PLANO MUNICIPAL

Educação

CUNHATAÍ - SC

Um futuro melhor Um futuro melhor Um futuro melhor

2027 - 2037

Secretaria Municipal de Educação

PARCERIA:

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
Comissão Gestora Municipal
Fórum Municipal de Educação
Profissionais da Educação
Comunidade Escolar e Sociedade Civil.

DIRCEU HOSS
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIO SCHABARUM
VICE-PREFEITO

JUDITE FELTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIZANE ANDREA SCHNORRENBERGER THOMAS
ADMINISTRADORA ESCOLAR

CONCCEPT CONSULTORIA/FICAGNA ASSESSORIA LTDA
CONSULTORIA GERAL E ASSESSORIA

ELISTON TERCI PANZENHAGEN
ROSILEI GUGEL FICAGNA
EQUIPE COORDENADORA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Judite Feltes
Suplente: Samira Tais Ely Hansen

II - Secretaria de Estado da Educação:
Titular: Simone Brutscher Kern
Suplente: Ivan Carlos Graf

III - Conselho Municipal de Educação:
Titular: Iloise Wendt Schuh
Suplente: Marcia Mann

IV - Fórum Municipal de Educação:
Titular: Luciano Franz
Suplente: Karine Rosiana Mohr

V - Gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino:
Titular: Adriane Neuenfeldt Franken
Suplente: Vilson Jair Sausen

VI - Profissionais do Magistério da rede municipal de ensino:
Titular: Eliane Lanz Laux
Suplente: Ione Aparecida Giacometti Weber

VII - Poder Legislativo Municipal:
Titular: Karine Warken
Suplente: Alexandra Maria Franz Rohr

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - SÃO MEMBROS TITULARES OS REPRESENTANTES A SEGUIR NOMINADOS:

a) Poder Executivo Municipal: Suéli Djulia Feil Mallmann;
b) Poder Legislativo Municipal: Karine Warken;
c) Gestores da Educação Municipal: Judite Feltes;
d) Assessoria Pedagógica Municipal: Marizane Andréa Schnorrenberger Thomas;
e) Diretores da Educação Municipal: Vilson Jair Sausen;
f) Professores da Educação Municipal: Eliani Lanz Laux;
g) Demais trabalhadores da Educação Municipal: Geovana Ritter;
h) Diretores da Escola Estadual: Simone Brutscher Kern;
i) Pais de alunos da Educação Básica Municipal: Cleunice Mallmann;
j) Pais de alunos da Escola Estadual: Francieli Breunig Cornelius;
k) Estudantes da Educação Básica Municipal: Miguel Feltes Weberich;
l) Estudantes da Escola Estadual: Laura Francine Werlang Graf;
m) Conselho Municipal de Educação: Iloise Wendt Schuh;
n) Secretaria Municipal de Saúde: Fabiane Kuhn Both Frey;
o) Associação Comercial: Fabrícia Maria Gräf Munzlinger;
p) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cristiani Gislaine Müller;
q) Conselho Tutelar: Patrícia Knorst.

II - SÃO MEMBROS SUPLENTES OS REPRESENTANTES A SEGUIR NOMINADOS:

a) Poder Executivo Municipal: Matheus Geller;
b) Poder Legislativo Municipal: Alexandra Maria Franz Rohr;
c) Gestores da Educação Municipal: Samira Tais Ely Hansen;
d) Assessoria Pedagógica Municipal: Rosilei Gugel Ficagna;
e) Diretores da Educação Municipal: Adriane Neuenfeldt Franken;
f) Professores da Educação Municipal: Ione Aparecida Giacometti Weber;
g) Demais trabalhadores da Educação Municipal: Karine Rosiana Mohr;
h) Diretores da Escola Estadual: Ivan Carlos Graf;
i) Pais de alunos da Educação Básica Municipal: Patrícia Ely Hoss;

j) Pais de alunos da Escola Estadual: Schirlei Vanessa Hoss;
k) Estudantes da Educação Básica Municipal: Diana Regina Hendges;
l) Estudantes da Escola Estadual: Clara Isabel Schmitt;
m) Conselho Municipal de Educação: Márcia Mann;
n) Secretaria Municipal de Saúde: Francieli Stein;
o) Associação Comercial: Maria Beatriz Both Serafini;
p) Secretaria Municipal de Assistência Social: Camila Azevedo Eloy;
q) Conselho Tutelar: André Endler.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 - Situação das 17 metas do PME 2015–2025 no relatório de controle — 2024 22
Imagem 2 - Localização de Cunhataí em Santa Catarina e no Brasil 32
Imagem 3 - Evolução da população residente e estimada 33
Imagem 4 - População residente por situação do domicílio, Cunhataí, 2022 35
Imagem 5 - População por grupos etários relevantes ao planejamento — 2022 36
Imagem 6 - População por cor ou raça — 2022 37
Imagem 7 - IDHM e componentes — 2010 39
Imagem 8 - PIB a preços correntes — 2010 a 2023 41
Imagem 9 - Composição do valor adicionado bruto — 2020 42
Imagem 10 - Matrículas por etapa da Educação Básica — 2025 45
Imagem 11 - População residente de 0 a 5 anos por idade, Cunhataí, 2022 50
Imagem 12 - População estimada de 0 a 3 anos e matrícula em creche 51
Imagem 13 - Atendimento na pré-escola em relação à população estimada de 4 e 5 anos — Cunhataí 51
Imagem 14 - Formação dos docentes da Educação Infantil por etapa, Cunhataí, 2025 56
Imagem 15 - Itens de infraestrutura básica das unidades de Educação Infantil — 2025 59
Imagem 16 - Itens específicos da Educação Infantil — 2025 60
Imagem 17 - Classificação da lotação das escolas no indicador do Novo PAR — 2024 60
Imagem 18 - Matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental por ano, Cunhataí, 2025 66
Imagem 19 - Matrículas por etapa e dependência administrativa, Cunhataí, 2025 73
Imagem 20 - Taxas de rendimento por etapa, Cunhataí, 2025 74
Imagem 21 - Taxa de distorção idade-série em etapas e pontos de transição, Cunhataí, 2025 75
Imagem 22 - Ideb da rede pública por etapa, Cunhataí, 2025 82
Imagem 23 - Evolução do Ideb da rede pública por etapa, Cunhataí, 2005–2025 83
Imagem 24 - Proficiências médias por etapa e componente curricular, Cunhataí, Saeb 2025 85
Imagem 25 - Composição das matrículas públicas por jornada e rede, Cunhataí, 2025 92
Imagem 26 - Distribuição das matrículas em tempo integral por etapa e rede, Cunhataí, 2025 93
Imagem 27 - Linha de base municipal e patamares da Meta 6.a 94
Imagem 28 - Marcos percentuais previstos para a conectividade adequada 100
Imagem 29 - Linha do tempo das evidências localizadas e da agenda do PME 107

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Metas do PME 2015–2025, situação em 2024 e implicação para o novo ciclo 23
Quadro 2 - Características territoriais selecionadas 31
Quadro 3 - População residente e estimada 33
Quadro 4 - População por situação do domicílio — 2022 34
Quadro 5 - Grupos etários relevantes ao planejamento educacional — 2022 35
Quadro 6 - População por sexo e cor ou raça — 2022 37
Quadro 7 - Comparação indicativa entre população de 2022 e matrículas de 2025 38
Quadro 8 - IDHM e componentes — 2010 39
Quadro 9 - PIB municipal a preços correntes 40
Quadro 10 - Composição do valor adicionado bruto — 2020 41
Quadro 11 - Indicadores históricos de renda e desigualdade 43
Quadro 12 - Estabelecimentos de Educação Básica — 2025 43
Quadro 13 - Matrículas da Educação Básica por etapa — 2025 44
Quadro 14 - Matrículas por rede e localização — 2025 45
Quadro 15 - Profissionais e turmas — 2025 46
Quadro 16 - Indicadores para auditoria municipal de infraestrutura 47
Quadro 17 - Matrículas da Educação Infantil por etapa, rede, localização e jornada, 2025 50
Quadro 18 - Marcadores públicos de capacidade e qualidade da Educação Infantil, 2025 57
Quadro 19 - Matriz mínima de verificação da qualidade da Educação Infantil 62
Quadro 20 - Evidências institucionais relacionadas à alfabetização em Cunhataí 66
Quadro 21 - Indicadores de alfabetização da rede municipal de Cunhataí 67
Quadro 22 - Conjunto mínimo de indicadores do Objetivo 3 68
Quadro 23 - Rendimento e distorção idade-série por etapa, Cunhataí, 2025 75
Quadro 24 - Protocolo territorial para acesso, trajetória e conclusão 77
Quadro 25 - Síntese diagnóstica do Objetivo 5 e evidências 80
Quadro 26 - Matriz municipal para a linha de base de convivência e violência escolar 86
Quadro 27 - Síntese diagnóstica do tema e projeção no novo PME 91
Quadro 28 - Linha de base e distância aos parâmetros do tema 98
Quadro 29 - Estabelecimentos públicos e conectividade declarada — Cunhataí, 2025 99
Quadro 30 - Ficha mínima de medição da conectividade por escola 101
Quadro 31 - Matriz de verificação curricular e pedagógica 102
Quadro 32 - Linha de base para o tema 106
Quadro 33 - Três dimensões da meta 108

Quadro 34 - Instrumentos de planejamento e ações de educação ambiental e climática nas redes de ensino de Cunhataí 108
Quadro 35 - Riscos no território 110
Quadro 36 - Protocolo de auditoria física por estabelecimento 112
Quadro 37 - Diagnóstico das condições de conforto térmico e das necessidades de adequação nas escolas públicas de Cunhataí 113
Quadro 38 - Evidências de institucionalização curricular 116
Quadro 39 - População por situação do domicílio e pertencimento específico — 2022 122
Quadro 40 - Escolas públicas, localização e matrículas — 2025 123
Quadro 41 - Base nominal protegida e indicadores agregados 124
Quadro 42 - Síntese diagnóstica por meta do novo PME 132
Quadro 43 - Distribuição das matrículas da Educação Especial por etapa e tipo de classe — Cunhataí, 2025 133
Quadro 44 - Linha de base do AEE, da acessibilidade e das condições de participação e aprendizagem em Cunhataí 134
Quadro 45 - Atendimentos pedagógicos, terapêuticos e de preparação para o trabalho informados pelas escolas de Cunhataí 137
Quadro 46 - Estudantes que frequentam a APAE de São Carlos 138
Quadro 47 - Síntese diagnóstica por meta do novo PME 142
Quadro 48 - Distribuição etária da população de 15 anos ou mais — Cunhataí, 2022 143
Quadro 49 - Estudantes frequentando e desistentes na EJA do Ensino Fundamental — 2026 144
Quadro 50 - Estudantes frequentando e desistentes na EJA do Ensino Médio — 2026 144
Quadro 51 - Educação Profissional e Tecnológica: linha de base municipal por meta do novo PME 148
Quadro 52 - Arranjo territorial de expansão da Educação Profissional e Tecnológica 150
Quadro 53 - Evidências da formação profissional e possibilidades de atualização 156
Quadro 54 - Inventário das ofertas acessadas 158
Quadro 55 - Pesquisa dos egressos da EPT por turma nos últimos três anos 159
Quadro 56 - Indicadores de Cunhataí e comparação territorial em 2022 164
Quadro 57 - Situação dos jovens de 18 a 24 anos em 2022 164
Quadro 58 - Levantamento atual do acesso dos jovens 165
Quadro 59 - Formação concluída entre 25 e 34 anos 166
Quadro 60 - Rede de instituições de ensino superior frequentadas pelos munícipes 171
Quadro 61 - Verificação básica da qualidade das instituições e dos cursos de graduação acessados 174

Quadro 62 - Regime docente das instituições frequentadas 180
Quadro 63 - Titulação das IES acessadas pelos residentes 181
Quadro 64 - Evidências disponíveis em 2024 186
Quadro 65 - Monitoramento local da pós-graduação stricto sensu — 2024 a 2026 187
Quadro 66 - Possibilidades regionais de formação e cooperação para Cunhataí/SC 188
Quadro 67 - Formação dos docentes por etapa da Educação Básica 192
Quadro 68 - Ações de formação informadas pela rede municipal em 2026 193
Quadro 69 - Indicador 15A do PME 2015–2025: razão remuneratória em 2024 194
Quadro 70 - Série de remuneração e referenciais do Indicador 15A — 2023 a 2025 194
Quadro 71 - Comparação remuneratória estadual com o piso nacional — registros de 2023 a 2025 195
Quadro 72 - Indicador 13A: participação em formação continuada — 2025 196
Quadro 73 - Indicador 14B: formação continuada na área de atuação — 2025 196
Quadro 74 - Indicadores de estabilidade e condições de trabalho — 2026 196
Quadro 75 - Enade e avaliação da formação docente 197
Quadro 76 - Faixas de conceito no modelo do Enade das Licenciaturas de 2025 .. 198
Quadro 77 - Conceito Enade dos principais cursos frequentados pelos munícipes 199
Quadro 78 - Evidências e situação diagnóstica 203
Quadro 79 - Indicador 16A do PME 2015–2025: seleção de diretores — 2025 204
Quadro 80 - Critérios informados para a escolha dos diretores escolares 204
Quadro 81 - Indicador 16B: instâncias de participação informadas 205
Quadro 82 - Indicadores e atos de instituição das instâncias de gestão democrática 205
Quadro 83 - Despesa da função Educação em reais 211
Quadro 84 - Aplicação legal informada em 2025 211
Quadro 85 - Despesa liquidada por subfunção em 2025 212
Quadro 86 - Indicador 17A do PME 2015–2025: relação entre despesa educacional e PIB 212
Quadro 87 - Série histórica informada do Indicador 17A 213
Quadro 88 - Bases informadas para a relação entre despesas educacionais e PIB 213
Quadro 89 - Indicador 17B do PME 2015–2025: aplicação em MDE 214
Quadro 90 - Série histórica informada da aplicação em MDE 214
Quadro 91 - Verificação do financiamento e das condições de qualidade da educação 214
Quadro 92 - Levantamento de infraestrutura por escola 216

LISTA DE SIGLAS

ACT	Admitido em Caráter Temporário
AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APP	Associação de Pais e Professores
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
Caged	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CC	Conceito de Curso
CDE	Conselho Deliberativo Escolar
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE/SC	Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
CEIM	Centro de Educação Infantil Municipal
CEP	Código de Endereçamento Postal
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Conselho Pleno (do Conselho Nacional de Educação)
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPESC	Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina
CRE	Coordenadoria Regional de Educação
DOM/SC	Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
DUA	Desenho Universal para a Aprendizagem
EaD	Educação a Distância
EEB	Escola de Educação Básica
EJA	Educação de Jovens e Adultos
Enade	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
Epagri	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FACISA	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
FIC	Formação Inicial e Continuada
FJP	Fundação João Pinheiro
FME	Fórum Municipal de Educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICA	Indicador Criança Alfabetizada
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituição de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
NSE	Nível Socioeconômico
PAEE	Plano de Atendimento Educacional Especializado
PAR	Plano de Ações Articuladas
PAT	Plano Anual de Trabalho
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE	Plano Estadual de Educação
PEI	Plano Educacional Individualizado
PIB	Produto Interno Bruto
PLANCON	Plano de Contingência
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PND	Prova Nacional Docente
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNLD	Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político-Pedagógico
Prouni	Programa Universidade para Todos
PVC	Policloreto de Vinila
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
REI	Roteiro Educacional Individualizado

RH	Recursos Humanos
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SED/SC	Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Senar	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISTEC	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SME	Secretaria Municipal de Educação
SNE	Sistema Nacional de Educação
TCE/SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TJSC	Tribunal de Justiça de Santa Catarina

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 14
1 INTRODUÇÃO 14
2 PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015-2026 21
3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2027-2037 26
4 DIAGNÓSTICO 27
4.1 DIAGNÓSTICO GERAL DO TERRITÓRIO 28
4.1.1 Síntese Executiva 29
4.1.1.1 Fortalezas identificadas 29
4.1.1.2 Desafios estruturantes 30
4.1.2 Trajetória Histórica e Territorial 31
4.1.2.1 Formação histórica do município 31
4.1.2.2 Localização, limites e características geográficas 31
4.1.2.3 Localização do município nos mapas 32
4.1.3 Dinâmica Demográfica 33
4.1.3.1 Evolução da população 33
4.1.3.2 Estrutura etária e horizonte decenal 35
4.1.3.3 Sexo, cor ou raça e equidade 37
4.1.3.4 Aproximação indicativa entre cortes e matrículas 38
4.2 CONTEXTO SOCIOECONÔMICO 39
4.2.1 Desenvolvimento humano 39
4.2.2 Produto Interno Bruto e estrutura econômica 40
4.2.3 Renda, desigualdade e trabalho: linha de base histórica 42
4.3 REDE EDUCACIONAL E CONDIÇÕES DE OFERTA 43
4.3.1 Organização da rede 43
4.3.2 Matrículas por etapa 44
4.3.3 Dependência administrativa e localização 45
4.3.4 Profissionais e organização pedagógica 46
4.3.5 Infraestrutura: o que os dados ainda não respondem 47
5 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL LOCAL NA PERSPECTIVA DO NOVO PNE 2026-2036 48
5.1 TEMA 01 – ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL 48
5.2 TEMA 02 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL 54
5.3 TEMA 03 – ALFABETIZAÇÃO 65
5.4 TEMA 04 – ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO 71

5.5 TEMA 05 – APRENDIZAGEM E CONVIVÊNCIA ESCOLAR.....79
5.6 TEMA 06 – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL 90
5.7 TEMA 07 – CONECTIVIDADE E EDUCAÇÃO DIGITAL.....97
5.8 TEMA 08 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....105
5.9 TEMA 09 – EDUCAÇÃO INDÍGENA, DO CAMPO E QUILOMBOLA 121
5.10 TEMA 10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS 131
5.11 TEMA 11 – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.....141
5.12 TEMA 12 – ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 147
5.13 TEMA 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 155
5.14 TEMA 14 – ACESSO PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO ..163
5.15 TEMA 15 – QUALIDADE DA GRADUAÇÃO.....170
5.16 TEMA 16 – FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES.....185
5.17 TEMA 17 – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 191
5.18 META 18 – PARTICIPAÇÃO CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA 202
5.19 TEMA 19 – FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO.....210
6 CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA 220
REFERENCIAS.....225

APRESENTAÇÃO



O Plano Municipal de Educação (PME) de Cunhataí, com vigência de 2027 a 2037, constitui um instrumento de planejamento estratégico e orientação das políticas educacionais do território municipal para o próximo decênio. Sua elaboração representa um processo coletivo, democrático e participativo, fundamentado no compromisso com a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade do ensino, a equidade e a valorização dos profissionais da educação.

Construído a partir do diálogo entre o poder público, os profissionais da educação, as instituições educacionais, os órgãos colegiados e a sociedade civil, o PME busca estabelecer compromissos compartilhados para o desenvolvimento educacional de Cunhataí. Sua abrangência considera a educação ofertada no território municipal, envolvendo as redes municipal e estadual, as instituições privadas e federais, quando existentes, e as diferentes etapas e modalidades educacionais, compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação profissional, a educação superior e as demais modalidades pertinentes à realidade local.

A construção do PME 2027–2037 observa as diretrizes nacionais e estaduais de planejamento educacional, buscando assegurar a articulação com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina, consideradas suas respectivas disposições legais e vigências. Após a conclusão das etapas de discussão e deliberação coletiva, o documento será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, na forma de projeto de lei, para apreciação e aprovação.

O processo de elaboração também considera os resultados do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Educação do decênio anterior, reconhecendo os avanços alcançados, as metas parcialmente executadas e os desafios que permanecem. Nesse contexto, o diagnóstico educacional constitui uma etapa fundamental, pois permite compreender a realidade do município, identificar desigualdades, reconhecer potencialidades e subsidiar a definição de objetivos, metas e estratégias coerentes com as necessidades da população.

O documento está organizado em caracterização do território municipal, diagnóstico educacional, diretrizes, objetivos, metas e estratégias, além dos mecanismos de implementação, financiamento, monitoramento e avaliação. Essa estrutura busca assegurar que o PME não seja apenas um documento normativo, mas um instrumento efetivo de gestão, participação social e acompanhamento das políticas públicas educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura reafirma seu compromisso com a construção de um Plano que represente os anseios da comunidade e contribua para uma educação pública cada vez mais inclusiva, democrática, equitativa e de qualidade. Planejar a educação de Cunhataí para os próximos dez anos significa

reconhecer as conquistas do presente e assumir, coletivamente, a responsabilidade pela construção do futuro.

Esta apresentação possui caráter preliminar e será revista e atualizada ao final do processo de elaboração do PME, após a definição e consolidação das metas e estratégias municipais.

JUDITE FELTES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Cunhataí/SC



A educação ocupa posição central na consolidação do Estado Democrático de Direito e constitui um dos principais instrumentos para a promoção da cidadania, da justiça social, da redução das desigualdades e do desenvolvimento sustentável. Reconhecida como direito social fundamental e direito humano universal, sua efetivação transcende a oferta de vagas escolares, exigindo políticas públicas permanentes, estruturadas e articuladas entre os diferentes entes federativos. Nesse contexto, o planejamento educacional assume caráter estratégico, orientando a gestão pública e assegurando continuidade e coerência às ações voltadas à garantia do direito à educação.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade e destinada ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Nos artigos 206, 208, 211 e 214, a Constituição define os princípios que orientam o ensino nacional, as responsabilidades dos entes federativos, o regime de colaboração e a organização do planejamento educacional por meio do Plano Nacional de Educação.

A previsão constitucional do planejamento educacional representa importante avanço para a administração pública brasileira, pois reconhece que a garantia do direito à educação depende de políticas de Estado, não se restringindo a programas vinculados aos ciclos políticos e administrativos. Os planos de educação conferem maior estabilidade às políticas educacionais, estabelecem prioridades e metas de longo prazo e permitem que as ações implementadas sejam continuamente monitoradas, avaliadas e aperfeiçoadas.

Essa concepção encontra respaldo na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. A legislação determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem seus sistemas de ensino em regime de colaboração, respeitadas as competências de cada ente federativo. Também reafirma princípios como igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, liberdade de aprender e ensinar, pluralismo de ideias, gestão democrática, valorização dos profissionais da educação, garantia do padrão de qualidade e respeito à diversidade.

Nesse cenário, o Plano Municipal de Educação constitui o principal instrumento de planejamento da política educacional no âmbito local. Sua finalidade ultrapassa a definição de metas quantitativas, compreendendo a organização articulada das políticas públicas voltadas à garantia do acesso, da permanência, da

aprendizagem, da equidade, da inclusão e da qualidade da educação no território municipal.

Enquanto instrumento de Estado, o Plano Municipal de Educação estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias para um período de dez anos, orientando a atuação da administração pública independentemente das alternâncias de governo. Essa característica favorece a continuidade administrativa, a estabilidade das políticas educacionais e a aplicação planejada dos recursos públicos, possibilitando a realização de ações estruturantes e de longo prazo.

O planejamento educacional brasileiro organiza-se de maneira articulada entre os diferentes níveis federativos. Dessa forma, o Plano Municipal de Educação deve manter consonância com o Plano Nacional de Educação e com o respectivo Plano Estadual de Educação, respeitando as competências constitucionais de cada ente e considerando as particularidades territoriais, sociais, econômicas, culturais e educacionais do município.

No atual decênio, essa articulação fundamenta-se na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que instituiu o Plano Nacional de Educação para o período de 2026 a 2036. O novo PNE reafirma a educação como política pública estruturante para o desenvolvimento nacional e estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias destinadas à universalização do direito à educação, à redução das desigualdades educacionais, à promoção da equidade, ao fortalecimento da qualidade da aprendizagem, à valorização dos profissionais da educação, à ampliação do financiamento público e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação.

O Plano Estadual de Educação, por sua vez, desempenha papel fundamental na articulação das políticas educacionais em âmbito estadual, promovendo a integração entre os sistemas de ensino e fortalecendo o regime de colaboração previsto no artigo 211 da Constituição Federal. A articulação entre os planos nacional, estadual e municipal permite que as ações sejam desenvolvidas de forma complementar, reduzindo lacunas institucionais e favorecendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à educação.

O regime de colaboração constitui um dos pilares da organização da educação brasileira. Mais do que uma divisão de responsabilidades administrativas, representa um compromisso permanente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para assegurar o direito à educação em todo o território nacional. Como destaca Cury (2008), o federalismo educacional brasileiro pressupõe cooperação, compartilhamento de responsabilidades e articulação institucional, tendo o acesso, a permanência, a aprendizagem e a qualidade da educação como objetivos comuns das diferentes esferas governamentais.

Sob essa perspectiva, o Plano Municipal de Educação deve fundamentar-se em diagnóstico técnico consistente, participação social e análise dos indicadores educacionais, demográficos, socioeconômicos e territoriais. A definição de objetivos, metas e estratégias requer o conhecimento das necessidades locais, das potencialidades existentes, das demandas da população e dos fatores que influenciam a organização da política educacional. O planejamento não se limita, portanto, à formulação de intenções, mas deve orientar-se por evidências capazes de subsidiar decisões públicas coerentes com a realidade do município.

Como observa Saviani (2014), o planejamento educacional constitui um processo permanente de reflexão, organização e ação, por meio do qual os sistemas de ensino estabelecem prioridades, definem responsabilidades, organizam recursos e acompanham os resultados alcançados. Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Educação articula diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação em um ciclo contínuo de aperfeiçoamento das políticas educacionais.

A elaboração e a implementação do Plano devem ser orientadas pelos princípios da gestão democrática, da participação social e da corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade. A gestão democrática, assegurada pelo artigo 206 da Constituição Federal e reafirmada pela LDB, não se limita à administração das instituições escolares, constituindo princípio orientador da formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais. Conforme destaca Bordignon (2009), a democratização da gestão pressupõe o compartilhamento de responsabilidades, o fortalecimento dos espaços colegiados e a consolidação de uma cultura institucional pautada na participação, na transparência e no compromisso coletivo.

A participação da comunidade educacional e da sociedade fortalece a legitimidade do Plano, amplia a compreensão das necessidades locais e contribui para que as prioridades definidas correspondam aos desafios vivenciados pela população. Ao mesmo tempo, favorece o controle social e o acompanhamento da execução das políticas públicas ao longo do decênio.

O Plano Municipal de Educação deve ser compreendido como instrumento dinâmico de gestão pública, acompanhado por mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação. O acompanhamento sistemático das metas possibilita verificar o andamento das estratégias, identificar dificuldades de implementação, orientar a tomada de decisões e promover os ajustes necessários, preservando os objetivos estruturantes definidos para o período de vigência do Plano. Conforme observa Libâneo (2018), o planejamento cumpre efetivamente sua função quando é acompanhado por processos de avaliação capazes de retroalimentar a gestão e promover o aperfeiçoamento das ações educacionais.

A concretização do planejamento educacional também depende da previsão dos recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos necessários à execução das políticas propostas. Por essa razão, o Plano Municipal de Educação deve orientar a elaboração dos instrumentos de planejamento governamental — Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA —, assegurando que as prioridades educacionais sejam consideradas na programação orçamentária do Município, observadas as responsabilidades e os limites estabelecidos pela legislação vigente.

A articulação entre o planejamento educacional e o planejamento orçamentário amplia a capacidade de execução das políticas públicas, favorece a transparência na aplicação dos recursos e fortalece os mecanismos de acompanhamento e controle social. Do mesmo modo, a efetividade das políticas educacionais requer atuação intersetorial, envolvendo áreas como saúde, assistência social, cultura, esporte, alimentação escolar, transporte, inclusão digital, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento econômico e proteção integral da infância e da juventude.

O Plano deve, ainda, reconhecer e valorizar a diversidade presente no território municipal, promovendo políticas comprometidas com a equidade, a inclusão, a acessibilidade e o respeito às diferenças. Isso implica considerar as especificidades das diferentes etapas e modalidades da educação, das populações do campo, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência e dos estudantes público-alvo da educação especial, bem como das relações étnico-raciais, da educação ambiental, da educação em direitos humanos e da educação escolar indígena e quilombola, quando existentes no município. Implica, igualmente, enfrentar todas as formas de discriminação e promover condições equitativas de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

Nesse processo, os profissionais da educação desempenham papel estratégico. Sua valorização deve ser compreendida como política pública permanente, envolvendo formação inicial e continuada, planos de carreira, remuneração digna, condições adequadas de trabalho, desenvolvimento profissional e fortalecimento da autonomia pedagógica. Nenhuma política educacional produz resultados consistentes sem investimentos contínuos naqueles que concretizam o processo educativo no cotidiano das instituições de ensino.

É sob esses fundamentos que se estrutura o presente Plano Municipal de Educação, concebido como instrumento orientador das políticas educacionais para o próximo decênio. Sua implementação pressupõe compromisso institucional, cooperação federativa, responsabilidade administrativa e participação permanente

da sociedade, articulando planejamento, financiamento, execução, monitoramento e avaliação em uma perspectiva sistêmica e integrada.

Mais do que estabelecer metas quantitativas, este Plano expressa uma concepção de educação comprometida com a formação integral dos sujeitos, a promoção da equidade, a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e a construção de uma educação capaz de responder aos desafios contemporâneos. Ao alinhar-se ao Plano Nacional de Educação 2026–2036, ao Plano Estadual de Educação e aos princípios constitucionais da educação brasileira, o documento reafirma o compromisso com a continuidade das políticas públicas, a gestão democrática, a qualidade socialmente referenciada e a efetivação do direito à educação para todos.

2 PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015-2026



O Plano Municipal de Educação de Cunhataí, aprovado pela Lei Municipal N° 826/2015 de 17 de junho de 2015, foi elaborado em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Plano Estadual de Educação (PEE), respeitando os princípios e objetivos comuns às políticas educacionais brasileiras, mas contemplando as especificidades e necessidades da realidade local. Dessa forma, o plano municipal constitui um instrumento próprio de planejamento educacional, alinhado às políticas nacionais e estaduais, sem perder de vista as características, demandas e prioridades do território municipal.

Ao longo de sua vigência, o Plano Municipal de Educação foi acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio das equipes gestoras que estiveram à frente da administração educacional em cada período. Esse acompanhamento ocorreu de forma contínua, por meio da execução das ações educacionais, do acompanhamento dos indicadores disponíveis e da implementação das estratégias previstas nas diferentes metas do plano. Entretanto, considerando o encerramento do decênio de vigência do PME e a necessidade de realizar uma avaliação mais abrangente e sistematizada dos resultados alcançados, o município promoveu, em 2026, a contratação de assessoria técnica especializada para apoiar a conclusão do processo de monitoramento e avaliação do plano.

O trabalho desenvolvido teve como principal finalidade analisar o percurso realizado ao longo dos dez anos (prorrogado para 11 anos) de vigência do Plano Municipal de Educação, posteriormente prorrogado por mais um ano, identificando avanços, desafios, limites e potencialidades das políticas educacionais implementadas no período. Além disso, buscou-se produzir subsídios técnicos capazes de orientar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

A metodologia adotada foi organizada em três etapas complementares. A primeira etapa consistiu no levantamento e sistematização dos indicadores educacionais referentes a todas as metas do PME. Para isso, foram consultadas diversas bases de dados oficiais, garantindo a confiabilidade e a comparabilidade das informações analisadas. Entre as principais fontes utilizadas destacam-se o Censo Escolar do INEP, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), os dados do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), informações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina por meio do TCE Educação, bases da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, sistemas internos da Secretaria Municipal de Educação de Cunhataí e demais documentos administrativos e institucionais produzidos ao longo do período.

A segunda etapa envolveu o levantamento das ações desenvolvidas em relação às estratégias previstas em cada uma das metas do plano. Esse trabalho foi realizado de forma colaborativa, contando com a participação do Fórum Municipal de Educação atualizado, além de representantes da Secretaria Municipal de Educação e demais profissionais envolvidos com a política educacional do município. Nesse momento, foram analisados documentos, registros administrativos, relatórios, projetos, programas, legislações, evidências pedagógicas e demais materiais capazes de demonstrar as iniciativas implementadas durante a vigência do plano.

A terceira etapa correspondeu à sistematização das informações coletadas e à elaboração do presente relatório de monitoramento e avaliação. Com base nos indicadores levantados e nas ações identificadas, procedeu-se à análise do comportamento das metas ao longo do período, buscando compreender sua evolução histórica, os fatores que contribuíram para os resultados observados, os desafios enfrentados pelo município e as perspectivas para os próximos anos. Essa etapa permitiu construir uma leitura crítica da trajetória do PME, evidenciando tanto os avanços alcançados quanto os aspectos que ainda demandam atenção e fortalecimento.

Imagem 1 - Situação das 17 metas do PME 2015–2025 no relatório de controle — 2024

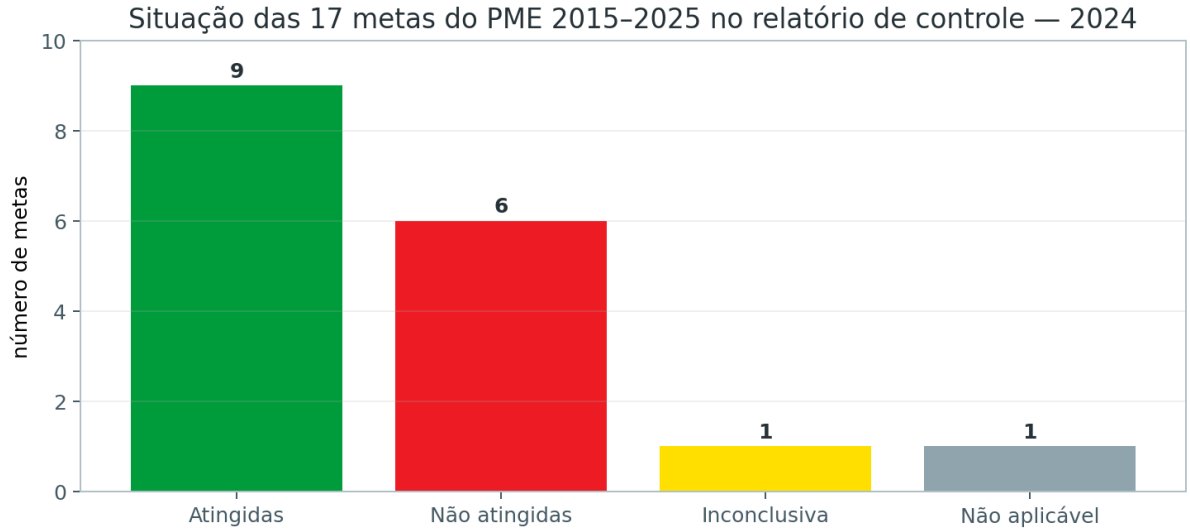

Fonte: Prefeitura Municipal de Cunhataí — Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, exercício de 2024.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

Mais da metade das metas foi classificada como atingida. Contudo, as metas não atingidas ou inconclusivas concentram temas decisivos: Ensino Fundamental, alfabetização, escolaridade de jovens e adultos, educação profissional e superior. O novo plano precisa reduzir ambiguidades e vincular cada meta a dados disponíveis e governabilidade definida.

A classificação global oferece uma síntese útil, mas não substitui a análise do grau de cumprimento de cada meta e da efetividade das estratégias adotadas. Uma meta considerada atingida pode exigir manutenção ou aperfeiçoamento, enquanto uma meta não atingida pode conter avanços parciais relevantes. O novo ciclo deve registrar essas nuances, evitando que o monitoramento se reduza a categorias binárias. Também será necessário distinguir resultados sob governabilidade direta do Município daqueles dependentes de pactuação, para que a avaliação seja exigente, transparente e compatível com as responsabilidades institucionais.

Quadro 1 - Metas do PME 2015–2025, situação em 2024 e implicação para o novo ciclo

META	TEMA	SITUAÇÃO	IMPLICAÇÃO 2026–2036
1	Educação Infantil	Atingida	Atualizar demanda manifesta, fila e cobertura por território.
2	Ensino Fundamental	Não atingida	Monitorar conclusão na idade adequada e trajetórias nominais.
3	Ensino Médio	Inconclusiva	Pactuar indicadores e responsabilidades com a rede estadual.
4	Educação Especial	Atingida	Avançar de acesso para participação, aprendizagem e acessibilidade.
5	Alfabetização	Não atingida	Definir padrão local, avaliação e intervenção por habilidade.
6	Tempo integral	Atingida	Qualificar e diversificar a oferta além da Educação Infantil.
7	Qualidade/IDEB	Atingida	Combinar IDEB, equidade, habilidades e condições de oferta.
8	Alfabetização de jovens e adultos	Atingida 2026	Realizar busca ativa e medir analfabetismo funcional.
9	Educação profissional	Não atingida	Mapear demanda e pactuar oferta regional.
10	Acesso ao ensino superior	Atingida	Monitorar ingresso, permanência e apoio a deslocamento.
11	Qualidade da educação superior	Não atingida	Reformular como cooperação regional e acompanhamento de egressos.
12	Expansão da educação superior	Não atingida	Evitar duplicidade e usar indicadores territorialmente verificáveis.
13	Formação continuada	Atingida	Vincular formação a necessidades e evidências da rede.
14	Pós-graduação de professores	Atingida	Atualizar qualificação e impacto na prática.
15	Valorização do magistério	Atingida	Monitorar remuneração, carreira, vínculo, jornada e saúde.
16	Gestão democrática	Atingida	Fortalecer Fórum, conselhos, consulta e transparência.
17	Financiamento	Não	Substituir referência ao PIB nacional por

META	TEMA	SITUAÇÃO	IMPLICAÇÃO 2026–2036
		aplicável	indicadores orçamentários locais.

Fonte: PME de Cunhataí 2015–2025; Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, exercício de 2024.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A principal lição é metodológica: metas precisam ser formuladas com denominador, fonte, periodicidade, órgão responsável e regra de cálculo. Temas fora da oferta direta do município não devem ser excluídos, mas convertidos em compromissos de articulação, busca ativa, transporte, pactuação e acompanhamento.

A clareza metodológica fortalece tanto a execução quanto o controle social. Quando a população de referência e a fórmula não estão definidas, diferentes relatórios podem chegar a conclusões incompatíveis sobre a mesma meta. A ficha de monitoramento deve, portanto, registrar o sentido do indicador, suas limitações e os procedimentos de atualização. Nos compromissos compartilhados, convém identificar qual resultado será acompanhado localmente e quais evidências demonstrarão a atuação municipal. Assim, a cooperação deixa de ser uma formulação genérica e passa a constituir responsabilidade verificável ao longo do decênio.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

O novo plano não deve começar do zero. Ele deve reconhecer resultados, corrigir problemas de mensuração e incorporar o novo marco nacional, com metas locais realistas e ambiciosas.

A continuidade deve ser seletiva e fundamentada: preservar não significa repetir ações sem avaliação, assim como corrigir não implica desconsiderar o percurso construído. O balanço do plano anterior oferece uma memória institucional que permite identificar capacidades já instaladas, lacunas de mensuração e compromissos ainda necessários. Ao explicitar o que será mantido, aprofundado ou reformulado, o novo PME fortalece a coerência entre ciclos e dá transparência às escolhas. Esse processo também evita a descontinuidade de políticas efetivas e direciona esforços para problemas que permaneceram sem resposta suficiente.

O resultado desse processo encontra-se consolidado em documento próprio, que tem como propósito oferecer à comunidade escolar, aos gestores públicos, aos conselhos de educação e à sociedade em geral uma visão abrangente sobre a implementação do Plano Municipal de Educação de Cunhataí. Mais do que um instrumento de prestação de contas, o relatório constitui uma importante ferramenta de planejamento, reflexão e tomada de decisão, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais e para a construção do novo Plano Municipal de Educação, que orientará os rumos da educação municipal na próxima década.

Ao tornar públicas as informações aqui apresentadas, o município reafirma seu compromisso com a transparência, a gestão democrática e o fortalecimento do

controle social, reconhecendo que a melhoria da educação depende do envolvimento permanente do poder público e da sociedade na construção de políticas educacionais cada vez mais qualificadas e socialmente referenciadas.

3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2027-2037



SERÁ ESCRITA AO FINAL DO PROCESSO – ESTE DOCUMENTO CONTÉM APENAS A PARTE INICIAL – DIAGNÓSTICO

Coordenadora Regional
Ponto focal
Comissão Gestora Municipal
Fórum Municipal de Educação
SME e CME
Assessoria Técnica
Participação Social

É necessário registrar, conforme o caso:

- ato de instituição da comissão coordenadora;
- composição da equipe técnica;
- reuniões realizadas;
- consulta pública;
- conferências, audiências ou plenárias;
- participação do Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, profissionais, famílias, estudantes e sociedade civil;
- procedimento utilizado para aprovação das propostas.

A redação deve retratar somente as etapas efetivamente realizadas.

4 DIAGNÓSTICO



O diagnóstico constitui uma etapa fundamental do planejamento educacional, pois permite conhecer, de forma sistematizada e fundamentada, as características, as necessidades, as potencialidades e os desafios presentes no território municipal. Sua elaboração pressupõe a análise articulada de informações demográficas, sociais, econômicas, culturais, ambientais e educacionais, de modo a compreender as condições concretas em que se efetiva o direito à educação. Para isso, devem ser considerados, entre outros aspectos, o perfil e a distribuição da população, as demandas por atendimento, as condições de acesso e permanência, os resultados de aprendizagem, as desigualdades educacionais, a inclusão, a infraestrutura, o transporte e a alimentação escolar, a formação e a valorização dos profissionais e o financiamento da educação.



Mais do que reunir dados ou descrever a realidade municipal, o diagnóstico deve transformar informações em evidências capazes de orientar a tomada de decisões. A análise de séries históricas, indicadores e registros administrativos permite identificar tendências, avanços, desigualdades, lacunas de atendimento, capacidades institucionais e desafios persistentes. Dessa maneira, o planejamento educacional deixa de se apoiar em percepções isoladas e passa a fundamentar-se em informações verificáveis, relacionadas às especificidades do território e às necessidades educacionais de sua população.

Ao evidenciar a distância entre a realidade existente e os parâmetros estabelecidos para o próximo decênio, o diagnóstico oferece subsídios para a definição de prioridades, objetivos, metas, estratégias, indicadores e responsabilidades. Também favorece o reconhecimento da atuação das diferentes redes e instituições educacionais presentes no município, fortalecendo a articulação das políticas públicas e o regime de colaboração. Sua abrangência, portanto, deve ultrapassar os limites administrativos da rede municipal de ensino e contemplar todas as etapas, níveis e modalidades educacionais ofertados no território, respeitadas as competências da União, do Estado e do Município.

Além de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação, o diagnóstico estabelece a linha de base para o monitoramento e a avaliação de sua execução ao longo do decênio. A atualização periódica dos indicadores possibilita

acompanhar os resultados alcançados, identificar mudanças demográficas, sociais, econômicas e educacionais, avaliar a efetividade das estratégias, corrigir percursos e orientar a aplicação dos recursos públicos. Assim, o diagnóstico não se limita a uma etapa inicial, mas integra permanentemente o ciclo de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

A elaboração do diagnóstico deverá estar alinhada à Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação 2026–2036, bem como ao Plano Estadual de Educação e às normas aplicáveis à educação municipal. Conforme determina a legislação nacional, deverão ser utilizadas múltiplas fontes oficiais, com metodologias identificáveis e, sempre que possível, séries históricas comparáveis. Para cada informação apresentada, recomenda-se registrar o ano de referência, a fonte, a população considerada, o recorte territorial, a data da consulta e eventuais limitações metodológicas. Quando determinado dado não estiver disponível em fonte oficial ou não possuir representatividade municipal, essa limitação deverá ser expressamente indicada, evitando-se estimativas sem metodologia comprovada.

4.1 DIAGNÓSTICO GERAL DO TERRITÓRIO



Este Diagnóstico Geral reúne evidências territoriais, demográficas, socioeconômicas e educacionais de Cunhataí/SC para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação do decênio 2026–2036. O documento transforma dados oficiais em questões de planejamento, preserva a memória do PME instituído pela Lei Municipal nº 826/2015 e explicita as continuidades, insuficiências e novas exigências trazidas pelo Plano Nacional de Educação 2026–2036, aprovado pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

O diagnóstico não substitui a escuta social nem as bases administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Ele constitui uma linha de base técnica para orientar conferências, audiências, grupos de trabalho, definição de metas, pactuação intergovernamental e estimativa de custos. Em um município de pequeno porte, variações de poucos estudantes podem alterar significativamente percentuais e indicadores; por isso, a leitura combina números absolutos, séries históricas e análise qualitativa do território.

PARA REFLETIR:
A sequência parte do território e chega às prioridades educacionais. Essa opção evita que as metas sejam definidas apenas pela reprodução de metas nacionais: elas precisam responder às condições concretas de Cunhataí, sem perder o alinhamento ao PNE e ao regime de colaboração.

Partir do território significa reconhecer que a política educacional se concretiza em contextos específicos, marcados pela distribuição da população, pelas distâncias, pela organização das comunidades e pela capacidade institucional da rede. Esse movimento permite distinguir o que depende de ação direta do Município, o que exige cooperação com o Estado e a União e o que demanda articulação intersetorial. Desse modo, o alinhamento às diretrizes nacionais deixa de ser mera reprodução formal e passa a orientar respostas locais coerentes, verificáveis e socialmente legitimadas.

4.1.1 Síntese Executiva

2.026 habitantes estimados em 2025	**52,6%** da população em área rural em 2022	**412** matrículas na Educação Básica em 2025
3 Estabelecimentos de Educação Básica	**35,0%** das matrículas em tempo integral	**8,0** IDEB 2025 dos anos iniciais — rede pública

Fonte: IBGE — Censo 2022 e Estimativas da População 2025; Inep — Censo Escolar e IDEB 2025.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO
Cunhataí combina população pequena, ruralidade ainda majoritária e rede escolar concentrada. Isso favorece acompanhamento próximo, mas aumenta a sensibilidade dos indicadores a pequenas variações, a dependência do transporte e a necessidade de coordenação entre as redes municipal e estadual.
A proximidade entre gestão, escolas, profissionais e famílias pode favorecer respostas mais rápidas, acompanhamento individualizado e circulação qualificada de informações. Entretanto, essa mesma escala reduzida exige cautela: oscilações percentuais podem decorrer da entrada ou saída de poucos estudantes, sem representar uma tendência consolidada. Por isso, o planejamento deve combinar percentuais e números absolutos, observar séries históricas e registrar as circunstâncias que influenciam cada resultado, transformando o conhecimento próximo da comunidade em evidência organizada para a decisão pública.

4.1.1.1 Fortalezas identificadas

- Crescimento demográfico moderado, sem redução populacional entre 2010 e 2025;
- Educação Básica integralmente pública, com presença municipal na Educação Infantil e nos anos iniciais;

- Resultado elevado no IDEB 2025 dos anos iniciais da rede pública, associado a 100% de aprovação;
- 35% das matrículas em tempo integral, com forte presença na Educação Infantil;
- 17 matrículas da Educação Especial em classes comuns e nenhuma em classes exclusivas;
- PME anterior com nove das 17 metas classificadas como atingidas no relatório de controle de 2024.

4.1.1.2 Desafios estruturantes

- Transformar a ruralidade em critério permanente de planejamento de rotas, conectividade e acesso equitativo;
- Garantir continuidade de aprendizagem entre anos iniciais, anos finais e Ensino Médio;
- Produzir busca ativa e indicadores locais para universalização, trajetória escolar, EJA e educação profissional;
- Qualificar a inclusão com AEE, acessibilidade, planejamento colaborativo e apoios individualizados;
- Monitorar infraestrutura e condições de trabalho com indicadores anuais, não apenas por registros administrativos esparsos;
- Integrar metas, orçamento e planos de ação bienais, como determina o PNE 2026–2036.

SÍNTESE ESTRATÉGICA

O novo PME deve preservar o vínculo comunitário e os bons resultados dos anos iniciais, mas avançar de um plano predominantemente declaratório para um sistema municipal de planejamento: metas com linha de base, indicadores desagregados, responsáveis, custos, pactuações com o Estado e a União, planos de ação bienais e avaliação pública periódica.

Essa passagem para um sistema municipal de planejamento pressupõe continuidade entre diagnóstico, definição de prioridades, execução, monitoramento e revisão. Não basta declarar objetivos socialmente desejáveis; é necessário explicitar quais mudanças serão observadas, quem responderá por cada ação, quais recursos serão mobilizados e em que prazos os resultados serão analisados. A institucionalização dessas rotinas fortalece a memória administrativa, reduz a descontinuidade provocada pelas alternâncias de gestão e permite que a sociedade acompanhe não apenas o cumprimento formal das metas, mas os efeitos concretos das políticas sobre o direito à educação.

4.1.2 Trajetória Histórica e Territorial

4.1.2.1 Formação histórica do município

A ocupação sistemática do território ocorreu a partir da década de 1940, em processo ligado à colonização do Oeste catarinense. Em 5 de janeiro de 1943 chegaram os pioneiros João e Jacó Sehnen. A primeira igreja também funcionou como escola, com Artur Pedro Franken entre os primeiros responsáveis pelo ensino, evidenciando desde a origem a relação entre educação, organização comunitária e construção da identidade local.

O nome Cunhataí é associado à expressão indígena interpretada como “moça bonita”. O distrito foi criado pela Lei Municipal nº 952, de 22 de maio de 1982, então pertencente a São Carlos. A emancipação ocorreu pela Lei Estadual nº 9.920, de 29 de setembro de 1995, e a instalação do município em 1º de janeiro de 1997.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

O vínculo histórico entre escola e comunidade deve aparecer no novo PME como princípio de participação social, valorização da memória local e fortalecimento dos projetos político-pedagógicos. A identidade rural não é elemento acessório: ela organiza deslocamentos, calendários, relações familiares e possibilidades de educação contextualizada.

Reconhecer essa trajetória também significa compreender a escola como espaço de produção cultural, encontro entre gerações e construção de pertencimento. A participação comunitária, nesse sentido, não deve ocorrer apenas nos momentos formais de consulta, mas integrar o cotidiano dos projetos, dos conselhos e das decisões pedagógicas. Ao dialogar com os saberes do campo, com as memórias das famílias e com as transformações contemporâneas, a educação pode valorizar a identidade local sem limitar os horizontes formativos das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos.

4.1.2.2 Localização, limites e características geográficas

Quadro 2 - Características territoriais selecionadas

DIMENSÃO	CARACTERIZAÇÃO
Localização	Oeste de Santa Catarina, Região Sul do Brasil
Municípios limítrofes	Saudades, Cunha Porã, Palmitos e São Carlos
Acesso regional	Rodovia SC-469; aproximadamente 74 km de Chapecó
Área territorial	54,511 km²
Altitude	Variação aproximada entre 250 e 550 m; referência municipal em torno de 450 m
Densidade demográfica	35,91 habitantes por km² em 2022

Fonte: IBGE — Cidades e Estados; Prefeitura Municipal de Cunhataí — aspectos geográficos e históricos.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A pequena extensão territorial não elimina desafios de acesso: relevo, dispersão dos domicílios e distribuição das comunidades influenciam tempo de viagem, manutenção das rotas e conectividade. O novo PME deve combinar matrícula, endereço, rota, tempo de deslocamento, capacidade das unidades e condições climáticas em painel territorial atualizado anualmente.

A leitura territorial precisa alcançar a experiência cotidiana dos estudantes. Tempos prolongados de deslocamento, interrupções por condições climáticas e desigualdades de acesso à internet podem afetar frequência, participação e aprendizagem, ainda que a matrícula esteja assegurada. Um painel territorial permitirá identificar esses efeitos, revisar rotas, antecipar necessidades e estabelecer prioridades de investimento. Também favorecerá decisões mais equitativas, evitando que a localização da moradia se converta em barreira silenciosa ao acesso aos serviços educacionais e às atividades complementares oferecidas pela rede.

4.1.2.3 Localização do município nos mapas

Cunhataí localiza-se no Oeste de Santa Catarina. O município foi criado pela



Lei Estadual nº 9.920, de 29 de setembro de 1995, por desmembramento de São Carlos, e instalado em 1º de janeiro de 1997. Limita-se com Saudades, Cunha Porã, Palmitos e São Carlos. A história local registra colonização predominantemente de descendentes de alemães, presença marcante da agricultura e preservação de práticas culturais e linguísticas comunitárias.

Imagem 2 - Localização de Cunhataí em Santa Catarina e no Brasil



Fonte: Elaboração própria a partir das Malhas Territoriais do IBGE, 2026.

Com base na população censitária e na densidade demográfica publicadas pelo IBGE, a área territorial corresponde a aproximadamente 54,8 km², com densidade de 35,91 hab./km² em 2022. O portal municipal informa malha rodoviária extensa de acesso às comunidades. Esse padrão, associado à distribuição rural da

população, torna transporte escolar, busca ativa e articulação entre serviços dimensões estruturantes do planejamento educacional.

4.1.3 Dinâmica Demográfica

4.1.3.1 Evolução da população

Quadro 3 - População residente e estimada

ANO	HABITANTES	NATUREZA DO DADO
2010	1.882	Censo Demográfico
2022	1.968	Censo Demográfico
2024	2.018	Estimativa populacional
2025	2.026	Estimativa populacional

Fonte: IBGE — Censo Demográfico 2010 e 2022; Estimativas da População 2024 e 2025.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

Entre 2010 e 2022, a população cresceu 4,6%. A estimativa de 2025 representa aumento de 7,7% em relação a 2010. A expansão é moderada e não autoriza projeções lineares automáticas: o dimensionamento da rede precisa considerar coortes etárias, migrações, nascimentos, demanda manifesta e circulação de estudantes entre municípios.

O crescimento observado deve ser compreendido como uma tendência que requer acompanhamento, e não como garantia de aumento uniforme da demanda em todas as etapas. A quantidade de crianças em idade de creche, por exemplo, pode variar de modo distinto do conjunto da população, enquanto movimentos migratórios podem alterar rapidamente a composição das turmas. A atualização anual das projeções ajudará a equilibrar expansão, manutenção de vagas, organização de profissionais e uso dos espaços, evitando tanto insuficiência de atendimento quanto decisões estruturais baseadas em estimativas que já não correspondam à realidade.

Imagem 3 - Evolução da população residente e estimada

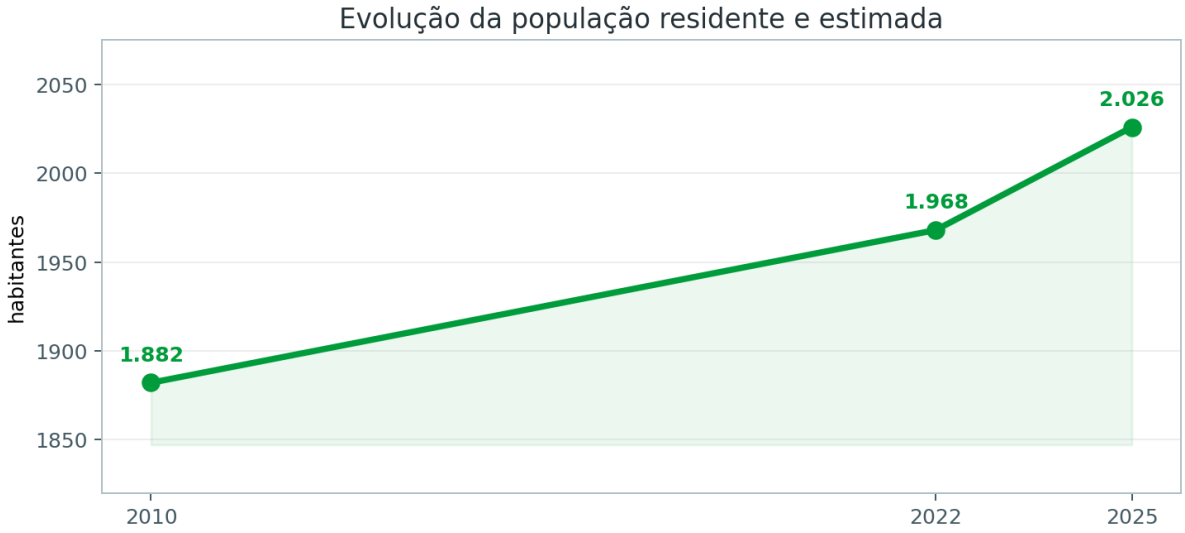

Fonte: IBGE — Censo Demográfico 2010 e 2022; Estimativas da População 2025.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A tendência de crescimento reduz o risco imediato de retração abrupta da rede, mas o pequeno porte torna a demanda sensível a poucos nascimentos ou mudanças migratórias. O novo PME deve instituir projeção anual de matrículas por faixa etária e território, revisada a cada ciclo de planejamento.

Essa projeção deve dialogar com registros de nascimentos, cadastros de demanda, matrículas por idade, transferências e endereço de residência, respeitando a proteção de dados pessoais. Quando analisadas em conjunto, essas informações permitem antecipar necessidades de vagas, transporte, profissionais e infraestrutura. Mais do que prever quantitativos, o acompanhamento das coortes contribui para verificar se todas as crianças e todos os adolescentes ingressam, permanecem e avançam nas etapas esperadas, permitindo intervenção precoce diante de possíveis situações de exclusão ou descontinuidade escolar.

Ruralidade e urbanização

Quadro 4 - População por situação do domicílio — 2022

SITUAÇÃO	HABITANTES	PARTICIPAÇÃO
Urbana	932	47,4%
Rural	1.036	52,6%
Total	1.968	100,0%

Fonte: IBGE/SIDRA — Censo Demográfico 2022, Tabela 9923.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A maioria rural permanece estruturante. Em 2025, porém, 75% das matrículas estavam em escolas classificadas como urbanas. Essa diferença evidencia deslocamentos cotidianos e reforça a necessidade de integrar planejamento escolar e transporte.

O contraste entre local de moradia e localização da escola também convida a examinar como a centralização da oferta repercute na rotina das famílias. A existência de vagas não esgota a análise do acesso quando o estudante depende de transporte, enfrenta longos percursos ou possui menor possibilidade de participar de atividades em horário ampliado. O PME deve, portanto, considerar a mobilidade escolar como dimensão da qualidade da oferta, relacionando-a à frequência, ao tempo disponível para convivência e estudo e às condições de segurança e acessibilidade dos deslocamentos.

Imagem 4 - População residente por situação do domicílio, Cunhataí, 2022

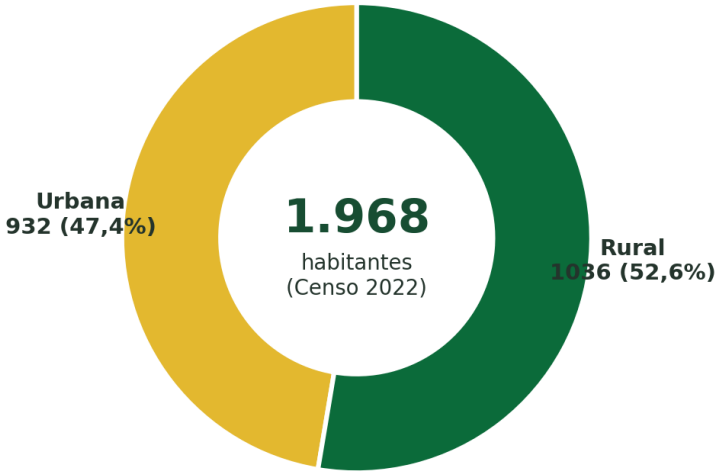

Fonte: IBGE/SIDRA, Tabela 9923, Censo Demográfico 2022. Elaboração própria.

LEITURA REFLEXIVA

A maioria rural é pequena em termos percentuais, mas decisiva para o desenho da política: o município não pode planejar acesso apenas pela proximidade física da sede. Rotas, tempos de deslocamento, condições das estradas e integração com saúde e assistência devem ser monitorados por criança e comunidade, sobretudo na Educação Infantil e nas transições para a rede estadual.

4.1.3.2 Estrutura etária e horizonte decenal

Quadro 5 - Grupos etários relevantes ao planejamento educacional — 2022

FAIXA	PESSOAS	%	IMPLICAÇÃO
0 a 3 anos	97	4,9%	Demanda potencial de creche
4 e 5 anos	41	2,1%	Universalização da pré-escola
6 a 10 anos	106	5,4%	Anos iniciais
11 a 14 anos	81	4,1%	Anos finais
15 a 17 anos	81	4,1%	Ensino Médio e permanência
18 a 24 anos	171	8,7%	Superior, EPT, EJA e juventude
25 a 39 anos	372	18,9%	Formação ao longo da vida
40 a 59 anos	591	30,0%	EJA, qualificação e participação social
60 anos ou mais	428	21,7%	Educação intergeracional e envelhecimento

Fonte: IBGE/SIDRA — Censo Demográfico 2022, Tabela 9514. Agrupamentos calculados a partir das idades simples.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A idade mediana aproximada era de 41 anos. Havia 298 pessoas com 65 anos ou mais para 325 crianças de 0 a 14 anos, índice de envelhecimento de 91,7. O novo PME precisa articular expansão da Educação Infantil com monitoramento de coortes menores e reconhecer a educação ao longo da vida como agenda relevante.

O envelhecimento populacional pode repercutir, ao longo do decênio, na configuração da demanda escolar e na disponibilidade de redes familiares de cuidado. A expansão da Educação Infantil deverá apoiar-se em dados atualizados de nascimentos, procura por jornada parcial ou integral e distribuição territorial das crianças, sem reduzir a oferta à simples relação entre população e matrículas. Paralelamente, a presença expressiva de pessoas idosas abre possibilidades para ações educativas intergeracionais, valorização da memória local, inclusão digital e participação comunitária, ampliando a compreensão da educação como direito que se estende por toda a vida.

Imagem 5 - População por grupos etários relevantes ao planejamento — 2022

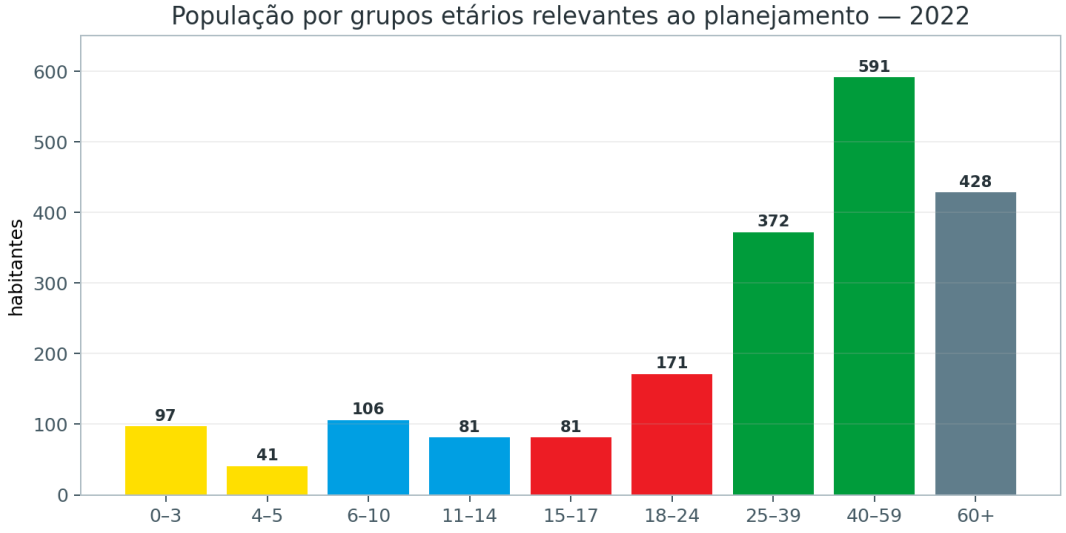

Fonte: IBGE/SIDRA — Censo Demográfico 2022, Tabela 9514.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

Os grupos de 40 a 59 anos e de 60 anos ou mais somavam mais da metade da população. Isso exige que o plano não se limite à escolarização obrigatória: busca ativa de EJA, inclusão digital, educação comunitária e formação profissional regional também integram o direito à educação.

Essa ampliação de perspectiva é particularmente importante para identificar demandas que não aparecem nas matrículas regulares. Jovens, adultos e idosos podem necessitar de elevação de escolaridade, qualificação profissional, acesso a tecnologias ou oportunidades culturais, mas não procurar espontaneamente os serviços disponíveis. Por isso, o diagnóstico deve ser complementado por busca ativa e escuta intersetorial, envolvendo educação, assistência social, saúde, trabalho e organizações comunitárias. A cooperação regional pode tornar viáveis ofertas compatíveis com o pequeno número de interessados no município, sem invisibilizar seu direito à formação.

4.1.3.3 Sexo, cor ou raça e equidade

Quadro 6 - População por sexo e cor ou raça — 2022

CATEGORIA	PESSOAS	PARTICIPAÇÃO
Homens	1.011	51,4%
Mulheres	957	48,6%
Branca	1.887	95,9%
Parda	71	3,6%
Preta	10	0,5%

Fonte: IBGE/SIDRA — Censo Demográfico 2022, Tabelas 9514 e 9605.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A predominância branca não elimina a obrigação de promover educação para as relações étnico-raciais, combater discriminações e acompanhar desigualdades de trajetória. Em grupos numericamente pequenos, a divulgação deve preservar a privacidade e evitar interpretações que exponham indivíduos.

Os percentuais demográficos não podem ser interpretados como medida de igualdade nas experiências escolares. Situações de preconceito, silenciamento cultural ou desigualdade de expectativas podem ocorrer mesmo quando determinados grupos representam parcela reduzida da população. O compromisso com a equidade exige práticas pedagógicas que reconheçam a pluralidade da formação brasileira, materiais representativos, canais seguros de acolhimento e acompanhamento das trajetórias. Ao mesmo tempo, a análise de dados deve observar critérios éticos, pois em um município pequeno a combinação de informações pode permitir a identificação indireta de pessoas.

Imagem 6 - População por cor ou raça — 2022

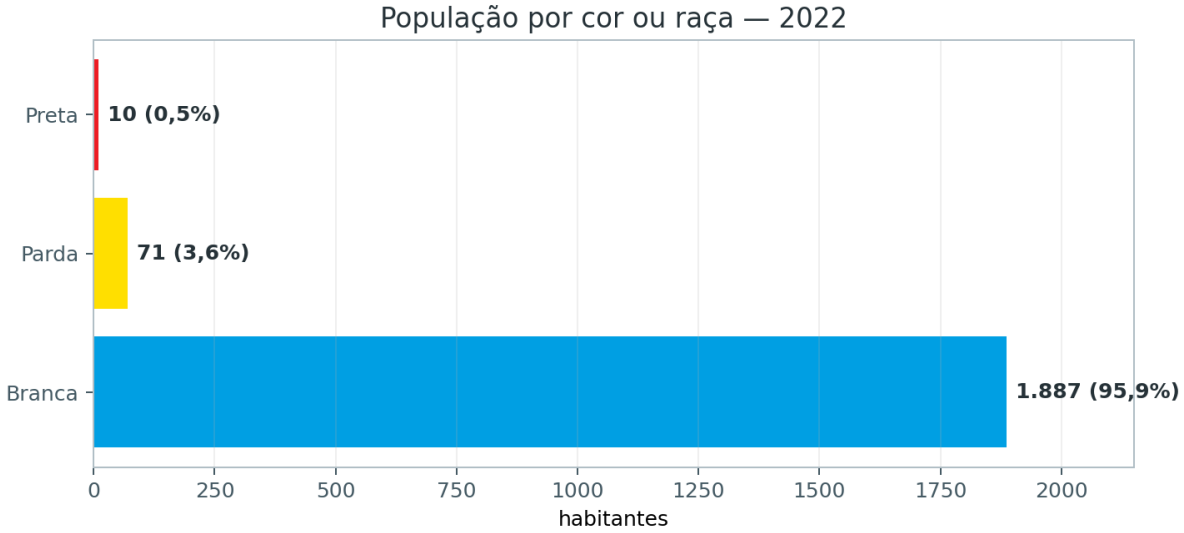

Fonte: IBGE/SIDRA — Censo Demográfico 2022, Tabela 9605.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

O novo PME deve prever análise desagregada sempre que houver segurança estatística, formação para implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e mecanismos de prevenção ao racismo e a outras formas de discriminação.

A implementação dessas leis precisa atravessar o currículo e o projeto político-pedagógico, superando ações pontuais restritas a datas comemorativas. Isso envolve formação continuada, revisão de acervos e materiais, valorização das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas e enfrentamento explícito de estereótipos. O monitoramento pode considerar não apenas a realização de atividades, mas a presença do tema no planejamento, a participação dos estudantes, os registros de situações discriminatórias e as providências adotadas. Dessa forma, a política de equidade se expressa em práticas permanentes de convivência e aprendizagem.

4.1.3.4 Aproximação indicativa entre cortes e matrículas

Quadro 7 - Comparação indicativa entre população de 2022 e matrículas de 2025

FAIXA / ETAPA	POPULAÇÃO 2022	MATRÍCULAS 2025	RAZÃO SIMPLES
0 a 3 / Creche	97	72	74,2%
4 e 5 / Pré-escola	41	55	134,1%
6 a 10 / Anos iniciais	106	129	121,7%
11 a 14 / Anos finais	81	104	128,4%
15 a 17 / Ensino Médio	81	52	64,2%

Fonte: IBGE/SIDRA — Censo 2022; Inep — Censo Escolar 2025. Cálculo próprio.

NOTA METODOLÓGICA

A razão simples não é taxa de atendimento. Os anos de referência são distintos; estudantes podem ter idade diferente da faixa típica, residir em outro município ou frequentar escola em Cunhataí. Valores acima de 100% evidenciam precisamente esses limites metodológicos.

Para estimar cobertura com maior precisão, será necessário aproximar bases do mesmo período e considerar idade, residência, rede frequentada e eventuais fluxos intermunicipais. Essa cautela evita que razões superiores a 100% sejam tratadas como universalização automática ou que razões inferiores sejam interpretadas, sem investigação, como exclusão escolar. O valor analítico da comparação está em levantar perguntas para a gestão: quem são os estudantes atendidos, onde residem, quais faixas etárias ainda apresentam demanda e como se organizam as trajetórias entre as redes? As respostas dependerão de dados administrativos validados e de busca ativa.

4.2 CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

4.2.1 Desenvolvimento humano

Quadro 8 - IDHM e componentes — 2010

INDICADOR	VALOR	LEITURA
IDHM geral	0,754	Faixa alta
Renda	0,777	Acima do componente educação
Longevidade	0,886	Componente mais elevado
Educação	0,623	Componente de menor valor

Fonte: PNUD/Ipea/FJP — Atlas do Desenvolvimento Humano, 2010.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

O IDHM de 0,754 situa Cunhataí na faixa alta, mas o componente educação foi o menor. O dado é histórico e não mede diretamente a aprendizagem atual; serve como referência de trajetória e reforça a necessidade de indicadores contemporâneos de escolaridade, conclusão e aprendizagem.

A defasagem temporal recomenda que o IDHM seja utilizado como ponto de referência, e não como retrato atual do município. Sua principal contribuição é mostrar que o desenvolvimento educacional requer atenção continuada mesmo em contextos com indicadores gerais favoráveis. Para o novo decênio, a leitura deve ser atualizada por dados de acesso, permanência, conclusão, aprendizagem e escolaridade da população adulta, permitindo verificar se os avanços alcançam diferentes territórios e grupos. A combinação desses indicadores produzirá uma visão mais sensível à qualidade e à equidade das oportunidades educacionais.

Imagem 7 - IDHM e componentes — 2010

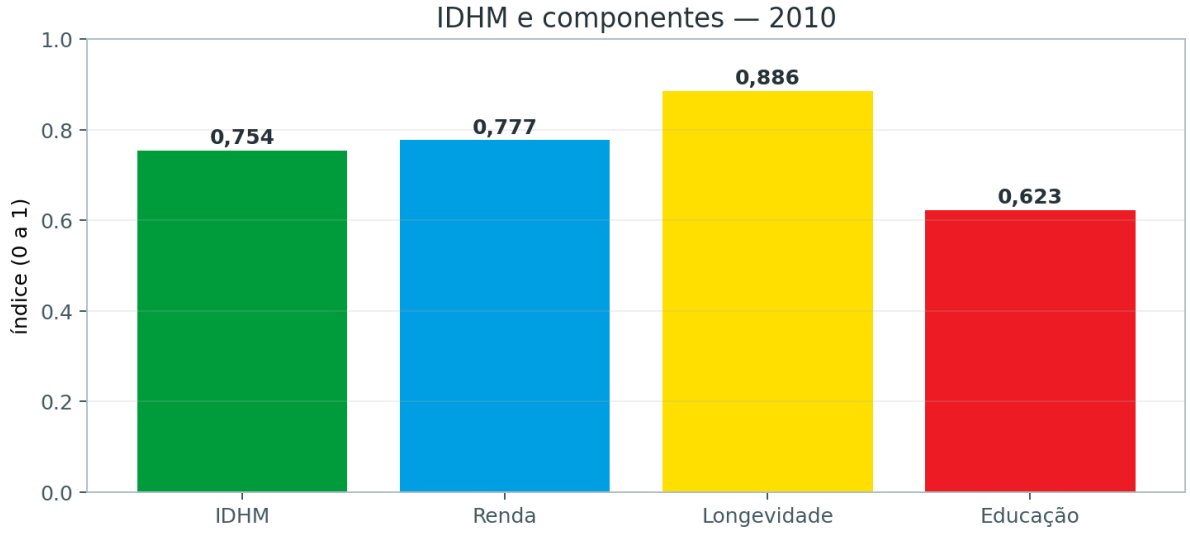

Fonte: PNUD/Ipea/FJP — Atlas do Desenvolvimento Humano, 2010.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A distância entre longevidade e educação mostra que bons indicadores sociais gerais não dispensam política educacional ativa. O novo PME deve acompanhar anos médios de estudo, conclusão na idade adequada, EJA e continuidade para o Ensino Médio, EPT e educação superior.

Essa diferença entre os componentes também evidencia que as políticas sociais se fortalecem mutuamente, mas não substituem a ação educacional específica. Melhores condições de renda e longevidade podem favorecer a permanência e o bem-estar, enquanto a escolarização amplia possibilidades de participação social, trabalho e acesso a direitos. O PME deve explorar essa relação por meio de ações intersetoriais, sem dispersar responsabilidades: cabe à educação assegurar processos pedagógicos qualificados, e às demais políticas colaborar no enfrentamento das barreiras sociais que interferem nas trajetórias de aprendizagem.

4.2.2 Produto Interno Bruto e estrutura econômica

Quadro 9 - PIB municipal a preços correntes

ANO	PIB	VARIAÇÃO NOMINAL
2010	R$ 24,570 milhões	—
2015	R$ 38,921 milhões	+58,4% sobre 2010
2020	R$ 58,478 milhões	+50,2% sobre 2015
2022	R$ 79,176 milhões	+35,4% sobre 2020
2023	R$ 106,831 milhões	+34,9% sobre 2022

Fonte: IBGE/SIDRA — Produto Interno Bruto dos Municípios, Tabela 5938.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

Em 2023, o PIB per capita foi de R$ 54.284,19. A expansão nominal do PIB deve ser interpretada com inflação, produtividade e distribuição de renda. Para o PME, importa traduzir capacidade econômica em financiamento estável, infraestrutura, valorização profissional e equidade de acesso.

O crescimento econômico somente adquire significado educacional quando se traduz em capacidade pública de garantir condições adequadas e reduzir desigualdades. Por essa razão, a análise deve considerar a evolução real das receitas, as vinculações constitucionais, as transferências e as despesas necessárias para manter políticas ao longo do tempo. Investimentos pontuais podem ampliar estruturas, mas também geram custos permanentes de pessoal, conservação e funcionamento. A sustentabilidade financeira das metas exige que expansão e qualidade sejam planejadas conjuntamente, com critérios de prioridade e transparência sobre os resultados esperados.

Imagem 8 - PIB a preços correntes — 2010 a 2023

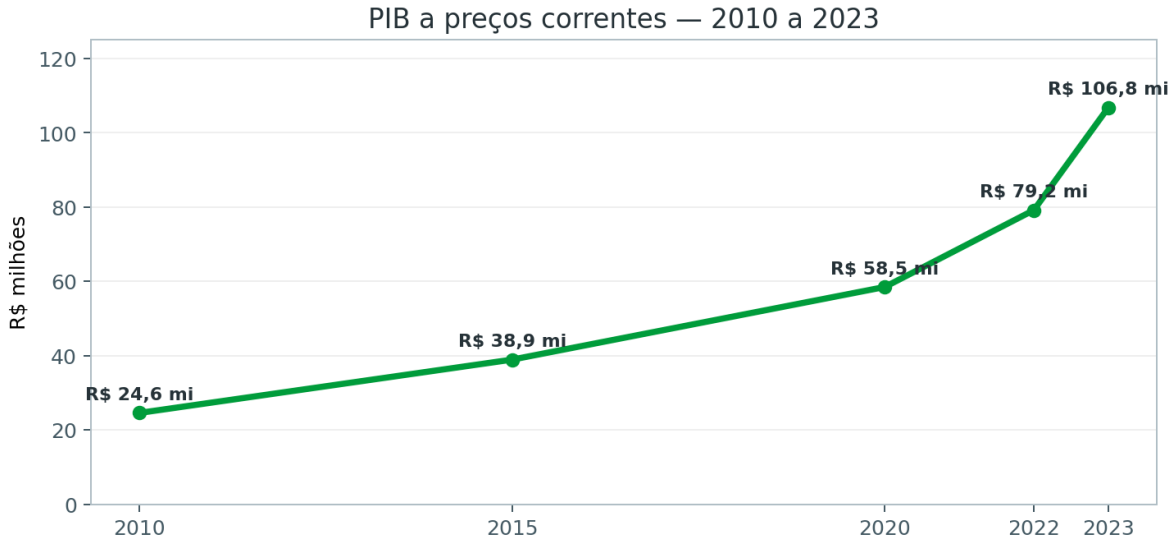

Fonte: IBGE/SIDRA — Produto Interno Bruto dos Municípios, Tabela 5938.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A trajetória amplia a base econômica potencial do município, mas receitas educacionais dependem de arrecadação, transferências e regras do Fundeb. O novo PME deve vincular metas ao PPA, à LDO e à LOA e estimar custos de expansão e manutenção.

A vinculação aos instrumentos orçamentários transforma as prioridades do PME em compromissos administrativos passíveis de execução. Cada plano de ação bienal deverá indicar custos estimados, fonte de recursos, unidade responsável e relação com programas orçamentários, permitindo identificar eventuais lacunas entre intenção e financiamento. Esse alinhamento também favorece o controle social, pois possibilita acompanhar se as escolhas de alocação correspondem aos desafios diagnosticados. Quando houver dependência de transferências ou pactuações, os riscos e condicionantes precisam ser explicitados e revistos periodicamente.

Quadro 10 - Composição do valor adicionado bruto — 2020

SETOR	PARTICIPAÇÃO
Agropecuária	46,67%
Administração pública, saúde, educação e seguridade	24,83%
Serviços privados	23,45%
Indústria	5,05%

Fonte: IBGE/SIDRA — Produto Interno Bruto dos Municípios, Tabela 5938. Última composição completa disponível na série consultada.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A agropecuária concentra quase metade do valor adicionado. O currículo pode dialogar com sustentabilidade, ciência, tecnologia, cooperativismo e cadeias locais, sem reduzir a formação dos estudantes às demandas imediatas do mercado de trabalho.

A contextualização curricular pode aproximar conhecimentos científicos e desafios vividos no território, como uso do solo, água, biodiversidade, mudanças climáticas, produção de alimentos e inovação tecnológica. Essa aproximação deve ampliar a capacidade de investigação e compreensão do mundo, e não antecipar uma especialização profissional restrita. Ao relacionar saberes locais e conhecimentos universais, a escola contribui para que os estudantes compreendam criticamente as transformações econômicas, ambientais e sociais e possam construir projetos de vida com liberdade de escolha e repertório diversificado.

Imagem 9 - Composição do valor adicionado bruto — 2020

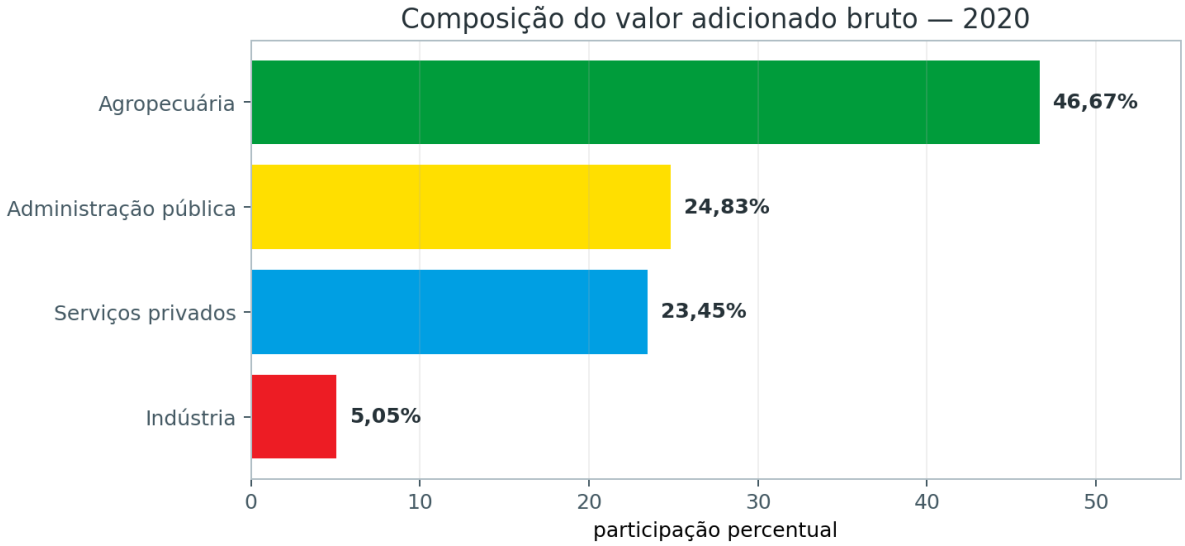

Fonte: IBGE/SIDRA — Produto Interno Bruto dos Municípios, Tabela 5938.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A estrutura econômica recomenda orientação profissional e projetos de vida que articulem agricultura, indústria, serviços, cultura digital, empreendedorismo e acesso ao ensino superior. A cooperação regional é essencial porque a oferta de EPT e superior ultrapassa a escala municipal.

A orientação profissional deve oferecer aos jovens informação qualificada sobre percursos formativos, oportunidades regionais, condições de acesso e possibilidades de permanência. Em um município de pequeno porte, a ausência de oferta local não pode significar ausência de política: transporte, parcerias, divulgação, acompanhamento de egressos e articulação com instituições podem ampliar oportunidades. Também é importante escutar interesses juvenis e evitar que as escolhas sejam determinadas apenas pela estrutura econômica existente, reconhecendo novas ocupações, transformações tecnológicas e a diversidade de aspirações dos estudantes.

4.2.3 Renda, desigualdade e trabalho: linha de base histórica

Quadro 11 - Indicadores históricos de renda e desigualdade

Indicador	1991	2000	2010
Renda per capita	R$ 213,94	R$ 563,16	R$ 1.009,05
Extrema pobreza	11,24%	5,38%	0,21%
Índice de Gini	0,38	0,51	0,46

Fonte: PME de Cunhataí 2015–2025, com base no Atlas do Desenvolvimento Humano.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A forte redução da extrema pobreza é uma conquista histórica, mas os dados estão defasados para orientar metas atuais. O novo PME deve prever painel intersetorial com Cadastro Único, busca ativa escolar, renda, trabalho, frequência e proteção social, respeitada a LGPD.

A construção desse painel permitirá reconhecer situações de vulnerabilidade que não aparecem em médias municipais e compreender como condições sociais afetam frequência, participação e aprendizagem. O compartilhamento de informações entre políticas deve ocorrer com finalidade definida, acesso restrito e protocolos de proteção, evitando exposição ou uso indevido. Além dos dados quantitativos, a escuta das escolas e das famílias pode revelar obstáculos relacionados a transporte, cuidado, trabalho, saúde ou acesso digital. A resposta educacional deverá articular acolhimento, busca ativa e encaminhamentos, preservando a responsabilidade pedagógica da escola.

4.3 REDE EDUCACIONAL E CONDIÇÕES DE OFERTA

O Censo Escolar 2025 registrou 412 matrículas em três estabelecimentos: 230 matrículas na rede municipal e 182 na estadual; não havia matrícula privada. A rede municipal respondia por toda a educação infantil e pela maior parte dos anos iniciais, enquanto a rede estadual ofertava anos finais e ensino médio, além de parte dos anos iniciais. Havia 309 matrículas em unidades urbanas e 103 em unidade rural.

4.3.1 Organização da rede

Quadro 12 - Estabelecimentos de Educação Básica — 2025

RECORTE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Total	3	3 urbanas
Rede municipal	2	Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais
Rede estadual	1	Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio
Educação Infantil	1 unidade	O mesmo estabelecimento pode ofertar mais de uma etapa
Ensino Fundamental	2 unidades	Oferta compartilhada entre redes
Ensino Médio	1 unidade	Responsabilidade estadual

Fonte: Inep — Sinopse Estatística da Educação Básica 2025.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A rede é pequena e interdependente. A continuidade das trajetórias depende de pactuação entre município e Estado, especialmente nas transições para os anos finais e o Ensino Médio, no transporte, na inclusão e no compartilhamento de informações.

Essa interdependência torna as transições momentos estratégicos de política pública. A passagem entre unidades e redes não deve transferir apenas documentos administrativos, mas garantir continuidade de informações pedagógicas relevantes, acolhimento dos estudantes e diálogo com as famílias. Protocolos compartilhados podem prever reuniões entre profissionais, análise de habilidades, identificação de apoios e acompanhamento dos primeiros meses na nova etapa. Ao mesmo tempo, é necessário respeitar a proteção de dados e evitar rótulos que cristalizem expectativas, utilizando os registros para apoiar o percurso e não para limitar possibilidades de aprendizagem.

4.3.2 Matrículas por etapa

Quadro 13 - Matrículas da Educação Básica por etapa — 2025

ETAPA/MODALIDADE	MATRÍCULAS	%	DETALHAMENTO
Educação Infantil	127	30,8%	72 creche; 55 pré-escola
Ensino Fundamental	233	56,6%	129 anos iniciais; 104 anos finais
Ensino Médio	52	12,6%	Oferta estadual
Educação Profissional	0	0,0%	Sem matrícula registrada
EJA	0	0,0%	Sem matrícula registrada
Total	412	100,0%	Todas na rede pública

Fonte: Inep — Sinopse Estatística da Educação Básica 2025, Tabela 1.1.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

Mais da metade das matrículas estava no Ensino Fundamental. O novo PME deve acompanhar cada coorte desde a Educação Infantil até a conclusão do Ensino Médio, com protocolos de transição e monitoramento nominal de abandono, transferência e distorção idade-série.

O acompanhamento por coorte permite observar percursos reais e não apenas fotografias anuais de matrícula. Ao relacionar ingresso, progressão, transferências e conclusão, a gestão pode identificar em que momentos surgem maiores riscos de descontinuidade e quais grupos necessitam de apoio. Em uma rede compacta, esse monitoramento pode ser próximo e preventivo, desde que existam critérios, responsabilidades e registros padronizados. A finalidade não é controlar individualmente os estudantes, mas assegurar que nenhuma trajetória se torne invisível entre mudanças de turma, escola, rede ou município.

Imagem 10 - Matrículas por etapa da Educação Básica — 2025

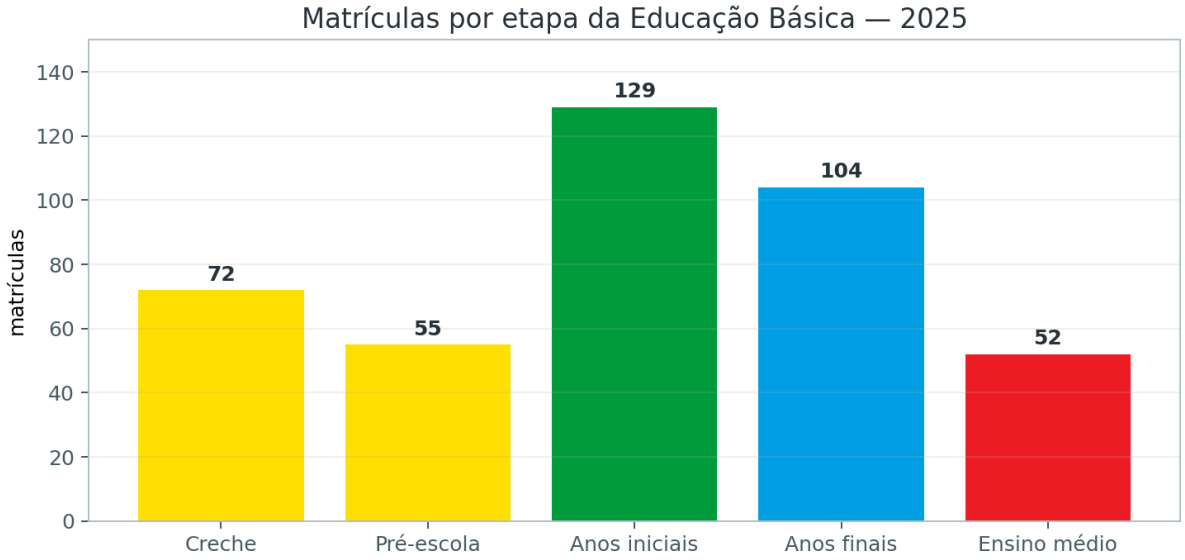

Fonte: Inep — Sinopse Estatística da Educação Básica 2025.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

A concentração nos anos iniciais reforça a importância de consolidar alfabetização e aprendizagens essenciais. A queda numérica no Ensino Médio precisa ser examinada com dados de população, fluxo, deslocamento e atendimento fora do município antes de qualquer conclusão sobre cobertura.

A diferença entre etapas pode resultar de tamanhos distintos das coortes, estudantes com idade fora da faixa esperada, atendimento em outros municípios, transferências ou interrupções. Por isso, a análise precisa ser nominal e contextualizada antes de orientar metas. No Ensino Médio, etapa de responsabilidade estadual, o Município mantém papel relevante na busca ativa, no transporte, na articulação com as famílias e no diálogo regional sobre oferta e permanência. A corresponsabilidade deve ser expressa em mecanismos concretos de cooperação, sem confundir as competências legais de cada rede.

4.3.3 Dependência administrativa e localização

Quadro 14 - Matrículas por rede e localização — 2025

RECORTE	MATRÍCULAS	PARTICIPAÇÃO
Municipal	230	55,8%
Estadual	182	44,2%
Urbana	309	75,0%
Rural	103	25,0%

Fonte: Inep — Sinopse Estatística da Educação Básica 2025, Tabela 1.2.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

Embora 52,6% da população residisse na área rural em 2022, apenas 25% das matrículas estavam em escola rural em 2025. O contraste torna indispensável mensurar origem dos estudantes, fluxos entre comunidades e tempo de transporte.

O planejamento das rotas deve ir além da contagem de usuários e quilômetros, incorporando duração dos percursos, acessibilidade dos veículos, idade da frota, condições das estradas e interrupções. Esses elementos interferem no bem-estar dos estudantes e podem limitar a participação em atividades no contraturno, reuniões ou projetos. A análise conjunta entre educação, transporte e famílias permitirá identificar soluções adequadas às comunidades. Indicadores territoriais também ajudarão a verificar se a organização da oferta produz oportunidades equivalentes para estudantes residentes em áreas urbanas e rurais.

4.3.4 Profissionais e organização pedagógica

Quadro 15 - Profissionais e turmas — 2025

INDICADOR	QUANTIDADE	NOTA
Docentes distintos na Educação Básica	52	O mesmo docente pode atuar em mais de uma etapa.
Profissionais em sala de aula	60	Inclui 52 docentes e 6 auxiliares/assistentes; categorias podem se sobrepor.
Turmas	32	11 na Educação Infantil, 18 no Fundamental e 3 no Médio.

Fonte: Inep — Sinopse Estatística da Educação Básica 2025.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

O número de profissionais, isoladamente, não informa adequação da formação, vínculo, jornada, tempo de planejamento ou saúde ocupacional. O novo PME deve instituir indicadores de valorização profissional e formação conectada às necessidades de aprendizagem e inclusão.

A valorização profissional precisa ser analisada como condição estruturante da qualidade, envolvendo ingresso, estabilidade, remuneração, carreira, jornada, tempo de planejamento, formação e condições materiais e relacionais de trabalho. Indicadores quantitativos devem ser acompanhados de evidências sobre adequação entre formação e atuação, continuidade das equipes e necessidades de desenvolvimento profissional. A formação continuada será mais efetiva quando vinculada aos desafios identificados nas escolas, acompanhada em seus efeitos sobre o planejamento e a prática e organizada como processo permanente, e não como conjunto de ações isoladas.

4.3.5 Infraestrutura: o que os dados ainda não respondem

Quadro 16 - Indicadores para auditoria municipal de infraestrutura

DIMENSÃO	INFORMAÇÃO A PRODUZIR ANUALMENTE
Acessibilidade	Percentual de ambientes e rotas acessíveis; banheiros; sinalização; comunicação acessível.
Conectividade	Velocidade, estabilidade, cobertura Wi-Fi, dispositivos por estudante e uso pedagógico.
Ambientes pedagógicos	Biblioteca, laboratórios, salas de AEE, espaços externos, esporte, arte e convivência.
Conservação e segurança	Laudos, manutenção preventiva, conforto térmico, água, saneamento e prevenção de riscos.
Transporte	Rotas, quilometragem, tempo de viagem, acessibilidade, idade da frota e interrupções climáticas.
Alimentação	Estrutura de cozinha, armazenamento, qualidade, compras locais e adequação às jornadas integrais.

Fonte: Elaboração técnica a partir das estratégias de infraestrutura do PME 2015–2025 e do Programa Nacional de Infraestrutura Escolar instituído no PNE 2026–2036.

LEITURA PARA O PLANEJAMENTO

O Censo Escolar confirma quantidade, localização e etapas, mas não substitui avaliação técnica da qualidade dos espaços. Uma linha de base de infraestrutura deve preceder metas de obras, manutenção, acessibilidade e tecnologia.

Essa linha de base deve combinar vistoria técnica, registros fotográficos, escuta dos usuários e critérios objetivos de adequação. Ao identificar prioridades, o Município poderá diferenciar intervenções emergenciais, manutenção preventiva e investimentos de médio prazo, estimando custos e responsabilidades. A infraestrutura precisa ser compreendida como parte das condições pedagógicas: conforto, acessibilidade, conectividade, qualidade dos ambientes e transporte influenciam participação, segurança e aprendizagem. O monitoramento anual permitirá verificar não apenas a realização de obras, mas a funcionalidade e a conservação dos espaços ao longo do tempo.

5 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL LOCAL NA PERSPECTIVA DO NOVO PNE 2026-2036



Esta seção apresenta o diagnóstico educacional de Cunhataí por temas, na perspectiva dos objetivos e das metas do novo Plano Nacional de Educação 2026–2036, articulando dados, indicadores e informações locais à análise das condições de acesso, permanência, aprendizagem, equidade e qualidade da educação. Ao examinar a trajetória do município, os avanços alcançados e os desafios que permanecem, busca oferecer subsídios para a definição das políticas e ações do novo Plano Municipal de Educação.

As análises serão tratadas e orientarão a identificação de prioridades e a formulação de objetivos, metas e estratégias fundamentados na realidade local, considerando as necessidades da população, as responsabilidades dos entes federativos e as condições de implementação, financiamento, monitoramento e avaliação ao longo do próximo decênio.

5.1 TEMA 01 – ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

O Tema 01 — Acesso à Educação Infantil vinculado ao Objetivo 01 do novo PME trata da garantia de oportunidades de ingresso e permanência das crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas. Abrange a ampliação do atendimento em creche para crianças de até 3 anos e a universalização da pré-escola para aquelas de 4 e 5 anos, considerando a demanda das famílias, a disponibilidade de vagas e as desigualdades sociais e territoriais. No novo PME de Cunhataí, sua análise busca identificar necessidades de expansão e organização da oferta, orientando metas e estratégias que assegurem acesso com equidade, acessibilidade e condições adequadas de atendimento.

Problema local

O principal problema local é a insuficiência, nas evidências reunidas, de informações integradas que permitam comprovar o acesso e a permanência de todas as crianças residentes de 4 e 5 anos e dimensionar a demanda por creche, especialmente a não formalizada. O indicador de creche de 77,27% e a relação de 106,38% entre matrículas e população estimada da pré-escola, em 2025, evidenciam atendimento expressivo, mas não substituem a verificação nominal por idade e residência. A ausência de fila de espera e os índices superiores a 100% não

comprovam, isoladamente, a universalização ou a inexistência de desigualdades de acesso.

Análise descritiva



O portal municipal informa que, em 27 de abril de 2026, Cunhataí não possuía fila de espera para creche, que todas as crianças a partir de 2 anos matriculadas estavam atendidas e que havia vagas disponíveis. Trata-se de evidência administrativa positiva sobre demanda formalizada, mas não prova atendimento de 100% das crianças de 0 a 3 anos nem ausência de demanda reprimida. Famílias podem não solicitar vaga por idade, distância, transporte, jornada, desconhecimento ou preferência de cuidado.

A Carta de Serviços municipal informa que o CEIM Beija-Flor atende crianças a partir de 4 meses, enquanto a atualização pública da lista de espera explicita o atendimento das crianças matriculadas a partir de 2 anos. As duas informações são compatíveis como descrição de serviço e de demanda formalizada, mas não permitem inferir, isoladamente, a cobertura das crianças de 0 e 1 ano. O novo PME deve padronizar idade elegível, data de referência, solicitação válida, vaga ofertada, matrícula efetivada e motivo de não atendimento.

A Figura seguinte apresenta a população residente de Cunhataí de 0 a 5 anos, discriminada por idade, conforme o Censo Demográfico de 2022. Esses dados constituem uma referência para dimensionar o público potencial da creche e da pré-escola e, em articulação com as matrículas e as vagas disponíveis, analisar a capacidade de atendimento e as necessidades de expansão da Educação Infantil no novo PME.

Imagem 11 - População residente de 0 a 5 anos por idade, Cunhataí, 2022

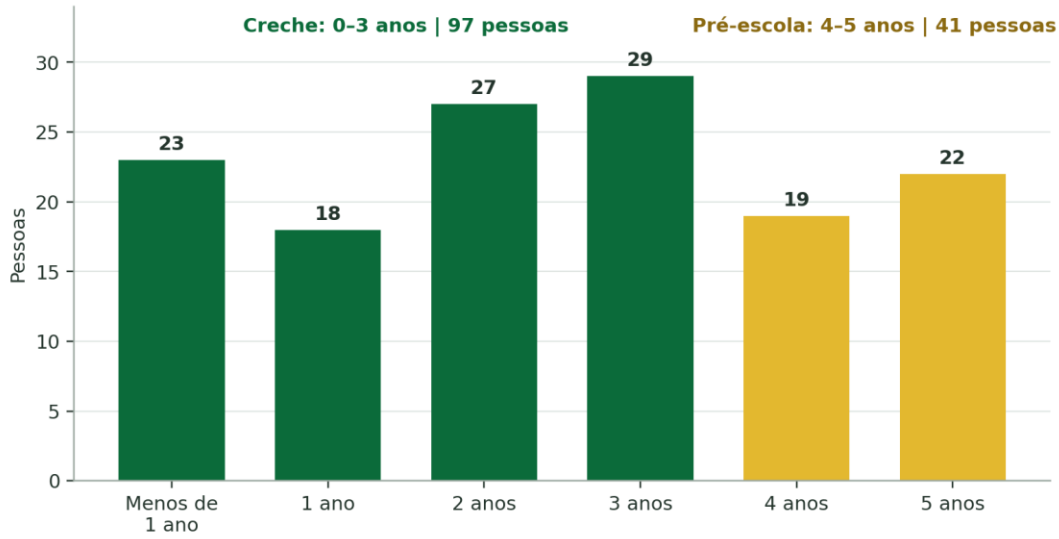

Fonte: IBGE/SIDRA, Censo Demográfico 2022, Tabela 9514.

A população de referência apresentada na figura totaliza 97 crianças de 0 a 3 anos e 41 de 4 e 5 anos no Censo 2022, somando 138 crianças de 0 a 5 anos. A distribuição varia de 18 crianças com 1 ano a 29 com 3 anos. Em um município com coortes pequenas, poucos nascimentos ou mudanças de residência alteram a demanda e os percentuais. Esses quantitativos de 2022 devem ser distinguidos das estimativas utilizadas pelo TCE/SC em 2025: 88 crianças de 0 a 3 anos e 47 de 4 e 5 anos. Recomenda-se uma previsão móvel de demanda, atualizada com registros de nascidos vivos, residência e procura das famílias.

O quadro a seguir apresenta as matrículas da Educação Infantil de Cunhataí em 2025, discriminadas por etapa, rede de ensino, localização e jornada. Essa organização permite compreender a distribuição do atendimento em creche e pré-escola, nas áreas urbana e rural e em tempo parcial ou integral, subsidiando a análise da oferta e a definição de prioridades para o novo PME.

Quadro 17 - Matrículas da Educação Infantil por etapa, rede, localização e jornada, 2025

ETAPA	TOTAL	REDE MUNICIPAL	URBANA	RURAL	INTEGRAL	PARCIAL
Creche	72	72	72	0	64 (88,9%)	8 (11,1%)
Pré-escola	55	55	55	0	40 (72,7%)	15 (27,3%)
Educação Infantil	127	127	127	0	104 (81,9%)	23 (18,1%)

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025, tabelas 1.8, 1.10, 1.14, 1.15 e 1.19.

A oferta está concentrada na rede municipal e na área urbana, enquanto a população municipal é majoritariamente rural. O alto peso da jornada integral amplia a capacidade protetiva e educativa da instituição, mas também aumenta exigências de espaço, alimentação, profissionais, descanso e planejamento. O indicador de

acesso precisa verificar se o transporte e os horários efetivamente alcançam as famílias das comunidades rurais.

O gráfico a seguir compara a população estimada de 0 a 3 anos de Cunhataí com as matrículas em creche nos anos de 2016, 2023, 2024 e 2025, permitindo analisar a evolução do Indicador 1B com os numeradores e denominadores informados pelo TCE/SC.

Imagem 12 - População estimada de 0 a 3 anos e matrícula em creche

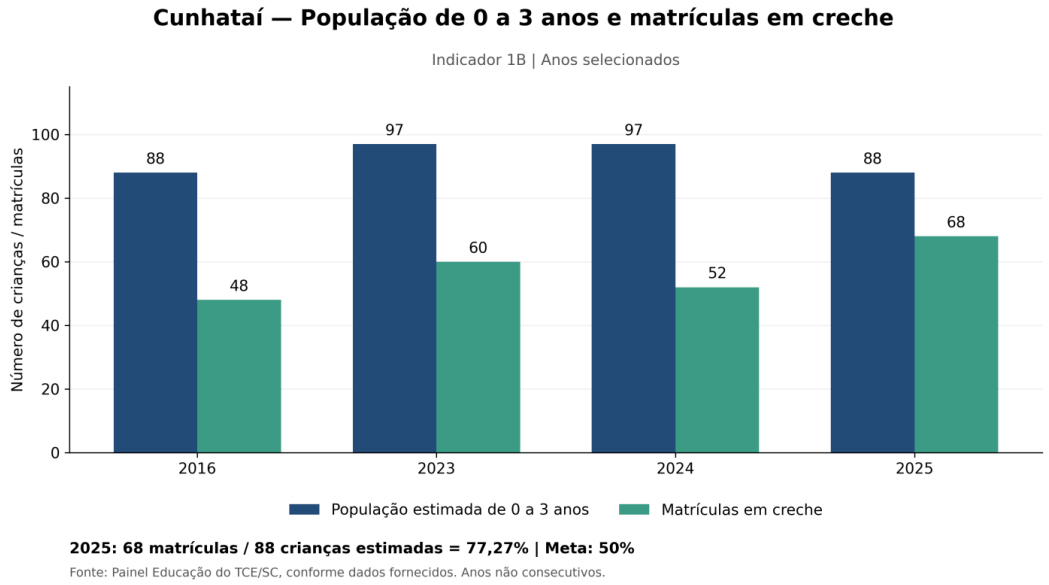

Em 2025, segundo os dados do TCE/SC apresentados, foram registradas 68 matrículas para uma população estimada de 88 crianças, correspondendo a 77,27% de atendimento. O resultado superou a meta de 50% em 27,27 pontos percentuais e avançou 23,66 pontos percentuais em relação a 2024. A série registra 54,55% em 2016, 61,86% em 2023 e 53,61% em 2024. As 68 matrículas do TCE/SC diferem das 72 da Sinopse do Inep em quatro registros. A diferença não altera a constatação de uma oferta expressiva, mas exige conferência dos recortes, das datas e dos critérios de contabilização; sua causa não pode ser determinada apenas pelos dados apresentados. Para o indicador, deve-se preservar a associação entre o numerador e o denominador de cada fonte.

O gráfico a seguir apresenta a evolução de Cunhataí nos anos selecionados, comparando a relação entre matrículas na pré-escola e população estimada de 4 e 5 anos com a meta de universalização de 100%. Os dados permitem acompanhar as variações do atendimento e identificar aspectos que precisam ser aprofundados no diagnóstico municipal.

Imagem 13 - Atendimento na pré-escola em relação à população estimada de 4 e 5 anos — Cunhataí

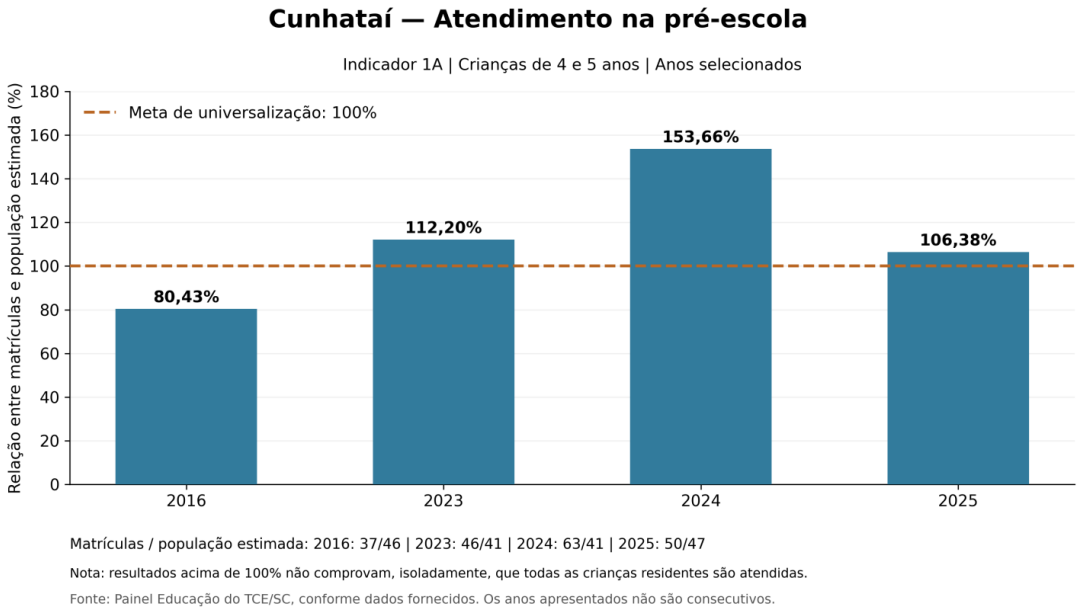

Fonte: Painel Educação do Tribunal de Contas de Santa Catarina — TCE/SC, conforme dados fornecidos.

O indicador passou de 80,43%, em 2016, para 106,38%, em 2025, registrando aumento de 25,95 pontos percentuais. Em 2025, foram contabilizadas 50 matrículas para uma população estimada de 47 crianças, resultando em um índice 6,38 pontos percentuais acima da referência de 100%. A série apresenta oscilações expressivas, especialmente em 2024, quando foram registradas 63 matrículas para uma estimativa de 41 crianças, correspondendo a 153,66%.

Os resultados superiores a 100% indicam que o número de matrículas utilizado no cálculo ultrapassa a população estimada da faixa etária. Isso pode decorrer de diferenças entre os recortes das bases, das datas de referência, da estimativa populacional ou do atendimento a residentes de outros municípios, hipóteses que precisam ser verificadas. Portanto, esses percentuais não comprovam, isoladamente, que todas as crianças residentes de 4 e 5 anos estejam na pré-escola.

Na pré-escola, o TCE/SC registra 50 matrículas em 2025, enquanto a Sinopse do Inep informa 55, diferença de cinco registros. Somada à diferença identificada na creche, essa divergência reforça a necessidade de conciliar as bases antes de consolidar os indicadores. A redução de 153,66%, em 2024, para 106,38%, em 2025, combina diminuição das matrículas de 63 para 50 e aumento da população estimada de 41 para 47 crianças; por isso, não permite concluir, isoladamente, que houve perda de acesso das crianças residentes. A confirmação da universalização requer identificação nominal, residência, frequência e permanência, respeitada a proteção dos dados pessoais.

Descritores

D1 — População de referência: o Censo 2022 registra 97 crianças de 0 a 3 anos e 41 de 4 e 5 anos, totalizando 138 crianças de 0 a 5 anos. Para 2025, os denominadores informados pelo TCE/SC são 88 e 47 crianças, respectivamente; os anos e as bases não devem ser confundidos.

D2 — Oferta em 2025, segundo a Sinopse do Inep: 72 matrículas em creche e 55 em pré-escola, totalizando 127 matrículas; todas na rede municipal e em estabelecimentos urbanos.

D3 — Jornada: 104 matrículas em tempo integral (81,9% da Educação Infantil), sendo 64 em creche e 40 em pré-escola.

D4 — Creche — Indicador 1B do TCE/SC em 2025: 68 matrículas / 88 crianças estimadas = 77,27%; resultado 27,27 pontos percentuais acima da meta de 50% e 23,66 pontos percentuais superior a 2024. Diferença de quatro matrículas em relação às 72 da Sinopse do Inep.

D5 — Pré-escola — Indicador 1A do TCE/SC: 80,43% em 2016; 112,20% em 2023; 153,66% em 2024; e 106,38% em 2025. Em 2025, 50 matrículas / 47 crianças estimadas; diferença de cinco matrículas em relação às 55 da Sinopse. Índices acima de 100% exigem conferência e não comprovam cobertura integral dos residentes.

D6 — Demanda formalizada: registro municipal de ausência de fila de espera e disponibilidade de vagas em 27 de abril de 2026; informação insuficiente para caracterizar toda a demanda de crianças de 0 e 1 ano.

D7 — Lacunas de monitoramento: conciliação das fontes; cobertura por idade, renda e território; identificação da demanda não formalizada; verificação nominal do acesso e da permanência das crianças de 4 e 5 anos, sem inferir universalização apenas de um índice superior a 100%.

Análise causal

As evidências apontam uma limitação na integração entre os registros populacionais, as solicitações de vagas e as matrículas. O acompanhamento centrado na procura formal pode deixar de identificar famílias que ainda não buscaram o serviço. A concentração da oferta na área urbana, em um município de população majoritariamente rural, torna necessário investigar possíveis obstáculos relacionados a deslocamento, transporte e compatibilidade de horários. Distância, desconhecimento da oferta e preferência familiar de cuidado são hipóteses a verificar, e não causas comprovadas pelos dados apresentados.

As pequenas coortes etárias tornam os indicadores sensíveis a alterações de poucas matrículas e à atualização das estimativas populacionais. Na pré-escola, a

oscilação entre 153,66% em 2024 e 106,38% em 2025 decorre matematicamente de mudanças tanto no numerador quanto no denominador. As diferenças entre TCE/SC e Sinopse — quatro matrículas na creche e cinco na pré-escola, em 2025 — exigem verificar idade considerada, residência, data e abrangência da contagem. Diferenças metodológicas e atendimento a não residentes são hipóteses a investigar; não há evidência suficiente para atribuir uma causa específica ou afirmar insuficiência de vagas.

Causas críticas

C1 — Insuficiência de um cadastro intersetorial integrado e atualizado da população infantil, com vinculação entre residência, idade, matrícula e demanda por vaga.

C2 — Levantamento incompleto da demanda não formalizada, especialmente entre crianças de 0 e 1 ano, com necessidade de busca ativa e escuta das famílias.

C3 — Ausência, nas evidências apresentadas, de monitoramento consolidado das condições de acesso por território, renda, transporte e jornada.

C4 — Necessidade de padronização e conciliação dos numeradores e denominadores, com identificação da idade, residência, data de referência e abrangência de cada fonte, além da atualização periódica das projeções de demanda.

Esses pontos são considerados críticos por condicionarem a capacidade municipal de conhecer a demanda e planejar o atendimento; sua extensão e seus efeitos devem ser validados com os registros locais e com as famílias.

Os novos dados reforçam que Cunhataí apresenta atendimento expressivo na Educação Infantil, com indicador de creche acima da meta de referência e matrículas na pré-escola superiores à população estimada utilizada no cálculo. Esses resultados devem ser lidos juntamente com as diferenças entre as fontes e a necessidade de comprovar o acesso efetivo das crianças residentes. O novo PME deverá consolidar o cadastro intersetorial, a busca ativa e o acompanhamento por idade e território, conciliando matrícula, residência, frequência e demanda manifesta. Assim, será possível preservar os avanços, verificar a universalização da pré-escola e orientar a expansão ou reorganização da creche com base nas necessidades identificadas.

5.2 TEMA 02 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Objetivo 2 do novo Plano Nacional de Educação trata da garantia da qualidade da oferta da Educação Infantil, considerando as condições necessárias ao desenvolvimento integral das crianças em creches e pré-escolas. Sua análise no

contexto de Cunhataí envolve examinar a infraestrutura, a acessibilidade, a formação e as condições de trabalho dos profissionais, a gestão, os recursos e as práticas pedagógicas, respeitando as especificidades da infância. O diagnóstico dessas dimensões permitirá reconhecer avanços e identificar necessidades, subsidiando a definição de metas e estratégias para assegurar que a ampliação do acesso seja acompanhada de atendimento inclusivo, equitativo e de qualidade.

Problema local

O problema local identificado é a insuficiência, no conjunto de evidências apresentado, de uma linha de base multidimensional, atualizada e documentada que permita verificar a qualidade integral da oferta de Educação Infantil. Os dados de formação docente, infraestrutura declarada e lotação são favoráveis, mas não demonstram, isoladamente, a adequação de todos os ambientes, das condições de trabalho e das práticas pedagógicas. Há também inconsistências de indicadores e registros que precisam ser conciliadas, sem que isso constitua prova de precariedade do atendimento.

Análise descritiva

A qualidade da Educação Infantil depende da articulação entre condições materiais, humanas e pedagógicas que assegurem o bem-estar, a participação e o desenvolvimento integral das crianças. A infraestrutura deve oferecer ambientes seguros, salubres, ventilados e adequados às diferentes idades, com espaços para brincar, explorar, movimentar-se, alimentar-se, descansar e receber cuidados de higiene. A acessibilidade deve permitir que todas as crianças utilizem os ambientes, participem das experiências e se comuniquem, contemplando também materiais, recursos e atitudes que eliminem barreiras à inclusão.



A formação dos profissionais é fundamental para compreender as especificidades da infância, observar as crianças e planejar experiências intencionais que integrem educação e cuidado, tendo as interações e a brincadeira como referências. Sua efetividade depende de condições de trabalho adequadas, como equipes estáveis, número de profissionais compatível com as necessidades das turmas, tempo para planejamento e formação continuada, além de apoio

pedagógico e atenção à saúde dos trabalhadores. Essas condições favorecem vínculos afetivos, acompanhamento individualizado e continuidade no atendimento.

A gestão deve organizar essas condições de forma participativa, articulando o projeto pedagógico, o uso dos recursos, o acompanhamento do trabalho e o diálogo com as famílias. Os recursos pedagógicos precisam ser diversificados, acessíveis e apropriados às idades, incluindo livros, brinquedos, materiais artísticos, elementos da natureza e objetos que estimulem a investigação e a imaginação. Já as práticas pedagógicas devem valorizar a escuta, as iniciativas e os diferentes ritmos das crianças, promover experiências significativas e utilizar a observação e os registros para acompanhar seu desenvolvimento e replanejar o trabalho. A análise conjunta desses aspectos permite verificar como as condições de oferta se traduzem em experiências educativas de qualidade no cotidiano.

Condições de oferta e profissionais

A Figura seguinte apresenta a formação dos docentes da Educação Infantil de Cunhataí em 2025, discriminada entre creche e pré-escola. Essas informações permitem analisar a qualificação dos profissionais como uma das dimensões da qualidade da oferta, subsidiando a identificação de necessidades de formação inicial e continuada e a definição de estratégias para o novo PME.

Imagem 14 - Formação dos docentes da Educação Infantil por etapa, Cunhataí, 2025

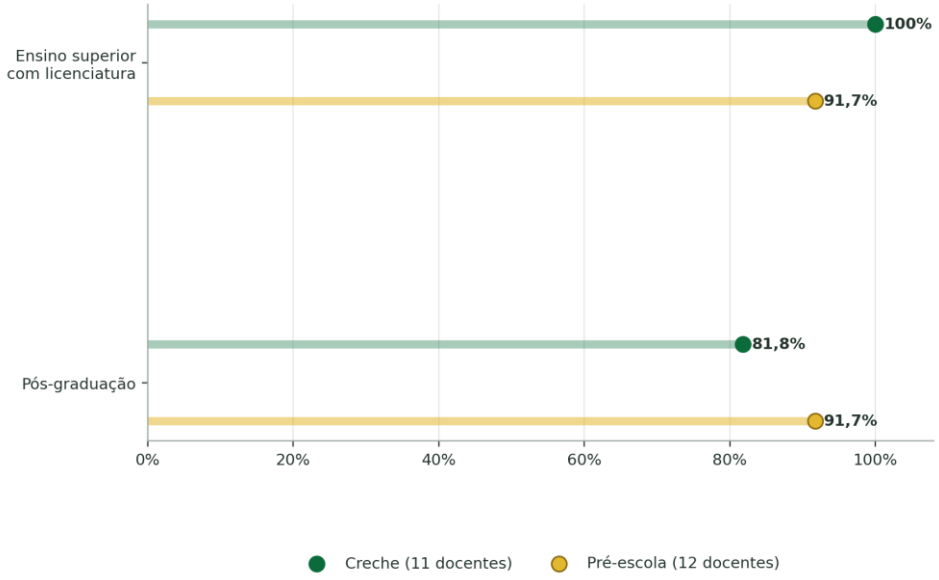

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025, tabelas 2.13 e 2.18.

A formação declarada ao Censo Escolar é um ativo institucional: todos os docentes da creche e 91,7% da pré-escola possuíam ensino superior com licenciatura; a pós-graduação também era predominante. Contudo, qualificação formal não resume qualidade. O PME deve relacionar formação continuada,

estabilidade da equipe, tempo de planejamento, apoio pedagógico, condições de trabalho e práticas efetivamente alinhadas à BNCC.

Os registros apresentados de situação funcional indicam cinco docentes efetivos e sete temporários na creche, soma de 12 registros diante de 11 docentes na etapa; na pré-escola, são sete efetivos e cinco temporários. A diferença na creche pode envolver vínculos ou critérios de contagem distintos, hipótese a verificar. Não se pode interpretar essas categorias como pessoas mutuamente exclusivas nem calcular uma proporção definitiva de temporários sem conciliar a base com os registros de pessoal, a carga horária e a lotação por turma.

O quadro a seguir reúne informações sobre as condições de oferta e os profissionais da Educação Infantil de Cunhataí em 2025, contemplando estabelecimentos, matrículas, formação docente, infraestrutura, acessibilidade e relação entre crianças e profissionais. A apresentação conjunta desses dados permite reconhecer potencialidades e aspectos que precisam ser aprofundados na análise da qualidade do atendimento em creche e pré-escola.

Quadro 18 - Marcadores públicos de capacidade e qualidade da Educação Infantil, 2025

DIMENSÃO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	LEITURA / LIMITE
Estabelecimentos	1 municipal urbano	1 municipal urbano	As duas etapas funcionam na mesma unidade; a concentração exige plano de continuidade.
Matrículas	72	55	127 matrículas no total; 81,9% em tempo integral.
Docentes	11	12	Contagem por etapa; o mesmo profissional pode atuar nas duas.
Superior com licenciatura	11 (100%)	11 (91,7%)	Formação declarada no Censo Escolar.
Pós-graduação	9 (81,8%)	11 (91,7%)	Predomínio de especialização; sem mestrado/doutorado registrados.
Infraestrutura e acessibilidade	100%	100%	Exigem vistoria atual e evidência documental por ambiente.
Matrículas por docente da etapa	6,5 (72 ÷ 11)	4,6 (55 ÷ 12)	Razão agregada; não representa a relação adulto/criança simultânea por turma e turno. Um docente pode atuar nas duas etapas.

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025; elaboração própria.

A oferta das duas etapas em uma única unidade municipal urbana concentra 127 matrículas, das quais 81,9% são em tempo integral. Essa organização requer atenção à capacidade dos ambientes, à alimentação, ao descanso, à higiene e à disponibilidade de profissionais durante toda a jornada. Também torna importante prever medidas de continuidade do atendimento diante de situações que possam interromper o funcionamento da unidade e acompanhar as condições de deslocamento das crianças residentes nas comunidades rurais.

A titulação apresentada é favorável: 11 de 11 docentes da creche têm licenciatura (100%) e 11 de 12 da pré-escola (91,7%); a pós-graduação alcança nove de 11 (81,8%) e 11 de 12 (91,7%), respectivamente. Essa qualificação deve ser relacionada à adequação da habilitação, à formação continuada e às práticas. A ausência de mestrado ou doutorado registrados não caracteriza, por si só, insuficiência da formação.

Os percentuais de 100% informados para infraestrutura e acessibilidade precisam estar acompanhados da definição dos critérios avaliados, da data de referência e das evidências que sustentam essa classificação. A existência de instalações ou equipamentos não demonstra, isoladamente, sua adequação, conservação e utilização por todas as crianças. Por isso, a análise deve considerar cada ambiente, as rotas de circulação, os sanitários, os espaços de brincar e os recursos de comunicação e participação.

Condições de infraestrutura da Educação Infantil de Cunhataí

O gráfico a seguir apresentam detalhadamente a disponibilidade declarada de itens de infraestrutura básica e específica da Educação Infantil de Cunhataí em 2025, além da classificação da lotação das escolas no indicador do Novo PAR, com referência em 2024. A leitura permite reconhecer condições de oferta e identificar os limites das informações que subsidiam o Objetivo 2 do novo PME.

Imagem 15 - Itens de infraestrutura básica das unidades de Educação Infantil — 2025

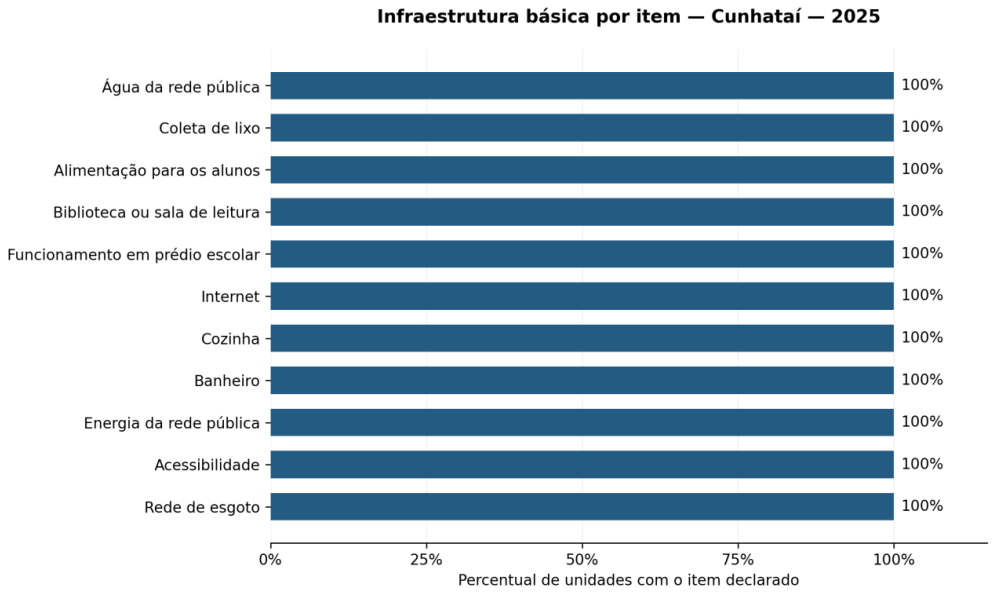

Fonte: Inep, Censo Escolar 2025, conforme dados fornecidos pelo usuário.

Todos os 11 itens de infraestrutura básica foram informados como presentes em 100% das unidades. O resultado indica disponibilidade declarada de serviços e ambientes importantes para o funcionamento escolar. Entretanto, não mede a conservação, a suficiência, a segurança ou a acessibilidade integral dos espaços, nem a qualidade e a estabilidade da conexão à internet.

Nota de consistência: o trecho fornecido informa 0% no indicador conjunto de infraestrutura básica e 17% para o Brasil, embora todos os itens municipais estejam em 100%. Sob a mesma definição e universo de unidades, esses resultados são incompatíveis. Por isso, o valor agregado municipal e sua comparação com o Brasil não foram representados; precisam ser conferidos no painel original.

Infraestrutura específica e condições pedagógicas

O gráfico a seguir discrimina os recursos específicos da Educação Infantil declarados em 2025, permitindo identificar a disponibilidade de espaços e materiais relacionados ao cuidado, à brincadeira e às diferentes formas de expressão.

Imagem 16 - Itens específicos da Educação Infantil — 2025

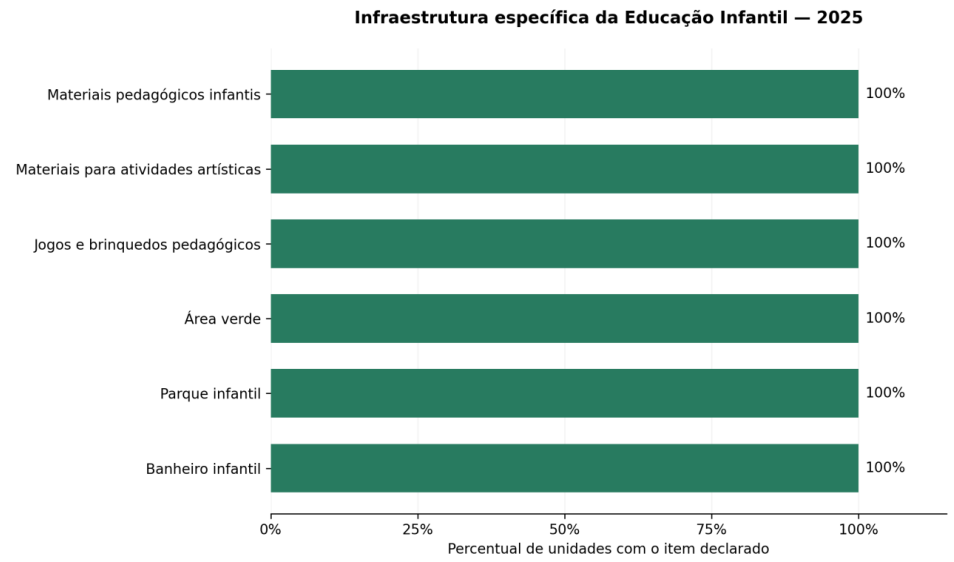

Fonte: Inep, Censo Escolar 2025, conforme dados fornecidos pelo usuário.

Os seis itens específicos informados aparecem em 100% das unidades: materiais pedagógicos infantis, materiais artísticos, jogos e brinquedos, área verde, parque e banheiro infantil. Essa disponibilidade favorece experiências de exploração, brincadeira, expressão e cuidado. A presença declarada deve ser complementada pela avaliação da variedade, quantidade, adequação às idades, acessibilidade e condições efetivas de uso.

O trecho também informa 100% no indicador conjunto de infraestrutura específica, frente a 12% no Brasil, diferença de 88 pontos percentuais. A comparação se refere ao atendimento simultâneo dos itens da definição, e não a uma nota geral de qualidade. Materiais pedagógicos infantis aparecem na lista detalhada, mas não explicitamente na descrição do indicador conjunto fornecida; essa diferença de composição deve ser conferida.

Para o novo PME, esses resultados sustentam o compromisso de preservar a oferta existente e instituir verificação periódica por ambiente, com inventário de materiais, manutenção preventiva e participação da comunidade escolar. Como os percentuais se referem a unidades, não significam que todas as crianças tenham acesso equivalente aos recursos durante a jornada.

Lotação e políticas municipais de Educação Infantil

O gráfico a seguir apresenta a classificação das escolas quanto à lotação no indicador do Novo PAR, com dados do Censo Escolar 2024, distinguindo os percentuais dentro e acima dos parâmetros descritos no painel.

Imagem 17 - Classificação da lotação das escolas no indicador do Novo PAR — 2024

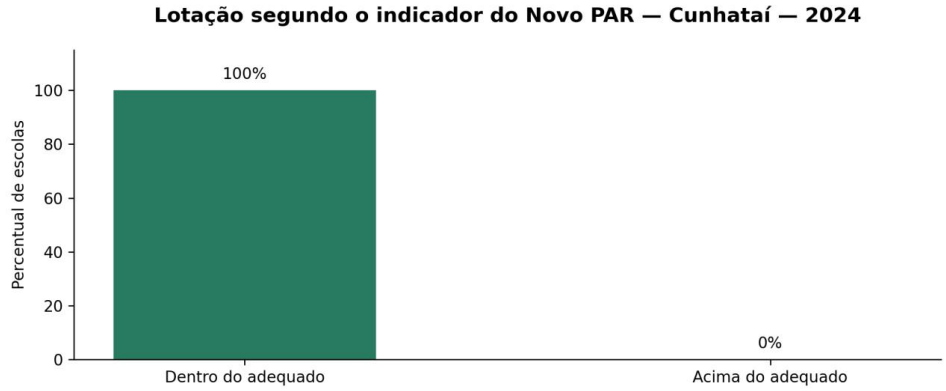

Fonte: MEC, Novo PAR, com dados do Censo Escolar 2024, conforme informações fornecidas.

Segundo os dados fornecidos do MEC/Novo PAR, 100% das escolas foram classificadas dentro do limite adequado de crianças por docente e nenhuma acima dele. A classificação utiliza os parâmetros descritos no painel: até oito crianças por professor em turmas de até dois anos, 15 aos três anos, 12 nas multisseriadas de zero a seis anos e 20 entre quatro e cinco anos.

Esse resultado é favorável segundo o critério do painel, mas se refere a 2024 e não deve ser apresentado como comprovação das condições de 2025 ou 2026. A média escolar também pode ocultar diferenças entre turmas e turnos. O acompanhamento municipal deve registrar idade das crianças, tamanho dos grupos, professores presentes simultaneamente, apoio disponível e substituições, sem tratar os limites do painel como comprovação automática de conformidade com toda a regulamentação aplicável.

O material informa a existência de plano de carreira, programa de formação de professores e currículo municipal específico para a Educação Infantil. Esses registros constituem evidências declaradas de políticas, e não medidas percentuais de sua execução. A análise deverá identificar os atos correspondentes, a abrangência, a implementação e o acompanhamento dos resultados.

Auditoria do padrão nacional de qualidade

Considerando a informação de que creche e pré-escola funcionam na mesma unidade municipal, recomenda-se uma avaliação integral da instituição, combinando documentação, observação dos ambientes, escuta dos profissionais e das famílias e registros institucionais. A verificação deve distinguir a presença dos recursos de sua adequação e utilização cotidiana.

O quadro a seguir apresenta uma matriz mínima para organizar a verificação da qualidade da Educação Infantil, contemplando infraestrutura, acessibilidade, espaços e recursos, profissionais e gestão pedagógica. Sua aplicação pelas equipes

escolares e pela gestão municipal, com participação das famílias, deve reunir evidências, identificar necessidades e estabelecer prioridades, responsáveis, prazos e custos. As informações já disponíveis devem ser incorporadas, enquanto as dimensões ainda não consolidadas exigem levantamento e atualização.

Quadro 19 - Matriz mínima de verificação da qualidade da Educação Infantil

DIMENSÃO	EVIDÊNCIAS A VERIFICAR	SITUAÇÃO PÚBLICA ATUAL	PRODUTO PARA O PME
Infraestrutura e salubridade	Água, esgoto, cozinha, sanitários infantis, ventilação, iluminação, segurança e manutenção.	Itens básicos declarados em 100% das unidades em 2025; indicador conjunto inconsistente; adequação por ambiente a verificar.	Laudo por ambiente e plano de adequação.
Acessibilidade	Rotas acessíveis, entradas, banheiros, mobiliário, comunicação e recursos de tecnologia assistiva.	Acessibilidade declarada em 100% das unidades em 2025; avaliação integral por ambiente e comunicação a consolidar.	Percentual de itens conformes e cronograma de adequação.
Espaços e recursos	Áreas externas, brincar, leitura, artes, repouso, materiais diversos e adequados à idade.	Seis itens específicos declarados em 100% das unidades em 2025; inventário, suficiência e condições de uso a verificar.	Inventário, necessidade e custo.
Profissionais	Formação, vínculo, jornada, remuneração, planejamento, absenteísmo e relação adulto/criança por turno.	Formação disponível em 2025; situação funcional a conciliar; condições de trabalho e relação por turma/turno a consolidar.	Painel anual de força de trabalho.
Gestão pedagógica	Currículo, documentação pedagógica, avaliação institucional, transições e participação familiar.	Plano de carreira, formação e currículo informados; documentação de implementação e autoavaliação a consolidar.	Autoavaliação participativa anual.

Fonte: Elaboração própria com base nas dimensões das Metas 2.a e 2.b da Lei nº 15.388/2026.

A matriz não substitui os dados existentes: organiza sua conferência e explicita o que ainda precisa ser medido. A disponibilidade declarada de itens em 100% das unidades deve ser preservada como evidência, mas não equivale a comprovação de qualidade integral. Recomenda-se consolidar uma linha de base por ambiente e dimensão, com documentos de suporte, periodicidade e responsáveis pelo acompanhamento.

Descritores

D1 — Organização da oferta em 2025: creche e pré-escola na mesma unidade municipal urbana; 72 e 55 matrículas, respectivamente, totalizando 127.

D2 — Jornada em 2025: 104 de 127 matrículas em tempo integral (81,9%), conforme os dados apresentados. A jornada exige dimensionamento dos espaços de cuidado, alimentação, repouso e profissionais.

D3 — Formação em 2025: licenciatura para 100% dos 11 docentes da creche e 91,7% dos 12 da pré-escola; pós-graduação para 81,8% e 91,7%.

D4 — Registros funcionais em 2025: cinco efetivos e sete temporários na creche, com soma distinta dos 11 docentes informados; sete efetivos e cinco temporários na pré-escola. A contagem precisa ser conciliada antes do cálculo de proporções.

D5 — Infraestrutura básica em 2025: os 11 itens detalhados aparecem em 100% das unidades, mas o indicador conjunto copiado registra 0%. A inconsistência deve ser conferida no painel original.

D6 — Infraestrutura específica em 2025: seis itens detalhados informados em 100% das unidades; indicador conjunto de 100%, comparado a 12% no Brasil, diferença de 88 pontos percentuais. Fonte: Censo Escolar/Inep, conforme o material apresentado; composição do indicador a conferir.

D7 — Lotação em 2024: 100% das escolas dentro e 0% acima dos parâmetros descritos no Novo PAR. Fonte: MEC/Novo PAR, a partir do Censo Escolar 2024. Não equivale a verificação de todas as turmas e turnos em 2025.

D8 — Razão agregada em 2025: 72 ÷ 11 = 6,5 matrículas por docente na creche e 55 ÷ 12 = 4,6 na pré-escola, aproximadamente. Esses valores corrigem os 6,8 e 4,5 do quadro original e não medem presença simultânea de adultos.

D9 — Políticas e lacunas: plano de carreira, formação docente e currículo municipal informados; faltam, no conjunto apresentado, evidências consolidadas de execução, avaliação institucional, condições por ambiente e participação familiar.

Análise causal

Os descritores indicam que a dificuldade central é demonstrar, de maneira integrada, como as condições declaradas se traduzem em qualidade cotidiana. A formação favorável (D3) e a disponibilidade de recursos (D5 e D6) são dimensões relevantes, mas não medem práticas, manutenção, suficiência ou participação das crianças. A falta de consolidação dessas evidências (D9) limita a identificação de prioridades; não demonstra ausência das práticas ou inadequação dos serviços.

As diferenças de contagem funcional (D4), a inconsistência do indicador básico (D5) e os recortes temporais distintos (D7) dificultam comparações e podem produzir conclusões imprecisas. A razão agregada (D8) também não descreve a composição efetiva de cada grupo. É necessário padronizar unidade de contagem, data, abrangência e documentação dos indicadores.

A concentração da oferta em uma unidade e a elevada proporção de tempo integral (D1 e D2) ampliam a importância das escalas, dos espaços e da continuidade do atendimento. Rotatividade de profissionais, insuficiência de planejamento ou distribuição inadequada dos recursos são hipóteses a investigar com registros locais e escuta da comunidade; os dados disponíveis não permitem afirmar que tais problemas ocorram.

Causas críticas

C1 — Insuficiência, nas evidências reunidas, de avaliação multidimensional periódica e documentada, com verificação por ambiente e participação de profissionais e famílias (D5, D6 e D9). Validar os instrumentos já existentes na rede.

C2 — Falta de conciliação dos registros e de padronização de critérios, datas e unidades de contagem, evidenciada pela divergência funcional e pela inconsistência do indicador básico (D4, D5, D7 e D8).

C3 — Ausência de base consolidada apresentada sobre a composição das turmas, profissionais simultaneamente presentes, escalas e substituições, limitando a avaliação do atendimento ao longo da jornada (D1, D2, D7 e D8).

C4 — Insuficiência de documentação consolidada sobre a implementação das políticas de formação, currículo, planejamento e participação familiar, dificultando relacionar qualificação e recursos às experiências educativas (D3 e D9). A extensão dessa lacuna deve ser validada localmente.

O diagnóstico da qualidade da Educação Infantil de Cunhataí reconhece a formação docente e a disponibilidade declarada de infraestrutura como condições favoráveis, ao mesmo tempo que identifica a necessidade de conferir inconsistências e aprofundar a avaliação do cotidiano. Para o novo PME, essa base deverá orientar objetivos, metas e estratégias de manutenção e adequação dos ambientes,

acompanhamento das condições de trabalho, formação e avaliação institucional participativa. A consolidação dos indicadores permitirá definir prioridades verificáveis e preservar os avanços, assegurando que as condições de oferta se traduzam em cuidado, inclusão, participação e desenvolvimento integral das crianças.

5.3 TEMA 03 – ALFABETIZAÇÃO

O Tema 03 vincula-se ao Objetivo 3 do novo PME de Cunhataí e trata da alfabetização e da aprendizagem adequada em matemática ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, com inclusão e redução das desigualdades. O diagnóstico reúne matrículas, resultados de avaliação e evidências institucionais para orientar o acompanhamento das crianças e a definição de metas e estratégias. A base disponível confirma um resultado municipal de alfabetização em 2025, mas ainda não permite caracterizar o desempenho local em matemática nem as diferenças de aprendizagem entre grupos.

Problema local

Em 2025, a rede municipal apresentou 85% de estudantes alfabetizados na avaliação informada pelo Inep, com 100% de participação. O desafio de aprendizagem efetivamente medido é alcançar a parcela de 15% que não atingiu o padrão aferido, mantendo e ampliando o resultado dos demais estudantes. Esse percentual não permite identificar quais habilidades precisam ser consolidadas nem quantificar exatamente as crianças sem o denominador da avaliação.

Há, adicionalmente, lacunas no conjunto de informações reunidas: ausência de resultado municipal confirmado de matemática do 2º ano, de quantitativos de participantes e de alfabetizados, de desagregações e de registros consolidados sobre a evolução após intervenções. Essas lacunas limitam o planejamento e a avaliação das ações; não comprovam ausência de acompanhamento pela rede ou baixo desempenho em matemática.

Análise descritiva

Matrículas e dimensão do grupo de referência

A figura a seguir apresenta as matrículas dos anos iniciais por ano escolar em 2025. A distribuição dimensiona o público atendido e destaca o 2º ano como referência para o acompanhamento da alfabetização e da aprendizagem matemática. Matrículas são registros escolares e não equivalem, automaticamente, à população residente ou ao universo efetivamente avaliado.

Imagem 18 - Matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental por ano, Cunhataí, 2025

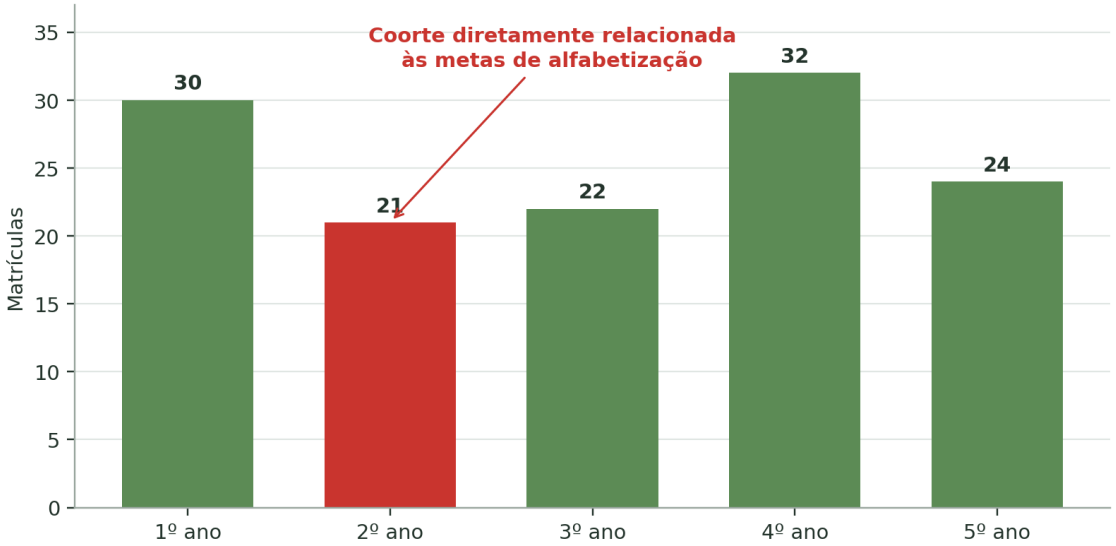

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025, tabela 1.22. Elaboração própria.

A figura registra 30 matrículas no 1º ano, 21 no 2º, 22 no 3º, 32 no 4º e 24 no 5º, totalizando 129 matrículas. O grupo do 2º ano permite planejar acompanhamento individual, mas exige cautela nas comparações: em um universo de 21 estudantes, uma criança representa aproximadamente 4,76 pontos percentuais. Esse cálculo é apenas ilustrativo, pois não foi comprovada a identidade entre essas 21 matrículas e o denominador utilizado no ICA.

Evidências institucionais e seus limites

O quadro seguinte reúne os reconhecimentos e as ações institucionais registrados no documento de origem. Sua leitura distingue a existência de iniciativas de gestão dos resultados de aprendizagem das crianças, preservando as datas e os limites de interpretação de cada evidência.

Quadro 20 - Evidências institucionais relacionadas à alfabetização em Cunhataí

EVIDÊNCIA	ANO / DATA	O QUE PERMITE AFIRMAR	O QUE NÃO PERMITE AFIRMAR
Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Edição 2024	Reconhecimento de práticas e pontuação institucional no programa.	Percentual de crianças alfabetizadas.
Selo Prata do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Edição 2025, notícia em 02/04/2026	Continuidade da política e reconhecimento institucional.	Comparação direta do desempenho entre 2024 e 2025.
Avaliações e apoio direcionado	Notícia em 27/04/2026	Existência de acompanhamento para	Efeito causal ou alcance das metas sem relatório

		identificar necessidades e orientar ações.	de resultados.

Fonte: Município de Cunhataí, portal institucional, 2024 e 2026; Inep/MEC. Referências conforme o documento de origem.

Os registros de Selo Ouro na edição de 2024, Selo Prata na edição de 2025 e avaliações com apoio direcionado sinalizam mobilização institucional. A mudança de categoria do selo não comprova queda na aprendizagem: critérios de reconhecimento, condições de participação e resultados das crianças precisam ser examinados separadamente. A notícia de 27 de abril de 2026 informa acompanhamento, mas não demonstra, isoladamente, seu alcance ou efeito.

Resultado de alfabetização e lacunas de matemática

O quadro a seguir consolida o resultado municipal confirmado na planilha do Inep e os cálculos dele derivados. O recorte é a rede municipal de Cunhataí, código IBGE 4204756, e não o conjunto de todas as redes do território. Os campos sem resultado e os registros que exigem esclarecimento são explicitados para evitar interpretações equivocadas.

Quadro 21 - Indicadores de alfabetização da rede municipal de Cunhataí

INDICADOR	ANO	RESULTADO E CONDIÇÃO DO DADO
Indicador Criança Alfabetizada (ICA)	2025	85% — publicado pelo Inep
Participação na avaliação	2025	100% — publicado pelo Inep
Parcela que não atingiu o padrão de alfabetização	2025	15% — cálculo: 100% − 85%
Distância até a universalização da alfabetização	2025	15 pontos percentuais — cálculo: 100% − 85%
Classificação da rede no indicador	2025	Nível 5 — faixa acima de 80%
ICA nos anos anteriores	2023 e 2024	Campos vazios na planilha consultada; não equivalem a 0%
Metas municipais na planilha do Inep	2024 a 2030	Campos registrados como 0; significado requer confirmação com o Inep
Número absoluto de participantes e de alfabetizados	2025	Não informado nesta planilha de resultados municipais
Aprendizagem em matemática ao final do 2º ano	2025	Não contemplada pelo ICA; dado municipal não confirmado nesta consulta

Fonte: Inep, Avaliação da Alfabetização, Resultados e metas dos municípios — rede municipal, 2025. Arquivo resultados_e_metas_municipios_2025_3.xlsx, aba Divulgação Alfabet Municipio, linha 4341. Consulta em 24 de outubro de 2026. Cálculos complementares: elaboração própria.

O ICA de 85% indica que a maior parte dos estudantes avaliados atingiu o padrão nacional de alfabetização. O nível 5 é uma classificação da rede na faixa acima de 80%, e não um nível individual de proficiência de todas as crianças. Os

100% de participação referem-se ao público previsto para a avaliação e não medem o atendimento de todas as crianças residentes.

O complemento de 15% corresponde à parcela abaixo do padrão, na precisão publicada; a distância até 100% é de 15 pontos percentuais. Frente ao referencial de 80% previsto na Meta 3.a do PNE para o quinto ano de vigência, o resultado de 2025 situa-se 5 pontos percentuais acima. Essa comparação é uma referência inicial: não demonstra cumprimento antecipado de todo o Objetivo 3, que envolve continuidade dos resultados, matemática, inclusão e equidade.

Os campos de 2023 e 2024 estão vazios na planilha consultada e não equivalem a 0%. A nota geral do arquivo associa resultados ausentes à não participação ou à participação inferior a 70%, sem identificar a situação específica de Cunhataí em cada ano. Não cabe, portanto, afirmar evolução ou regressão entre esses anos e 2025. Os zeros nos campos de metas de 2024 a 2030 também requerem esclarecimento junto ao Inep e não devem ser interpretados como metas educacionais válidas de 0%.

Quanto à matemática ao final do 2º ano, não foi localizado nesta consulta resultado público específico de Cunhataí. A SED/SC informa que o Alfabetiza SC contempla Língua Portuguesa e Matemática nessa etapa, nas redes estadual e municipais. É necessário obter os relatórios locais e confirmar participação, instrumento, matriz, padrão de desempenho e edição. O ICA não mede matemática; resultados de anos escolares posteriores e selos institucionais não substituem essa informação.

Informações para acompanhamento do Objetivo 3

O Quadro 25 organiza os registros mínimos a reunir anualmente. Deve funcionar como protocolo de produção e integração de evidências, articulando resultados externos, avaliações da rede e acompanhamento pedagógico, com proteção dos dados pessoais e cautela nas desagregações de grupos pequenos.

Quadro 22 - Conjunto mínimo de indicadores do Objetivo 3

INDICADOR	REGISTRO OBRIGATÓRIO	DESAGREGAÇÃO	USO NO PLANEJAMENTO
Alfabetização ao final do 2º ano	Previstos, presentes, avaliados e estudantes no padrão; instrumento e ponto de corte.	Sexo, raça/cor, NSE, deficiência e localização, quando houver validade e sigilo.	Comparar com os referenciais de 80% e 100%; manter o patamar alcançado e definir apoio por habilidade.
Matemática ao final do 2º ano	Mesmos registros, com matriz de habilidades e nível adequado.	Mesmas desagregações.	Planejar formação, materiais e intervenção por habilidade.

Frequência e acompanhamento	Faltas, intervenções, devolutivas e evolução por estudante.	Turma, território e público prioritário.	Acionar busca ativa e apoio antes do resultado final.
Equidade	Diferença em p.p. e razão entre grupos, com número absoluto.	Somente quando tecnicamente possível.	Identificar desigualdades e orientar apoio, preservando sigilo e validade das comparações.

Fonte: Elaboração própria conforme as Metas 3.a, 3.b e 3.c da Lei nº 15.388/2026. Quadro atualizado para incorporar o resultado de alfabetização de 2025.

O resultado de alfabetização já pode integrar a linha de base municipal; as demais informações devem ser acrescentadas sem confundir lacuna documental com inexistência de ação. Os relatórios precisam registrar o público previsto, os participantes, os resultados e os critérios de cálculo. Nas desagregações, a validade estatística e a impossibilidade de identificar crianças devem orientar a divulgação; a análise pedagógica individual deve permanecer em ambiente protegido.

Descritores

D1 — A figura baseada na Sinopse Estatística da Educação Básica 2025, tabela 1.22, registra 129 matrículas nos anos iniciais: 30 no 1º ano, 21 no 2º, 22 no 3º, 32 no 4º e 24 no 5º.

D2 — O ICA de 2025 da rede municipal é de 85%, com participação de 100% e classificação da rede no nível 5.

D3 — A parcela abaixo do padrão corresponde a 15%, e a distância até 100% é de 15 pontos percentuais. O resultado está 5 pontos percentuais acima do referencial de 80% da Meta 3.a do PNE.

D4 — Os resultados de 2023 e 2024 estão vazios e os campos de metas de 2024 a 2030 registram zero na planilha do Inep. Esses registros não sustentam comparação temporal nem a interpretação de uma meta municipal de 0%.

D5 — O documento de origem registra Selo Ouro em 2024, Selo Prata em 2025, divulgado em 02/04/2026, e notícia de avaliação e apoio em 27/04/2026. São evidências institucionais, sem comprovação isolada do percentual de aprendizagem ou do efeito das intervenções.

D6 — Não foi confirmado resultado público municipal de matemática do 2º ano. A avaliação desse componente é prevista no Alfabetiza SC, segundo a SED/SC, mas a participação e os resultados locais precisam ser documentados.

D7 — A base municipal do ICA consultada não informa os números absolutos de participantes e alfabetizados, resultados por habilidade ou desagregações. O conjunto documental reunido também não apresenta série consolidada de evolução

após intervenções; trata-se de lacuna de informação, não de prova de inexistência de acompanhamento.

Análise causal

As evidências confirmam a presença de estudantes abaixo do padrão de alfabetização em 2025 (D2 e D3), mas não permitem atribuir esse resultado a fatores específicos. Não há base para afirmar que formação docente, materiais, frequência, práticas pedagógicas ou condições familiares sejam causas comprovadas do desempenho local. Os reconhecimentos e as ações registradas (D5) tampouco demonstram causalmente o resultado de 85%.

No plano do diagnóstico, a falta de denominadores, resultados por habilidade e registros integrados de intervenção no material reunido (D6 e D7) limita a identificação das necessidades e a verificação da efetividade do apoio. Os campos vazios de 2023 e 2024 (D4) impedem avaliar tendência. Essas são limitações comprovadas da base analisada, cujo alcance nos sistemas internos da rede deve ser validado com a Secretaria de Educação.

Como hipóteses a investigar, a análise local pode examinar frequência, oportunidades de aprendizagem, continuidade das intervenções, adequação das práticas e materiais e transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Essas relações devem ser verificadas com avaliações, registros escolares e escuta de profissionais e famílias, sem responsabilização automática dos estudantes ou de suas condições sociais. A dimensão reduzida do grupo de referência (D1) aumenta a sensibilidade dos percentuais, mas não constitui causa de dificuldade de aprendizagem.

Causas críticas

As prioridades abaixo distinguem necessidades evidenciadas e fatores cuja existência ou intensidade exige validação. São pontos de atuação para o PME, não um diagnóstico causal já comprovado das dificuldades de cada criança.

C1 — Necessidade de identificar as habilidades e organizar o apoio aos estudantes abaixo do padrão de alfabetização. O resultado de 15% sustenta essa prioridade (D2 e D3), mas a adequação e a continuidade das intervenções existentes precisam ser verificadas nos registros locais.

C2 — Insuficiência de informações integradas na base documental reunida para acompanhar resultados e intervenções (D7). Priorizar a consolidação de denominadores, habilidades, ações e reavaliações, verificando antes quais dados a rede já produz.

C3 — Ausência de resultado municipal confirmado de matemática do 2º ano no diagnóstico (D6). Articular Secretaria Municipal, escolas e SED/SC para obter relatórios e, conforme a necessidade validada, complementar com avaliação local alinhada ao currículo.
C4 — Limites para monitorar continuidade e equidade dos resultados (D4 e D7). Esclarecer os registros históricos e as metas da base do Inep, manter uma série anual e produzir desagregações tecnicamente válidas, sem divulgar grupos identificáveis.
C5 — Necessidade de validar os fatores pedagógicos e de trajetória associados às dificuldades. Investigar frequência, oportunidades de aprendizagem, transições e resposta ao apoio antes de definir ações específicas de formação, recursos ou reorganização pedagógica. Não há evidência suficiente para apresentar esses fatores como deficiências já constatadas.

Cunhataí dispõe de evidências de mobilização institucional e de um resultado de alfabetização de 85% em 2025, com participação de 100% na avaliação. O desafio é sustentar esse patamar e assegurar a aprendizagem da parcela que ainda não atingiu o padrão, ao mesmo tempo que se consolida a informação sobre matemática, habilidades e equidade. O diagnóstico orienta a definição de objetivos, metas e estratégias do novo PME baseados em resultados verificáveis, acompanhamento contínuo e colaboração com o Estado, sem transformar lacunas de informação em problemas presumidos ou atribuir causas não demonstradas.

5.4 TEMA 04 – ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO

O Tema 04 – Acesso, Trajetória e Conclusão**,** relacionado ao Objetivo 4 do novo PME, busca assegurar que crianças, adolescentes e jovens ingressem na escola na idade adequada, permaneçam estudando e concluam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com aprendizagem, inclusão e redução das desigualdades. A análise desse tema considera o atendimento escolar, a frequência, a progressão entre os anos e etapas, a distorção idade-série, a reprovação, o abandono e a conclusão. Para o planejamento municipal, permite identificar barreiras ao direito à educação e orientar ações de busca ativa, acompanhamento das trajetórias e apoio à permanência, em colaboração entre as redes de ensino e os demais serviços públicos.

Problema local

O principal problema evidenciado é a dificuldade de permanência e progressão no Ensino Médio, especialmente na 1ª série, associada à presença de

defasagem etária. Em 2025, essa série apresentou 76,5% de aprovação, 11,8% de reprovação, 11,7% de abandono e 41,2% de distorção idade-série. A 3ª série também exige atenção, com abandono de 12,5%, o maior percentual entre as séries apresentadas. Os dados sustentam a prioridade da etapa, mas não demonstram, por si sós, as causas das dificuldades ou uma ruptura progressiva dos mesmos estudantes ao longo do tempo.

Análise descritiva

O Censo 2022 registrou 106 pessoas de 6 a 10 anos, 81 de 11 a 14 anos e 81 de 15 a 17 anos. Em 2025, o território tinha 233 matrículas no Ensino Fundamental e 52 no Ensino Médio. A soma não constitui taxa de escolarização: há diferença temporal, estudantes podem frequentar escolas fora do município e as matrículas por local de oferta podem incluir residentes de outros lugares.

A figura a seguir apresenta a distribuição das matrículas por etapa de ensino e dependência administrativa em Cunhataí, em 2025. Os dados permitem dimensionar o atendimento e a participação das redes na oferta educacional, subsidiando a análise do acesso e o planejamento de ações articuladas para favorecer a continuidade das trajetórias e a conclusão dos estudos no novo PME.

Imagem 19 - Matrículas por etapa e dependência administrativa, Cunhataí, 2025

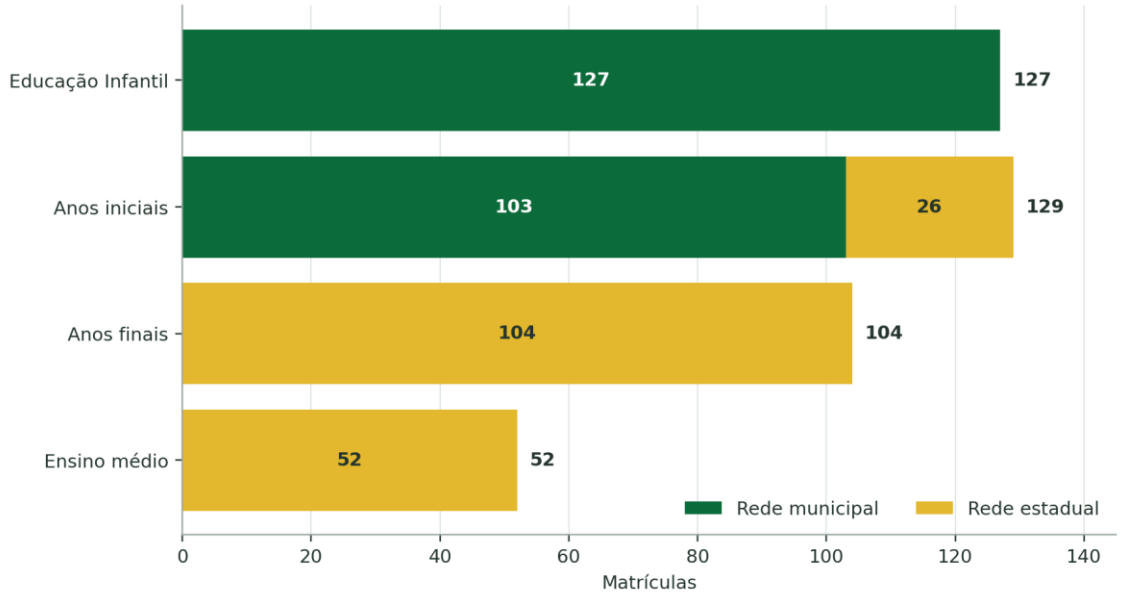

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025, tabelas 1.1, 1.8, 1.20 e 1.34.

A rede municipal concentra a Educação Infantil e atende 103 das 129 matrículas dos anos iniciais. A rede estadual atende as outras 26 matrículas dos anos iniciais, todas as 104 dos anos finais e as 52 do Ensino Médio. Assim, os anos iniciais e finais somam 233 matrículas, e Ensino Fundamental e Médio totalizam 285. As 268 pessoas de 6 a 17 anos registradas em 2022 constituem outro universo e outra referência temporal; comparar diretamente esses totais não produz taxa de atendimento nem comprova excedente de vagas ou exclusão escolar.

A distribuição da oferta evidencia a necessidade de coordenação entre Município e Estado, especialmente nas transições entre etapas. A existência, a abrangência e a efetividade dos protocolos atuais devem ser verificadas, evitando presumir sua ausência a partir da divisão administrativa das matrículas.

Fluxo escolar e pontos de atenção

Na sequência apresentamos as taxas de aprovação, reprovação e abandono por etapa de ensino em Cunhataí, em 2025. Esses indicadores permitem analisar o fluxo escolar e identificar etapas que demandam maior atenção à permanência e à progressão dos estudantes, subsidiando estratégias do novo PME para prevenir o abandono, enfrentar a reprovação e favorecer a conclusão dos estudos. A distorção idade-série deve ser examinada em conjunto com esses resultados, por meio de indicador específico.

Imagem 20 - Taxas de rendimento por etapa, Cunhataí, 2025

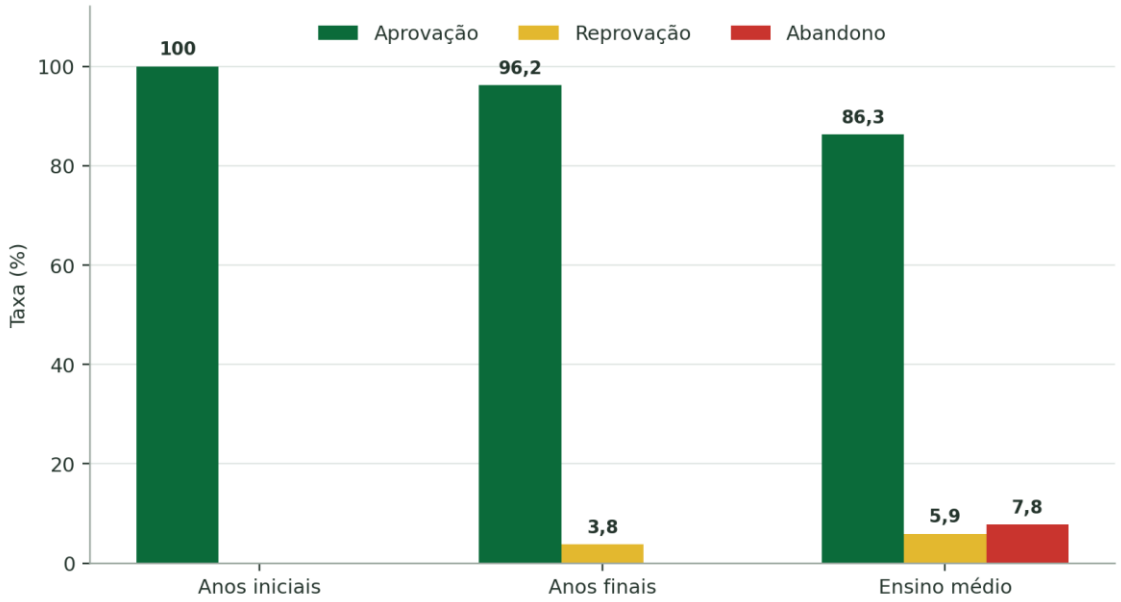

Fonte: Inep, Taxas de Rendimento Escolar por Município 2025. Elaboração própria.

Os anos iniciais registraram 100% de aprovação e 0% de reprovação e abandono em 2025. Nos anos finais, os valores foram 96,2%, 3,8% e 0%, respectivamente. No Ensino Médio, a aprovação foi de 86,3%, a reprovação de 5,9% e o abandono de 7,8%. A diferença de aprovação entre anos iniciais e Ensino Médio foi de 13,7 pontos percentuais; trata-se de comparação entre etapas no mesmo ano, não da evolução de uma mesma coorte.

A 1ª série do Ensino Médio reuniu a menor aprovação (76,5%) e a maior reprovação (11,8%) entre os recortes apresentados. Seu abandono de 11,7% reforça a necessidade de acompanhar o ingresso e a permanência na etapa. O abandono de 12,5% na 3ª série também demanda atenção à conclusão. Esses indicadores não permitem identificar os motivos de saída nem equivalem, isoladamente, à evasão entre anos letivos.

Distorção idade-série e leitura conjunta dos indicadores

A Figura seguinte apresenta a taxa de distorção idade-série em etapas e pontos de transição da trajetória escolar em Cunhataí, em 2025. Esse indicador corresponde ao percentual de estudantes matriculados com dois anos ou mais de idade acima da recomendada para o ano escolar que frequentam. Os dados permitem identificar onde se concentra a defasagem e orientar ações de acompanhamento das trajetórias, apoio à aprendizagem e prevenção da reprovação e do abandono no novo PME. Sua interpretação deve considerar os históricos escolares, pois a distorção pode estar associada ao ingresso tardio, a reprovações

ou a interrupções dos estudos, sem que o indicador, isoladamente, determine suas causas.

Imagem 21 - Taxa de distorção idade-série em etapas e pontos de transição, Cunhataí, 2025

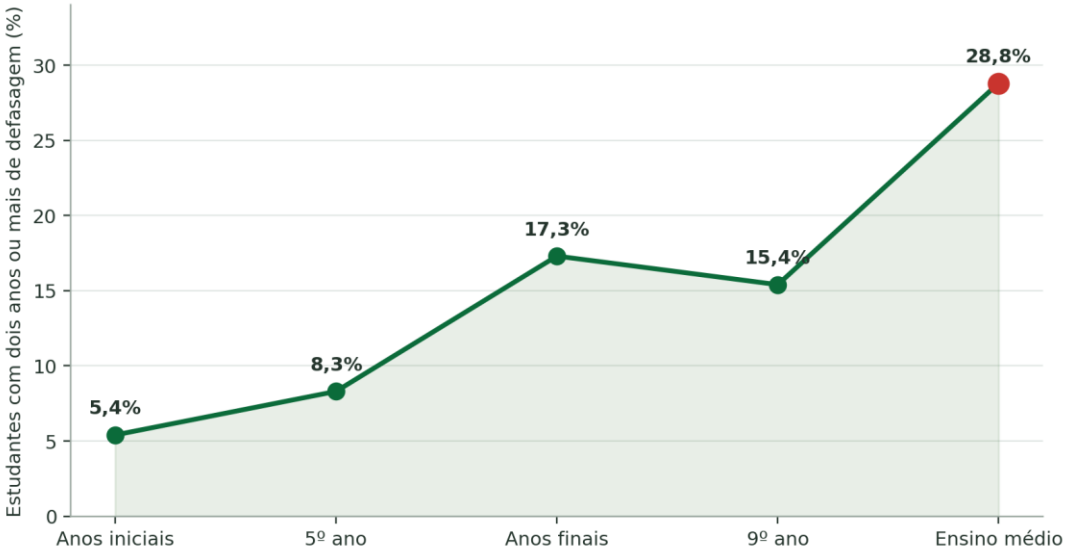

Fonte: Inep, Taxa de Distorção Idade-Série por Município 2025. Elaboração própria.

A distorção idade-série foi de 5,4% nos anos iniciais, 17,3% nos anos finais e 28,8% no Ensino Médio. As diferenças entre as etapas foram de 11,9 e 11,5 pontos percentuais, respectivamente. No 5º ano, a distorção de 8,3% coexistiu com aprovação anual de 100%, evidenciando que progressão naquele ano e adequação entre idade e ano escolar são dimensões diferentes. A comparação transversal não comprova que os mesmos estudantes tenham acumulado defasagem ao longo de toda a trajetória.

O quadro a seguir complementa a figura anterior ao reunir as taxas de distorção idade-série e os indicadores de aprovação, reprovação e abandono, detalhados por etapa e ano escolar em Cunhataí, em 2025. Essa apresentação permite examinar conjuntamente a defasagem etária e o fluxo escolar, destacando situações que exigem atenção, como a 1ª série do Ensino Médio, com 41,2% de distorção, 11,8% de reprovação e 11,7% de abandono. Os dados subsidiam a definição de prioridades para a permanência e a conclusão dos estudos no novo PME, sem estabelecer, isoladamente, relações de causa entre os indicadores.

Quadro 23 - Rendimento e distorção idade-série por etapa, Cunhataí, 2025

ETAPA / ANO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
Anos iniciais	100,0%	0,0%	0,0%	5,4%
5º ano	100,0%	0,0%	0,0%	8,3%
Anos finais	96,2%	3,8%	0,0%	17,3%
9º ano	96,4%	3,6%	0,0%	15,4%

ETAPA / ANO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
Ensino Médio	86,3%	5,9%	7,8%	28,8%
1ª série do EM	76,5%	11,8%	11,7%	41,2%
2ª série do EM	92,3%	3,8%	3,9%	22,2%
3ª série do EM	87,5%	0,0%	12,5%	25,0%

Fonte: Inep, Taxas de Rendimento Escolar e Taxa de Distorção Idade-Série por Município, 2025.

As taxas de aprovação, reprovação e abandono somam 100% em cada linha do quadro. A distorção é um indicador separado e não deve ser somada às taxas de rendimento. A 1ª série apresentou a maior distorção (41,2%), 12,4 pontos percentuais acima do Ensino Médio agregado. Já a 3ª série apresentou o maior abandono (12,5%), embora sem reprovação registrada. Essa combinação recomenda examinar tanto o ingresso na etapa quanto as condições de sua conclusão.

A fonte consultada informa 17 matrículas na 1ª série, 27 na 2ª e 8 na 3ª, totalizando 52. Esses grupos pequenos exigem divulgação acompanhada de números absolutos e proteção de sigilo. As matrículas do Censo Escolar, contudo, não devem ser usadas automaticamente como denominadores das taxas de rendimento: a situação final e a movimentação escolar podem envolver universos distintos. A confirmação dos quantitativos de aprovados, reprovados e estudantes em abandono requer os registros específicos que originaram cada taxa.

Conclusão na idade regular e acompanhamento territorial

As taxas anuais de rendimento e distorção não informam diretamente o percentual de residentes que concluem o 5º ano, o 9º ano e o Ensino Médio na idade regular. Para acompanhar essa dimensão do Objetivo 4, é necessário integrar registros de idade, residência, matrícula, frequência, movimentação e conclusão, incluindo estudantes residentes que frequentam escolas fora de Cunhataí. Os dados disponíveis também não permitem estimar a demanda não atendida ou identificar todos os residentes fora da escola.

O quadro a seguir apresenta uma proposta de protocolo territorial para organizar a coleta e a atualização de informações sobre acesso, trajetória e conclusão escolar em Cunhataí. Ao definir ações diagnósticas, dados mínimos, alertas e periodicidade, servirá para orientar o trabalho articulado entre as redes de ensino, identificar crianças e adolescentes fora da escola, acompanhar as transições entre etapas e reconhecer situações que demandam apoio à permanência e à conclusão dos estudos. Sua aplicação no próximo PME permitirá complementar os indicadores agregados com o acompanhamento das trajetórias individuais,

preservando o sigilo dos estudantes, e produzir evidências para definir, executar e monitorar as metas e estratégias do novo PME.

Quadro 24 - Protocolo territorial para acesso, trajetória e conclusão

AÇÃO DIAGNÓSTICA	DADOS MÍNIMOS	ALERTA	PERIODICIDADE
Cadastro de 6–17 anos	Residência, idade, escola/rede, situação de matrícula e frequência.	Identificar fora da escola e duplicidades.	Semestral
Transição 5º–6º ano	Concluintes, matrícula seguinte, transferências e necessidades de apoio.	Responsabilidade atravessa redes.	No encerramento e início do ano
Transição 9º–EM	Concluintes, ingresso na 1ª série, transporte, frequência e abandono.	Ponto de risco elevado em 2025.	Mensal no primeiro semestre
Conclusão na idade regular	Coorte por nascimento, etapa concluída e data da conclusão.	Rendimento anual não substitui conclusão.	Anual
Equidade da trajetória	Indicadores por sexo, raça/cor, NSE, deficiência e território.	Publicar somente grupos com validade e sigilo.	Anual

Fonte: Elaboração própria conforme as Metas 4.a a 4.d da Lei nº 15.388/2026.

O protocolo é uma proposta para organizar e complementar o monitoramento, e não prova de que as ações nele descritas estejam ausentes. Sua implementação deve começar pelo levantamento dos cadastros e procedimentos existentes, com definição de responsabilidades, critérios de atualização e compartilhamento protegido de informações. O acompanhamento das transições pode identificar falta de matrícula subsequente, dificuldades de frequência e necessidades de apoio, sem confundir transferência para outra escola com abandono.

Descritores

D1 — O Censo 2022 registrou 106 residentes de 6 a 10 anos, 81 de 11 a 14 e 81 de 15 a 17, totalizando 268 pessoas. Em 2025, havia 233 matrículas no Ensino Fundamental e 52 no Ensino Médio. Fontes: Censo 2022 e Sinopse Estatística da Educação Básica 2025. Os universos não permitem calcular diretamente escolarização.

D2 — Em 2025, a rede municipal atendia 103 matrículas dos anos iniciais; a estadual, 26 dos anos iniciais, 104 dos anos finais e 52 do Ensino Médio.

D3 — Os anos iniciais registraram aprovação de 100%, reprovação e abandono de 0%. Nos anos finais, os valores foram 96,2%, 3,8% e 0%.

D4 — No Ensino Médio, aprovação de 86,3%, reprovação de 5,9% e abandono de 7,8%. Na 1ª série, 76,5%, 11,8% e 11,7%, respectivamente; na 3ª série, abandono de 12,5%.

D5 — A distorção idade-série atingiu 5,4% nos anos iniciais, 17,3% nos anos finais e 28,8% no Ensino Médio, chegando a 41,2% na 1ª série.
D6 — No 5º ano, a aprovação de 100% coexistiu com distorção de 8,3%; no 9º ano, a aprovação foi de 96,4% e a distorção de 15,4%.
D7 — As matrículas informadas para as séries do Ensino Médio foram 17, 27 e 8, respectivamente.

Análise causal

Os indicadores de 2025 comprovam dificuldades de fluxo e defasagem etária, sobretudo no Ensino Médio (D4 e D5), mas não identificam seus determinantes. A coexistência de abandono, reprovação e distorção não estabelece uma relação causal entre eles. Também não permite concluir que as diferenças entre etapas retratem a evolução dos mesmos estudantes, pois os recortes observados pertencem a grupos distintos.

A distribuição da oferta entre as redes (D2) torna necessária a articulação no acompanhamento das transições. Entretanto, eventuais falhas de comunicação, ausência de protocolos ou descontinuidade do apoio são hipóteses a validar. A lacuna de registros integrados no material analisado (D8) limita a identificação das situações e a avaliação das respostas existentes, sem comprovar que os sistemas internos da rede tenham a mesma limitação.

A investigação local deve examinar, sem presumir sua ocorrência, dificuldades de aprendizagem, frequência irregular, ingresso tardio, histórico de reprovações, interrupções e reingressos, condições de transporte, trabalho e outras necessidades de apoio. Os dados de trajetória, a escuta dos estudantes e os registros escolares devem fundamentar essas relações. A pequena dimensão dos grupos (D7) aumenta a sensibilidade das taxas, mas não constitui causa de reprovação ou abandono.

Causas críticas

Os fatores prioritários abaixo combinam problemas medidos e condições de gestão a verificar. Não representam causas individuais já comprovadas; sua validação deve orientar as estratégias e a distribuição de responsabilidades no novo PME.

C1 — Condições associadas à permanência e à progressão no Ensino Médio, especialmente na 1ª série e na conclusão da 3ª. Os resultados de D4 sustentam a prioridade; os motivos de abandono e reprovação precisam ser identificados antes de selecionar intervenções.

C2 — Fatores associados à defasagem etária acumulada. D5 e D6 comprovam a distorção, mas seus percursos de formação devem ser investigados nos históricos, incluindo ingresso tardio, reprovações e interrupções, sem atribuição automática de causa.
C3 — Possíveis descontinuidades no acompanhamento entre redes e etapas. A organização da oferta (D2) justifica um pacto Município–Estado; a existência e a efetividade dos protocolos atuais precisam ser verificadas antes de diagnosticar falha de articulação.
C4 — Insuficiência, no conjunto documental reunido, de informações sobre escolarização, transições e conclusão na idade regular (D8). Consolidar os dados existentes, incorporar residentes que estudam fora do município e confirmar os denominadores das taxas (D7).
C5 — Necessidade de identificar desigualdades e situações de risco em tempo oportuno. Validar a cobertura dos mecanismos de frequência, busca ativa e apoio, articulando educação e demais serviços públicos conforme as necessidades comprovadas e resguardando o sigilo.

O Tema 04 registra aprovação integral e ausência de abandono nos anos iniciais em 2025, ao mesmo tempo que evidencia desafios de progressão, permanência e adequação etária nas etapas seguintes. O Ensino Médio demanda prioridade, tanto pelo conjunto de indicadores da 1ª série quanto pelo abandono na 3ª série. A resposta do novo PME deverá combinar colaboração entre Município e Estado, acompanhamento das trajetórias, apoio à aprendizagem e busca ativa, orientados por causas verificadas e dados de residência, frequência e conclusão. Assim, o diagnóstico subsidiará objetivos, metas e estratégias para assegurar a continuidade e a conclusão da Educação Básica com inclusão e equidade, sem confundir resultados anuais com trajetórias longitudinais ou lacunas documentais com ausência de atuação pública.

5.5 TEMA 05 – APRENDIZAGEM E CONVIVÊNCIA ESCOLAR

O Tema 05 relaciona-se ao Objetivo 5 do novo PME de Cunhataí e trata da aprendizagem, da redução das desigualdades e da convivência escolar. A análise articula Ideb, proficiências, referências de desempenho e registros de prevenção e atendimento à violência para orientar o planejamento do PME 2027–2037. O propósito é sustentar os resultados favoráveis, identificar necessidades de apoio e organizar indicadores que permitam demonstrar aprendizagem, equidade e segurança para todos os estudantes.

Problema local

As evidências de 2025 mostram resultados favoráveis nos anos iniciais e necessidades de fortalecimento das aprendizagens nas etapas seguintes, especialmente em Matemática, tomando os referenciais interpretativos explicitados nesta análise. O Ideb foi de 8,0 nos anos iniciais (2025), 5,6 nos anos finais (2025) e 5,1 no Ensino Médio (2021). Essas diferenças não comprovam perdas dos mesmos estudantes ao longo do tempo nem permitem calcular a proporção abaixo dos níveis básico e adequado.

Na convivência escolar, foram informados três casos de violência verbal em 2026 e um de agressão física contra professor em 2025, acompanhados de registros de acolhimento e prevenção. A evidência confirma ocorrências e iniciativas, mas não permite medir tendência ou efetividade. Há lacunas distintas dos problemas medidos: distribuição municipal por níveis de aprendizagem, resultados desagregados de equidade e série padronizada de ocorrências, respostas e recorrência. A disponibilidade desses dados nos sistemas internos precisa ser verificada.

Análise descritiva

O quadro a seguir apresenta a síntese diagnóstica do Objetivo 5, relacionando os parâmetros das metas do PNE às evidências disponíveis para Cunhataí. Sua finalidade é distinguir os resultados já conhecidos das informações que precisam ser produzidas ou complementadas no novo PME, orientando a definição de metas e estratégias municipais para a aprendizagem, a equidade e a prevenção da violência escolar.

Quadro 25 - Síntese diagnóstica do Objetivo 5 e evidências

META	PARÂMETRO DO PNE	EVIDÊNCIA MUNICIPAL DISPONÍVEL
5.a	Anos iniciais: 100% no nível básico; 70% no adequado até o quinto ano de vigência do PNE; 90% no adequado ao fim do decênio.	Ideb 8,0; proficiências médias de 255,61 em Língua Portuguesa e 281,10 em Matemática.
5.b	Anos finais: 100% no nível básico; 60% no adequado até o quinto ano de vigência do PNE; 85% no adequado ao fim do decênio.	Ideb 5,6; proficiências médias de 271,50 em Língua Portuguesa e 280,06 em Matemática.
5.c	Razão entre resultados dos grupos sociais no Ensino Fundamental igual ou superior a 90%.	As bases agregadas consultadas não permitem cálculo municipal seguro por raça/cor, sexo, nível socioeconômico e localização.
5.d	Ensino Médio: 100% no nível básico; 50% no adequado até o	Ideb 5,1; proficiências médias de 294,91 em Língua Portuguesa e 306,86 em

META	PARÂMETRO DO PNE	EVIDÊNCIA MUNICIPAL DISPONÍVEL
	quinto ano de vigência do PNE; 80% no adequado ao fim do decênio.	Matemática.
5.e	Razão entre resultados dos grupos sociais no Ensino Médio igual ou superior a 90%.	Sem série municipal pública desagregada suficiente para o cálculo.
5.f	Redução progressiva da violência escolar, incluindo bullying.	Registros iniciais: três casos de violência verbal em 2026 e um de agressão física contra professor em 2025, além de ações preventivas e de acolhimento. Sem série padronizada e validada para medir tendência.

Fonte: Elaboração própria com base na Lei nº 15.388/2026, Inep/Ideb 2005–2025, Saeb 2025 e Censo Escolar 2025.

O quadro distingue os parâmetros de planejamento das evidências municipais: médias de Ideb e proficiência contextualizam o desempenho, mas não substituem os percentuais de estudantes nos níveis básico e adequado. As razões de equidade exigem metodologia definida, resultados por grupo e denominadores conhecidos. No caso da violência, os registros locais recém-incorporados já constituem uma base inicial, embora insuficiente para verificar redução progressiva.

Desempenho educacional por etapa

A Figura apresenta os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da rede pública de Cunhataí em 2025: 8,0 nos anos iniciais, 5,6 nos anos finais e 5,1 no Ensino Médio. O indicador combina o desempenho em Língua Portuguesa e Matemática no Saeb com as taxas de aprovação, permitindo analisar conjuntamente aprendizagem e fluxo escolar. Sua escala varia de zero a dez, mas não corresponde a uma nota escolar nem ao percentual de estudantes com aprendizagem adequada.

Imagem 22 - Ideb da rede pública por etapa, Cunhataí, 2025

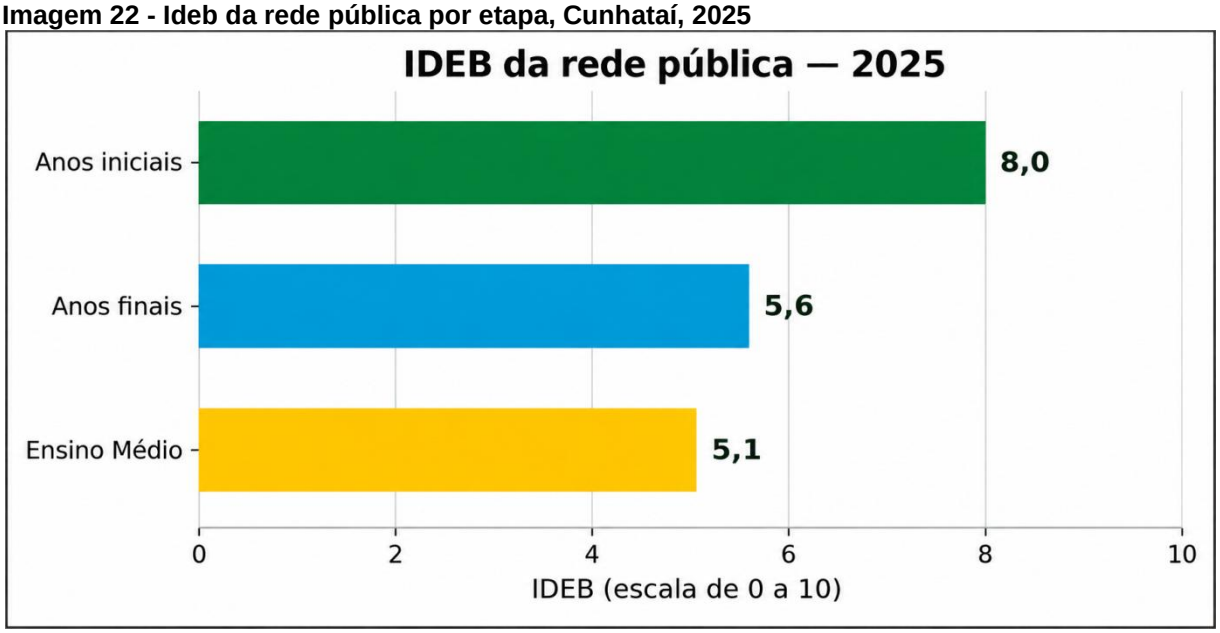

Fonte: Inep, resultados do Ideb 2005–2025. Elaboração própria. (Ensino Médio é medição de 2021)

O Ideb de 8,0 nos anos iniciais é uma referência favorável. Os índices de 5,6 nos anos finais e 5,1 no Ensino Médio (este em 2021) justificam aprofundar a leitura de aprendizagem e fluxo: as diferenças são de 2,4 pontos entre anos iniciais e finais, 0,5 ponto entre anos finais e Ensino Médio e 2,9 pontos entre anos iniciais e Ensino Médio. Não são pontos percentuais, nem medidas de perda dos mesmos estudantes. Cada etapa possui composição, referências e condições de avaliação próprias.

O planejamento deve preservar os avanços iniciais e fortalecer as aprendizagens nas etapas seguintes, examinando proficiências, aprovação, participação e distribuição dos estudantes por níveis. O indicador agregado não identifica individualmente quem precisa de apoio e não comprova, isoladamente, o atendimento das metas de aprendizagem do novo plano.

Evolução histórica do Ideb

A figura a seguir apresenta a evolução do Ideb da rede pública de Cunhataí por etapa de ensino, entre 2005 e 2025. A série histórica permite observar avanços, oscilações e diferenças entre etapas, contextualizando os resultados mais recentes e subsidiando as prioridades do novo PME. As lacunas indicam edições sem resultado publicado ou disponível para a etapa, não devendo ser interpretadas como valor zero ou ausência de aprendizagem.

Imagem 23 - Evolução do Ideb da rede pública por etapa, Cunhataí, 2005–2025

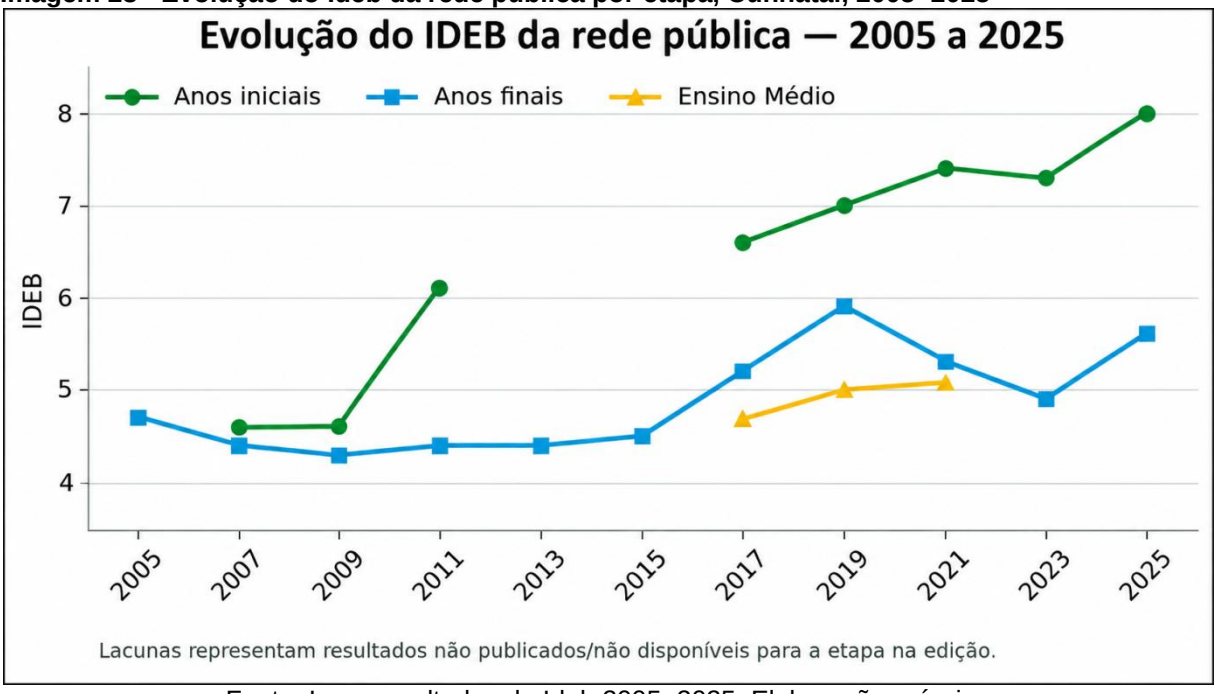

Fonte: Inep, resultados do Ideb 2005–2025. Elaboração própria.

A série histórica apresentada evidencia avanços expressivos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo Ideb passou de 4,6 em 2007 para 8,0 em 2025, demonstrando uma trajetória positiva, especialmente nas edições mais recentes. Nos anos finais, observam-se oscilações ao longo do período, com crescimento de 4,9 em 2023 para 5,6 em 2025, equivalente a 0,7 ponto. Embora esse resultado represente uma evolução favorável, é necessário acompanhar as próximas edições para verificar a continuidade e a consolidação dessa melhoria.

No Ensino Médio, os resultados disponíveis indicam crescimento gradual, passando de 4,7 em 2017 para 5,0 em 2019 e 5,1 em 2021, último ano com resultado disponível na série apresentada. A ausência de resultados em 2023 e 2025 impede avaliar a evolução mais recente dessa etapa, reforçando a necessidade de acompanhar outros indicadores de aprendizagem, rendimento e fluxo escolar. As lacunas na série histórica e as características dos grupos avaliados recomendam cautela na interpretação dos resultados, considerando que cada edição deve ser contextualizada pelas condições de participação, pela composição dos estudantes e pelos indicadores de rendimento escolar.

Ressalta-se que a ausência de resultados publicados não representa desempenho igual a zero, tampouco permite concluir que houve melhoria ou queda na qualidade da educação no período sem informações disponíveis.

Proficiências e referências de aprendizagem

A figura a seguir apresenta as proficiências médias em Língua Portuguesa e Matemática por etapa de ensino em Cunhataí, no Saeb 2025. A proficiência expressa o desempenho dos estudantes avaliados em uma escala associada às habilidades demonstradas nos testes. No gráfico de halteres, os pontos representam as médias de cada componente curricular, facilitando a visualização dos resultados.

Imagem 24 - Proficiências médias por etapa e componente curricular, Cunhataí, Saeb 2025

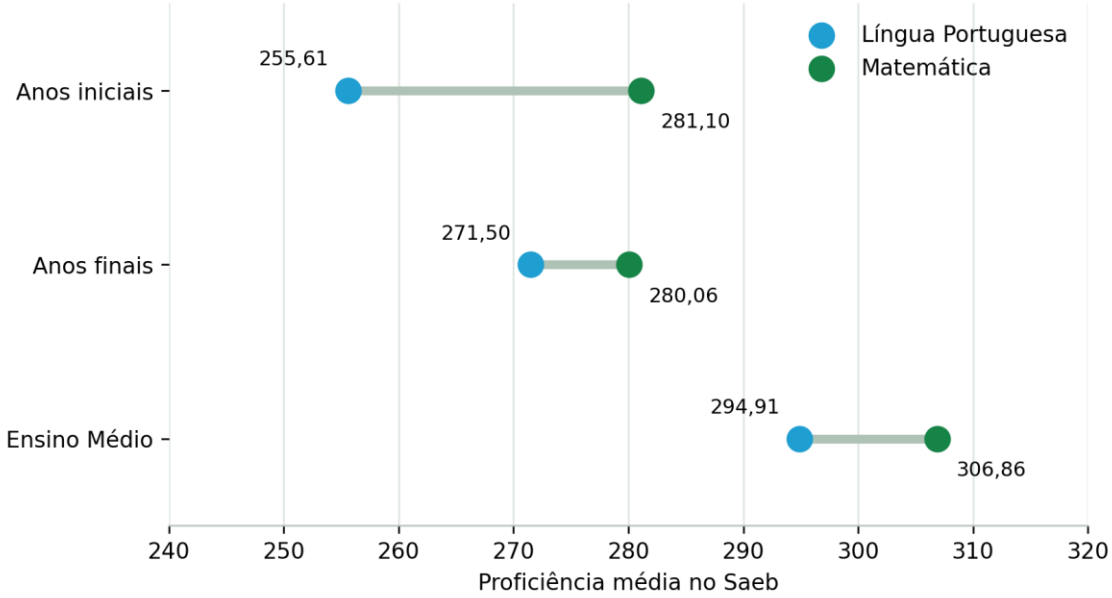

Fonte: Inep, Saeb 2025 e Ideb 2005–2025. Elaboração própria.

As médias foram de 255,61 em Língua Portuguesa e 281,10 em Matemática nos anos iniciais; 271,50 e 280,06 nos anos finais; e 294,91 e 306,86 no Ensino Médio. Esses resultados detalham a dimensão de aprendizagem do Ideb. As pontuações dos componentes não devem ser comparadas como se uma média maior em Matemática significasse, por si só, melhor aprendizagem que em Língua Portuguesa.

Para interpretar os resultados, utiliza-se a referência de aprendizagem adequada apresentada no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do PNE do Inep, com base em Soares (2009): 200 pontos em Língua Portuguesa e 225 em Matemática no 5º ano; 275 e 300 no 9º ano; 300 e 350 no Ensino Médio. Trata-se de referência analítica, que não substitui os pontos de corte e a metodologia a adotar no monitoramento do novo PNE.

Com esse referencial, as médias dos anos iniciais situam-se acima dos limiares nos dois componentes, indicando resultado favorável. Nos anos finais, Língua Portuguesa fica 3,50 pontos abaixo da referência e Matemática, 19,94. No Ensino Médio, as distâncias são de 5,09 e 43,14 pontos, respectivamente. O maior afastamento em Matemática nas etapas seguintes justifica atenção pedagógica, sem permitir classificar todos os estudantes a partir da média.

Para verificar as Metas 5.a, 5.b e 5.d, será necessário reunir os percentuais por nível, a participação e o número de estudantes avaliados por etapa, rede e componente, observando a matriz utilizada. Sem esses dados, não se calcula a distância em pontos percentuais até as metas. Também não cabe converter percentuais estimados em números de crianças a partir das matrículas totais. O

Saeb não oferece boletim individual; a identificação de necessidades de cada estudante deve apoiar-se nas avaliações e nos registros pedagógicos da rede.

Equidade e acompanhamento pedagógico

As bases agregadas reunidas não permitem calcular com segurança as razões de resultados entre grupos sociais previstas nas Metas 5.c e 5.e. Essa lacuna não comprova inexistência de desigualdade. A produção de indicadores deve observar a definição oficial de cada razão, os grupos de comparação e a disponibilidade de denominadores, evitando divulgar resultados de grupos que permitam identificar estudantes.

No Ensino Fundamental, o monitoramento deve articular aprendizagem, transições, frequência e ações de apoio, com análise pedagógica das habilidades que precisam ser consolidadas. No Ensino Médio, a responsabilidade compartilhada exige pactuação com a rede estadual para acesso protegido aos resultados e acompanhamento dos jovens residentes. Necessidades relacionadas a deslocamento, trabalho, deficiência e outras condições devem ser investigadas conforme a realidade local, sem presumi-las como problemas comprovados.

Convivência e prevenção da violência escolar

A dimensão de convivência requer acompanhamento das ocorrências e das ações de proteção e prevenção. O quadro seguinte preserva os registros locais e organiza uma base inicial para o monitoramento do novo PME. As referências legais indicadas fundamentam a matriz, mas não são a fonte empírica dos quantitativos municipais, que precisam ter unidade responsável, abrangência e período de coleta documentados.

Quadro 26 - Matriz municipal para a linha de base de convivência e violência escolar

DIMENSÃO	REGISTROS MONITORADOS	INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO
Ocorrências	Tipo, data/período, espaço, etapa, rede e recorrência; dados sempre agregados.	Violência verbal: 3 casos em 2026 Agressão física contra professor: 01 caso em 2025
Resposta e proteção	Acolhimento, comunicação responsável, encaminhamentos, prazo de resposta e acompanhamento.	Violência verbal e física: acolhimento para compreensão do caso, diálogo com os envolvidos, comunicar os responsáveis, registro e em casos específicos encaminhamento para rede de apoio da escuta especializada municipal.
Prevenção	Formação, práticas restaurativas, participação estudantil, ações com famílias e educação digital.	Campanha na rede municipal: • Plano institucional anti bullying (2026); • Reuniões com pais e psicólogo (comportamento, valores e limites); • Palestra - entender como se aprende para

DIMENSÃO	REGISTROS MONITORADOS	INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO
		aprender como se ensina (2025); • Prática - conscientização e trabalho sobre prevenção a violência e o bullying. Campanha rede estadual: • Nepre - Núcleo de Educação e Prevenção de Violência-estado de Santa Catarina; • Prática - conscientização e trabalho sobre prevenção a violência e o bullying.
Resultado	Recorrência, permanência escolar, percepção de segurança e encaminhamentos concluídos.	A maioria dos casos foram solucionados.

Fonte: Elaboração própria com base nas Leis nº 13.185/2015, nº 14.643/2023, nº 14.819/2024 e no Decreto nº 12.006/2024.

Os três casos de violência verbal em 2026 e o caso de agressão física contra professor em 2025 dizem respeito a categorias e períodos diferentes. Não é possível inferir aumento ou redução, nem tomar a quantidade registrada como totalidade das ocorrências. É necessário especificar redes, unidades, datas de corte, critérios de classificação e eventual recorrência, sem identificação das pessoas envolvidas.

Os procedimentos informados incluem acolhimento, diálogo, comunicação aos responsáveis, registro e encaminhamentos em situações específicas. A rede municipal registra plano institucional de enfrentamento ao bullying em 2026, reuniões com pais e psicólogo, palestra em 2025 e ações de conscientização. Na rede estadual, constam atuação do Nepre e atividades preventivas. São evidências de iniciativas cuja cobertura, continuidade e efeitos precisam ser acompanhados; não demonstram, isoladamente, redução da violência.

A informação de que a maioria dos casos foi solucionada não permite calcular uma taxa de resolução. Devem ser conhecidos o número de casos acompanhados, os encaminhamentos concluídos, os critérios de encerramento e a recorrência. Também é preciso distinguir conflitos, violência verbal e bullying, sem classificar automaticamente toda ocorrência como intimidação sistemática. A linha de base anual deve contemplar tempo de resposta, acompanhamento, permanência e percepção de segurança, com divulgação agregada e protegida.

Descritores

D1 — Em 2025, o Ideb da rede pública foi de 8,0 nos anos iniciais, 5,6 nos anos finais e 5,1 no Ensino Médio (este em 2021 – última mensuração nesta etapa).

D2 — Nos anos finais, o Ideb passou de 4,9 em 2023 para 5,6 em 2025, aumento de 0,7 ponto. A série possui lacunas em algumas etapas e edições, que não equivalem a zero.
D3 — As médias do Saeb 2025 foram 255,61 e 281,10 nos anos iniciais, 271,50 e 280,06 nos anos finais e 294,91 e 306,86 no Ensino Médio, em Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente.
D4 — Em comparação com os referenciais analíticos explicitados, as médias dos anos iniciais ficam acima dos limiares; nos anos finais, as distâncias abaixo deles são 3,50 pontos em Português e 19,94 em Matemática; no Ensino Médio, 5,09 e 43,14.
D5 — Não foi reunida distribuição municipal validada por níveis de aprendizagem, acompanhada de participação e denominadores. Os percentuais e as distâncias para as metas não podem ser deduzidos das médias.
D6 — Os dados reunidos não permitem calcular com segurança as razões de equidade das Metas 5.c e 5.e, por ausência de resultados desagregados suficientes e denominadores conhecidos. Não se trata de comprovação de ausência de desigualdades.
D7 — Foram informados três casos de violência verbal em 2026 e um de agressão física contra professor em 2025.
D8 — Fontes consultadas informam acolhimento e encaminhamentos, plano municipal de enfrentamento ao bullying em 2026, reuniões com pais e psicólogo, palestra em 2025 e ações preventivas municipais e estaduais, incluindo Nepre. Sua efetividade não foi quantificada.
D9 — A expressão “a maioria dos casos foi solucionada” não vem acompanhada de numerador, denominador, critério de resolução ou recorrência. A série anual padronizada de convivência e violência ainda precisa ser consolidada na base do diagnóstico.
D10 – Não há medição de IDEB no ensino médio pós 2021, por falta de público-alvo considerado suficiente para a medição.

Análise causal

Os resultados comprovam diferenças de desempenho entre etapas e componentes (D1 a D4), mas não identificam suas causas. Não há base para atribuí-las a formação docente, práticas pedagógicas, materiais, condições familiares ou violência escolar. A melhora recente dos anos finais também não pode ser vinculada causalmente a uma ação específica com as evidências disponíveis.

As lacunas de distribuição por níveis e desagregações (D5 e D6) limitam a identificação dos grupos com maiores necessidades e a avaliação da equidade. São

limitações do material analisado, cuja extensão nos sistemas internos deve ser verificada. Na convivência, a falta de critérios e série padronizada (D7 e D9) impede aferir tendência e resposta, embora existam ações relatadas (D8).

Como hipóteses a investigar, cabe examinar continuidade curricular, transições entre etapas, oportunidades de aprendizagem, frequência, habilidades com maior dificuldade e adequação dos apoios. Também devem ser estudadas a percepção de segurança e as relações entre convivência e participação escolar, sem presumir que os casos informados expliquem os resultados do Saeb. A análise requer registros pedagógicos, escuta das comunidades escolares e cooperação entre redes.

Causas críticas

Os fatores abaixo organizam prioridades de investigação e atuação. Diferenciam limitações documentadas do diagnóstico de condições pedagógicas e institucionais que ainda precisam de validação local.

C1 — Necessidade de identificar habilidades e necessidades de apoio nas etapas seguintes aos anos iniciais, especialmente em Matemática. D3 e D4 fundamentam a prioridade, mas as causas pedagógicas e a adequação das intervenções atuais precisam ser verificadas.

C2 — Insuficiência, na base reunida, da distribuição por níveis e dos denominadores necessários ao monitoramento (D5). Obter e validar os resultados, confirmando pontos de corte, matrizes e recortes, sem estimar percentuais a partir de médias.

C3 — Ausência de indicadores de equidade calculáveis no conjunto documental (D6). Organizar acesso protegido, metodologia e análise tecnicamente válida, em cooperação com o Estado no Ensino Médio e conforme as responsabilidades de cada rede.

C4 — Necessidade de verificar a continuidade do acompanhamento pedagógico nas transições. As diferenças entre etapas não comprovam falha de articulação; mapear protocolos e apoios existentes e validar eventuais descontinuidades antes de definir correções.

C5 — Falta de padronização suficiente dos registros de convivência apresentados para medir tendência e resposta (D7 e D9). Definir categorias, abrangência, responsáveis, critérios de encerramento, recorrência e periodicidade anual, preservando o sigilo.

C6 — Necessidade de avaliar a cobertura e a efetividade das ações preventivas e de proteção já informadas (D8). Pactuar acompanhamento intersetorial conforme as necessidades verificadas e incluir percepção de segurança, sem presumir ineficácia das iniciativas existentes.

C7 – Necessidade de avaliar o IDEB do ensino médio, cuja última avaliação foi em 2021 devido à falta de público considerado suficiente nos anos subsequentes.

O Tema 05 evidencia resultados favoráveis nos anos iniciais, melhora recente do Ideb dos anos finais e desafios de aprendizagem nas etapas seguintes, com atenção especial à Matemática. Os registros de convivência demonstram ocorrências e iniciativas de prevenção e acolhimento, mas ainda não permitem medir tendência ou efetividade. Para o novo PME, o diagnóstico orienta sustentar os avanços iniciais, fortalecer as aprendizagens nos anos finais, monitorar a equidade no Ensino Fundamental, acompanhar aprendizagem e permanência no Ensino Médio em colaboração com o Estado, produzir indicadores de equidade nessa etapa e consolidar uma linha de base anual de convivência. Essas frentes deverão fundamentar objetivos, metas e estratégias verificáveis, com responsabilidades e periodicidade definidas, para que as médias gerais sejam acompanhadas de evidências de aprendizagem, inclusão, equidade e segurança para todos.

5.6 TEMA 06 – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

O Tema 06 – Educação Integral em Tempo Integral, relacionado ao Objetivo 6 do novo PME de Cunhataí, trata da ampliação da jornada escolar articulada à formação integral dos estudantes. Sua análise considera tanto o acesso e a distribuição das matrículas em tempo integral quanto as condições para uma oferta de qualidade: currículo integrado, infraestrutura, alimentação, transporte, profissionais e oportunidades de aprendizagem em diferentes espaços. Para o planejamento municipal, busca orientar uma expansão que respeite as necessidades de cada etapa e promova o desenvolvimento intelectual, físico, cultural, social e emocional dos estudantes, com inclusão e equidade.

Problema local

A oferta de tempo integral está presente nas três escolas públicas de Cunhataí, mas não alcança a mesma proporção de matrículas entre redes e etapas. Em 2025, eram 144 matrículas integrais entre 412 públicas (34,95%, ou 35,0% com uma casa decimal), sendo 139 na rede municipal e cinco na estadual. A Educação Infantil concentrava 104 das 144 matrículas integrais. O principal desafio de cobertura é ampliar o alcance da jornada integral nas etapas de menor participação, em colaboração com o Estado, preservando o atendimento existente.

O material reunido não dimensiona a demanda manifesta por etapa e território nem apresenta levantamento integrado de capacidade física, profissionais, custos, transporte, alimentação e organização curricular para a expansão. Essas lacunas

limitam a projeção e a avaliação da qualidade, mas não comprovam insuficiência ou inadequação das condições atuais. A matrícula declarada como integral também não demonstra, isoladamente, a integração curricular ou os efeitos sobre o desenvolvimento dos estudantes.

Análise descritiva

Linha de base e referências de expansão

A fonte consultada indica jornada mínima de sete horas diárias ou 35 horas semanais, preferencialmente em turno único, e apresenta os referenciais da Meta 6.a: no quinto ano de vigência, pelo menos 50% das escolas públicas e 35% dos estudantes; ao final do decênio, 65% das escolas e 50% dos estudantes. A análise distingue a presença de oferta nas unidades da proporção de matrículas atendidas, dimensões que exigem acompanhamento próprio.

O Quadro na sequência apresenta a linha de base da educação em tempo integral em Cunhataí, em 2025, relacionando a presença da oferta nas escolas e a proporção de matrículas atendidas aos referenciais previstos para o quinto ano de vigência e o final do decênio. Também distingue a participação das redes municipal e estadual, permitindo identificar onde a oferta está concentrada e orientar sua expansão no novo PME.

Quadro 27 - Síntese diagnóstica do tema e projeção no novo PME

INDICADOR	LINHA DE BASE 2025	META – QUINTO ANO DE VIGÊNCIA	META – FIM DO DECÊNIO	LEITURA DIAGNÓSTICA
Escolas públicas com matrícula integral	3 de 3 escolas (100%)	50%	65%	Patamar percentual superado; conferir anualmente a jornada e a continuidade da oferta em cada unidade.
Estudantes da educação básica pública em tempo integral	144 de 412 matrículas (35,0%)	35%	50%	34,95% sem arredondamento: próximo, mas ligeiramente abaixo de 35%. Distância de aproximadamente 15,05 pontos percentuais para 50%.
Rede municipal	139 de 230 matrículas (60,4%)	Não há patamar separado por rede	Não há patamar separado por rede	Oferta elevada, concentrada na Educação Infantil e nos anos iniciais.
Rede estadual	5 de 182 matrículas (2,7%)	Não há patamar separado por rede	Não há patamar separado por rede	Cobertura de 2,7% na rede estadual; detalhar as cinco matrículas por etapa e pactuar a expansão.

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025; Lei nº 15.388/2026. Cálculos próprios.

As três escolas públicas possuem matrículas em tempo integral, correspondendo a 100% das unidades, percentual superior aos referenciais apresentados de 50% e 65%. Isso, entretanto, não significa que todos os estudantes dessas escolas sejam atendidos em jornada integral. O indicador demonstra a presença da oferta, cuja continuidade, jornada e condições pedagógicas devem ser verificadas anualmente.

As 144 matrículas integrais representam 34,9515% das 412 matrículas públicas. O arredondamento para 35,0% não deve ser tomado, isoladamente, como comprovação de alcance exato do patamar de 35%. Mantido esse denominador, seriam necessárias pelo menos 145 matrículas integrais para alcançar ou superar 35%, isto é, uma a mais que em 2025. A distância para 50% é de aproximadamente 15,05 pontos percentuais. O monitoramento deve observar a metodologia oficial de cálculo e arredondamento.

As bases aqui utilizadas são matrículas por local de oferta; não representam automaticamente a proporção da população residente atendida, a demanda por jornada ampliada ou o número de vagas disponíveis. A presença de matrículas integrais nas três escolas tampouco significa atendimento integral de todos os estudantes de cada unidade.

Distribuição da jornada entre as redes

A figura seguinte apresenta a composição das matrículas públicas por jornada e dependência administrativa. Ao distinguir o total de matrículas de cada rede e a parcela integral, complementa a média territorial e permite visualizar diferenças de cobertura que precisam ser consideradas no planejamento conjunto.

Imagem 25 - Composição das matrículas públicas por jornada e rede, Cunhataí, 2025

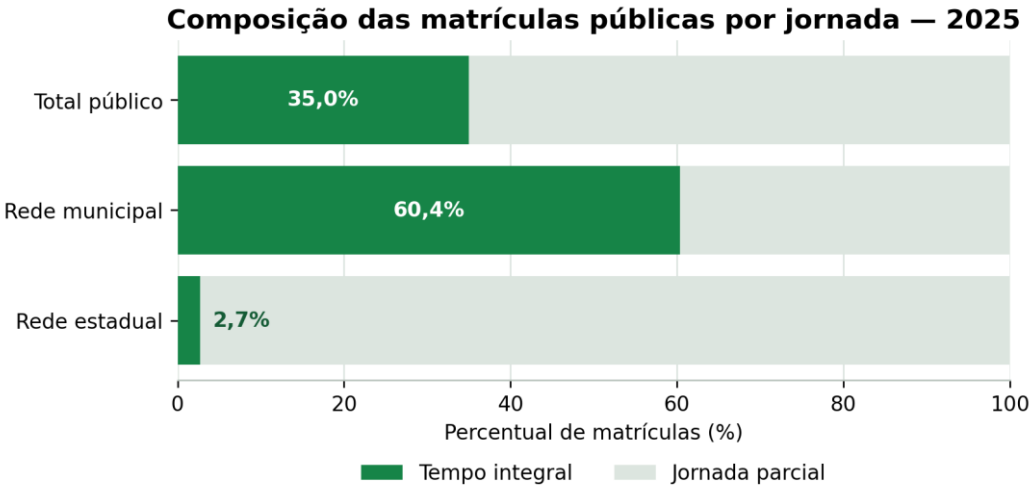

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025. Elaboração própria.

A rede municipal reúne 139 matrículas integrais em 230 (60,4%), enquanto a estadual registra cinco em 182 (2,7%). As redes somam 412 matrículas e 144 integrais, confirmando os totais territoriais. São 91 matrículas municipais e 177 estaduais em jornada não integral, totalizando 268. A diferença entre as taxas de cobertura é de aproximadamente 57,7 pontos percentuais.

Essa diferença evidencia a necessidade de pactuação Município–Estado, mas não identifica suas causas nem comprova demanda não atendida de igual magnitude. Como a oferta estadual abrange diferentes etapas, as cinco matrículas integrais precisam ser detalhadas antes de atribuí-las aos anos finais ou ao Ensino Médio. A expansão deve ter responsabilidades definidas para currículo, espaços, profissionais, alimentação, transporte, financiamento e acompanhamento.

Composição das matrículas integrais por etapa

A figura a seguir detalha a distribuição das 144 matrículas em tempo integral de Cunhataí em 2025, complementando o quadro anterior ao mostrar onde essa oferta se concentra. São 64 matrículas na creche, 40 na pré-escola, 35 no Ensino Fundamental municipal e cinco na rede estadual.

Imagem 26 - Distribuição das matrículas em tempo integral por etapa e rede, Cunhataí, 2025

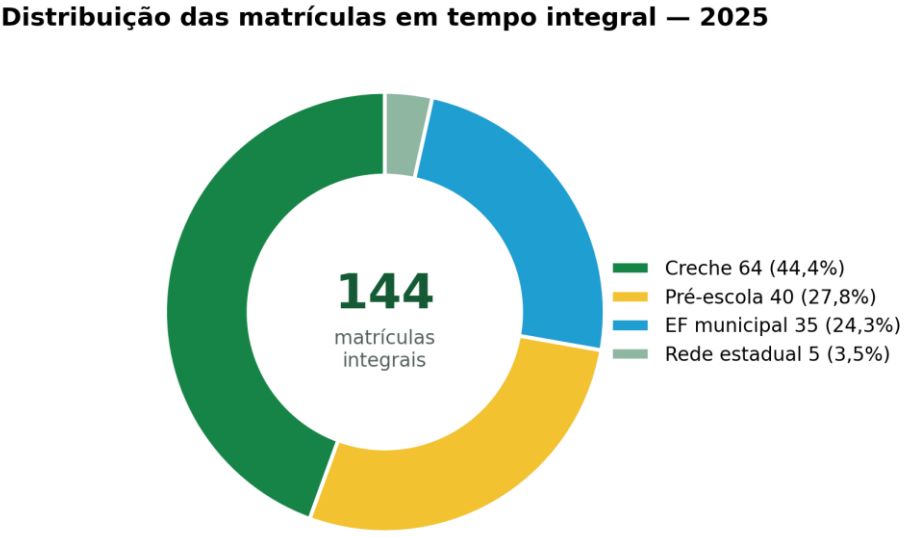

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025. Elaboração própria a partir dos recortes por etapa e dependência.

Das 144 matrículas integrais, 64 estão na creche (44,4%), 40 na pré-escola (27,8%), 35 no Ensino Fundamental municipal (24,3%) e cinco na rede estadual (3,5%). Creche e pré-escola somam 104 matrículas, ou 72,2% do total integral. Os percentuais expressam a composição desse total, e não a cobertura de cada etapa:

para calculá-la, é necessário relacionar as matrículas integrais ao total da respectiva etapa.

A concentração na Educação Infantil demonstra a abrangência quantitativa dessa oferta para crianças pequenas, mas não comprova, por si só, uma política consolidada em todas as dimensões de qualidade. O novo PME deverá preservar os atendimentos existentes e avaliar a ampliação em outras etapas conforme demanda, equidade e viabilidade. O tempo adicional deve integrar o projeto pedagógico e oferecer experiências educativas adequadas às idades e necessidades dos estudantes.

Patamares da meta e dimensionamento da expansão

A figura a seguir compara a linha de base de Cunhataí, em 2025, com os patamares da Meta 6.a para o quinto ano de vigência e o final do decênio do novo PME, distinguindo escolas com oferta de tempo integral **e** estudantes atendidos nessa jornada. Essa comparação permite visualizar os avanços já registrados e a ampliação necessária durante o novo PME.

Imagem 27 - Linha de base municipal e patamares da Meta 6.a

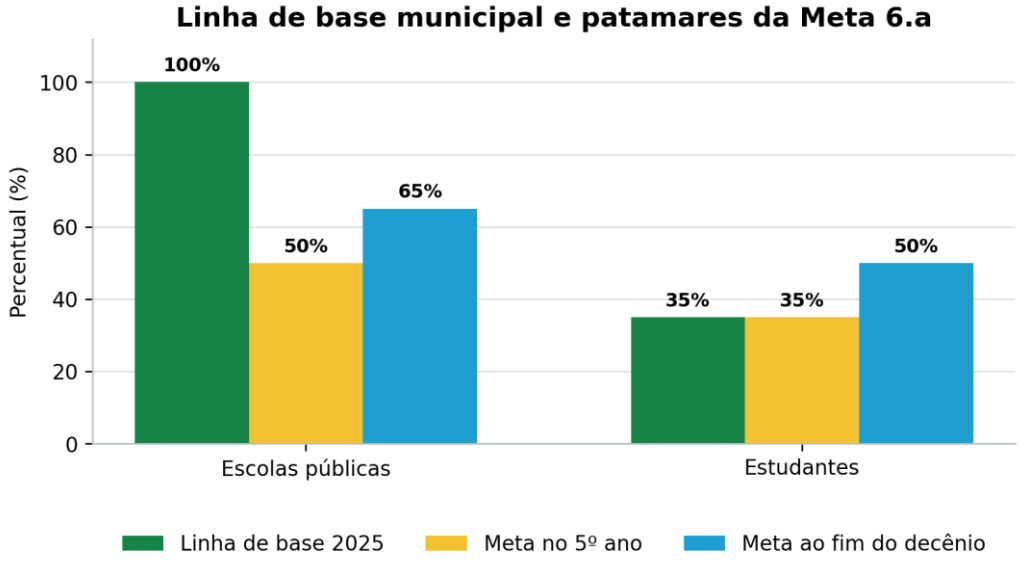

Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025; Lei nº 15.388/2026. Elaboração própria.

A figura mostra que a presença de oferta nas escolas já supera os dois referenciais apresentados, enquanto a proporção de matrículas permanece próxima do intermediário e abaixo do final. Os 35% exibidos no gráfico são um arredondamento; o valor calculado é 34,95%. A leitura conjunta orienta ampliar o alcance entre estudantes, sem reduzir o monitoramento à existência de alguma matrícula integral em cada unidade.

Mantido apenas para referência o total de 412 matrículas públicas, 50% corresponderiam a 206 matrículas integrais, ou 62 a mais que as 144 registradas. Esse exercício estático não constitui projeção demográfica, demanda confirmada ou compromisso de abertura imediata de vagas. Os quantitativos devem ser revistos anualmente conforme matrícula por etapa, população residente, demanda identificada e capacidade física, pedagógica e financeira das redes.

Para definir uma trajetória de expansão, o diagnóstico deve ser complementado por levantamento de demanda, jornada efetiva por turma, espaços disponíveis, acessibilidade, alimentação, rotas de transporte, profissionais e planejamento pedagógico. Também devem ser estimados custos de implantação e manutenção e fontes de financiamento. A falta desses registros neste material representa necessidade de complementação, sem autorizar conclusões sobre precariedade da oferta existente.

Descritores

D1 — Em 2025, as três escolas públicas apresentavam matrículas integrais: três de três, ou 100%. Fonte: Inep, Sinopse Estatística da Educação Básica 2025. O indicador registra presença da oferta, não atendimento de todos os estudantes.

D2 — Havia 144 matrículas integrais em 412 públicas: 34,9515%, arredondados para 35,0%. A distância para 50% é de aproximadamente 15,05 pontos percentuais.

D3 — A rede municipal registrava 139 matrículas integrais em 230 (60,4%); a estadual, cinco em 182 (2,7%). A diferença é de aproximadamente 57,7 pontos percentuais.

D4 — A composição das matrículas integrais era: creche, 64; pré-escola, 40; Ensino Fundamental municipal, 35; rede estadual, cinco. A Educação Infantil somava 104 matrículas, ou 72,2% do total integral.

D5 — Com o denominador estático de 412 matrículas, seriam necessárias 145 integrais para atingir pelo menos 35% e 206 para alcançar 50%: acréscimos de uma e de 62, respectivamente.

D6 — A realidade local não discrimina as cinco matrículas integrais estaduais por etapa nem apresenta cobertura integral por etapa com todos os respectivos denominadores. Essa limitação impede quantificar com precisão a cobertura dos anos finais e do Ensino Médio.

D7 — Não foi reunido levantamento integrado de demanda manifesta, jornada efetiva por turma, capacidade de expansão, custos e condições pedagógicas. A ausência no diagnóstico deve ser verificada nos registros locais; não comprova inexistência de planejamento ou inadequação da oferta.

Análise causal

As evidências comprovam a concentração das matrículas integrais na rede municipal e na Educação Infantil (D3 e D4), mas não explicam por que as taxas diferem. Não há base para atribuir a baixa participação estadual à falta de recursos, de infraestrutura, de profissionais ou de interesse das famílias. Essas possibilidades, assim como organização curricular e transporte, são hipóteses que exigem validação.

A concentração por rede torna a ampliação territorial dependente de planejamento articulado entre os entes. Isso não significa que inexistam acordos atuais: sua abrangência e execução precisam ser verificadas. A diferença entre ter oferta em todas as escolas e atender apenas parte das matrículas (D1 e D2) decorre dos distintos denominadores dos indicadores, não de contradição nos dados.

As lacunas de detalhamento e capacidade (D6 e D7) limitam a escolha de prioridades e o dimensionamento de metas anuais. Para identificar barreiras efetivas, é necessário cruzar demanda, faixa etária, etapa, localização, acessibilidade, condições de deslocamento e recursos disponíveis. A participação das comunidades escolares deve ajudar a validar necessidades e alternativas, sem presumir que toda matrícula não integral corresponda a uma solicitação não atendida.

Causas críticas

Os fatores prioritários abaixo orientam a investigação e o planejamento; distinguem condições comprovadas pelos dados de causas que ainda precisam ser verificadas localmente.

C1 — Fatores que restringem a abrangência da oferta estadual. D3 confirma cobertura de 2,7%, mas seus determinantes ainda não estão demonstrados. Detalhar as etapas e pactuar com o Estado as condições e responsabilidades da expansão.

C2 — Necessidade de planejar a continuidade da oferta entre etapas. A concentração de 72,2% das matrículas integrais na Educação Infantil (D4) sustenta a prioridade de estudar outras etapas, sem comprovar interrupção individual de atendimento ou demanda reprimida.

C3 — Insuficiência de detalhamento da demanda e da cobertura por etapa no material reunido (D6 e D7). Integrar os registros existentes, identificar solicitações e necessidades e distinguir população residente, matrícula e demanda manifesta.

C4 — Necessidade de validar a capacidade física, pedagógica e financeira antes de ampliar. Verificar espaços, profissionais, currículo, alimentação, transporte,

acessibilidade e financiamento, sem apresentar sua eventual insuficiência como fato comprovado.
C5 — Necessidade de monitorar jornada efetiva, qualidade e continuidade, além do número de matrículas. Confirmar os instrumentos já existentes e complementar indicadores para que a expansão se vincule ao desenvolvimento integral, com acompanhamento anual dos denominadores e critérios de cálculo.

Cunhataí inicia o novo ciclo com oferta integral nas três escolas públicas e 144 matrículas nessa jornada em 2025, concentradas na rede municipal e na Educação Infantil. O patamar territorial de 34,95%, arredondado para 35,0%, exige leitura precisa e planejamento para alcançar 50% ao final do decênio. A referência estática de 62 matrículas adicionais deverá ser atualizada conforme a evolução da demanda e da capacidade das redes. O novo PME deverá sustentar os atendimentos existentes e orientar uma expansão pactuada com o Estado, baseada em equidade, viabilidade e integração curricular. Assim, os objetivos, metas e estratégias combinarão ampliação do acesso com condições efetivas de formação integral, apoiados em acompanhamento anual e validação das necessidades locais.

5.7 TEMA 07 – CONECTIVIDADE E EDUCAÇÃO DIGITAL

O Tema 07 – Conectividade e Educação Digital, relacionado ao Objetivo 7 do novo PME de Cunhataí, trata da garantia de condições para integrar as tecnologias digitais à educação com qualidade, inclusão e equidade. Deve buscar conectividade adequada nas escolas, com internet estável e disponível nos ambientes pedagógicos, equipamentos suficientes e acessíveis, manutenção e suporte técnico. Além da infraestrutura, envolve formação dos profissionais e integração da educação digital ao currículo, desenvolvendo pensamento computacional, compreensão da cultura digital e uso crítico, ético, seguro e responsável das tecnologias. Para o planejamento municipal, o diagnóstico deverá verificar tanto as condições de acesso quanto o uso pedagógico e as aprendizagens dos estudantes, orientando ações que reduzam desigualdades e favoreçam a participação de todos na sociedade digital.

Problema local

O problema identificado no material reunido é a insuficiência de evidências mensuradas para demonstrar a adequação da conectividade e os resultados de aprendizagem digital. Em 2025, as três escolas públicas declaravam internet e banda larga, mas as avaliações locais de acesso, equipamentos, suporte e uso pedagógico aparecem apenas como “razoável”, sem critérios ou séries de medição

apresentados. Isso limita a definição de prioridades, sem comprovar inadequação da infraestrutura existente.

A pesquisa local indica Currículo Municipal de Educação Digital e implementação iniciada em 2025, mas não apresenta registros sistemáticos de execução ou percentuais de aprendizagem nas três dimensões da Computação. Há ainda uma inconsistência: o quadro inicial afirma que foi localizada avaliação pública padronizada, enquanto o texto posterior registra ausência de indicador. Essa informação exige confirmação documental; não cabe presumir que a avaliação exista ou que inexista acompanhamento interno.

Análise descritiva

Linha de base e parâmetros de acompanhamento

O tema combina duas dimensões que não podem ser confundidas. A primeira é a infraestrutura: acesso à internet, velocidade, estabilidade, cobertura interna de Wi-Fi, equipamentos, manutenção, segurança e acessibilidade. A segunda é pedagógica: currículo, práticas, formação e aprendizagem nas dimensões pensamento computacional, mundo digital e cultura digital. A existência de conexão é condição necessária, mas não prova, isoladamente, conectividade adequada nem aprendizagem digital.

O Quadro abaixo apresenta a linha de base de Cunhataí para o tema, relacionando os parâmetros nacionais às informações disponíveis sobre conectividade escolar e educação digital. Sua finalidade é distinguir a existência de acesso à internet das condições necessárias ao uso pedagógico e à aprendizagem dos estudantes, identificando o que já está documentado e o que precisa ser verificado no novo PME.

Quadro 28 - Linha de base e distância aos parâmetros do tema

META	PARÂMETRO NACIONAL	LINHA DE BASE MUNICIPAL	REALIDADE LOCAL
7.a	50% das escolas até o segundo ano de vigência; 75% até o quinto; 100% ao final, com internet adequada e Wi-Fi interno.	Censo Escolar 2025: 3 de 3 escolas públicas (100%) declaram internet e banda larga.	O município possui escolas públicas com acesso à internet e conectividade disponível. Entretanto, é necessário acompanhar a qualidade, a estabilidade e a velocidade da conexão, bem como verificar se o acesso atende adequadamente às necessidades pedagógicas e administrativas das unidades escolares. 50 mbps (EM OSVIN SCHMITT)
7.b	Nível básico nas três dimensões;	A verificação local indica ter localizado	As escolas municipais necessitam de acompanhamento contínuo da

META	PARÂMETRO NACIONAL	LINHA DE BASE MUNICIPAL	REALIDADE LOCAL
	níveis adequados em 50% dos concluintes dos anos iniciais, 45% dos anos finais e 40% do ensino médio até o quinto ano de vigência; 80% em todas as etapas ao final.	avaliação municipal pública padronizada, mas também registra ausência de indicador. Existência, instrumento, edição, participação e resultados pendentes de confirmação documental.	infraestrutura tecnológica, considerando a disponibilidade e as condições de uso dos equipamentos, o acesso à internet e a utilização das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas. É importante identificar as necessidades de cada unidade escolar para planejar melhorias e garantir melhores condições de ensino e aprendizagem. Currículo Municipal de Educação Digital.

Fonte: Lei nº 15.388/2026; Inep, Microdados do Censo Escolar 2025; pesquisa documental até 11 set. 2026.

A declaração de internet e banda larga em 100% das unidades é uma referência positiva de disponibilidade. Não equivale, porém, ao percentual de escolas que cumpre todos os requisitos de conectividade adequada e Wi-Fi interno. Para a aprendizagem digital, a referência curricular local não fornece os percentuais de desempenho exigidos pelos parâmetros apresentados. Assim, a distância às duas metas permanece sem cálculo validado no conjunto documental.

Estabelecimentos e conectividade declarada

O quadro seguinte identifica as unidades públicas, suas redes, localização, matrículas e declarações de internet e banda larga em 2025. Essa base permite organizar a verificação por escola, relacionando a disponibilidade declarada às necessidades de atendimento de cada unidade.

Quadro 29 - Estabelecimentos públicos e conectividade declarada — Cunhataí, 2025

ESTABELECIMENTO	REDE	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULAS	INTERNET	BANDA LARGA
Centro de Educação Infantil Municipal Beija-Flor	Municipal	Urbana	127	Sim	Sim
Escola Municipal Osvin Schmitt	Municipal	Urbana	103	Sim	Sim
Escola de Educação Básica Nicolau Schoenberger	Estadual	Urbana	182	Sim	Sim
Total / cobertura declarada	Pública	3 urbanas	412	3/3 (100%)	3/3 (100%)

Fonte: Inep, Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2025, extração municipal. Matrículas conforme diagnóstico dos Objetivos 4, 5 e 6.

As unidades somam 412 matrículas: 127 no CEIM Beija-Flor, 103 na Escola Municipal Osvin Schmitt e 182 na EEB Nicolau Schoenberger. As duas escolas municipais reúnem 230 matrículas e a estadual, 182. As três unidades são urbanas e declaram internet e banda larga. Esses dados se referem ao local de oferta, não à residência dos estudantes, ao acesso domiciliar ou à demanda manifesta por equipamentos e conexão.

A pesqiosa local indica 50 Mbps na Escola Municipal Osvin Schmitt, sem data de referência, indicação de velocidade contratada ou medida, upload, estabilidade e condições de teste. Há variação de grafia do nome no texto de origem; adota-se aqui a forma da tabela. Uma velocidade isolada não permite classificar a conexão como adequada ou insuficiente sem considerar critérios técnicos, usuários simultâneos e cobertura interna.

Marcos de conectividade e medição por unidade

O gráfico a seguir apresenta os marcos percentuais nacionais para conectividade adequada. Trata-se de referência de planejamento, e não de medição da qualidade das conexões de Cunhataí. Sua aplicação depende de verificar os requisitos em cada unidade antes de calcular a cobertura municipal.

Imagem 28 - Marcos percentuais previstos para a conectividade adequada

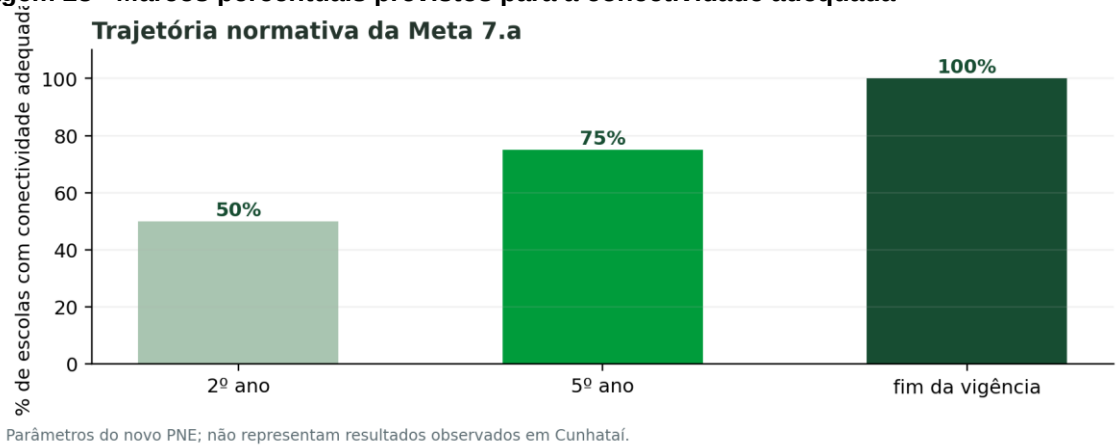

Fonte: Lei nº 15.388/2026, Meta 7.a. Elaboração técnica.

Os patamares de 50%, 75% e 100% referem-se, respectivamente, ao segundo ano de vigência, ao quinto e ao final do decênio. Mantido apenas como exercício o universo de três escolas, o cumprimento de pelo menos 50% exigiria duas unidades; o de pelo menos 75%, três; e o de 100%, também três. Os valores discretos devem ser considerados no planejamento, sem confundir as três declarações atuais de acesso com três conexões já validadas como adequadas.

O quadro a seguir apresenta uma ficha mínima para avaliar a conectividade de cada escola, complementando os dados anteriores, segundo os quais as três

unidades públicas de Cunhataí declaram internet e banda larga. Enquanto essa declaração confirma a presença da conexão, a ficha orienta a verificação de sua qualidade e das condições efetivas de uso, abrangendo acesso externo, cobertura Wi-Fi, equipamentos, suporte, segurança e utilização pedagógica.

Quadro 30 - Ficha mínima de medição da conectividade por escola

DIMENSÃO	INDICADOR MÍNIMO	FONTE/FORMA DE COLETA	REALIDADE LOCAL
Acesso externo	Velocidade de download e upload; latência; perda de pacotes; disponibilidade.	Medidor Educação Conectada e relatórios do provedor, em dias/horários comparáveis.	Acesso razoável
Cobertura interna	Percentual de ambientes pedagógicos com sinal utilizável; capacidade de usuários simultâneos.	Mapa de Wi-Fi e teste por ambiente e turno.	Acesso razoável
Equipamentos	Dispositivos funcionais por estudante/turma; idade do parque; acessibilidade.	Inventário patrimonial e teste de funcionamento.	Razoável
Suporte e segurança	Tempo de atendimento; indisponibilidades; filtros, proteção de dados e gestão de acesso.	Chamados técnicos, logs agregados e protocolo de segurança.	Razoável
Uso pedagógico	Turmas e componentes que usam tecnologias com intencionalidade e alternativa não excludentes.	Planejamentos, observação e autoavaliação institucional.	Razoável

Fonte: Elaboração técnica a partir da Meta 7.a, da Política de Inovação Educação Conectada e da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

As classificações locais como “razoável” constituem uma percepção inicial, mas precisam ser acompanhadas de critérios e evidências mensuráveis. A velocidade informada de 50 Mbps em uma unidade, por exemplo, deve ser analisada junto à estabilidade, à cobertura interna e à quantidade de usuários simultâneos. Aplicada periodicamente nas três escolas, a ficha permitirá identificar necessidades específicas, priorizar investimentos e acompanhar melhorias, oferecendo uma base mais consistente para avaliar a adequação da conectividade e orientar as metas e estratégias do novo PME.

A ficha deverá registrar escola, data, turno, método, responsável e critério de interpretação, permitindo comparar medições ao longo do tempo. Inventário, testes por ambiente e chamados técnicos complementam a avaliação da conexão. A classificação “razoável” deve ser preservada como percepção qualitativa inicial, sem conversão automática em percentual de conformidade ou nota de qualidade.

A verificação do uso pedagógico conecta as condições técnicas às oportunidades de aprendizagem. Equipamentos funcionais, acessibilidade e suporte podem facilitar atividades, mas o ensino das três dimensões também requer planejamento e mediação docente. Algumas experiências de pensamento computacional podem ocorrer sem dispositivos, de modo que acesso tecnológico e aprendizagem digital precisam de indicadores relacionados, porém distintos.

Currículo e aprendizagem digital

A matriz a seguir organiza a verificação de pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, conforme as referências curriculares. Sua finalidade é relacionar currículo previsto, experiências de ensino e evidências de aprendizagem, evitando reduzir educação digital ao uso de telas ou ao treinamento operacional de equipamentos.

Quadro 31 - Matriz de verificação curricular e pedagógica

DIMENSÃO	O QUE OBSERVAR	EVIDÊNCIA MUNICIPAL REQUERIDA	REALIDADE LOCAL
Pensamento computacional	Decomposição, padrões, abstração, algoritmos, resolução de problemas, com e sem dispositivos.	Currículo por etapa, sequências didáticas, registros e formação docente.	Currículo da Educação Digital
Mundo digital	Funcionamento de dispositivos e redes, dados, representação, segurança e privacidade.	Objetivos de aprendizagem, projetos, inventário e protocolos de segurança.	Currículo da Educação Digital
Cultura digital	Participação crítica, ética, criativa e responsável; autoria, comunicação e cidadania digital.	Produções dos estudantes, critérios de avaliação, mediação e participação das famílias.	Currículo da Educação Digital

Fonte: BNCC; Resolução CNE/CEB nº 1/2022; Lei nº 14.533/2023.

O Currículo da Educação Digital é mencionado nas três dimensões. Essa informação constitui uma base local declarada, mas sua abrangência precisa ser demonstrada por documento, data e versão, etapas contempladas e articulação com os projetos político-pedagógicos. A implementação desde 2025 não permite afirmar execução uniforme nas escolas ou explicar resultados ainda não mensurados.

Em pensamento computacional, cabe reunir sequências e tarefas de decomposição, padrões, abstração, algoritmos e resolução de problemas, com e sem dispositivos. Em mundo digital, observar compreensão de dispositivos, redes, dados, segurança e privacidade. Em cultura digital, verificar autoria, comunicação e participação crítica, ética e responsável. Produções, critérios de avaliação e registros de formação ajudam a verificar como essas aprendizagens são trabalhadas.

Para resolver a divergência sobre avaliação municipal, é necessário localizar o instrumento mencionado, sua edição, matriz, população prevista, participantes, resultados e critérios de desempenho. Se não houver avaliação validada, o PME poderá prever sua construção, com tarefas adequadas à idade e à acessibilidade. Não se devem inventar percentuais nem tratar a falta de publicação como prova de ausência de avaliação interna.

A linha de base deve distinguir condição de acesso, participação nas atividades, implementação curricular e aprendizagem demonstrada. Resultados por etapa e por grupos somente devem ser divulgados quando houver validade e proteção de sigilo. A localização urbana das escolas não informa a situação de acesso domiciliar dos estudantes, inclusive os residentes no campo; esse aspecto deve ser investigado antes de orientar estratégias de equidade.

Descritores

D1 — Em 2025, três de três escolas públicas declararam internet e banda larga (100%).

D2 — As três unidades urbanas somavam 412 matrículas: CEIM Beija-Flor, 127; EM Osvin Schmitt, 103; EEB Nicolau Schoenberger, 182.

D3 — A pesquisa local informa conexão de 50 Mbps na EM Osvin Schmitt, sem data, método, upload ou condições de medição. A informação isolada não permite validar adequação.

D4 — As cinco dimensões da ficha — acesso externo, cobertura interna, equipamentos, suporte e segurança e uso pedagógico — foram qualificadas como “razoável”.

D5 — O Currículo da Educação Digital é referido em pensamento computacional, mundo digital e cultura digital. Pesquisas locais informam início de implementação em 2025, sem documento curricular ou registros sistemáticos anexados para confirmar abrangência.

D6 — Há divergência interna sobre avaliação: o quadro afirma sua localização, enquanto a análise registra ausência de indicador público. Não foram apresentados instrumento, edição, participação ou resultados que resolvam a inconsistência.

D7 — Sem medições técnicas comparáveis e percentuais de aprendizagem validados, não se calcula a distância aos parâmetros das Metas 7.a e 7.b. A lacuna é documental e não comprova conexão inadequada, baixa aprendizagem ou inexistência de acompanhamento.

D8 — Com três escolas, os patamares de pelo menos 50%, 75% e 100% corresponderiam a duas, três e três unidades conformes, respectivamente, mantido

o universo atual. Fonte: cálculo próprio sobre os referenciais do gráfico; não é classificação da situação local.

Análise causal

A base comprova disponibilidade declarada de conexão (D1) e percepções locais de condições razoáveis (D4), mas não comprova falhas técnicas nem dificuldades de aprendizagem. Não há fundamento para atribuir eventual desempenho a velocidade, equipamentos, formação ou currículo. A referência de 50 Mbps (D3) não basta para demonstrar limitação de capacidade.

A falta de critérios mensuráveis na documentação e a divergência sobre avaliação (D4 e D6) limitam a comparabilidade e o planejamento: não se identificam com precisão unidades, ambientes ou habilidades que exigem apoio. Essa limitação é do material reunido e deve ser confrontada com os sistemas existentes, sem afirmar que o município não dispõe de monitoramento técnico ou pedagógico.

Como hipóteses a investigar, cabe verificar estabilidade, distribuição de Wi-Fi, número de dispositivos funcionais, acessibilidade, suporte, formação e articulação curricular. Possíveis desigualdades de acesso domiciliar também exigem levantamento local. O tempo de implementação informado em D5 não é explicação causal suficiente para a ausência de resultados; devem ser examinados os procedimentos de registro, avaliação e divulgação.

Causas críticas

Os fatores abaixo priorizam a complementação das evidências e a validação de eventuais barreiras, sem apresentar hipóteses como deficiências locais comprovadas.

C1 — Insuficiência de medições comparáveis na base documental (D3 e D4). Verificar registros existentes e padronizar testes, cobertura e critérios por escola para identificar necessidades técnicas efetivas.

C2 — Inconsistência documental sobre avaliação da aprendizagem digital (D6). Confirmar instrumento, aplicação e resultados; somente após essa verificação definir complementação ou implantação de avaliação.

C3 — Necessidade de demonstrar a implementação curricular (D5). Reunir currículo, planejamentos, formação, produções e critérios de avaliação, validando eventuais lacunas de progressão ou de apoio docente.

C4 — Necessidade de validar condições de equipamentos, acessibilidade, suporte e segurança. Inventariar e testar antes de atribuir insuficiência aos recursos, articulando Município e Estado nas respectivas unidades.

C5 — Necessidade de integrar acompanhamento técnico, pedagógico e de equidade (D7). Mapear fluxos existentes, definir responsabilidades e periodicidade e investigar barreiras de acesso, sem pressupor ausência de sistema ou desigualdades já medidas.

Cunhataí dispõe de uma base favorável de acesso declarado, com internet e banda larga nas três escolas públicas, e de referência municipal a um currículo de educação digital. O desafio do novo PME é demonstrar a qualidade dessa conectividade, a execução curricular e as aprendizagens nas três dimensões, esclarecendo a inconsistência sobre a avaliação municipal e qualificando as percepções locais com evidências. O diagnóstico orientará objetivos, metas e estratégias de manutenção, melhoria e formação definidos pelas necessidades validadas, com colaboração entre redes, proteção de dados e atenção à equidade, para que infraestrutura e práticas pedagógicas ampliem as oportunidades de participação crítica, segura e criativa na sociedade digital.

5.8 TEMA 08 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Tema 08 vincula-se ao Objetivo 8 do novo PME de Cunhataí e articula educação ambiental, prevenção de riscos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas. O diagnóstico considera currículo, participação comunitária, gestão socioambiental, infraestrutura e continuidade do atendimento. Reúne evidências documentais e informações das escolas para orientar metas e estratégias compatíveis com as necessidades locais, distinguindo relatos, verificações técnicas e lacunas de informação.

Problema local

As escolas municipais relatam umidade associada a problemas nos telhados, interrupções de energia que afetam a climatização e limitações de sombreamento; o CEIM registra preocupação com a ocupação do Berçário II e a EM Osvin Schmitt informa sala sem janela e parquê danificado. A escola estadual relata condições gerais favoráveis, mas também umidade nos pisos. Há ainda relato de suspensão de um dia de atividades presenciais por chuvas na escola municipal e suspensão preventiva estadual em 2025. Esses registros apontam necessidades de proteção e continuidade, cujas causas, extensão e soluções precisam de validação técnica.

No plano pedagógico e de gestão, as escolas municipais reconhecem participação comunitária parcial e as três unidades indicam acompanhamento socioambiental ainda parcial. Diferentemente dessas dificuldades relatadas, a

identificação dos planos, sua aprovação e atualização e a ausência de medições padronizadas constituem lacunas documentais. O material não comprova inexistência de planejamento climático nem permite afirmar conformidade integral às metas; também não sustenta atribuir todos os problemas físicos às mudanças climáticas.

Análise descritiva

Linha de base atualizada e limites de verificação

O quadro seguinte relaciona os parâmetros do tema às evidências documentais iniciais e às informações locais acrescentadas ao diagnóstico. A pesquisa pública tem referência até 11 de setembro de 2026; os relatos escolares posteriores devem ser identificados como fonte complementar, sem serem confundidos com laudos ou comprovação documental já concluída.

Quadro 32 - Linha de base para o tema

META	PARÂMETRO NACIONAL	LINHA DE BASE MUNICIPAL	DISTÂNCIA E LEITURA TÉCNICA
8.a	Plano de prevenção, mitigação e adaptação em 60% das redes no 5º ano e em todas ao final, implementado nas escolas.	Decreto nº 84/2024 relativo ao PLANCON da Assistência Social e ação Defesa Civil nas Escolas em 2025. Relatos complementares citam instrumentos municipais e plano estadual multirriscos em 2026, com situação de aprovação e abrangência ainda a esclarecer.	Há instrumentos e ações informados; identificar o plano de cada rede, seus conteúdos, aprovação, atualização e implementação. Não se comprova ausência nem atendimento integral.
8.b	Todos os estabelecimentos atendendo aos padrões nacionais de conforto térmico.	Não foi reunido laudo técnico padronizado por escola. Levantamento local: duas unidades municipais classificadas como parcialmente adequadas e a estadual como adequada, com problemas específicos relatados.	Classificações declaradas e climatização não equivalem à conformidade técnica; medições e vistorias são necessárias.
8.c	Todas as instituições promovendo educação ambiental conforme a PNEA e as diretrizes nacionais.	Ação Defesa Civil nas Escolas com o 6º ano em 2025. As três unidades informam inserção curricular; as municipais relatam participação comunitária parcial, e todas indicam gestão socioambiental parcial.	As informações ampliam a base inicial, mas exigem currículo, PPP, registros de execução e acompanhamento para validar continuidade e abrangência.

Fonte: Lei nº 15.388/2026; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 14.926/2024; Município de Cunhataí, Decreto nº 84/2024 e notícia institucional de 2025. Pesquisa até 11 set. 2026.

A atualização altera a leitura inicial de “sem dados” para a rede municipal: há relatos de instrumentos, currículo e ações, ainda sem documentação suficiente para verificar todos os requisitos. Da mesma forma, as informações escolares qualificam a análise de conforto e educação ambiental, mas não autorizam calcular percentuais de conformidade a partir de autodeclarações. A distância às metas deverá ser aferida com critérios e denominadores definidos.

Instrumentos institucionais e agenda do PME

A Figura a seguir organiza, em uma linha do tempo, as evidências institucionais localizadas e sua relação com a agenda do novo PME, complementando a síntese anterior sobre educação ambiental e enfrentamento às mudanças climáticas. Ao situar o Decreto municipal nº 84/2024 e a ação do Programa Defesa Civil nas Escolas em 2025, permite reconhecer iniciativas que podem apoiar a articulação entre educação, proteção e prevenção de riscos. Esses registros constituem pontos de partida para o planejamento, mas não comprovam, isoladamente, a existência de um plano climático implementado na rede de ensino ou a integração contínua da educação ambiental ao currículo de todas as escolas.

Imagem 29 - Linha do tempo das evidências localizadas e da agenda do PME

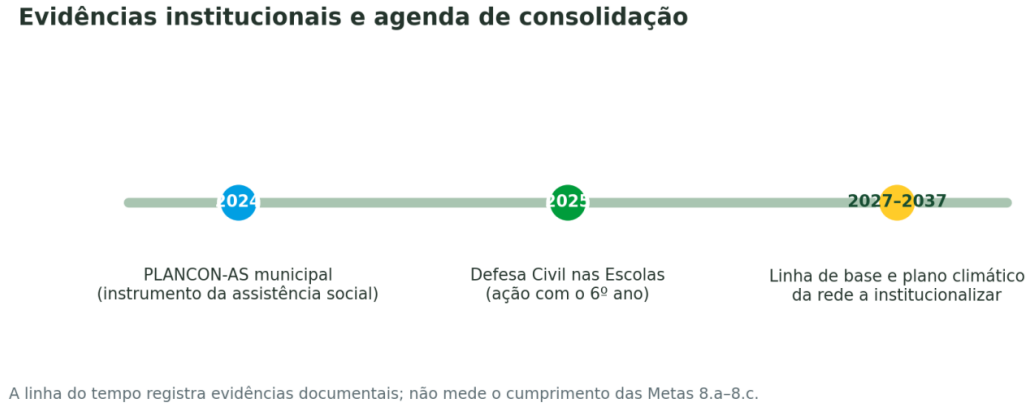

Fonte: Município de Cunhataí, Decreto nº 84/2024; Município de Cunhataí, Programa Defesa Civil nas Escolas, 2025; elaboração técnica.

O Decreto nº 84/2024, o PLANCON da Assistência Social e a ação de 2025 oferecem referências para a articulação entre educação e proteção. Um instrumento da Assistência Social, porém, tem escopo próprio; sua existência não comprova que cada rede de ensino disponha de plano climático implementado. A linha do tempo deve ser lida como registro de evidências localizadas, não como inventário completo das ações municipais.

As dimensões do quadro seguinte ajudam a verificar o conteúdo dos instrumentos. Prevenção trata da redução dos riscos antes dos danos; mitigação abrange ações para reduzir causas e pressões ambientais; adaptação prepara

escolas e redes para impactos climáticos e continuidade do atendimento. A avaliação precisa considerar o conteúdo efetivo, e não apenas o nome do plano.

Quadro 33 - Três dimensões da meta

DIMENSÃO	O QUE SIGNIFICA
Prevenção	Evitar ou reduzir riscos antes que ocorram danos: mapeamento das áreas de risco, manutenção preventiva, rotas de fuga, protocolos e formação da comunidade escolar.
Mitigação	Reduzir as causas e os impactos ambientais: eficiência energética, redução de emissões e resíduos, consumo consciente, arborização e práticas sustentáveis.
Adaptação	Preparar a rede para conviver com efeitos climáticos já presentes ou inevitáveis: adequação dos prédios, reorganização do calendário, continuidade das aulas e resposta a emergências.

Fonte: Elaboração própria, conforme as dimensões apresentadas no documento de origem.

O quadro a seguir reúne informações sobre os instrumentos e as práticas relacionados à educação ambiental, às mudanças climáticas e à prevenção de riscos nas redes municipal e estadual. Apresenta a inserção curricular, a abrangência informada nas escolas, os órgãos responsáveis, as formas de execução e monitoramento e a situação de aprovação dos instrumentos. Complementa as evidências anteriores com informações das redes, permitindo identificar ações existentes e aspectos que precisam de comprovação documental para subsidiar o novo PME.

Quadro 34 - Instrumentos de planejamento e ações de educação ambiental e climática nas redes de ensino de Cunhataí

O território possui plano específico? Parcial Quando ocorreu a última atualização? Não identificada.	O município de Cunhataí possui legislação relacionada à Proteção e Defesa Civil (Lei Complementar nº 81/2025). Entretanto, não foi identificada comprovação pública da existência de um plano municipal específico de prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Última atualização: Não identificada. Fonte: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, 2025. Na Rede Municipal de Ensino de Cunhataí, os conteúdos relacionados às mudanças climáticas são abordados de forma transversal, integrados aos componentes curriculares, conforme o Currículo do Território de Cunhataí, e desenvolvidos também no componente de Educação Ambiental, nas turmas de Educação em Tempo Integral. A rede estadual no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental baseada na Lei Federal Nº 14.926/24 - Altera a Lei Federal Nº 9.795/99 assegura no seu currículo o conteúdo transversal em seus componentes curriculares. Atualização ocorreu em 2026.
O tema está contemplado em outro instrumento oficial, como Plano	Na rede estadual está contemplado no Currículo no estado de SC, no PPP da escola e no Plancon Agrave. Na rede municipal o tema está contemplado no Plano Municipal de

Municipal de Contingência, Defesa Civil, Plano Diretor ou Plano Municipal de Adaptação Climática?	Contingência, Defesa Civil, Plano Diretor e no PPP das escolas.
O documento abrange efetivamente todas as unidades escolares?	Abrange, pois todas as unidades escolares desenvolvem projetos baseados na educação ambiental e climática que estão contemplados no currículo e no plano de ação escolar.
Qual órgão responsável pela sua coordenação?	Secretaria estadual e municipal de educação.
Há cronograma, metas, responsáveis, recursos e mecanismos de monitoramento?	Na rede estadual, está contemplado no plano de ação da escola, a responsabilidade do desenvolvimento da ação fica sob responsabilidades das areas de conhecimento e desenvolvido de forma interdisciplinar e transdisciplinar, contemplando as habilidades do currículo e através de projetos pedagógicos. Os recursos são financiados pelo PDDE Básico, CPESC e projetos de fundo sociais como: Cooperativas de crédito e TJSC. O monitoramento é realizado através da concretização das ações pedagógicas. Na rede municipal, as ações estão contempladas no PPP da escola, nos Planejamentos anuais e planos de aula dos professores e trabalhados de forma interdisciplinar nas turmas do regular e na disciplina de educação ambiental nas turmas do integral.
O plano foi formalmente aprovado, publicado e divulgado?	Na rede municipal, o plano foi aprovado pelo Comitê Municipal de Contingência. Na rede estadual está em desenvolvimento, necessitando de aprovação do Comitê municipal de contingência.

Fonte: elaboração própria

As redes relatam inserção transversal no currículo, nos PPPs e nos planejamentos; a municipal informa componente de Educação Ambiental no tempo integral. A estadual cita ações interdisciplinares, fontes como PDDE Básico, CPESC e projetos de fundos sociais. Essas são informações fornecidas no levantamento: não foram apresentados valores, períodos de execução ou comprovação de financiamento para cada ação. A realização de atividades é um registro importante, mas não substitui indicadores de aprendizagem, cobertura e redução de vulnerabilidades.

O quadro registra situação “parcial” para plano específico e informa aprovação municipal pelo Comitê de Contingência, ao mesmo tempo que não identifica o documento climático e sua atualização. Também aparecem as denominações AGRAVI, Agrave e PLANCOM Multirriscos para instrumentos estaduais, com referências a instituição em 2026 e desenvolvimento pendente de

aprovação. Não se deve presumir identidade entre esses documentos ou competência de aprovação: é necessário conferir título, versão, escopo, ato, órgão competente e implementação por unidade.

Riscos territoriais e continuidade educacional

O Quadro seguinte apresenta uma matriz de riscos e vulnerabilidades a mapear no território escolar de Cunhataí, relacionando eventos climáticos, possíveis efeitos educacionais, indicadores necessários e situações informadas pelas redes. Os relatos de suspensão de atividades por chuvas, adoção de aulas remotas e interrupções de energia em dias de calor oferecem referências para planejar prevenção, proteção e continuidade do atendimento. A matriz deverá ser complementada com datas, locais, duração, registros técnicos e impactos sobre estudantes e transporte, em articulação com a Defesa Civil e os setores competentes. As indicações de “sem intercorrências” representam ausência de ocorrências relatadas no levantamento, não comprovação de inexistência de risco.

Quadro 35 - Riscos no território

EVENTO/ PRESSÃO	POSSÍVEL EFEITO EDUCACIONAL	INDICADOR NECESSÁRIO	REALIDADE LOCAL
Chuvas intensas, enxurradas e alagamentos	Acesso interrompido, dano físico, risco elétrico e suspensão de atividades.	Ocorrências, áreas atingidas, dias letivos afetados, rotas e tempo de restabelecimento.	Na rede estadual sem intercorrências. Na rede municipal, na Escola Municipal Osvin Schmitt foi suspensa a aula (um dia letivo) devido as fortes chuvas e ocorreram inundações. Foram encaminhadas atividades a distância.
Vendavais, granizo e tempestades elétricas	Danos a telhados, árvores, energia e comunicação.	Vistorias, ocorrências, quedas de energia e vulnerabilidades estruturais.	Suspensão a nível estadual, devido ao evento climático a nível região sul, alerta emitido pela defesa civil estadual (2025). Aula remota. Na rede municipal não teve intercorrência
Estiagem e restrição hídrica	Abastecimento, higiene, alimentação e funcionamento escolar.	Consumo, capacidade de reserva, interrupções e qualidade da água.	Na rede estadual sem intercorrências Na rede municipal não teve intercorrências

EVENTO/ PRESSÃO	POSSÍVEL EFEITO EDUCACIONAL	INDICADOR NECESSÁRIO	REALIDADE LOCAL
Calor e desconforto térmico	Fadiga, menor concentração, riscos à saúde e desigualdade entre ambientes.	Temperatura/umidade por ambiente e horário; ventilação, sombra e ocupação.	Na rede estadual sem intercorrências Na Escola Municipal Osvin Schmitt, foram registradas interrupções no fornecimento de energia elétrica em dias de temperaturas elevadas, devido à sobrecarga na rede elétrica.
Erosão e condições das estradas rurais	Atrasos, faltas e maior tempo de transporte escolar.	Rotas, dias interrompidos, tempo de viagem e pontos críticos.	Na rede estadual sem intercorrências Na rede municipal não teve intercorrências.

Fonte: Elaboração técnica; riscos devem ser confirmados e territorializados pela Defesa Civil e pelos setores municipais competentes.

Na EM Osvin Schmitt, o levantamento informa suspensão de um dia de atividades por fortes chuvas e inundações, com envio de atividades a distância, sem data do evento identificada. Na rede estadual, há relato de suspensão preventiva em 2025 após alerta regional, com aula remota. Esses episódios devem ser documentados com datas, abrangência, duração e participação; a adoção de atividades remotas não comprova, isoladamente, continuidade com acesso e aprendizagem para todos.

As interrupções elétricas em dias quentes são relatadas como associadas a sobrecarga, mas essa explicação precisa de inspeção técnica. Já “sem intercorrências” significa ausência de ocorrências relatadas nesse levantamento, sem demonstrar ausência de exposição ou de risco futuro. As matrizes devem orientar mapeamento por escola e rotas de transporte, em cooperação com Defesa Civil e setores competentes.

Conforto térmico e auditoria dos espaços

Conforto térmico envolve condições ambientais compatíveis com bem-estar e uso dos espaços. Sua análise deve reunir temperatura e umidade, ventilação, insolação, sombra, ocupação, materiais, manutenção e energia. A existência de equipamentos não assegura, isoladamente, conforto em todos os ambientes; as medições e vistorias precisam considerar horários e condições de uso.

O quadro a seguir apresenta um protocolo de auditoria física dos três estabelecimentos públicos de Cunhataí, relacionando os ambientes a avaliar, as medições necessárias e as condições informadas em 2026. Sua finalidade é orientar a verificação do conforto térmico, da conservação e da capacidade dos espaços, subsidiando prioridades de manutenção e adaptação climática no novo PME.

Quadro 36 - Protocolo de auditoria física por estabelecimento

UNIDADE	AMBIENTES A MEDIR	MEDIÇÕES MÍNIMAS	SITUAÇÃO EM 2026
CEIM Beija-Flor	Salas, repouso, alimentação, áreas de brincar internas e externas.	Temperatura/umidade por faixa horária, ventilação, sombra, água e lotação.	Número elevado de crianças na turma do Berçário II em relação à metragem da sala de aula. Ocorrem frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Umidade devido a problemas no telhado em dias de chuva. Não tem sombra por falta de arborização, pois o terreno não permite.
Escola Municipal Osvin Schmitt	Salas, biblioteca/ laboratório, alimentação, quadra, pátio e transporte/espera.	Temperatura/ umidade, ventilação, insolação, arborização, energia e conforto nas rotas.	Ocorrem frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica devido à sobrecarga na rede, comprometendo o conforto térmico dos ambientes e o desenvolvimento das atividades escolares. Umidade nos dias de chuva devido a problemas no telhado. Não tem espaço externo para arborização.

EEB Nicolau Schoenberger	Salas, laboratórios, alimentação, quadra e pátio.	Temperatura/umidade, ventilação, insolação, lotação e manutenção.	Todos os ambientes climatizados, bem ventilados e pátios arborizados. Estrutura física em boa conservação.

Fonte: Elaboração técnica. A validação cabe às mantenedoras e aos setores técnicos competentes.

Os relatos das unidades municipais indicam situações que demandam avaliação técnica: interrupções frequentes de energia, umidade associada a problemas nos telhados e limitações de sombreamento e arborização. No CEIM Beija-Flor, a informação sobre o número de crianças do Berçário II em relação ao espaço requer medição da área útil e conferência da ocupação conforme os parâmetros aplicáveis. Na Escola Municipal Osvin Schmitt, a sobrecarga elétrica relatada precisa ser examinada para identificar causas e dimensionar adequações. As restrições à arborização também recomendam estudar alternativas técnicas de proteção solar.

Na EEB Nicolau Schoenberger, as informações apontam condições favoráveis de climatização, ventilação, arborização e conservação. Entretanto, tanto os relatos positivos quanto os problemas identificados devem ser complementados por vistorias e medições: o quadro registra condições informadas, não resultados de uma auditoria já concluída. Para o PME futuro, essa verificação permitirá transformar os achados em intervenções com responsáveis, custos, prazos e acompanhamento, priorizando a segurança, o bem-estar e a continuidade das atividades escolares.

O quadro a seguir reúne informações sobre as condições de conforto térmico dos três estabelecimentos públicos de ensino de Cunhataí, considerando umidade, ventilação, climatização, incidência solar, sombreamento, materiais construtivos, ocupação das salas e conservação dos equipamentos. O levantamento complementa a análise das vulnerabilidades climáticas e permite identificar situações que precisam de avaliação técnica para orientar intervenções no novo PME.

Quadro 37 - Diagnóstico das condições de conforto térmico e das necessidades de adequação nas escolas públicas de Cunhataí

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	ESCOLA A CEIM BEIJA-FLOR	ESCOLA B OSVIN SCHMITT	ESCOLA C EEB NICOLAU
1. Temperatura e umidade do ar	Presença de umidade decorrente de infiltrações na laje, agravadas pelo excesso de chuvas. Interrupções no fornecimento de	As intercorrências ocorrem apenas durante as interrupções no fornecimento de energia elétrica, principalmente no	Na rede estadual sem intercorrências

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	ESCOLA A CEIM BEIJA-FLOR	ESCOLA B OSVIN SCHMITT	ESCOLA C EEB NICOLAU
	energia nos dias mais quentes.	período de verão.	
2. Ventilação natural ou climatização	Salas climatizadas, porém, ocorrem quedas de luz devido a sobrecarga na rede.	Salas climatizadas, porém, ocorre queda de luz devido a sobrecarga na rede.	Há boa ventilação, todos os ambientes internos climatizados, área coberta e refeitório com presença de ventiladores, exceto o ginásio de esportes.
3. Incidência direta do sol	Existe incidência normal de sol, de um lado de manhã e no outro a tarde, não interfere no trabalho devido as cortinas.	Existe incidência normal de sol, de um lado de manhã e no outro a tarde, não interfere no trabalho devido as cortinas.	O lado direto da escola tem maior exposição ao sol. Os ambientes possuem arborização externa, presença de persianas internas e climatizadores.
4. Presença de sombra e arborização	Não existe arborização e sombra externa adequada devido ao terreno.	Não existe arborização e sombra adequadas devido a falta de espaço externo.	Há existência de boa arborização, áreas verdes e sombreados.
5. Materiais utilizados no telhado, nas paredes e no piso	Telha, brasilit, construção em alvenaria sem isolamento térmico, com exceção de isolamento térmico em duas salas no piso.	Brasilit, construção em alvenaria, com isolamento térmico apenas na área coberta, salas com piso e salas com parquê. Existe parquê danificado, necessitando de reparo.	A cobertura do telhado é de fibrocimento (amianto), o forro é de PVC e a edificação é construída em alvenaria, com pisos revestidos. O imóvel não possui isolamento térmico específico.
6. Quantidade de estudantes por sala	Média: 15,4 alunos por sala Uma turma com superlotação (berçário II), porém sala climatizada.	Média:16,8 por sala	17,5 alunos por sala
7. Tamanho e posição de portas e janelas	PRÉ ESCOLAR-02 salas com ventilação cruzada adequada com duas janelas em cada lado e porta frontal. CRECHE-05 salas com 3 janelas laterais, com uma porta frontal e uma nos fundos com ventilação cruzada adequadas.	05 Salas com ventilação cruzada, com janelas basculantes e porta frontal. 01 sala sem janela, sem ventilação cruzada, com porta frontal(climatizada).	Contém 03 janelas basculantes com medidas 1.5x 1.2m. Porta com medidas 2.1x 0.9m

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	ESCOLA A CEIM BEIJA-FLOR	ESCOLA B OSVIN SCHMITT	ESCOLA C EEB NICOLAU
8. Qualidade e conservação de ventiladores ou aparelhos de ar-condicionado	12 climatizadores e 01 ventilador, todos em funcionamento e manutenção adequada	09 climatizadores, todos em funcionamento e manutenção adequada.	10 ventiladores novos e 17 climatizadores em ótimo estado de conservação.
Principais problemas identificados	Excesso de umidade nos períodos chuvosos (Problemas no telhado).	Excesso de umidade nos períodos chuvosos (Problemas no telhado).	Questão relacionada com alta umidade dos pisos em condições climáticas adversas.
Providências necessárias	Uso de climatizadores nas salas, panos e papelão onde necessário.	Uso de climatizadores nas salas, panos e papelão onde necessário.	Mitigação dos impactos por meio do uso de sistemas de climatização e ventilação mecânica, bem como da proteção dos pisos com panos e papelão.

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações fornecidas pelos estabelecimentos de ensino de Cunhataí.

O levantamento classifica as duas unidades municipais como parcialmente adequadas e a estadual como adequada. Essas classificações são percepções locais, não laudos de atendimento aos padrões nacionais. As médias de 15,4 estudantes por sala no CEIM, 16,8 na EM Osvin Schmitt e 17,5 na EEB não comprovam lotação adequada: faltam área útil, faixa etária e ocupação por turma. O relato de superlotação do Berçário II deve ser validado por esses parâmetros.

O CEIM informa 12 climatizadores e um ventilador; a EM, nove climatizadores; a EEB, 17 climatizadores e dez ventiladores, descritos como funcionais ou bem conservados. A capacidade efetiva depende de dimensionamento e continuidade elétrica. Na EM, cinco salas são descritas com ventilação cruzada e uma sem janela; na EEB, foram informadas três janelas de 1,5 × 1,2 m e porta de 2,1 × 0,9 m, sem confirmação de que essas medidas representem todos os ambientes. O relato estadual mais detalhado também faz ressalva ao ginásio, qualificando a afirmação geral de climatização de todos os espaços.

Os materiais de cobertura e o isolamento foram descritos pelas escolas; a menção a fibrocimento com amianto na EEB permanece como informação a confirmar tecnicamente. Não se conclui sobre composição ou segurança dos materiais sem avaliação competente. A umidade dos pisos na unidade estadual também exige investigação específica, mesmo com classificação geral favorável.

O uso relatado de panos e papelão deve ser registrado como medida provisória, sem recomendação automática de sua manutenção. Sua segurança e

eficácia precisam ser avaliadas e não substituem a correção das causas da umidade. As intervenções devem priorizar inspeção de telhados e instalações elétricas, ventilação e ocupação, reparo do piso e alternativas viáveis de proteção solar, com custos, responsáveis e prazos definidos a partir dos pareceres técnicos.

Institucionalização da educação ambiental

Educação ambiental contínua, planos climáticos e adequação física são dimensões complementares. Projetos ambientais não comprovam, por si sós, implementação de plano climático; um plano formal também não demonstra integração curricular. O quadro seguinte reúne informações das três unidades sobre currículo, território, gestão socioambiental, risco e formação, para orientar a verificação escola por escola.

Quadro 38 - Evidências de institucionalização curricular

EIXO	PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	REALIDADE LOCAL POR ESCOLA
Currículo e PPP	A educação ambiental e climática aparece de forma contínua, integrada e adequada à etapa?	CEIM. Beija-Flor- Sim, nos componentes curriculares, baseado no Currículo do Território de Cunhataí. EM. Osvin Schmitt - Sim, nos componentes curriculares, baseado no Currículo do Território de Cunhataí. EEB Nicolau Schoenberger - Sim. A educação ambiental e climática é abordada de forma contínua, interdisciplinar e integrada ao currículo escolar e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), considerando as especificidades de cada etapa de ensino. São desenvolvidas ações pedagógicas voltadas à sustentabilidade, à preservação dos recursos naturais, à gestão de resíduos, ao consumo consciente, à biodiversidade e à prevenção e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, promovendo a conscientização, a responsabilidade socioambiental e a formação cidadã dos estudantes.
Território e participação	Os projetos partem de problemas locais e envolvem estudantes, famílias e comunidade?	CEIM Beija Flor: Parcialmente.É necessário avançar, realizando projetos a nível de escola, envolvendo toda comunidade escolar. Escola Municipal Osvin Schmit: Parcialmente.É necessário avançar, realizando projetos a nível de escola, envolvendo toda comunidade escolar. EEB Nicolau Schoenberger: Sim. Os projetos e as ações pedagógicas buscam considerar as necessidades e as características do municipio de Cunhatai, região, estado, pais, mundo. Abordando questões relacionadas à sustentabilidade, à preservação ambiental e à realidade da comunidade

EIXO	PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	REALIDADE LOCAL POR ESCOLA
		escolar. As atividades incentivam o protagonismo dos estudantes, a participação das famílias e o envolvimento da comunidade, fortalecendo a parceria entre escola e território e promovendo a conscientização, a corresponsabilidade e a busca coletiva por soluções para os desafios locais.
Gestão socioambiental	A unidade acompanha água, energia, resíduos, alimentação, biodiversidade e compras?	CEIM Beija Flor: Parcialmente.A unidade escolar realiza parcialmente a gestão socioambiental, desenvolvendo ações relacionadas ao uso consciente da água e energia, à destinação de resíduos, à alimentação e à preservação ambiental, porém sem acompanhamento sistemático de todos os aspectos. Escola Municipal Osvin Schmit: Parcialmente. A unidade escolar realiza parcialmente a gestão socioambiental, desenvolvendo ações relacionadas ao uso consciente da água e energia, à destinação de resíduos, à alimentação e à preservação ambiental, porém sem acompanhamento sistemático de todos os aspectos. EEB Nicolau Schoenberger: Parcialmente. A unidade escolar desenvolve ações de conscientização e orientação sobre o uso racional da água e da energia elétrica, a redução e a destinação adequada dos resíduos, a alimentação saudável, a preservação da biodiversidade e o consumo consciente. Essas temáticas são trabalhadas em atividades pedagógicas e ações de educação ambiental. Entretanto, o acompanhamento sistemático e o registro de indicadores de consumo, geração de resíduos e critérios socioambientais nas compras ainda podem ser aprimorados, visando fortalecer a gestão socioambiental da escola.
Risco e proteção	A escola conhece riscos, rotas, contatos e procedimentos de emergência?	CEIM Beija Flor: A escola possui conhecimentos sobre riscos e procedimentos de segurança e emergência. Recentemente, foi realizada uma capacitação sobre segurança do trabalho no ambiente escolar, contribuindo para a prevenção de acidentes, a identificação de situações de risco e a orientação dos profissionais quanto às medidas de proteção e segurança. Escola Municipal Osvin Schmit: escola possui conhecimentos sobre riscos e procedimentos de segurança e emergência. Recentemente, foi realizada uma capacitação sobre segurança do trabalho no ambiente escolar, contribuindo para a prevenção de acidentes, a identificação de situações de risco e a orientação dos profissionais quanto às medidas de proteção e segurança. EEB Nicolau Schoenberger: Sim, todos os cenários estão contemplados no PLANCOM Multirriscos da escola.

EIXO	PERGUNTA DE VERIFICAÇÃO	REALIDADE LOCAL POR ESCOLA
Formação	Profissionais dispõem de formação e tempo para integração interdisciplinar?	CEIM Beija Flor: Existe formação continuada para todos os professores e horários reservados para planejamentos. Escola Municipal Osvin Schmit: Existe formação continuada para todos os professores e horários reservados para planejamentos. EEB Nicolau Schoenberger: Todos os profissionais possuem formação superior dentro das áreas do conhecimento e disponibilidade de tempo para a integração.

Fonte: Lei nº 9.795/1999; Resolução CNE/CP nº 2/2012; Lei nº 14.926/2024. Elaboração técnica.

As três unidades informam inserção curricular da educação ambiental, constituindo uma base favorável para o novo PME. Entretanto, as escolas municipais reconhecem participação ainda parcial das famílias e da comunidade nos projetos, enquanto a escola estadual relata maior articulação com o território. Na gestão socioambiental, as três escolas apontam necessidade de aprimorar o acompanhamento sistemático, especialmente por meio de registros de consumo de água e energia, geração de resíduos e critérios de compras. Isso indica uma oportunidade de aproximar as atividades pedagógicas das práticas cotidianas de gestão, com indicadores que permitam acompanhar resultados.

No eixo de risco e proteção, as escolas municipais relatam capacitação em segurança do trabalho, e a estadual informa um plano multirriscos. São evidências relevantes, mas a formação geral em segurança não comprova, isoladamente, a existência de rotas, contatos atualizados, procedimentos específicos para eventos climáticos e exercícios de preparação. Da mesma forma, formação superior e tempo disponível para integração não equivalem à formação específica em educação ambiental e climática. Para o novo PME, o quadro orienta fortalecer a participação comunitária, sistematizar a gestão socioambiental e verificar planos, formações e registros de execução, transformando as informações declaradas em evidências de institucionalização contínua da temática.

As respostas “sim” e “parcialmente” são declarações do levantamento, a complementar com PPPs, currículo, projetos, registros de participação e indicadores de consumo e resíduos. A abrangência informada nas três escolas deve ser verificada quanto à continuidade, adequação às etapas e resultados. A participação comunitária e o monitoramento socioambiental parcialmente realizados constituem necessidades reconhecidas pelas próprias unidades, sem demonstrar ausência de educação ambiental.

Descritores

D1 — Há referência ao Decreto nº 84/2024, ao PLANCON da Assistência Social e à ação Defesa Civil nas Escolas com o 6º ano em 2025.

D2 — As redes relatam instrumentos municipais e estaduais, inclusive referência estadual de 2026, mas os nomes, versões, abrangência, atualização e aprovação não estão suficientemente identificados.

D3 — O levantamento relata suspensão de um dia de atividades presenciais na EM Osvin Schmitt por chuvas, sem data identificada, e suspensão preventiva estadual em 2025, ambas com atividades a distância. Não há consolidação de acesso, participação ou resultados dessas atividades.

D4 — As unidades municipais relatam infiltrações ou umidade ligada a problemas nos telhados, interrupções elétricas e limitações de sombra; a EEB relata umidade nos pisos.

D5 — Duas unidades municipais foram classificadas como parcialmente adequadas e a estadual como adequada no levantamento de conforto. Não foram apresentados laudos padronizados que validem conformidade aos padrões nacionais.

D6 — As médias declaradas por sala são 15,4 no CEIM, 16,8 na EM e 17,5 na EEB. Há relato de superlotação no Berçário II e de uma sala sem janela e parquê danificado na EM. A adequação da ocupação requer metragem e critérios por faixa etária.

D7 — Foram informados 12 climatizadores e um ventilador no CEIM, nove climatizadores na EM e 17 climatizadores e dez ventiladores na EEB. Fonte: levantamento escolar; funcionamento declarado não comprova dimensionamento ou conforto contínuo.

D8 — As três escolas informam inserção curricular ambiental; as duas municipais classificam a participação comunitária como parcial e as três indicam gestão socioambiental parcial.

D9 — As municipais relatam formação continuada e tempo de planejamento; a estadual, formação superior e disponibilidade para integração, além de plano multirriscos. Não se demonstram, apenas com essas informações, formação climática específica, exercícios de emergência ou resultados de aprendizagem.

D10 — A base não apresenta inventário documental validado dos planos, série de riscos e interrupções, medições de conforto e indicadores de execução curricular suficientes para aferir integralmente as Metas 8.a, 8.b e 8.c. Ausência no material não prova inexistência nos sistemas locais.

Análise causal

Os relatos relacionam umidade e infiltrações a problemas de cobertura e interrupções elétricas a sobrecarga (D4). São explicações fornecidas pelas escolas, a validar por inspeções; não se deve atribuir automaticamente cada ocorrência às mudanças climáticas. A limitação de sombra, a sala sem janela e o estado do piso indicam condições a examinar em conjunto com medidas ambientais e uso dos espaços (D6), sem presumir efeitos de saúde ou aprendizagem não mensurados.

A participação comunitária parcial e a gestão socioambiental sem acompanhamento sistemático são reconhecidas nas respostas locais (D8), mas seus determinantes não foram demonstrados. Formação específica, tempo de articulação, organização dos projetos e recursos são fatores possíveis a investigar, sem afirmar sua insuficiência com base apenas no levantamento. A disponibilidade geral de formação e planejamento (D9) é uma condição favorável informada, sem prova de suficiência para o tema.

As lacunas de identificação de planos e indicadores (D2 e D10) limitam a verificação de cobertura e prioridades. Não demonstram, porém, fragmentação institucional como causa comprovada, nem ausência de cooperação. É necessário mapear fluxos existentes, responsabilidades e integração entre Educação, Defesa Civil, Obras, Meio Ambiente e demais setores, confrontando documentos e execução.

Causas críticas

Os fatores prioritários distinguem problemas relatados de hipóteses e necessidades de validação. Seu enfrentamento deve ser pactuado com as mantenedoras e setores técnicos competentes.

C1 — Condições construtivas e elétricas relatadas que podem comprometer conforto e continuidade (D4 a D7). Validar infiltrações, capacidade elétrica, ventilação, sombreamento, pisos e ocupação para definir intervenções e manutenção.

C2 — Identificação e comprovação insuficientes dos instrumentos climáticos no conjunto documental (D2 e D10). Conferir planos de cada rede, aprovação competente, versões, abrangência, execução e atualização, sem presumir inexistência.

C3 — Necessidade de verificar preparação e continuidade diante de eventos climáticos (D3 e D9). Consolidar riscos, protocolos, contatos, rotas, exercícios e avaliação de acesso às atividades alternativas, aproveitando instrumentos já existentes.

C4 — Participação comunitária parcialmente realizada nas unidades municipais (D8). Investigar barreiras e planejar projetos vinculados aos problemas locais, com envolvimento efetivo de estudantes, famílias e comunidade.

C5 — Acompanhamento socioambiental parcial nas três unidades (D8). Definir registros periódicos de água, energia, resíduos e práticas de compras e alimentação, articulados às aprendizagens e à gestão escolar.
C6 — Necessidade de comprovar integração curricular e formação específica (D9 e D10). Reunir sequências, projetos, produções, formações e avaliações antes de apontar falhas pedagógicas; pactuar melhorias conforme necessidades validadas.

O Tema 08 evidencia iniciativas curriculares e de prevenção de riscos nas redes de Cunhataí, acompanhadas de relatos concretos de vulnerabilidades físicas e de continuidade escolar. O diagnóstico reconhece esses avanços e as necessidades informadas de participação comunitária e gestão socioambiental, sem transformar autodeclarações em laudos ou lacunas documentais em ausência de política. Para o novo PME, os objetivos, metas e estratégias deverão articular validação dos planos, adequação técnica dos espaços, preparação para emergências, formação e integração curricular, com responsabilidades, recursos, prazos e indicadores. O propósito é consolidar uma política contínua que produza aprendizagem, redução de vulnerabilidades e proteção das comunidades escolares diante das mudanças climáticas.

5.9 TEMA 09 – EDUCAÇÃO INDÍGENA, DO CAMPO E QUILOMBOLA

O Tema 09 relaciona-se ao Objetivo 9 do novo PME de Cunhataí e trata do direito à educação com qualidade, equidade e respeito às identidades, aos territórios e aos modos de vida das populações indígenas, do campo e quilombolas. O diagnóstico distingue localização escolar, residência e pertencimento dos estudantes. Em Cunhataí, todas as escolas públicas são urbanas e atendem também crianças e estudantes do campo; por isso, o planejamento deve considerar suas demandas, trajetórias, transporte, participação comunitária e valorização curricular, sem presumir públicos ou problemas não identificados.

Problema local

O principal desafio evidenciado é demonstrar e assegurar equidade de acesso, permanência e aprendizagem aos estudantes do campo atendidos em escolas urbanas. A população rural representava 52,6% dos residentes em 2022, e as três unidades informam atendimento a cinco comunidades rurais. Entretanto, os registros reunidos não permitem calcular cobertura por faixa etária e residência, atendimento à demanda de creche ou diferenças de trajetória entre grupos. Essa é uma lacuna diagnóstica; não comprova exclusão ou atendimento inferior das crianças rurais.

Há dificuldades específicas relatadas: a rede municipal informa ausência de AEE por falta de espaço, e a estadual registra quatro estudantes desistentes, dois rurais e dois urbanos, sem período claramente definido para esse registro. Essas situações exigem verificação e acompanhamento, sem atribuir causas à residência. A nucleação da antiga escola do campo no centro foi informada, mas faltam data, origem, documentos e avaliação de seus efeitos. Os registros censitários de zero pessoas indígenas e quilombolas em 2022 não substituem identificação atualizada das demandas.

Análise descritiva

População residente e pertencimento

O quadro seguinte apresenta a distribuição da população de Cunhataí por situação do domicílio e os registros de pertencimento indígena e quilombola no Censo Demográfico 2022. Dos 1.968 habitantes, 1.036 residiam na área rural (52,6%) e 932 na urbana (47,4%), evidenciando a importância de considerar as necessidades educacionais da população do campo no novo PME, inclusive quando atendida em escolas urbanas. As bases indicadas registram zero pessoas indígenas e quilombolas no município em 2022; esse retrato censitário deve ser mantido com sua referência temporal, sem substituir a identificação atualizada dos estudantes e das demandas pelas redes de ensino.

Quadro 39 - População por situação do domicílio e pertencimento específico — 2022

INDICADOR	VALOR	PERCENTUAL/ REFERÊNCIA	FONTE
População total	1.968	100,0%	IBGE/Sidra, tabela 9923
População rural	1.036	52,6% do total	IBGE/Sidra, tabela 9923
População urbana	932	47,4% do total	IBGE/Sidra, tabela 9923
Pessoas indígenas	0	Registro municipal no Censo 2022	IBGE/Sidra, tabela 9718
Pessoas quilombolas	0	Registro municipal no Censo 2022	IBGE/Sidra, tabela 9578

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022. Nas convenções do Sidra, “–” corresponde a dado igual a zero não resultante de arredondamento. Percentuais calculados sobre 1.968 habitantes.

Os 1.036 residentes rurais e 932 urbanos somam 1.968 habitantes. As participações calculadas são 52,64% e 47,36%, arredondadas para 52,6% e 47,4%. Trata-se da população de todas as idades em 2022, não de estudantes ou matrículas de 2025 ou 2026. Esses valores não devem ser usados como denominadores de cobertura escolar por etapa sem recorte etário e temporal compatível.

Os registros de zero pessoas indígenas e quilombolas referem-se ao pertencimento identificado nas bases censitárias de 2022 e constituem uma dimensão diferente da situação rural ou urbana do domicílio. Portanto**,** população rural não é sinônimo de população indígena ou quilombola, embora esses pertencimentos possam coexistir em outros contextos. Para o Tema 09, os dados sustentam atenção à educação do campo, sem presumir demandas indígenas ou quilombolas não identificadas, mantendo mecanismos de atualização cadastral e acolhimento de eventuais novos estudantes e comunidades.

O registro de zero em 2022 delimita o retrato das bases citadas, mas não permite concluir que não existam estudantes desses pertencimentos em anos posteriores ou que nenhuma demanda possa surgir. A identificação deve respeitar a autodeclaração e as especificidades das comunidades, mantendo os procedimentos de acolhimento e planejamento da oferta quando necessário.

Oferta escolar urbana e atendimento ao campo

O quadro apresenta a organização da oferta pública de Educação Básica em Cunhataí, em 2025, identificando as escolas, suas redes, localização, etapas e matrículas. As três unidades reúnem 412 matrículas, distribuídas entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, permitindo relacionar a estrutura de atendimento às características territoriais discutidas no Tema 09.

Quadro 40 - Escolas públicas, localização e matrículas — 2025

ESTABELECIMENTO	REDE	LOCALIZAÇÃO	ETAPA PRINCIPAL NA OFERTA LOCAL	MATRÍCULAS
CEIM Beija-Flor	Municipal	Urbana	Educação infantil	127
Escola Municipal Osvin Schmitt	Municipal	Urbana	Ensino fundamental — anos iniciais	103
EEB Nicolau Schoenberger	Estadual	Urbana	Ensino fundamental e ensino médio	182
Total	Pública	3 urbanas	Educação básica	412

Fonte: Inep, Censo Escolar 2025, extração municipal; matrículas conforme diagnóstico anterior do PME.

As três unidades urbanas reúnem 412 matrículas em 2025: 127 no CEIM Beija-Flor, 103 na EM Osvin Schmitt e 182 na EEB Nicolau Schoenberger. As municipais somam 230 e a estadual, 182. Corrige-se a afirmação antiga de uma escola rural ainda presente no texto de origem: não há unidade rural na configuração atual informada. Localização urbana, porém, não define a residência ou o pertencimento dos estudantes.

A ausência de escola no campo não elimina a necessidade de educação adequada aos estudantes rurais. O diagnóstico deve relacionar residência, idade, etapa e escola, observando transporte, participação familiar e currículo. As

matrículas por local de oferta não permitem inferir atendimento integral da população residente ou ausência de demanda reprimida.

Base protegida e informações das escolas

O Quadro a seguir dá continuidade à análise do Tema 09 ao apresentar informações para identificar os estudantes residentes no campo e acompanhar seu atendimento nas três escolas urbanas de Cunhataí. Reúne dados sobre comunidades de origem, vagas, transporte, inclusão e trajetória escolar, propondo a organização de uma base nominal protegida e a divulgação de indicadores agregados. Dessa forma, complementa os dados populacionais e de localização das escolas, aproximando o diagnóstico das condições efetivas de acesso e permanência dos estudantes.

Quadro 41 - Base nominal protegida e indicadores agregados

CAMPO DE INFORMAÇÃO	FINALIDADE	INDICADOR PÚBLICO A PRODUZIR
Residência georreferenciada por área/ comunidade	Identificar população do campo sem expor endereços individuais. Escola a: A escola atende alunos da área rural de 05 comunidades e suas respectivas linhas. Escola b:Escola a: A escola atende alunos da área rural de 05 comunidades e suas respectivas linhas. Escola C: Atendemos alunos da área rural das 5 comunidades do interior do município e suas respectivas linhas.	Escola a- 108 alunos Escola b- 118 alunos Escola C: Na UE estadual total de alunos em 2026: 175 Deste total, 55,45% dos alunos residem na zona rural, sendo filhos de agricultores, enquanto os outros 44,54% moram no perímetro urbano, faixa etária 9 a 18 anos.
Demanda manifesta e vaga ofertada	Distinguir procura formal, atendimento, recusa e espera. Escola a:Existe a oferta e a disponibilidade de vagas sem recusa e espera, devido ao baixo índice populacional do município. Escola b:Existe a oferta e a disponibilidade de vagas sem recusa e espera, devido ao baixo índice populacional do município. Escola C: Existe a oferta e a disponibilidade de vagas sem recusa e espera, devido ao baixo índice	Percentual da demanda de creche do campo atendida. Não há creche do campo em funcionamento

CAMPO DE INFORMAÇÃO	FINALIDADE	INDICADOR PÚBLICO A PRODUZIR
	populacional do município.	
Escola e rede frequentada	Mapear fluxos entre rural/urbano e municipal/ estadual. Escola a e Escola b: Os estudantes são oriundos das áreas rural e urbana do município. Aqueles residentes na área rural utilizam o transporte escolar ofertado pelo município, cujo serviço é compartilhado entre as redes municipal e estadual de ensino. Escola C: Os estudantes são oriundos das áreas rural e urbana do município. Aqueles residentes na área rural utilizam o transporte escolar ofertado pelo município, cujo serviço é compartilhado entre as redes municipal e estadual de ensino.	Centro de Educação Infantil Municipal Beija-Flor – Cunhataí/SC. Endereço: Rua José Kerbes, nº 80 Bairro: Centro CEP: 89886-000 Atende atende crianças de Educação Infantil de o a 5 anos. Escola Municipal Osvin Schmitt está localizada na Avenida 04 de Julho, nº 500, Centro Município: Cunhataí – SC CEP: 89886-000. Atende alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental de 1º ao 5º anos regular e integral. Escola de Educação Básica (EEB) Nicolau Schoenberger está localizada na Avenida 04 de Julho, nº 800, no Centro, em Cunhataí, Santa Catarina (CEP 89886-000). Os estudantes são oriundos das áreas urbana e rural do município de Cunhataí/SC. A unidade escolar atende estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, acolhendo diferentes realidades territoriais e sociais da comunidade escolar.
Transporte, rota e tempo de viagem	Identificar barreiras de permanência, frequência e bem-estar. O transporte é compartilhado entre as redes, ou seja, uso da mesma rota escolar. O fluxo de transporte escolar ocorre normalmente, sem intercorrências, com logística adequada e veículos em boas condições de conservação e higiene. A segurança é monitorada, e os veículos passam por revisões mecânicas periódicas, proporcionando conforto e bem-estar aos estudantes. Até o momento, não foram identificadas barreiras significativas relacionadas ao transporte escolar.	O tempo mediano para fazer as rotas do transporte escolar é em torno de 01 hora. Não existem dias interrompidos e faltas associadas. Escola de Educação Básica (EEB) Nicolau Schoenberger: O tempo mediano de duração das rotas do transporte escolar é de aproximadamente 1 hora. Não há registro de dias letivos interrompidos nem de faltas escolares associadas ao transporte.
Deficiência, raça/cor, sexo e	Avaliar desigualdades sem divulgar pequenos grupos	Não foram identificadas desigualdades no atendimento. Todos os alunos são

CAMPO DE INFORMAÇÃO	FINALIDADE	INDICADOR PÚBLICO A PRODUZIR
CadÚnico	identificáveis.	tratados com igualdade, respeito e inclusão, independentemente de sua origem rural ou urbana, raça, sexo, classe social, garantindo as mesmas oportunidades de aprendizagem. Na rede municipal não existe atendimento do AEE por falta de espaço físico e não por discriminação. Os alunos da Educação Especial são atendidos pelo 2º professor da turma. Escola de Educação Básica (EEB) Nicolau Schoenberger: Não foram identificadas desigualdades no atendimento. Todos os alunos são tratados com igualdade, respeito e inclusão, independentemente de sua origem rural ou urbana, raça, sexo e classe social garantindo as mesmas oportunidades de aprendizagem. A escola possui o atendimento do AEE e os alunos da educação especial possuem atendimento de segundo professor.
Frequência, abandono, transferência e conclusão	Acompanhar permanência e trajetória.	Escola de Educação Básica (EEB) Nicolau Schoenberger: 4 estudantes desistentes, sendo 2 residentes na área rural e 2 na área urbana.

Fonte: Elaboração técnica, em conformidade com as dimensões das Metas 9.b e 9.e e com a LGPD.

As unidades informam atendimento a estudantes de cinco comunidades rurais e suas linhas, sem que isso autorize somar os relatos como comunidades distintas. O CEIM e a EM apresentam quantitativos de 108 e 118 estudantes, mas não esclarecem ano, universo e se são totais ou residentes rurais. Esses registros precisam ser definidos antes de compará-los às 127 e 103 matrículas de 2025, sem atribuir a diferença a crescimento, transferência ou erro não comprovado.

A EEB informa 175 estudantes em 2026, com 55,45% rurais e 44,54% urbanos, na faixa de 9 a 18 anos. Os percentuais somam 99,99%, com pequena diferença de arredondamento. Sua aplicação ao total sugere valores próximos de 97 e 78 estudantes, mas não valida números absolutos: 97/175 corresponde a 55,43%, portanto é necessário confirmar contagens e método. O total de 2026 não deve ser confundido com as 182 matrículas de 2025 nem tomado, isoladamente, como evidência de abandono.

As três escolas relatam disponibilidade de vagas, sem recusa ou espera. A atribuição dessa situação ao baixo contingente populacional é uma explicação fornecida no levantamento, não uma causa demonstrada. A inexistência de creche

no campo refere-se à localização da oferta e não prova falta de atendimento às crianças rurais no CEIM urbano. Para medir demanda atendida, são necessários registros de solicitações e respostas, separados por idade, residência e jornada.

O transporte é descrito como compartilhado entre redes, regular e em boas condições, com duração aproximada de uma hora das rotas e sem interrupções ou faltas associadas relatadas. Deve-se confirmar período de referência e se a duração corresponde à rota completa, a um trecho ou ao tempo individual. O termo “mediano” exige cálculo com registros; a estimativa informada não é suficiente para validá-lo. As condições favoráveis relatadas precisam ser acompanhadas de rotas, tempos, acessibilidade e registros de ocorrências.

As declarações de igualdade de tratamento não substituem indicadores de equidade. O relato municipal de ausência de AEE por falta de espaço deve ser verificado quanto à situação atual, demanda e alternativas de oferta. O segundo professor e o AEE possuem funções distintas, de modo que a presença do primeiro não demonstra atendimento da necessidade do segundo. A escola estadual informa ambos os apoios; isso também requer caracterização do público e da cobertura, sem presumir atendimento suficiente.

Os quatro casos de desistência na EEB, dois rurais e dois urbanos, justificam verificar etapa, ano, situação escolar e motivos, distinguindo abandono de transferência e outras movimentações. Não se calculam taxas com os totais da escola ou os percentuais de residência sem confirmar denominadores da mesma etapa e período. Números iguais de desistentes não comprovam taxas iguais nem maior risco de um grupo.

Nucleação e qualidade do atendimento

Atualmente, Cunhataí possui apenas escolas urbanas, que atendem também crianças e estudantes residentes no campo, não havendo mais unidade escolar do campo ou localizada na área rural. Conforme informado, a antiga escola do campo foi nucleada no centro do município há poucos anos. Para completar o diagnóstico, é necessário identificar o ano da transferência, a comunidade e o local de funcionamento anterior, os motivos e os documentos que fundamentaram a decisão, verificando se havia limitações de infraestrutura, acessibilidade, recursos pedagógicos, profissionais ou outras condições de qualidade e atendimento, sem presumir inadequações não comprovadas. Essa análise deverá considerar também os efeitos da nucleação sobre o transporte, o tempo de deslocamento, a participação das famílias e a continuidade das trajetórias, assegurando que o atendimento nas escolas urbanas valorize as identidades, os conhecimentos e os modos de vida das comunidades do campo.

O histórico da nucleação precisa ser incorporado como informação a completar: quando ocorreu, qual escola e comunidade foram envolvidas, onde funcionava e que decisão formal a fundamentou. Eventuais limitações da unidade anterior e os efeitos da mudança devem ser documentados, sem pressupor que a nucleação tenha melhorado ou prejudicado o atendimento. A análise deve considerar escuta comunitária, acesso, deslocamento, participação e trajetórias.

O atendimento de qualidade envolve infraestrutura, profissionais, recursos pedagógicos, acessibilidade, currículo e PPP, transporte e alimentação, nas diferentes etapas e redes. No território atual, essa verificação deve abranger os estudantes do campo em escolas urbanas. Não se deve condicionar sua inclusão curricular à existência de unidade oficialmente rural, nem usar o zero censitário de indígenas e quilombolas para dispensar atualização e acolhimento.

Para planejar cobertura proporcional equivalente, é necessário comparar taxas de atendimento de crianças da mesma faixa etária e no mesmo período, segundo residência rural e urbana. Equidade não significa igual número de matrículas ou vagas para populações de tamanhos distintos. Na creche, convém acompanhar tanto cobertura populacional quanto demanda manifesta atendida; na pré-escola e demais etapas, a verificação também deve identificar residentes fora da escola e trajetórias interrompidas. Pertencimentos indígenas e quilombolas, quando identificados, exigem o mesmo compromisso de acesso e qualidade, com respostas culturalmente adequadas.

Descritores

D1 — O Censo 2022 registra 1.968 habitantes: 1.036 rurais (52,6%) e 932 urbanos (47,4%).

D2 — As bases citadas registram zero pessoas indígenas e zero quilombolas em 2022.

D3 — As três escolas são urbanas e reuniam 412 matrículas em 2025: 127, 103 e 182, respectivamente no CEIM Beija-Flor, EM Osvin Schmitt e EEB Nicolau Schoenberger.

D4 — As três unidades informam atendimento a cinco comunidades rurais e suas linhas. Os números municipais de 108 e 118 não possuem universo e ano esclarecidos no quadro.

D5 — A EEB informa 175 estudantes em 2026, 55,45% rurais e 44,54% urbanos. Os percentuais e quantitativos precisam de validação conjunta; não equivalem à composição das matrículas de 2025. Fonte: levantamento escolar.

D6 — As escolas relatam vagas sem recusa ou espera e transporte compartilhado, com duração aproximada de uma hora das rotas e sem interrupções ou faltas associadas informadas. Faltam período e detalhamento individual para validar indicadores. Fonte: levantamento local.

D7 — A rede municipal relata ausência de AEE por falta de espaço e oferta de segundo professor; a EEB informa AEE e segundo professor. Fonte: levantamento local; cobertura e necessidades não foram quantificadas.

D8 — A EEB relata quatro desistentes, dois rurais e dois urbanos, sem identificação suficiente do período e dos denominadores por etapa. Não é possível comparar taxas.

D9 — O conjunto reunido não permite calcular cobertura por faixa etária e residência, demanda de creche do campo atendida e diferenças de trajetória com denominadores compatíveis. Essa lacuna não prova desigualdade ou ausência de registros internos.

Análise causal

A população rural majoritária (D1), o atendimento em unidades urbanas (D3) e o transporte compartilhado (D6) demonstram a importância da dimensão territorial, mas não comprovam barreiras de acesso. O deslocamento prolongado, a inadequação curricular ou a dificuldade de participação familiar são hipóteses a investigar com registros e escuta das comunidades, sem presumir prejuízo pela localização das escolas.

A falta de espaço é apresentada como motivo para a ausência municipal de AEE (D7), mas essa relação e as alternativas de atendimento precisam ser

verificadas. As desistências (D8) não têm causas identificadas; residência rural ou urbana não é explicação suficiente. A nucleação (D9) também não permite inferir efeitos sem histórico e comparação das condições de atendimento.

A insuficiência de universos, períodos e cruzamentos validados (D4, D5 e D10) limita o cálculo dos indicadores. Isso comprova uma restrição da base analisada, não fragmentação institucional como causa já demonstrada. Deve-se mapear os registros existentes e validar possibilidades de integração protegida antes de diagnosticar falha de gestão.

Causas críticas

As prioridades seguintes distinguem situações relatadas de fatores que ainda dependem de validação local, considerando a colaboração entre redes e a participação das comunidades.

C1 — Insuficiência de indicadores territoriais validados na base do diagnóstico (D4, D5 e D10). Definir períodos, universos e denominadores e integrar residência, idade, etapa, demanda e trajetória, sem estimar cobertura a partir da população total.

C2 — Necessidade de verificar a oferta de AEE às crianças e estudantes da rede municipal (D7). Confirmar a situação, a demanda e as condições de espaço e colaboração necessárias, distinguindo os apoios existentes e suas funções.

C3 — Fatores associados às desistências relatadas (D8), ainda não identificados. Validar registros, ouvir estudantes e famílias e pactuar acompanhamento com a rede estadual antes de atribuir causas ou priorizar grupos por taxas não calculadas.

C4 — Necessidade de documentar o histórico e os efeitos da nucleação (D9). Identificar data, escola de origem, comunidade, motivos e decisão, avaliando transporte, participação e qualidade sem presumir impactos positivos ou negativos.

C5 — Necessidade de validar condições territoriais de acesso, currículo e participação. Conferir tempos individuais de transporte, demanda por vagas e incorporação dos saberes do campo; investigar barreiras não comprovadas pelos relatos favoráveis.

C6 — Atualização da identificação de pertencimento indígena e quilombola (D2). Manter procedimentos de autodeclaração e resposta a demandas identificadas, sem extrapolar o retrato censitário de 2022 para todo o decênio.

O Tema 09 evidencia a relevância da população do campo em Cunhataí e seu atendimento nas três escolas urbanas, com vagas e transporte compartilhado relatados pelas redes. O diagnóstico aponta necessidade de validar os dados territoriais, acompanhar as desistências e os apoios inclusivos e documentar a nucleação, sem presumir desigualdades ou causas não comprovadas. Para o novo

PME, as metas e estratégias deverão assegurar às crianças do campo taxas de atendimento equivalentes às das crianças urbanas da mesma faixa etária, especialmente na Educação Infantil, respeitando necessidades específicas. O mesmo compromisso deverá orientar a identificação e o atendimento de crianças e estudantes indígenas e quilombolas, quando houver, com adequação cultural e educacional. A combinação de matrícula, permanência, aprendizagem, transporte e participação comunitária permitirá orientar ações verificáveis de equidade em todo o território.

5.10 TEMA 10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

O Tema 10 – Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos busca assegurar acesso, permanência, participação e aprendizagem ao público dessas modalidades, em todos os níveis e etapas de ensino, com oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de qualidade e respeito às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

Para o novo PME de Cunhataí, o diagnóstico deverá identificar a demanda e verificar acessibilidade, recursos pedagógicos e de tecnologia assistiva, profissionais, formação docente, transporte e apoios necessários. A finalidade é orientar ações que eliminem barreiras e garantam inclusão efetiva, acompanhando tanto as matrículas quanto as condições de participação e os resultados de aprendizagem de cada estudante.

Problema local

O desafio local é assegurar que a matrícula em classes comuns se traduza em participação e aprendizagem com os apoios necessários. As 20 matrículas da Educação Especial de 2025 estavam em classes comuns, mas o levantamento relata ausência de AEE nas duas unidades municipais e uma barreira de acessibilidade ao palco da escola estadual. A rede estadual informa AEE para 12 estudantes, sem que o conjunto documental permita calcular cobertura territorial com universo e período compatíveis.

São lacunas distintas das dificuldades relatadas: identificação da população elegível não matriculada, resultados consolidados de aprendizagem e participação, situação dos instrumentos normativos municipais e demanda territorial por educação bilíngue de surdos. As tabelas de serviços especializados também apresentam divergências de vínculo escolar e frequência que exigem conferência. Essas limitações não comprovam ausência de acompanhamento interno ou de inclusão.

Análise descritiva

O quadro a seguir relaciona os parâmetros nacionais das metas do Objetivo 10 do novo PME às informações disponíveis sobre Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos em Cunhataí. Apresenta as matrículas em classes comuns, o atendimento educacional especializado informado pela rede estadual e as lacunas na identificação da população elegível e no acompanhamento linguístico e pedagógico. Essa síntese orienta a complementação do diagnóstico e a definição de metas e estratégias, distinguindo matrícula, acesso ao AEE e condições efetivas de participação e aprendizagem. A informação de ausência de estudantes surdos na unidade escolar mencionada deve manter seu recorte, sem ser generalizada para todo o município.

Quadro 42 - Síntese diagnóstica por meta do novo PME

META	PARÂMETRO NACIONAL	REALIDADE LOCAL
10.a	Universalizar acesso e permanência de 4 a 17 anos, com aprendizagem e sistema inclusivo.	20 matrículas da Educação Especial em 2025; 100% em classes comuns.
10.b	AEE para ao menos 80% do público até o 5º ano e universalização ao final.	As duas unidades municipais informam não ofertar AEE. A rede estadual relata 12 estudantes: quatro no matutino, com 10 horas semanais destinadas ao serviço, e oito no vespertino, com 20 horas.
10.c	Universalizar acesso, permanência e conclusão do público da educação bilíngue de surdos, de 4 a 17 anos.	Não possui alunos matriculados.
10.d	Alfabetizar o público da educação bilíngue de surdos em Libras como primeira língua e em português escrito como segunda língua nos prazos previstos.	Avaliação linguística e pedagógica municipal específica

Fonte: Inep, Sinopse Estatística e Microdados do Censo Escolar 2025; Lei nº 15.388/2026. “ND”: não determinado.

O quadro evidencia avanços na inclusão escolar em Cunhataí, com as 20 matrículas da Educação Especial em classes comuns em 2025, mas esse resultado não comprova a universalização do atendimento nem a garantia da aprendizagem. A ausência de AEE nas duas unidades municipais e o atendimento estadual a 12 estudantes indicam a necessidade de identificar o público elegível, verificar a cobertura e organizar os apoios entre as redes. Quanto à educação bilíngue de surdos, a ausência de matrículas informada não comprova inexistência de demanda, e o registro sobre avaliação específica precisa ser esclarecido. Assim, o novo PME deverá fortalecer o acesso, a permanência, o atendimento especializado e o

acompanhamento da aprendizagem, com informações atualizadas e articuladas entre educação e demais serviços.

Matrículas por etapa e tipo de classe

O quadro seguinte complementa o quadro anterior ao detalhar as 20 matrículas da Educação Especial por etapa de ensino**,** **i**nformação ainda não apresentada naquela síntese. Também confirma que todas estão em classes comuns, sem registros em classes exclusivas, permitindo dimensionar a distribuição do atendimento e orientar o planejamento dos apoios.

Quadro 43 - Distribuição das matrículas da Educação Especial por etapa e tipo de classe — Cunhataí, 2025

RECORTE	MATRÍCULAS	PARTICIPAÇÃO
Educação Infantil	2	10%
Ensino Fundamental	14	70%
Ensino Médio	4	20%
Total	20	100,0%
Classes comuns	20	100,0%
Classes exclusivas	0	0,0%

Fonte: Inep, Censo Escolar da Educação Básica 2025. Percentuais calculados sobre 20 matrículas.

O Ensino Fundamental concentra 14 matrículas, equivalentes a 70% do total, enquanto a Educação Infantil tem duas e o Ensino Médio registra quatro matrículas, totalizando 30%. Esses percentuais representam a composição das matrículas da Educação Especial, e não sua participação no total de estudantes de cada etapa. A soma dos percentuais das etapas resulta em 100%.

Os percentuais de classes comuns e exclusivas correspondem a outro recorte do mesmo total de 20 matrículas, não a grupos adicionais a somar às etapas. A presença integral em classes comuns é favorável à escolarização inclusiva, mas não comprova acesso de todos os residentes elegíveis, frequência, aprendizagem ou suficiência dos apoios.

AEE e condições de participação e aprendizagem

O AEE é uma atividade pedagógica que organiza recursos de acessibilidade e estratégias para favorecer a participação, a autonomia e a aprendizagem do público da Educação Especial. Tem caráter complementar à escolarização dos estudantes com deficiência e autismo e suplementar à dos estudantes com altas habilidades ou superdotação. Não substitui a frequência e o ensino na classe comum**,** devendo articular-se ao trabalho pedagógico da escola e às necessidades de cada estudante.

O quadro seguinte reúne as informações fornecidas sobre AEE, acessibilidade, recursos, profissionais, planejamento e educação bilíngue de surdos.

Amplia a leitura da matrícula e orienta a verificação de barreiras e apoios. As respostas locais devem ser acompanhadas de data, unidade responsável e evidências de execução.

Quadro 44 - Linha de base do AEE, da acessibilidade e das condições de participação e aprendizagem em Cunhataí

DIMENSÃO	INDICADOR MUNICIPAL A PRODUZIR	REALIDADE LOCAL DO AEE
AEE	Crianças e Estudantes elegíveis, atendidos, carga horária semanal	CEIM Beija Flor e Escola Municipal Osvin Schmit não tem AEE EEB Nicolau Schoenberger: Elegíveis 12 alunos com 10 horas no matutino e 20 horas no vespertino.
Acessibilidade	Barreiras arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e atitudinais por unidade.	EEB Nicolau Schoenberger: A escola possui acessibilidade em todos os ambientes, exceto ao palco.
Tecnologias assistivas	Identificar quais recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas são oferecidos;	Recursos pedagógicos. Materiais adaptados, atividades com diferentes níveis de complexidade, jogos pedagógicos e materiais concretos. Recursos tecnológicos Computadores, tablets, softwares acessíveis e aplicativos educativos. Comunicação e leitura. Pranchas de comunicação, recursos de comunicação alternativa, materiais em Braille ou com letras ampliadas, conforme a necessidade dos estudantes. Acessibilidade física. Rampas, corrimãos, sanitários acessíveis, circulação adequada e mobiliário adaptado. Recursos de apoio sensorial. Materiais táteis, recursos visuais e equipamentos específicos, conforme as necessidades individuais.
Apoios e profissionais	Professor do AEE, apoio escolar, Libras, intérprete, formação e planejamento colaborativo.	No AEE, professora do AEE e no acompanhamento de sala de aula o segundo professor e equipe diretiva que realiza o acompanhamento do planejamento pedagógico
Aprendizagem	Participação, objetivos do PEI/PAEE, progressos, transições e conclusão, com proteção de dados.	Participação: Participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, na convivência escolar e nas propostas curriculares, com os apoios necessários. Elaboração, execução e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI) e do Plano de Atendimento Educacional Especializado (REI).

DIMENSÃO	INDICADOR MUNICIPAL A PRODUZIR	REALIDADE LOCAL DO AEE
		REI: Roteiro Educacional Individualizado (Plano Anual): Elaboração e acompanhamento do planejamento anual individualizado, com definição de objetivos, estratégias pedagógicas, adaptações necessárias e acompanhamento do desenvolvimento do estudante, considerando suas necessidades específicas e promovendo a aprendizagem, a autonomia, a participação e a inclusão escolar. Progressos: Registro dos avanços na aprendizagem, na comunicação, na autonomia, na interação social e na participação escolar, considerando os objetivos individuais. Planejamento da passagem entre etapas de ensino, turmas, professores garantindo a continuidade dos apoios pedagógicos. Acompanhamento da trajetória escolar e da conclusão das etapas de ensino, respeitando o percurso educacional e os direitos do estudante. Preservação da identidade, dos laudos, das informações de saúde e dos registros individuais, com acesso restrito aos profissionais autorizados, em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.
Educação bilíngue de surdos	Identificação da demanda, preferência linguística, acesso a Libras e português escrito.	Sem demanda
Necessidades educacionais específicas para surdos	Se existem estudantes surdos e qual é sua necessidade linguística?	Sem demanda
Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Se existe um documento normativo no território	CBTC / 2019 Constituição Brasileira 1988. Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil,1988). Art. 206 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de

DIMENSÃO	INDICADOR MUNICIPAL A PRODUZIR	REALIDADE LOCAL DO AEE
		instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024) VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; Lei Federal nº 12.796/2013, art. 58, Lei Complementar 668/2015 - Quadro de Pessoal do Magistério Público Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina, o Programa Pedagógico da Educação Especial e a Resolução CEE/SC nº 100/2016.

Fonte: Elaboração técnica com base na Lei nº 15.388/2026, na LDB e na Lei Brasileira de Inclusão.

As unidades municipais informam não ter AEE; a estadual registra 12 estudantes elegíveis ou atendidos, expressões que precisam ser diferenciadas no cadastro. A ausência municipal relatada requer verificar demanda, oferta em outros locais e alternativas de organização, sem considerar o segundo professor substituto do AEE. Na escola estadual, a exceção de acesso ao palco configura barreira relatada; a afirmação de acessibilidade dos demais espaços precisa de avaliação das dimensões arquitetônica, comunicacional, digital, curricular e atitudinal.

O inventário descreve materiais adaptados, jogos, recursos tecnológicos e de comunicação, Braille ou letras ampliadas conforme a necessidade, apoios sensoriais e mobiliário. Sua listagem não comprova disponibilidade de todos os recursos em cada unidade, adequação individual, frequência de uso ou resultados. É necessário identificar localização, funcionamento, usuários e necessidades ainda não atendidas, distinguindo materiais pedagógicos de recursos específicos de tecnologia assistiva.

O quadro menciona professora de AEE, segundo professor e acompanhamento da equipe diretiva, além de participação, progressos e transições. Há inconsistência na nomenclatura: PEI, plano de AEE e REI aparecem associados, e REI é também definido como Roteiro Educacional Individualizado. Deve-se conferir o nome e a função de cada instrumento adotado pela rede, sem tratá-los como equivalentes. Os registros descritos precisam de evidências de execução e avaliação; não apresentam, por si sós, resultados consolidados de aprendizagem.

As respostas “sem demanda” sobre educação bilíngue de surdos devem manter o recorte das unidades e o período do levantamento. Não permitem concluir ausência municipal de estudantes surdos ou de necessidade linguística. A atualização cadastral deverá identificar o público e os apoios pertinentes, sem presumir a mesma preferência linguística para todos.

As referências constitucionais, legais, curriculares e estaduais citadas no quadro fundamentam direitos, mas não comprovam a existência de uma política municipal específica. É necessário identificar documento, aprovação, vigência e execução locais, bem como conferir a aplicabilidade das normas estaduais à organização de cada rede.

Atendimentos regionais e articulação com a escolarização

O primeiro quadro de serviços, mantida a seguir reúne apoios pedagógicos, terapêuticos e de preparação para o trabalho, sem esclarecer integralmente instituição, período e distribuição da frequência entre os serviços. Seus vínculos escolares precisam ser confrontados com o quadro posterior da APAE, sem tomar os registros repetidos como estudantes adicionais.

Quadro 45 - Atendimentos pedagógicos, terapêuticos e de preparação para o trabalho informados pelas escolas de Cunhataí

ESCOLA	IDADE	ZONA DE RESIDÊNCIA	DEFICIÊNCIA	TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS SEMANAIS
EEB Nicolau Schoenberger	16	Urbana	F 84.0 F 80.1 Q 90.0 F 71.1	Pedagogo; Fisioterapeuta; Psicólogo.	3 x por semana
EEB Nicolau Schoenberger	15	Urbana	F 84.0 F 41.1 F 82.0	Preparo para o Mercado do Trabalho.	3 x por semana
CEIM Beija Flor	6	Urbana	F 84 G 40	Fisioterapeuta	3 x por semana
EEB Nicolau Schoenberger	10	Urbana	G40, F72 e F84, O, e Mutação no gene SCN1A, no	Fonoaudióloga Equoterapia	1x por semana

ESCOLA	IDADE	ZONA DE RESIDÊNCIA	DEFICIÊNCIA	TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS SEMANAIS
			contexto Síndrome Detrannet e Ataxia		

Fonte: elaboração própria.

O quadro posterior identifica a APAE de São Carlos como instituição frequentada e atualiza os vínculos escolares. Como as duas versões diferem, ambas são preservadas para conferência; nenhuma divergência deve ser resolvida atribuindo escola ou ano por inferência. Os serviços não são automaticamente classificados como AEE apenas por ocorrerem em instituição especializada.

O quadro a seguir apresenta os estudantes de Cunhataí que frequentam a APAE de São Carlos, conforme o levantamento informado, relacionando vínculo escolar, idade, zona de residência, tipos de atendimento e frequência semanal. Complementa o diagnóstico da Educação Especial ao evidenciar apoios acessados fora do município e a importância da articulação entre escolas, famílias e instituição de atendimento para favorecer participação, autonomia e aprendizagem. Esses serviços devem ser caracterizados segundo sua natureza pedagógica, terapêutica ou de preparação para o trabalho, sem serem automaticamente considerados oferta de AEE.

Quadro 46 - Estudantes que frequentam a APAE de São Carlos

ESCOLA	IDADE	ZONA DE RESIDÊNCIA	DEFICIÊNCIA	TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS SEMANAIS
EEB Nicolau Schoenberfer	16	Urbana	F 84.0 F 80.1 Q 90.0 F 71.1	Pedagogo; Fisioterapeuta; Psicólogo.	3 x por semana
EEB Nicolau Schoenberfer	15	Urbana	F 84.0 F 41.1 F 82.0	Preparo para o Mercado do Trabalho.	3 x por semana
CEIM Beija Flor	6	Urbana	F 84 G 40	Fisioterapeuta	3 x por semana
EEB Nicolau Schoenberfer	10	Urbana	G40, F72 e F84,O,e Mutação no gene SCN1A, no contexto Síndrome Detrannet e Ataxia	Fonoaudióloga Equoterapia	1x por semana

Fonte: elaboração própria.

O quadro da APAE apresenta quatro registros: três vinculados à EEB Nicolau Schoenberger e um ao CEIM Beija-Flor, todos com residência urbana informada. Isso não demonstra ausência de atendimento a estudantes rurais. A versão inicial agrupava o registro de seis anos sob “escola C” e associava o de dez anos à “escola B”; a tabela posterior informa CEIM e EEB, respectivamente. Os vínculos, idades e período devem ser validados nas escolas e na instituição, sem generalizar o campo vazio da versão inicial para a situação atual do CEIM.

Três registros indicam frequência de três vezes por semana e um de uma vez. É necessário esclarecer se a frequência corresponde ao conjunto dos serviços ou a cada atendimento, a duração e o comparecimento efetivo. Não se avaliam suficiência e efetividade apenas pela agenda: faltam objetivos, continuidade, articulação com os professores e resultados de participação e aprendizagem.

As condições clínicas foram mantidas nos registros de origem para conferência interna e não substituem a avaliação pedagógica das necessidades. A combinação de escola, idade e diagnóstico pode identificar estudantes; para divulgação pública do diagnóstico, essas tabelas devem ser agregadas ou anonimizadas. O acesso ao detalhamento deve permanecer restrito aos profissionais autorizados.

Descritores

D1 — Em 2025, foram registradas 20 matrículas da Educação Especial, todas em classes comuns e nenhuma em classe exclusiva.

D2 — A distribuição era de duas matrículas na Educação Infantil (10%), 14 no Ensino Fundamental (70%) e quatro no Ensino Médio (20%). A soma de 100% decorre do arredondamento.

D3 — As duas unidades municipais relatam ausência de AEE. A estadual informa 12 estudantes: quatro no matutino e oito no vespertino, com cargas do serviço de 10 e 20 horas semanais.

D4 — A escola estadual relata acessibilidade nos ambientes, exceto no palco.

D5 — Foram listados recursos pedagógicos, tecnológicos, comunicacionais e sensoriais e mencionados professora de AEE, segundo professor e equipe diretiva.

D6 — O quadro descreve planejamento individualizado, progressos e transições, mas emprega PEI, plano de AEE e REI de forma a exigir esclarecimento. Não apresenta indicadores consolidados de aprendizagem.

D7 — Há informação de ausência de demanda por educação bilíngue de surdos no recorte do levantamento, sem base territorial consolidada ou avaliação linguística específica apresentada. Não comprova ausência municipal de demanda.

D8 — A tabela da APAE informa quatro registros urbanos: três vinculados à EEB e um ao CEIM; três com frequência de três vezes por semana e um com uma vez. A versão inicial possui vínculos divergentes e a distribuição das frequências por serviço não está esclarecida.
D9 — Não foram apresentados população elegível territorial, residentes não matriculados e denominadores compatíveis para cobertura de AEE. Também não foi identificado documento municipal específico de política de Educação Especial. São lacunas do conjunto analisado, não provas de inexistência nos sistemas locais.

Análise causal

A ausência de oferta de AEE relatada nas unidades municipais (D3) é uma dificuldade a aprofundar, mas não é possível demonstrar suas causas ou todas as alternativas de atendimento existentes. A barreira ao palco (D4) é relatada e pode restringir acesso a atividades nesse espaço, exigindo verificação e adequação. Não é possível atribuir resultados de aprendizagem, não consolidados em D6, a uma dessas condições de modo causal.

As inconsistências de períodos, universos e vínculos (D3, D8 e D9) limitam o cálculo de cobertura e o acompanhamento integrado. Isso não prova desarticulação institucional como causa do problema, devendo-se mapear os registros e fluxos existentes. Atendimento terapêutico, segundo professor e matrícula comum têm funções próprias e sua presença não comprova que todas as necessidades de AEE foram atendidas.

Como hipóteses a investigar, cabe verificar espaço, profissionais especializados, organização dos horários, transporte, acessibilidade, materiais, formação e articulação entre ensino comum e AEE. A escuta de estudantes e famílias e a avaliação pedagógica devem fundamentar prioridades, sem presumir insuficiências de recursos ou negligência das redes.

Causas críticas

As prioridades abaixo distinguem situações relatadas de fatores ainda sujeitos à validação local, considerando as responsabilidades e a colaboração entre redes.
C1 — Necessidade de assegurar e verificar acesso ao AEE nas unidades municipais e caracterizar a oferta estadual (D3). Confirmar demanda, atendimento em outros espaços, horários e alternativas, antes de dimensionar a expansão.
C2 — Barreira de acesso ao palco relatada na unidade estadual (D4) e necessidade de avaliar acessibilidade de forma abrangente. Pactuar inspeção e intervenções com a mantenedora, sem presumir conformidade dos demais ambientes.

C3 — Insuficiência de denominadores e registros compatíveis no diagnóstico (D8 e D9). Validar períodos, vínculos, frequência e universo elegível, distinguindo estudantes únicos de matrículas e serviços.
C4 — Necessidade de comprovar planejamento, recursos e articulação pedagógica (D5 e D6). Conferir instrumentos individualizados, nomenclaturas, uso de recursos e progressos, investigando eventuais descontinuidades.
C5 — Necessidade de identificação territorial da demanda bilíngue e da situação normativa municipal (D7 e D9). Atualizar os registros e verificar documentos, sem generalizar ausência informada em uma escola.
C6 — Necessidade de qualificar a articulação com atendimentos regionais (D8), preservando funções e confidencialidade. Validar objetivos e comunicação com a escola e produzir indicadores públicos agregados, sem divulgar dados clínicos identificáveis.

Cunhataí registra 20 matrículas da Educação Especial em classes comuns em 2025 e informa oferta estadual de AEE e apoios escolares e regionais. O diagnóstico reconhece essa base e aponta a necessidade de verificar o atendimento municipal de AEE, a barreira de acessibilidade relatada e a efetividade dos recursos e planejamentos, validando períodos e universos antes de calcular cobertura. O novo PME deverá articular ensino comum, AEE, famílias e serviços especializados, com responsabilidades, recursos e acompanhamento da participação, aprendizagem e transições. A identificação da população ainda não atendida e da demanda por educação bilíngue de surdos, associada ao tratamento protegido dos dados, permitirá orientar objetivos, metas e estratégias que transformem acesso formal em inclusão efetiva ao longo da vida.

5.11 TEMA 11 – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

O Tema 11 examina a alfabetização e a elevação da escolaridade das pessoas que não tiveram acesso à escola ou não concluíram a Educação Básica na idade prevista. Relacionado ao Objetivo 11 do novo PME, orienta o planejamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Cunhataí, considerando acesso, permanência, aprendizagem e conclusão em diferentes etapas da vida, inclusive na velhice. Os registros de 2026 demonstram oferta em funcionamento e desistências que precisam ser acompanhadas, enquanto persistem lacunas nos indicadores territoriais de escolaridade e demanda.

Problema local

O problema local reúne a necessidade de alcançar a população ainda não alfabetizada e assegurar continuidade aos estudos dos jovens, adultos e idosos com

escolarização incompleta. Em 2022, a alfabetização da população de 15 anos ou mais era de 96,84%, restando 3,16% não alfabetizados. Em 2026, o levantamento da EJA na EEB Nicolau Schoenberger registra estudantes frequentando e desistentes, evidenciando a necessidade de fortalecer a permanência. Os registros disponíveis não esclarecem as razões individuais das desistências nem permitem avaliar resultados de aprendizagem e conclusão.

Separadamente, faltam indicadores consolidados de conclusão do Ensino Fundamental e Médio nos recortes etários das metas, de população elegível para a EJA e de atendimento à demanda manifesta. Essas lacunas dificultam dimensionar a cobertura, mas não comprovam ausência de ações ou inexistência de demanda. O registro de zero matrícula territorial em 2025 não deve ser estendido à situação de 2026.

Análise descritiva

Síntese diagnóstica por meta

O quadro seguinte relaciona os parâmetros de cada meta às informações municipais disponíveis, distinguindo população de referência, alfabetização, oferta e lacunas de acompanhamento. Os dados de 2022, 2025 e 2026 têm períodos e finalidades diferentes e não constituem uma única medição de cobertura.

Quadro 47 - Síntese diagnóstica por meta do novo PME

META	PARÂMETRO NACIONAL	LINHA DE BASE MUNICIPAL
11.a	Alfabetização de 97% da população de 15 anos ou mais até o 5º ano e superação do analfabetismo ao final.	População de 15 anos ou mais: 1.643 (2022). Taxa municipal de alfabetização em 2022: 96,84%
11.b	85% da população de 15 anos ou mais comFundamental concluído e universalização entre 15 e 29 anos.	Há 252 pessoas de 15 a 24 anos (em 2022). Conclusão do Fundamental nessa população: sem indicador.
11.c	75% da população de 18 anos ou mais com Médio concluído e universalização entre 18 e 29 anos.	População de 18 anos ou mais: 1.562. Conclusão do Médio nessa população: sem indicador.
11.d	Atender na EJA 10% da população de 18 anos ou mais sem educação básica no 5º ano e 20% ao final.	Matrículas territoriais de EJA em 2025: 0. Oferta em funcionamento na EEB Nicolau Schoenberger em 2026, com registros de frequência e desistência. População de 18 anos ou mais sem Educação Básica concluída: não determinada.
11.e	Atender 100% da demanda por vagas até o 5º ano, com chamada pública e busca ativa.	Sem indicadores

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022, inclusive SIDRA, Tabela 9543; Inep, Censo Escolar 2025; Lei nº 15.388/2026; EJA/CRE Palmitos, levantamento de 2026.

A taxa de alfabetização de 96,84% situa a linha de base de 2022 a 0,16 ponto percentual do patamar de 97% apresentado para o quinto ano de vigência. Essa proximidade não dispensa ações para alcançar as pessoas não alfabetizadas nem representa atualização da taxa para 2026. Também não mede alfabetismo funcional. Nas demais metas, a ausência de denominadores de escolaridade e de demanda impede calcular a distância municipal com segurança.

As 252 pessoas de 15 a 24 anos não representam integralmente o recorte de 15 a 29 anos da meta 11.b. Para a meta 11.c, a população de 18 anos ou mais é de 1.562 pessoas, mas falta identificar quantas concluíram o Ensino Médio. É necessário produzir também os recortes de 18 a 29 anos e de adultos sem Educação Básica concluída, mantendo períodos compatíveis com as matrículas e os atendimentos.

Estrutura etária e demanda potencial

O quadro seguinte detalha a população de 15 anos ou mais e permite planejar a abordagem territorial e a escuta das diferentes faixas etárias. Seu objetivo é dimensionar a população de referência, sem considerar todas essas pessoas automaticamente como demanda por EJA.

Quadro 48 - Distribuição etária da população de 15 anos ou mais — Cunhataí, 2022

FAIXA ETÁRIA	PESSOAS	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO TOTAL
15 a 17 anos	81	4,1%
18 a 24 anos	171	8,7%
25 a 39 anos	372	18,9%
40 a 59 anos	591	30,0%
60 anos ou mais	428	21,7%
Total de 15 anos ou mais	1.643	83,5%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022, tabela etária utilizada no diagnóstico municipal. Percentuais sobre 1.968 habitantes.

As faixas somam 1.643 pessoas, equivalentes a 83,5% dos 1.968 habitantes. Entre elas, 1.019 tinham 40 anos ou mais, correspondendo a 51,8% da população total. A presença de 428 idosos reforça a necessidade de propostas adequadas às diferentes etapas da vida. Os percentuais do quadro usam a população total como denominador; não são percentuais de pessoas com escolaridade incompleta.

A demanda potencial só poderá ser dimensionada ao cruzar idade e escolaridade. A demanda manifesta, por sua vez, corresponde às pessoas que solicitam atendimento. Horários de trabalho, transporte, responsabilidades familiares, acessibilidade e experiências escolares devem ser investigados na escuta local; os dados demográficos não demonstram que esses fatores sejam causas efetivas de não ingresso ou desistência em Cunhataí.

Oferta e acompanhamento da EJA em 2026

O relato da EJA/CRE Palmitos informa que houve mobilização para oferta em 2025, mas a baixa adesão impediu a abertura de turmas de Ensino Fundamental e Médio. Esse relato é compatível com zero matrícula territorial no Censo Escolar daquele ano, sem demonstrar inexistência de necessidade educacional. Em 2026, a EJA é informada como em funcionamento na EEB Nicolau Schoenberger. Os quadros seguintes apresentam o registro por ano ou série, com data de corte ainda não especificada.

Quadro 49 - Estudantes frequentando e desistentes na EJA do Ensino Fundamental — 2026

ANO	FREQUENTANDO	DESISTENTES
6º	–	1
7º	1	2
8º	2	–
9º	6	1

Fonte: EJA/CRE Palmitos, 2026. Data de corte não informada; traços mantidos conforme o registro recebido.

As contagens numéricas do Ensino Fundamental somam nove estudantes frequentando e quatro desistentes. O 9º ano reúne seis dos nove registros de frequência. Os traços no 6º ano, entre frequentantes, e no 8º ano, entre desistentes, precisam de definição para confirmar se significam zero ou ausência de informação. Não há base suficiente para calcular taxa anual de abandono, permanência ou conclusão, pois não foram informados matrícula inicial, movimentação, período e critérios de classificação.

Quadro 50 - Estudantes frequentando e desistentes na EJA do Ensino Médio — 2026

Série	Frequentando	Desistentes
1ª	1	1
2ª	4	2
3ª	2	–

Fonte: EJA/CRE Palmitos, 2026. Data de corte não informada; traço mantido conforme o registro recebido.

As contagens numéricas do Ensino Médio somam sete estudantes frequentando e três desistentes; quatro frequentantes estão na 2ª série. O traço relativo às desistências na 3ª série deve ser esclarecido. Somadas as duas etapas, há 16 registros de frequência e sete de desistência, sem que isso represente automaticamente o total anual de matriculados ou de pessoas únicas: o cadastro precisa verificar duplicidades, transferências, ingressos e possíveis retornos. As contagens evidenciam a necessidade de acompanhamento, mas não explicam as causas das interrupções.

Mapeamento da demanda e organização do acompanhamento

Cunhataí poderá realizar um recenseamento educacional territorial da população de 15 anos ou mais não alfabetizada ou sem Ensino Fundamental concluído e da população de 18 anos ou mais sem Ensino Médio concluído. A articulação entre educação, saúde, assistência social, CadÚnico e informações do IBGE, com proteção dos dados pessoais, deverá ser complementada por visitas e atualização cadastral, contemplando áreas urbana e rural. O levantamento deve identificar quem está fora da escola, quem já estuda e quem deseja retomar os estudos, sem confundir escolaridade incompleta com demanda manifesta.

A chamada pública anual poderá utilizar comunidades, empresas, serviços públicos, rádio, site e redes oficiais. A escuta dos interessados deverá registrar etapa necessária, disponibilidade de horário, transporte, acessibilidade e local de atendimento. Esses dados orientarão matrícula local ou regional e a cooperação com a rede estadual e municípios próximos, conforme a demanda e a viabilidade da oferta.

Após a matrícula, será necessário acompanhar frequência, interrupções, retorno, aprendizagem e conclusão, com contato ativo e registro dos motivos declarados. O município deverá monitorar pessoas identificadas, interessadas, encaminhadas e efetivamente matriculadas, além dos resultados de grupos de ingressantes de cada período. Acompanhamento anual da oferta e atualização periódica dos indicadores populacionais permitirão avaliar as metas sem confundir conclusão da população residente com conclusão das turmas da EJA.

Descritores

D1 — Em 2022, a população de 15 anos ou mais era de 1.643 pessoas, equivalente a 83,5% dos 1.968 habitantes; a população de 18 anos ou mais era de 1.562 pessoas.

D2 — A alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais era de 96,84% em 2022; o complemento de não alfabetizados era de 3,16%. A distância ao patamar de 97% era de 0,16 ponto percentual.

D3 — Em 2022, havia 81 pessoas de 15 a 17 anos, 171 de 18 a 24, 372 de 25 a 39, 591 de 40 a 59 e 428 de 60 anos ou mais. As duas últimas faixas somavam 1.019 pessoas.

D4 — Em 2025, foram registradas zero matrículas territoriais de EJA. O relato local informa tentativa de oferta com baixa adesão e não abertura de turmas naquele ano; em 2026, a oferta é informada como em funcionamento na escola estadual.

D5 — No levantamento de 2026 do Ensino Fundamental da EJA, as contagens numéricas somam nove frequentantes e quatro desistentes. Há traços sem convenção definida; a data de corte e os critérios de classificação não foram informados.
D6 — No levantamento de 2026 do Ensino Médio da EJA, as contagens numéricas somam sete frequentantes e três desistentes. O traço referente à 3ª série exige esclarecimento; não há denominador validado para taxa anual de abandono.
D7 — Não foram apresentados percentuais de conclusão do Ensino Fundamental pela população de 15 anos ou mais e de 15 a 29 anos, nem do Ensino Médio pela população de 18 anos ou mais e de 18 a 29 anos. O recorte disponível de 15 a 24 anos não substitui o de 15 a 29.
D8 — Não estão consolidados o total de adultos sem Educação Básica concluída, a demanda manifesta, o percentual de solicitações atendidas e os indicadores de permanência, aprendizagem e conclusão da EJA. O funcionamento em 2026 não permite inferir esses resultados.

Análise causal

O relato de baixa adesão em 2025 sustenta a relação entre procura insuficiente registrada e não abertura das turmas naquele período (D4). Não esclarece, porém, por que as pessoas não aderiram: a ausência de interesse não pode ser tomada como explicação única, nem a baixa procura como ausência de necessidade. É necessário verificar alcance da divulgação, condições da oferta e motivos declarados pelos potenciais estudantes.

As desistências registradas em 2026 (D5 e D6) evidenciam interrupções, mas suas causas permanecem por investigar. Trabalho, transporte, cuidado de familiares, horários, condições de saúde e experiências escolares são hipóteses a validar por escuta e registros, não características comprovadas do público local. A distribuição etária (D3) reforça a necessidade de diversificar as abordagens, sem estabelecer uma relação causal automática entre idade e desistência.

As lacunas de escolaridade, demanda e acompanhamento (D7 e D8) limitam o planejamento e a avaliação da cobertura. São problemas de informação distintos das dificuldades de alfabetização e permanência medidas ou relatadas (D2, D5 e D6). O pequeno porte municipal favorece cadastro próximo e acompanhamento individualizado, mas não garante por si só a superação do analfabetismo ou das barreiras ao retorno escolar.

Causas críticas

C1 — Identificação territorial incompleta do público que precisa de alfabetização e elevação da escolaridade. Priorizar recenseamento e atualização cadastral por idade, escolaridade e território, validando os registros e a demanda manifesta (D1, D2, D7 e D8).
C2 — Motivos da baixa adesão de 2025 e das desistências de 2026 ainda não esclarecidos. Investigar com os interessados e estudantes as barreiras e a adequação da oferta, antes de definir intervenções específicas (D4 a D6).
C3 — Informações de acompanhamento da oferta sem padronização suficiente para medir resultados. Definir data de corte, significado dos traços, matrícula inicial, ingressos, transferências, interrupções, retornos e conclusão, evitando duplicidades (D5, D6 e D8).
C4 — Ausência de indicadores consolidados de conclusão da população nos recortes das metas. Produzir séries com denominadores compatíveis para 15 anos ou mais, 18 anos ou mais, 15 a 29 e 18 a 29 anos, distinguindo escolaridade dos residentes e resultados das turmas (D7 e D8).
C5 — Necessidade de consolidar a articulação entre mobilização, matrícula e permanência. Pactuar responsabilidades entre município e Estado, chamada pública, busca ativa, encaminhamentos e apoios conforme necessidades validadas, acompanhando a oferta iniciada em 2026 (D4 a D8).

Cunhataí apresenta uma linha de base favorável de alfabetização, mas ainda precisa alcançar as pessoas não alfabetizadas e ampliar as oportunidades de conclusão da Educação Básica. O pequeno porte populacional favorece a identificação e a escuta individual, enquanto o funcionamento da EJA em 2026 representa uma oportunidade para consolidar o atendimento e enfrentar as interrupções registradas. O novo PME deverá combinar alfabetização, chamada pública e busca ativa com oferta adequada às necessidades identificadas, em colaboração com a rede estadual. A construção de indicadores de conclusão do Ensino Fundamental e Médio nos recortes etários das metas, de demanda, matrícula, frequência, aprendizagem e conclusão permitirá estabelecer objetivos verificáveis e ajustar as estratégias ao longo do decênio, assegurando o direito à educação em todas as etapas da vida.

5.12 TEMA 12 – ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O Tema 12 analisa as oportunidades de formação profissional disponíveis à população de Cunhataí e as condições para ingressar, permanecer e concluir cursos no município ou na região. Relacionado ao Objetivo 12 do novo PME, considera a

demanda por qualificação e formação técnica, os interesses dos estudantes e trabalhadores e as características do território. Os registros indicam participação em curso de qualificação, possibilidades regionais e apoios de transporte, mas ainda não permitem dimensionar integralmente o acesso e a conclusão dos residentes na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

A atuação municipal é predominantemente territorial e em regime de colaboração: o levantamento informa que Cunhataí não mantém rede própria de educação profissional. O planejamento deve articular diagnóstico da demanda, orientação, apoios de acesso e pactuação com a rede estadual, instituições regionais, Rede Federal, Sistema S e instituições credenciadas, conforme a oferta e os requisitos de cada curso.

Problema local

O principal desafio é ampliar o acesso efetivo e a continuidade da formação profissional diante da adesão insuficiente relatada para abertura de turma técnica local e de informações incompletas sobre os residentes que estudam no município ou fora dele. O relato de 2026 descreve 64 estudantes em três turmas de Ensino Médio noturno, com predominância de trabalhadores, condição que precisa ser considerada na organização da oferta. Não foram demonstrados os motivos individuais da baixa adesão nem a extensão das barreiras de participação.

As lacunas de monitoramento são distintas da dificuldade de viabilizar uma turma. Não há cadastro consolidado dos residentes matriculados em EPT, acompanhamento geral de frequência e conclusão, levantamento de demanda por formação ou indicadores de equidade. Há, contudo, registros de 13 matrículas e oito concluintes em Lógica de Programação, no âmbito FIC/SENAI/SED, que impedem tratar toda a formação profissional como inexistente. A classificação, a carga horária e o período desse curso precisam ser confirmados antes de relacioná-lo às metas de formação técnica.

Análise descritiva

Linha de base e parâmetros por meta

O quadro seguinte reúne os parâmetros de expansão e as informações locais, distinguindo formação técnica de nível médio, qualificação profissional e articulação com a EJA. Os registros de cursos frequentados por residentes devem ser complementados por período, instituição, modalidade, carga horária e situação de conclusão.

Quadro 51 - Educação Profissional e Tecnológica: linha de base municipal por meta do novo PME

META	PARÂMETRO NACIONAL	LINHA DE BASE MUNICIPAL
12.a	EPT técnica integrada ou concomitante equivalente a 50% dos estudantes do Ensino Médio, com expansão majoritariamente pública.	59 matrículas no Ensino Médio, sem período explicitado no registro. Curso de Lógica de Programação FIC/SENAI/SED, no contraturno: 13 matrículas e oito concluintes, todos residentes. Classificação, carga horária e período do curso a confirmar.
12.b	Expandir em ao menos 60% as matrículas em cursos técnicos subsequentes.	Matrículas subsequentes no território: 0.
12.c	EJA articulada à EPT: 25% até o 5º ano e 50% ao final.	EJA: EJA integrada à EPT 0 em 2025.
12.d	Expandir cursos de qualificação profissional com no mínimo 160 horas.	Há registro de 13 matrículas e oito concluintes no curso FIC de Lógica de Programação. Não há inventário consolidado de cursos, vagas, matrículas e concluintes residentes; carga horária do curso informado não determinada.
12.e	Ao menos 90% dos estudantes da EPT integrada ou concomitante concluindo na idade regular.	Sem coorte municipal de ingresso, permanência e conclusão em EPT.

Fonte: Inep, Censo Escolar 2025; Lei nº 15.388/2026. “ND”: não determinado.

O curso FIC constitui evidência de formação profissional, mas não comprova matrícula em curso técnico integrado ou concomitante. Sem confirmar a classificação e o vínculo da formação com o Ensino Médio, não se deve calcular 13/59 como cobertura da meta 12.a. Também não é possível enquadrá-lo automaticamente no parâmetro de qualificação com pelo menos 160 horas, pois sua carga horária não foi informada.

Os oito concluintes correspondem a 61,5% das 13 matrículas apenas como razão descritiva, caso pertençam à mesma turma e período. O registro não informa a situação dos outros cinco matriculados; não cabe classificá-los como desistentes. Essa razão também não representa a conclusão na idade regular da meta 12.e, que exige formação técnica integrada ou concomitante e acompanhamento de ingresso, idade, permanência e conclusão.

A contagem de Ensino Médio apresenta divergência: o registro inicial deste diagnóstico informa 52 matrículas em 2025, enquanto o quadro registra 59 sem explicitar o ano ou o recorte. O relato posterior identifica 64 estudantes em 2026. Os valores devem ser conferidos nas respectivas extrações e registros escolares; não se pode escolher um denominador ou interpretar a diferença como crescimento sem compatibilizar período, abrangência e data de corte.

O registro de zero matrícula em cursos técnicos subsequentes no território não comprova ausência de residentes nesses cursos em outros municípios ou a distância. Uma expansão percentual de 60% a partir de base zero não dimensiona

novas vagas; o planejamento local deverá estabelecer também quantidades e indicadores adequados ao universo de referência. Para a EJA articulada à EPT, os zeros referem-se a 2025 e não permitem calcular cobertura com denominador zero, nem descrever automaticamente a situação de 2026.

Arranjo territorial para expansão do acesso

O quadro seguinte complementa a síntese por meta ao organizar demanda, parcerias, acesso, permanência, desenvolvimento local e equidade. Distingue as ações propostas das informações relatadas sobre a realidade municipal e permite identificar o que já existe e o que precisa ser levantado ou pactuado.

Quadro 52 - Arranjo territorial de expansão da Educação Profissional e Tecnológica

FRENTE	AÇÃO MUNICIPAL VERIFICÁVEL	REALIDADE LOCAL
Demanda	Consulta anual a estudantes, egressos, trabalhadores e empregadores.	2026; A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é ofertada na rede estadual, porém a adesão dos estudantes na realidade local é baixa. A EEB Nicolau Schoenberger possui atualmente três turmas de Ensino Médio, totalizando 64 estudantes, com oferta exclusiva no período noturno, considerando que a maioria dos alunos é composta por trabalhadores. Esse contexto, associado ao número reduzido de matrículas e à necessidade de garantir o cumprimento do currículo propedêutico obrigatório do Ensino Médio, dificulta a ampliação da participação dos estudantes na formação técnica.
Parcerias	Pactos com Estado, IFSC/IFC, Sistema S e instituições credenciadas.	Vagas pactuadas, ocupadas e concluídas por residentes. O Estado de Santa Catarina mantém parcerias com instituições do Sistema S, especialmente o SENAI, para a oferta gratuita de cursos técnicos aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual. Entretanto, a EEB Nicolau Schoenberger não registrou adesão suficiente para a formação de uma turma de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), devido ao número insuficiente de estudantes interessados e matriculados nos cursos ofertados. Os estudantes concluintes do Ensino Fundamental da EEB têm a possibilidade de ingressar em cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), podendo optar por instituições da região, como o IFSC – Câmpus São Carlos e a Casa Familiar Rural, conforme a oferta de

FRENTE	AÇÃO MUNICIPAL VERIFICÁVEL	REALIDADE LOCAL
		cursos, os critérios de ingresso e a disponibilidade de vagas.
Acesso	Transporte, informação, documentação, conectividade e apoio à inscrição.	Atualmente o Município fornece transporte gratuito aos alunos que frequentam a casa familiar rural. Os alunos que frequentam a IFSC podem solicitar auxilio transporte quando abre edital.
Permanência	Acompanhamento de frequência, abandono e conclusão dos residentes.	Atualmente não é realizado acompanhamento, somente os que solicitam auxílio precisam comprovar a assiduidade no curso
Desenvolvimento local	Relacionar eixos formativos à agricultura, agroindústria, serviços, tecnologia e sustentabilidade, após consulta.	Atualmente não é realizado levantamento
Equidade	Priorizar grupos com menor acesso, sem seleção discriminatória.	Participação por sexo, raça/cor, renda, deficiência e localização quando. Não se aplica a realidade local

Fonte: Elaboração técnica com base nas dimensões do Objetivo 12 e no regime de colaboração.

Em 2026, o Ensino Médio noturno e a predominância de estudantes trabalhadores indicam a necessidade de ouvir esse público sobre a compatibilidade de horários, jornadas e deslocamentos. A baixa adesão relatada explica a não formação da turma proposta, mas não demonstra desinteresse geral pela formação profissional. A influência do currículo obrigatório e do número de estudantes aparece como avaliação local, sem medição específica de seu efeito sobre a participação.

As possibilidades mencionadas no IFSC – Câmpus São Carlos, na Casa Familiar Rural e nas parcerias estaduais com o Sistema S dependem de cursos efetivamente ofertados, critérios de ingresso e vagas. Não representam vagas garantidas ou matrículas já efetivadas de residentes. O município deverá confirmar as ofertas e registrar vagas pactuadas, inscrições, ocupação e conclusão, distinguindo formação técnica, qualificação e outras modalidades.

O transporte gratuito para estudantes da Casa Familiar Rural e a possibilidade de solicitar auxílio para o IFSC mediante edital são apoios relatados. Faltam quantitativos de beneficiários, trajetos, custos, períodos e necessidades não atendidas. A assiduidade exigida de quem recebe auxílio constitui acompanhamento

parcial; não substitui o monitoramento de todos os residentes matriculados em formação profissional, inclusive os que não utilizam apoio financeiro.

A informação de que não é realizado levantamento sobre desenvolvimento local aponta a necessidade de consulta a estudantes, egressos, trabalhadores e empregadores. Os eixos de agricultura, agroindústria, serviços, tecnologia e sustentabilidade são possibilidades a investigar, não demandas já comprovadas. A formação deve considerar interesses dos sujeitos, continuidade de estudos e perspectivas de desenvolvimento, além das necessidades imediatas de trabalho.

No campo de equidade, a expressão “não se aplica à realidade local” exige revisão técnica. A ausência de indicadores não demonstra igualdade de condições. É necessário verificar barreiras relacionadas a renda, deficiência, residência rural, sexo e raça/cor, sem pressupor desigualdades já medidas e preservando o sigilo quando os grupos forem pequenos. A localização urbana das escolas não elimina as necessidades dos estudantes residentes no campo.

Informações necessárias para orientar a expansão

O cadastro municipal de acompanhamento deverá adotar residência como referência e registrar, com proteção dos dados pessoais, instituição, curso, nível, forma de oferta, eixo tecnológico, carga horária, turno, ano de ingresso e situação de matrícula. Deverá contemplar instituições no município e na região e cursos a distância, evitando duplicidade de pessoas e distinguindo contagem de estudantes de contagem de matrículas.

A consulta periódica deverá identificar interesse e demanda manifesta, condições de participação e razões de não ingresso ou interrupção. O acompanhamento deverá articular inscrições, matrícula, frequência, retorno e conclusão por grupo de ingressantes, permitindo avaliar a efetividade dos apoios e das parcerias. Antes de definir taxas ou metas locais, será necessário validar denominadores, períodos e critérios, inclusive para conclusão na idade regular e integração entre EJA e EPT.

Descritores

D1 — Em 2026, são informados 64 estudantes em três turmas de Ensino Médio na EEB Nicolau Schoenberger, com oferta exclusivamente noturna e predominância de trabalhadores, sem percentual informado para essa condição.

D2 — Há divergência na linha de base do Ensino Médio: 52 matrículas identificadas como de 2025 no registro inicial e 59 no quadro, sem período explicitado. O valor de 64 corresponde ao relato de 2026; os recortes precisam ser conferidos.

D3 — O curso de Lógica de Programação FIC/SENAI/SED registra 13 matrículas e oito concluintes, todos residentes no município. Período, carga horária e classificação precisam de confirmação; a razão condicional entre concluintes e matrículas é de 61,5%.
D4 — O registro de 2025 informa ausência de matrículas territoriais de EPT, de cursos técnicos subsequentes, de EJA e de EJA integrada à EPT. Essas contagens territoriais não abrangem automaticamente residentes que estudam fora nem substituem a atualização de 2026.
D5 — O relato local registra adesão insuficiente para formar turma de EPT vinculada às oportunidades estaduais. Não foram informados quantidade de interessados, curso, vagas, mínimo de abertura ou motivos individuais da não participação.
D6 — São informados transporte gratuito para a Casa Familiar Rural e possibilidade de auxílio para estudantes do IFSC mediante edital. Quantidade de atendidos, período, cobertura e necessidades não atendidas não estão consolidados.
D7 — O acompanhamento relatado limita-se à comprovação de assiduidade dos solicitantes de auxílio; não há acompanhamento geral de ingresso, permanência e conclusão dos residentes na EPT.
D8 — Não há levantamento local de demanda formativa e sua relação com o desenvolvimento territorial. Também não há indicadores consolidados de participação e barreiras por grupos sociais, nem acompanhamento por coorte para a conclusão na idade regular.

Análise causal

O relato relaciona a adesão insuficiente à impossibilidade de formar uma turma local (D5). Esse vínculo é uma evidência sobre a viabilização daquela oferta, mas não esclarece as razões da baixa procura. A predominância de trabalhadores e o Ensino Médio noturno (D1) tornam relevante investigar compatibilidade de horários, carga de atividades e deslocamento. Esses fatores permanecem hipóteses até serem confirmados pela escuta e por registros da oferta e dos interessados.

As divergências de contagem e a ausência de classificação completa do curso FIC (D2 e D3) limitam o cálculo dos indicadores. Já o acompanhamento restrito aos beneficiários de auxílio e a falta de levantamento territorial (D6 a D8) dificultam conhecer cobertura e conclusão. Essas limitações de informação não comprovam abandono elevado ou ausência de acesso regional. A responsabilidade por produzir e compartilhar dados precisa ser pactuada, sem atribuir à fragmentação institucional uma causa já demonstrada dos resultados educacionais.

Transporte e auxílio podem favorecer a participação, mas seu efeito local não foi medido. Custos, horários, acessibilidade, informação sobre inscrições e

adequação dos cursos são fatores a investigar, sem apresentá-los como barreiras comprovadas. O pequeno número de estudantes pode influenciar a organização de turmas, mas não permite concluir inviabilidade de alternativas regionais ou de novos arranjos de oferta.

Causas críticas

C1 — Base territorial incompleta sobre os residentes em formação profissional. Pactuar cadastro e atualização com as instituições, incluindo cursos fora do município e a distância, para superar a limitação de acompanhamento (D4, D7 e D8).

C2 — Motivos da baixa adesão ainda não esclarecidos. Consultar estudantes e trabalhadores sobre cursos, horários e condições de participação, validando as hipóteses antes de reorganizar a oferta (D1 e D5).

C3 — Classificação e períodos insuficientemente definidos nos registros. Conferir as contagens de Ensino Médio, a natureza e a carga horária do FIC, as turmas e os critérios de conclusão, garantindo comparabilidade dos indicadores (D2 e D3).

C4 — Acompanhamento parcial dos apoios e da trajetória. Registrar beneficiários, frequência, interrupções, retornos e conclusão, contemplando também residentes sem auxílio, e avaliar necessidades de transporte e acessibilidade (D6 e D7).

C5 — Demanda formativa e condições de equidade sem levantamento consolidado. Relacionar interesses da população e oportunidades territoriais, identificar barreiras e pactuar vagas e responsabilidades com o Estado e instituições ofertantes, conforme evidências validadas (D5 e D8).

Cunhataí dispõe de registros de qualificação profissional, possibilidades regionais e apoios de acesso, mas ainda não possui informações suficientes para demonstrar integralmente quem estuda EPT, em quais cursos e instituições e com quais resultados de permanência e conclusão. O novo PME deverá combinar mapeamento da demanda com acompanhamento dos residentes, distinguindo qualificação de formação técnica e compatibilizando períodos e universos de análise. A investigação dos motivos da baixa adesão, a avaliação dos apoios e a colaboração com o Estado e as instituições ofertantes permitirão definir objetivos, metas e estratégias de expansão ajustados às necessidades identificadas, acompanhando se as oportunidades se traduzem em ingresso, aprendizagem e formação concluída.

5.13 TEMA 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O Tema 13 examina a qualidade e a adequação da formação profissional acessada pelos residentes de Cunhataí, considerando aprendizagem, permanência, conclusão e relevância para a vida, o trabalho e o território. Relacionado ao Objetivo 13 do novo PME, complementa a análise de acesso do Tema 12 e abrange cursos técnicos regionais e iniciativas de qualificação, mantendo suas diferenças. Os registros revelam participação e apoios, mas ainda não permitem demonstrar resultados consolidados de aprendizagem e trajetória dos egressos.

Problema local

O problema prioritário é a insuficiência de acompanhamento que permita avaliar a qualidade das formações acessadas, a aprendizagem, a permanência e a trajetória dos residentes após a conclusão. Há um estudante informado na Casa Familiar Rural e quatro registros de estudantes no IFSC em 2026, além de 18 participantes certificados em formação da Epagri. Entretanto, faltam distribuição completa por curso, critérios e resultados de aprendizagem, acompanhamento dos egressos e informações comparáveis de conclusão. Essa limitação não comprova baixa qualidade dos cursos nem insucesso dos participantes.

São questões de atendimento distintas: a capacitação solicitada ao SENAR para 2026 não foi atendida, segundo o relato local, e a Casa Familiar Rural é informada sem acompanhamento municipal do estudante. A comprovação de assiduidade associada ao auxílio, discutida no Tema 12, alcança apenas parte dos estudantes. Os motivos de não participação e eventuais barreiras à permanência precisam de investigação, sem atribuição causal automática ao trabalho ou ao turno escolar.

Análise descritiva

A trajetória local reúne capacitação rural e vínculos com instituições regionais. O curso Mulheres em Campo, do SENAR, é registrado em 2022 com dez participantes, cinco encontros de oito horas e conteúdos de gestão e empreendedorismo rural, incluindo atividade prática de comercialização. A programação corresponde a 40 horas anunciadas; sua execução individual e certificação precisam de registro próprio. Participação não equivale a emprego gerado, empreendimento formalizado ou mudança de renda.

A participação no planejamento regional do SENAR, em julho de 2025, demonstra articulação para 2026, mas não comprova realização de cursos. O relato atual informa que a solicitação de capacitação para mulheres não foi atendida. O

PME de Cunhataí 2015–2025 registra apoio histórico a alunos de Zootecnia na Casa Familiar Rural de Saudades, com alternância, e há referência a ação conjunta de fruticultura em 2022. Esses registros não substituem a caracterização atual da oferta: o inventário de 2026 identifica Agropecuária, denominação que deve ser conferida por curso e período.

O quadro seguinte reúne evidências datadas e respostas locais, permitindo distinguir articulação, oferta, participação e apoio. As informações atuais complementam a trajetória histórica, sem transformar referências anteriores em resultados de 2026.

Quadro 53 - Evidências da formação profissional e possibilidades de atualização

OFERTA OU VÍNCULO	EVIDÊNCIA DATADA	REALIDADE LOCAL
SENAR Mulheres em Campo	Capacitação realizada em 2022; dez participantes divulgados.	Em 2022 foi realizada uma capacitação com 10 participantes, a mesma abordava o tema sobre empreendedorismo feminino, na qual as mulheres do campo puderam aperfeiçoar os conhecimentos sobre a lida em campo. Foi a última capacitação realizada referente ao programa Mulheres em Campo.
SENAR e planejamento regional	Participação municipal no planejamento do PAT 2026 em julho de 2025.	Sobre o PAT 2026. Solicitamos capacitação para um grupo de mulheres. Porém não fomos atendidos em nenhuma
Casa Familiar Rural de Saudades	Vínculo histórico no PME e atividade conjunta documentada em 2022.	No ano de 2026 temos um aluno matriculado, que recebe transporte gratuito, não é feito acompanhamento.
IFSC Câmpus São Carlos	Oferta regional de técnico integrado em Edificações e seleção de cursos técnicos documentadas em 2026.	No ano de 2026, tivemos quatro alunos matriculados no curso. No entanto, atualmente, dos quatro alunos, dois recebem auxílio, enquanto os outros dois não solicitaram o benefício junto ao município.
Ensino médio no território	Registro inicial do diagnóstico: 52 matrículas no Ensino Médio em 2025 e ausência de matrícula técnica local. Quantitativo não conferido em nova extração da base primária.	2026: A EEB Nicolau Schoenbergerr possui atualmente três turmas de Ensino Médio, totalizando 64 estudantes, com oferta exclusiva no período noturno, considerando que a maioria dos alunos é composta por trabalhadores. Esse contexto, associado ao número reduzido de matrículas e à necessidade de garantir o cumprimento do currículo propedêutico obrigatório do Ensino Médio.

Fonte: Levantamento municipal sobre SENAR/Mulheres em Campo (2022), planejamento do PAT 2026 (julho de 2025), Casa Familiar Rural e Ensino Médio (2026); informações de oferta do IFSC (2026); PME de Cunhataí 2015–2025.

Os dois beneficiários de auxílio correspondem a 50% dos quatro registros informados no IFSC, sem representar a proporção de toda a população municipal em EPT. Os outros dois não solicitaram o benefício; isso não demonstra ausência de necessidade. O estudante da Casa Familiar Rural recebe transporte gratuito, mas não há acompanhamento relatado. Antes de consolidar os registros como pessoas únicas, é preciso confirmar vínculo, residência, curso e período.

O registro de 2026 informa 64 estudantes em três turmas de Ensino Médio noturno na EEB Nicolau Schoenberger, com predominância de trabalhadores sem percentual definido. Os 52 atribuídos a 2025 permanecem sem nova conferência, e o Tema 12 também registra 59 sem período explicitado. Não cabe interpretar as diferenças como evolução da matrícula sem compatibilizar extrações e datas. A situação laboral e o turno tornam relevante investigar a compatibilidade da formação profissional com a jornada dos estudantes, mas não explicam isoladamente a baixa adesão.

Referências para avaliar qualidade e aprendizagem

A meta 13.a relaciona qualidade da oferta à observância de referenciais nacionais e à avaliação pelo sistema nacional da EPT. A meta 13.b prevê que pelo menos 60% dos concluintes alcancem aprendizagem adequada até o quinto ano de vigência e a totalidade ao final do decênio. Para o acompanhamento local, será necessário identificar os cursos e os concluintes abrangidos e os resultados oficialmente aplicáveis, sem substituir essa aferição pela quantidade de certificados ou pela satisfação dos participantes.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (Sinaept) foi instituído pelo Decreto nº 12.603/2025 e regulamentado pela Portaria MEC nº 524/2026. Suas dimensões abrangem condições de oferta, permanência e conclusão, desenvolvimento dos estudantes, relação com o mundo do trabalho e impacto social. A existência do sistema não significa que estejam disponíveis resultados para cada curso ou grupo de residentes de Cunhataí; essa aplicabilidade deve ser verificada junto aos responsáveis.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da EPT, citadas na Resolução CNE/CP nº 1/2021, e os catálogos nacionais orientam a verificação conforme a natureza do curso. Para cursos técnicos, devem ser conferidos perfil profissional, carga horária, infraestrutura, acessibilidade, formação dos profissionais e organização pedagógica. O município poderá pactuar informações com as instituições e acompanhar dificuldades dos residentes, respeitando as competências dos órgãos de avaliação.

Inventário das ofertas acessadas e limites da informação

O inventário seguinte acrescenta informações sobre cursos, participantes e espaços de formação em 2026. Mantém os campos não determinados e permite identificar o que precisa ser validado para avaliar qualidade, sem confundir descrição de infraestrutura com comprovação de conformidade ou aprendizagem.

Quadro 54 - Inventário das ofertas acessadas

OFERTA E TIPO	ANO E INSTITUIÇÃO	RESIDENTES E CONCLUINTES	REGISTRO E QUALIDADE
Mulheres em Campo ou turma rural atual	ND	ND	ND
Técnico na Casa Familiar Rural	2026 Casa Familiar Rural de Saudades Sc	Não há concluinte	Técnico em agropecuária, prédio do município de saudades contendo duas salas de aula, dormitórios separados, laboratório de informática, com espaço atividade prática, código INEP 42136873
Técnico no IFSC ou outra instituição	2026 IFSC SÃO CARLOS	4	Curso Técnico em Agropecuária: Campus São Carlos, turno noturno. Bacharelado em Engenharia Civil: Campus São Carlos, turno noturno. Curso Técnico em Edificações: Campus São Carlos, turno integral. Dois alunos frequentam o curso na modalidade concomitante.
Outra qualificação Profissional	Epagri 2026	18	Curso oferecido pela EPAGRI, com 18 participantes que receberam certificação e terão acompanhamento nas propriedades após conclusão do curso
Tecnólogo frequentado por moradores	ND	ND	Código e-MEC e vínculo com o Objetivo 15: ND

Fonte: Levantamento local. ND – não determinado.

A Casa Familiar Rural informa Técnico em Agropecuária, duas salas, dormitórios separados, laboratório de informática e espaço para atividades práticas, com código Inep 42136873. O relato de um estudante em 2026 deve ser associado a esse registro após validação do vínculo; “não há concluinte” não demonstra reprovação ou abandono, pois faltam ano de ingresso e duração prevista. Os

espaços descritos não comprovam suficiência de equipamentos, manutenção, acessibilidade ou qualidade das práticas pedagógicas.

No IFSC, o total de quatro está apresentado em coluna que reúne residentes e concluintes, enquanto o quadro anterior o descreve como estudantes matriculados. Deve ser mantido como matrícula informada até confirmação, sem contabilizá-lo como quatro concluintes. Dois estudantes são indicados na forma concomitante, mas falta distribuir os quatro por curso. A lista inclui Agropecuária noturna, Edificações integral e Engenharia Civil noturna; instituição, oferta, turno e vínculo individual devem ser conferidos. A lista não comprova que cada curso seja frequentado por residentes, nem que todos os quatro estejam em formação técnica.

A formação da Epagri registra 18 participantes certificados em 2026 e acompanhamento futuro nas propriedades. Esse é um resultado de certificação informado; faltam denominação do curso, carga horária, total inicial de matrículas e critérios de avaliação. Não é possível calcular taxa de conclusão ou presumir aprendizado adequado apenas com os certificados. O acompanhamento previsto oferece oportunidade de observar aplicação prática, mas não constitui resultado já medido.

Os campos “ND” para turma rural atual e tecnólogos indicam informação não determinada, não ausência de cursos ou demanda. O histórico de dez participantes do Mulheres em Campo em 2022 não deve preencher automaticamente a turma atual. Também não se devem somar os dez participantes históricos aos 18 da Epagri ou aos registros regionais como pessoas únicas, sem verificar períodos e sobreposição de participantes.

Acompanhamento dos egressos e adequação ao território

Não há resultado nacional de aprendizagem apresentado que possa ser atribuído aos concluintes residentes. Indicadores auxiliares de frequência, dificuldades, recuperação, interrupção e conclusão poderão orientar ações enquanto se verifica a disponibilidade da avaliação nacional. Na formação rural, demonstrações práticas e aplicação dos conhecimentos podem complementar a análise, sem substituir os referenciais oficiais aplicáveis.

O quadro seguinte organiza uma proposta de pesquisa de egressos, por turma dos últimos três anos, com informações anteriores ao curso e aos seis e doze meses após sua conclusão. Os campos ainda não preenchidos explicitam a necessidade de constituir essa base, sem representar resultados iguais a zero.

Quadro 55 - Pesquisa dos egressos da EPT por turma nos últimos três anos

INFORMAÇÃO AGREGADA	ANTES DO CURSO	6 MESES APÓS	12 MESES APÓS
Total de egressos identificados	ND	ND	ND

INFORMAÇÃO AGREGADA	ANTES DO CURSO	6 MESES APÓS	12 MESES APÓS
Total de respondentes			
Pessoas ocupadas ou empreendendo	ND	ND	ND
Pessoas buscando trabalho sem ocupação	ND	ND	ND
Pessoas fora da força de trabalho e motivos	ND	ND	ND
Pessoas em ocupação relacionada à formação	ND	ND	ND
Trabalho rural familiar ou por conta própria	ND	ND	ND
Negócios iniciados ou ampliados	ND	ND	ND
Renda mediana mensal comparável	ND	ND	ND
Pessoas que continuaram os estudos	ND	ND	ND

Fontes: Levantamento Local.

A ausência de dados sobre respondentes e egressos impede conhecer a cobertura da pesquisa e avaliar mudanças na ocupação, renda, empreendedorismo ou continuidade dos estudos. O levantamento deverá registrar turma, concluintes identificados, pessoas contatadas e respondentes em cada etapa, reconhecendo trabalho rural familiar, trabalho por conta própria e emprego formal. Campos em branco e “ND” devem permanecer distintos de zero.

A comparação deverá usar os mesmos participantes sempre que possível, critérios estáveis de ocupação e renda e períodos definidos. Renda mediana exige valores comparáveis, inclusive quanto à referência temporal. Eventuais mudanças não poderão ser atribuídas exclusivamente ao curso: condições econômicas, oportunidades e outras experiências também podem influenciar os resultados. No Mulheres em Campo, a atividade de comercialização é uma evidência formativa, mas não há série que demonstre efeitos duradouros sobre negócios ou renda.

O município poderá pactuar cadastro e questionários com as instituições, articulando educação, Agricultura, Assistência Social, SENAR e Epagri, conforme suas atribuições. A pesquisa deverá resguardar dados pessoais e divulgar resultados agregados, sobretudo em turmas pequenas. A escuta de estudantes e egressos ajudará a verificar pertinência da formação, dificuldades e necessidades de novas ofertas, sem restringir qualidade à inserção imediata no emprego.

Descritores

D1 — O Mulheres em Campo registra dez participantes em 2022 e programação de cinco encontros de oito horas, totalizando 40 horas anunciadas. Não há resultados sistematizados de renda, ocupação ou continuidade dos estudos após o curso.

D2 — Houve participação no planejamento regional do PAT 2026 em julho de 2025; a solicitação de capacitação para mulheres é informada como não atendida em 2026. Não foram detalhados curso solicitado e quantidade de interessadas.

D3 — Em 2026, há um estudante informado na Casa Familiar Rural de Saudades, com transporte gratuito e sem acompanhamento municipal relatado. O inventário informa ausência de concluinte, sem coorte e prazo previsto para conclusão.
D4 — Em 2026, são informados quatro estudantes no IFSC, dois com auxílio municipal, correspondendo a 50% desse grupo. Há indicação de dois na forma concomitante, sem distribuição individual por curso; o inventário mistura formação técnica e bacharelado.
D5 — A Epagri registra 18 participantes certificados em 2026, com acompanhamento nas propriedades previsto após a formação. Não estão informados nome do curso, carga horária, matrícula inicial e resultados de aplicação prática.
D6 — O Ensino Médio local registra 64 estudantes em três turmas noturnas em 2026, com predominância de trabalhadores sem percentual definido. A referência de 52 matrículas em 2025 não foi novamente conferida; há ainda registro de 59 sem período explicitado no Tema 12.
D7 — A descrição da Casa Familiar Rural apresenta duas salas, dormitórios separados, laboratório de informática e espaço prático. Não há verificação consolidada de acessibilidade, adequação dos recursos ou resultados de aprendizagem das ofertas acessadas.
D8 — Não foram apresentados resultados nacionais de aprendizagem aplicáveis aos concluintes residentes nem indicadores consolidados de permanência e conclusão por turma. Matrícula, infraestrutura descrita e certificação não substituem tais resultados.
D9 — A matriz de egressos tem campos “ND” ou vazios antes do curso e aos seis e doze meses depois, sem totais de respondentes que permitam avaliar ocupação, renda, negócios, trabalho rural e continuidade dos estudos. As informações de turma rural atual e de tecnólogos também permanecem não determinadas.

Análise causal

A ausência de cadastro articulado, de distribuição por curso e de acompanhamento dos egressos (D3, D4, D8 e D9) limita diretamente a capacidade de avaliar qualidade e resultados. Essa é uma relação entre informação e avaliação, não prova de que os cursos tenham baixa qualidade. A mistura de modalidades e períodos (D4 e D6) pode produzir indicadores inadequados caso não seja corrigida; não autoriza estimar matrículas técnicas, conclusão ou aprendizagem a partir de totais agregados.

A solicitação não atendida em 2026 (D2) indica que uma demanda institucional não se converteu em oferta, mas o motivo não está demonstrado. O

turno noturno e a predominância de trabalhadores (D6) justificam investigar horários, deslocamentos e carga de atividades, sem tratá-los como causas comprovadas de desistência. Também não há dados suficientes para relacionar renda, deficiência ou residência rural à participação nos cursos.

A descrição de espaços e a certificação (D5 e D7) são evidências parciais de oferta e realização. Faltam critérios de avaliação e acompanhamento para demonstrar sua relação com aprendizagem e aplicação no trabalho. O acompanhamento futuro da Epagri poderá produzir evidências, mas a causalidade entre formação e renda ou inserção profissional exigirá análise mais robusta que uma comparação simples antes e depois.

Causas críticas

C1 — Informações de matrícula e modalidades sem consolidação suficiente. Validar pessoas, cursos, instituições, períodos e formas de oferta, distinguindo qualificação, formação técnica e graduação e evitando dupla contagem (D3 a D6).

C2 — Acompanhamento incompleto da trajetória dos residentes. Pactuar registros de frequência, apoios, interrupções, retorno e conclusão com as instituições, incluindo quem não recebe benefício municipal (D3, D4 e D8).

C3 — Evidências insuficientes para aferir qualidade e aprendizagem. Identificar referenciais aplicáveis e informações de infraestrutura, acessibilidade, profissionais e avaliação, acompanhando a disponibilização de resultados nacionais sem presumir conformidade ou insuficiência (D5, D7 e D8).

C4 — Ausência de pesquisa sistematizada de egressos. Definir turmas, linha de base, cobertura de respostas e acompanhamento aos seis e doze meses, incluindo aplicação dos conhecimentos, ocupação e continuidade dos estudos (D1, D5 e D9).

C5 — Demandas formativas e condições de participação ainda pouco esclarecidas. Investigar a solicitação não atendida e ouvir estudantes, trabalhadores e mulheres do campo para pactuar alternativas pertinentes; validar barreiras antes de definir soluções (D2, D6 e D9).

Cunhataí apresenta experiências de formação rural, vínculos regionais e apoios que ampliam as oportunidades dos residentes, mas ainda precisa transformar registros de participação em acompanhamento consistente da qualidade e dos resultados. Os 18 participantes certificados pela Epagri e a previsão de acompanhamento nas propriedades oferecem uma oportunidade concreta para observar a aplicação dos conhecimentos, enquanto os demais vínculos exigem atualização por curso e trajetória. O novo PME deverá estabelecer objetivos, metas e estratégias de colaboração, verificação das condições de oferta, aprendizagem e

pesquisa de egressos, preservando as diferenças entre os tipos de formação. Assim, o planejamento poderá avaliar se as oportunidades atendem às necessidades dos participantes e contribuem para sua continuidade de estudos, vida profissional e desenvolvimento do território.

5.14 TEMA 14 – ACESSO PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO

O Tema 14 analisa o ingresso, a permanência e a conclusão da graduação pelos residentes de Cunhataí, em instituições no município ou fora dele. Relacionado ao Objetivo 14 do novo PME, articula escolaridade da população, participação dos jovens e adultos, qualidade dos cursos e equidade. A linha de base de 2022 apresenta resultados acima de médias estaduais e nacionais em alguns recortes, mas inferiores aos parâmetros de referência. Os levantamentos locais acrescentam registros de incentivos e de transição após o Ensino Médio, ainda com lacunas de período e acompanhamento.

A atuação municipal deverá apoiar informação sobre oportunidades, orientação, transporte e assistência conforme as necessidades identificadas, em colaboração com as instituições de ensino superior. O pequeno universo populacional favorece acompanhamento próximo, mas torna as taxas sensíveis a poucos estudantes. Custos, horários, conectividade e apoio acadêmico são condições a investigar, sem presumir que expliquem os resultados do Censo.

Problema local

O desafio local é ampliar as oportunidades de acesso e conclusão com qualidade e reduzir diferenças entre grupos, ao mesmo tempo em que se consolida o acompanhamento dos residentes. Em 2022, a frequência à graduação dos jovens de 18 a 24 anos era de 20,7% e a proporção com superior completo entre 25 e 34 anos era de 28,1%. Neste último recorte, o resultado feminino de 36,4% superava o masculino de 19,8%. Esses valores caracterizam a linha de base, sem comprovar causas da diferença ou medir diretamente todos os requisitos de acesso com qualidade.

As lacunas de informação são distintas dos resultados medidos: o registro de 38 matriculados e 38 beneficiários de incentivos não explicita ano e data de corte nem desagrega os grupos sociais. Faltam informações de trajetória dos concluintes do Ensino Médio de 2023 e de parte dos de 2024, indicadores atuais de interrupção e uma série anual de conclusões vinculada à residência. Não se pode inferir abandono ou exclusão individual a partir dessas ausências.

Análise descritiva

Comparação territorial e limites dos indicadores

O quadro seguinte situa Cunhataí em relação a Santa Catarina, ao Brasil e aos parâmetros do PNE. Os indicadores de frequência e escolaridade constituem referências descritivas; sua interpretação exige recortes e períodos compatíveis e não substitui a verificação da qualidade dos cursos.

Quadro 56 - Indicadores de Cunhataí e comparação territorial em 2022

INDICADOR	CUNHATAÍ	SC	BRASIL	PARÂMETRO PNE
Frequência à graduação de 18–24 anos, auxiliar da Meta 14.a	20,7%	18,0%	14,8%	40% de acesso com qualidade
Superior completo de 25–34 anos, escolaridade da Meta 14.b	28,1%	27,5%	22,4%	40%
Taxa bruta aproximada, pessoas na graduação ÷ população 18–24	33,3%	35,5%	29,6%	60%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022, resultados da amostra, SIDRA, tabelas 10059 e 10061; cálculos do diagnóstico municipal sobre os recortes apresentados. Parâmetros: Lei nº 15.388/2026, Objetivo 14. Valores arredondados e comparações descritivas.

Cunhataí supera descritivamente Santa Catarina em 2,7 pontos percentuais e o Brasil em 5,9 pontos na frequência dos jovens à graduação. Na escolaridade de 25 a 34 anos, as diferenças são de 0,6 e 5,7 pontos, respectivamente. A taxa bruta aproximada fica 2,2 pontos abaixo da catarinense e 3,7 acima da brasileira. São comparações entre estimativas arredondadas; pequenas diferenças não devem ser tratadas como vantagem estatística comprovada sem análise da precisão.

A distância entre frequência de 20,7% e parâmetro de acesso de 40% é de 19,3 pontos percentuais, como referência descritiva. Para superior completo de 25 a 34 anos, a distância de 28,1% a 40% é de 11,9 pontos; para a taxa bruta aproximada de 33,3% frente a 60%, é de 26,7 pontos. Nenhuma dessas diferenças deve ser convertida diretamente em vagas necessárias sem metodologia, população atual e verificação dos requisitos de cada indicador.

Jovens de 18 a 24 anos e acesso à graduação

O quadro seguinte detalha a estimativa populacional e a frequência escolar dos jovens em 2022. A população de referência é a adotada nos recortes de educação da amostra censitária utilizados neste tema; não deve ser intercambiada automaticamente com contagens de outras bases.

Quadro 57 - Situação dos jovens de 18 a 24 anos em 2022

DIMENSÃO	PESSOAS ESTIMADAS	PERCENTUAL E LEITURA
População de referência	174	100%
Frequentavam graduação	36	20,7%

Frequentavam ensino médio regular	9	5,2%

Fonte: Levantamento e cálculos do diagnóstico municipal com base no IBGE, Censo Demográfico 2022, SIDRA, tabelas 10059 e 10061.

A razão entre 36 frequentantes e 174 residentes resulta em 20,7%; os nove que frequentavam o Ensino Médio regular correspondem a 5,2%. As duas situações não esgotam a população da faixa. O registro de 11 jovens com superior completo também não pode ser somado automaticamente aos 36 frequentantes, pois uma pessoa graduada pode cursar outra graduação e as tabelas agregadas não permitem excluir sobreposições.

O total de 174 é uma estimativa dos recortes de educação da amostra. O Tema 11 apresenta 171 pessoas de 18 a 24 anos na estrutura etária de 2022. A diferença deve ser conferida quanto à base, universo e método de extração; não se deve substituir um denominador pelo outro nem atribuir sua causa apenas ao arredondamento sem validação. As razões deste tema mantêm 174 para preservar a coerência interna com as contagens de frequência apresentadas.

O quadro seguinte apresenta o levantamento local dos matriculados e dos incentivos e explicita os recortes necessários para acompanhar equidade. Ano, data de corte, tipo de incentivo e correspondência entre os dois cadastros precisam ser indicados.

Quadro 58 - Levantamento atual do acesso dos jovens

GRUPO DE 18–24 ANOS	MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO	RECEBIMENTO DE INCENTIVOS
Todos os residentes	38	38
Homens	_____	_____
Mulheres	_____	_____
População urbana	_____	_____
População rural		_____
Baixa renda conforme critério explicitado	_____	_____
Pessoas com deficiência	_____	_____
Raça ou cor conforme autodeclaração	_____	_____

Fonte: Livro de Atas do Conselho de Educação de Cunhataí. Ata, ano e data de referência não especificados no levantamento.

Se os 38 matriculados e os 38 beneficiários forem as mesmas pessoas e do mesmo período, os incentivos alcançam 100% dos estudantes identificados nesse cadastro. Essa é uma cobertura condicional dos apoios, não a taxa de acesso de toda a juventude à graduação. Os 38 não podem ser divididos automaticamente pelos 174 estimados em 2022, nem comparados aos 36 frequentantes como crescimento, enquanto o período e o universo atuais não forem confirmados.

Os campos vazios impedem analisar participação e apoios por sexo, residência urbana ou rural, renda, deficiência e raça/cor. O preenchimento deverá

seguir critérios explícitos, autodeclaração quando pertinente e proteção de dados, evitando identificação em pequenos grupos. Também é necessário identificar elegíveis que não solicitaram apoio, solicitações não atendidas e eventuais necessidades que não sejam financeiras.

Transição após o Ensino Médio

Os registros locais acompanham parcialmente três grupos de concluintes: dez em 2023, sem informação sobre ingresso na graduação; 23 em 2024, dos quais 11 são informados como frequentantes da universidade; e sete em 2025, dos quais seis ingressaram e um não prosseguiu nos estudos por opção. Os anos de conclusão não equivalem à data de observação da situação posterior, ainda não explicitada.

Entre os concluintes de 2024, os 11 informados correspondem a 47,8% dos 23, sem que os demais 12 possam ser classificados como não ingressantes ou desistentes. No grupo de 2025, seis de sete equivalem a 85,7%, e uma pessoa corresponde a 14,3%. São proporções descritivas das turmas acompanhadas, não taxas municipais de acesso dos jovens de 18 a 24 anos; não há idade informada para todos os egressos. As lacunas de 2023 e 2024 impedem concluir tendência de melhora entre turmas.

A orientação escolar para processos seletivos, oportunidades de apoio financeiro, escolha profissional e visitas a instituições regionais pode apoiar essa transição. A atualização do contato com os egressos deverá identificar quem está matriculado, quem pretende ingressar ou retornar e quais dificuldades enfrenta, sem confundir decisão declarada de não prosseguir com demanda por vaga não atendida.

O processo seletivo para vagas não ocupadas da UFFS em 2026/2, mencionado no levantamento, inclui referência a cursos noturnos de Administração e Pedagogia em Chapecó. O Edital nº 195/GR/UFFS/2026 constitui referência identificada da seleção de 2026/2. Trata-se de oportunidade daquele período, não de garantia de vaga atual ou comprovação de matrícula de moradores. O município deverá acompanhar futuros editais e confirmar cursos, vagas, requisitos e apoios antes de divulgá-los.

Graduação concluída e diferenças entre grupos

O quadro seguinte detalha a escolaridade concluída dos residentes de 25 a 34 anos em 2022, permitindo examinar faixas de idade e diferenças por sexo. Trata-se de estoque de escolaridade na população, não de desempenho de uma turma nem de diplomas emitidos naquele ano.

Quadro 59 - Formação concluída entre 25 e 34 anos

GRUPO	POPULAÇÃO	SUPERIOR COMPLETO	PERCENTUAL
25–29 anos	129	36	27,9%
30–34 anos	120	34	28,3%
Total 25–34 anos	249	70	28,1%
Homens 25–34 anos	131	26	19,8%
Mulheres 25–34 anos	118	43	36,4%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022, SIDRA, tabela 10061; somas de faixas quinquenais e cálculos apresentados no diagnóstico municipal. Estimativas arredondadas.

As estimativas de 25 a 29 e de 30 a 34 anos somam 249 residentes e 70 com superior completo, equivalentes a 28,1%. As razões de 36/129 e 34/120 resultam em 27,9% e 28,3%. O resultado total supera as referências de 27,5% em Santa Catarina e 22,4% no Brasil, mas permanece abaixo do parâmetro de 40% e não demonstra, por si só, qualidade da formação.

Entre homens, 26 de 131 correspondem a 19,8%; entre mulheres, 43 de 118 correspondem a 36,4%, diferença de 16,6 pontos percentuais. As contagens desagregadas de graduados somam 69, frente a 70 no total, inconsistência compatível com arredondamentos de estimativas independentes, mas que requer conferência na extração original. Não cabe ajustar artificialmente uma categoria para fechar o total. Trabalho, escolha de cursos, migração e custos são hipóteses a investigar, não causas demonstradas da diferença.

Há ainda 146 residentes estimados de 25 a 34 anos na categoria Ensino Médio completo/Superior incompleto: 84 de 25 a 29 e 62 de 30 a 34 anos. Essa categoria reúne pessoas que concluíram apenas o Ensino Médio e outras que cursaram parte da graduação; não equivale a 146 desistentes. A escuta e o cadastro deverão distinguir primeiro ingresso, retorno e conclusão, que podem exigir apoios diferentes.

Conclusões anuais e participação dos adultos

O acompanhamento da meta de titulações deve distinguir conclusão anual, estoque de graduados e pessoas matriculadas. O parâmetro nacional de dois milhões de titulações anuais, com pelo menos 400 mil públicas, não constitui cota numérica automaticamente aplicável a Cunhataí. Faltam séries anuais de conclusões vinculadas à residência, separando pessoas únicas de diplomas, pois uma pessoa pode concluir mais de um curso.

Os 70 graduados de 25 a 34 anos em 2022 não são os concluintes daquele ano. Da mesma forma, 58 frequentantes de graduação de 18 anos ou mais não indicam quantos concluirão. O cadastro deverá identificar residência na data de referência, sem misturar no mesmo denominador moradores atuais e pessoas que mudaram para estudar, que podem ser acompanhadas em grupo separado.

A razão 58/174 corresponde a 33,3% e é uma taxa bruta aproximada de frequência de pessoas. Distingue-se da taxa administrativa de matrículas, pois não

identifica múltiplas matrículas e utiliza frequentantes de 18 anos ou mais, sem abranger eventual graduação abaixo dessa idade. A taxa bruta não significa que 33,3% dos jovens de 18 a 24 anos estejam matriculados.

A diferença entre 58 frequentantes de 18 anos ou mais e 36 de 18 a 24 anos aponta aproximadamente 22 frequentantes de 25 anos ou mais, equivalentes a 37,9% do conjunto, desde que os recortes sejam compatíveis. Esse resultado reforça a necessidade de contemplar adultos que iniciam ou retomam a graduação, além dos concluintes recentes do Ensino Médio. A avaliação dos apoios deverá acompanhar permanência e conclusão, sem se limitar ao volume gasto ou à quantidade de beneficiários.

Descritores

D1 — Em 2022, o recorte utilizado estima 174 residentes de 18 a 24 anos, 36 frequentantes de graduação (20,7%) e nove frequentantes do Ensino Médio regular (5,2%). Há também 11 com superior completo, sem possibilidade de excluir sobreposição com os frequentantes.

D2 — A frequência de 20,7% supera descritivamente SC (18,0%) e Brasil (14,8%); a diferença para o parâmetro de 40% é de 19,3 pontos percentuais, sem equivaler à aferição integral de acesso com qualidade.

D3 — O levantamento atual registra 38 matriculados de 18 a 24 anos e 38 beneficiários de incentivos, sem ano ou data de corte definidos. A cobertura de 100% dos identificados depende de confirmar identidade das pessoas e período; faltam recortes sociais.

D4 — Em 2023, há dez concluintes do Ensino Médio sem trajetória posterior informada. Em 2024, há 23 concluintes e 11 frequentantes de graduação informados (47,8%). Em 2025, seis dos sete concluintes ingressaram (85,7%) e um não prosseguiu por opção.

D5 — Em 2022, o total estimado de 25 a 34 anos é de 249 residentes, com 70 graduados (28,1%), diferença de 11,9 pontos percentuais em relação a 40%. SC registra 27,5% e Brasil, 22,4%.

D6 — Em 2022, a graduação concluída alcança 26 de 131 homens (19,8%) e 43 de 118 mulheres (36,4%), diferença de 16,6 pontos percentuais. As contagens de graduados por sexo somam 69, enquanto o total informado é 70; a extração exige conferência.

D7 — Em 2022, há 146 residentes de 25 a 34 anos na categoria Médio completo/Superior incompleto: 84 de 25 a 29 e 62 de 30 a 34 anos. A categoria não identifica quem chegou a iniciar graduação.

D8 — Em 2022, 58 residentes de 18 anos ou mais frequentavam graduação. A razão aproximada sobre 174 jovens é de 33,3%; a diferença para os 36 jovens frequentantes indica aproximadamente 22 adultos de 25 anos ou mais (37,9% dos 58).
D9 — Não há série anual consolidada de titulações de residentes, nem indicadores atuais completos de permanência, interrupção e conclusão. Há diferença entre a população de 18 a 24 anos deste tema (174) e a estrutura etária do Tema 11 (171), a conferir por base e recorte.

Análise causal

As lacunas de período, perfil e trajetória (D3, D4 e D9) limitam diretamente a avaliação da cobertura dos apoios e dos resultados. Elas não demonstram ausência de assistência ou aumento de abandono. As diferenças de universo, a aproximação da taxa bruta e as inconsistências entre contagens (D1, D6, D8 e D9) precisam ser resolvidas metodologicamente para que o monitoramento não produza comparações indevidas.

A diferença por sexo na graduação concluída (D6) constitui evidência descritiva relevante, mas suas causas não foram identificadas. Inserção no trabalho, responsabilidades familiares, renda, escolha de cursos, migração e condições de deslocamento devem ser investigadas sem pressupor que afetem da mesma maneira todos os grupos. Estar acima das médias de SC e Brasil em alguns indicadores não elimina necessidades de ampliação ou diferenças internas.

Os registros de adultos frequentantes e de pessoas com Médio completo/Superior incompleto (D7 e D8) justificam investigar percursos distintos de ingresso e retorno. Não comprovam demanda manifesta por novas vagas ou ocorrência de desistência. A orientação e os incentivos podem contribuir para continuidade dos estudos, mas o levantamento não mede seu efeito causal sobre ingresso, permanência ou conclusão.

Causas críticas

C1 — Cadastro atual de acesso e incentivos sem período e recortes suficientes. Definir ano, data de corte, critérios, elegibilidade e vínculo dos beneficiários, desagregando informações com proteção de dados (D3).
C2 — Acompanhamento parcial da transição e permanência. Atualizar os grupos de concluintes do Ensino Médio e acompanhar matrícula, interrupção, retorno e conclusão, incluindo adultos e pessoas que estudam fora do município (D4, D7 a D9).

C3 — Diferenças de conclusão entre grupos com causas ainda não esclarecidas. Investigar especialmente a diferença por sexo e possíveis barreiras econômicas, territoriais e de acessibilidade, validando necessidades antes de definir apoios (D5 e D6).
C4 — Indicadores sem compatibilização integral de bases e conceitos. Conferir populações, estimativas arredondadas e recortes de frequência, escolaridade e matrícula, distinguindo medidas auxiliares dos requisitos de acesso e conclusão com qualidade (D1, D2, D6, D8 e D9).
C5 — Ausência de série territorial de conclusões anuais e resultados dos apoios. Pactuar informação com as instituições, registrar pessoas e diplomas separadamente e avaliar permanência e conclusão dos residentes, sem converter parâmetros nacionais em cotas municipais automáticas (D3 e D9).

Cunhataí apresenta participação na graduação e escolaridade superior concluída acima de algumas referências territoriais, além de incentivos registrados e continuidade de estudos entre egressos acompanhados. Ainda assim, a linha de base permanece distante dos parâmetros considerados, a diferença de conclusão por sexo requer investigação e o acompanhamento atual não permite demonstrar integralmente acesso, permanência, qualidade e conclusão. O novo PME deverá combinar orientação e apoios adequados às necessidades validadas com cadastro atualizado dos residentes, acompanhamento dos jovens e adultos e cooperação com as instituições. A compatibilização dos indicadores e a produção de séries de trajetória e titulação permitirão definir metas verificáveis e ajustar estratégias para ampliar oportunidades e reduzir desigualdades ao longo do decênio.

5.15 TEMA 15 – QUALIDADE DA GRADUAÇÃO

O Tema 15 examina a qualidade dos cursos e das instituições de ensino superior acessados pelos moradores de Cunhataí. Relacionado ao Objetivo 15 do novo PME, considera regularidade, condições de oferta, indicadores de avaliação, regime de trabalho e titulação dos docentes e trajetória profissional dos egressos. O levantamento reúne uma rede diversificada de instituições, mas os dados ainda são parciais e apresentam diferenças de período e abrangência que impedem aferir integralmente a qualidade das formações frequentadas.

O município poderá produzir informação territorial, orientar estudantes e articular acompanhamento com as instituições, respeitando as competências dos órgãos responsáveis pela regulação e avaliação. A qualidade deve ser examinada no curso, campus ou polo e modalidade efetivamente frequentados, sem atribuir automaticamente ao local de oferta resultados gerais da instituição.

Problema local

O problema prioritário é a insuficiência de informações validadas e comparáveis para acompanhar a qualidade da graduação dos residentes e os resultados de sua formação. O cadastro de estudantes de 2026 agrupa instituições e contém duplicidade aparente; a matriz de qualidade reúne indicadores históricos e pendências de confirmação; os registros de regime docente abrangem apenas algumas IES; e não há dados suficientes sobre mestres, doutores e inserção dos egressos. Essas lacunas de acompanhamento não comprovam baixa qualidade, irregularidade ou ausência de profissionais titulados.

Há também necessidades locais relatadas de formação em Física e Geografia e informações sobre ausência de graduados em Engenharia Sanitária e Elétrica, além de dentistas que buscam trabalho fora do município. São sinais para investigação de habilitação, demanda e oportunidades, sem que o levantamento permita concluir déficit de serviços, saturação profissional ou relação causal com a qualidade dos cursos.

Análise descritiva

O PME de Cunhataí 2015–2025 serve como referência histórica para o levantamento da rede atual, mas não confirma, por si, matrículas ou denominações em 2026. O quadro seguinte acrescenta estudantes e cursos informados no levantamento local. A validação deverá identificar código oficial, instituição responsável, curso, campus ou polo, modalidade e eventual mudança de denominação ou mantença.

Quadro 60 - Rede de instituições de ensino superior frequentadas pelos munícipes

INSTITUIÇÃO CITADA NO PME ANTERIOR	ALUNOS EM 2026	CURSO E CAMPUS OU POLO ATUAL
UNOESC em Pinhalzinho	8	Pinhalzinho Psicologia Design Ciências Contábeis Ciências da Computação Direito
UNOCHAPECÓ	9	Chapecó Agronomia Relações Internacionais Farmácia Fonoaudiologia Sistemas de Informação Ciências da computação
HORUS em Pinhalzinho	2	Pinhalzinho Educação Fisica
UNOPAR e UNINTER	8	Saudades e São Carlos Licenciatura em Pedagogia Educação Fisica

INSTITUIÇÃO CITADA NO PME ANTERIOR	ALUNOS EM 2026	CURSO E CAMPUS OU POLO ATUAL
FAI e CELER –UCEFF	9	Chapecó Odontologia Medicina veterinária Enfermagem Arquitetura e Urbanismo Agronomia Ciencias Contábeis
UFFS e UDESC	1	Chapecó Ciências da Computação
Outras IES não constantes do histórico		
Universidade do Vale do Itajaí	1	Fisioterapia
Universidade do Vale do Itajaí	1	Fisioterapia
Unicesumar		Não identificado
Universidade de Santa Cruz do Sul	1	Medicina
Uningá Centro Universitário	1	Zootecnia
Unifebe	1	Medicina
UNICV	1	Cunha Porã Licenciatura em Pedagogia

Fonte: PME de Cunhataí 2015–2025, como roteiro histórico; levantamento local de estudantes e instituições em 2026, conforme os registros municipais reunidos.

Os registros informam oito estudantes na UNOESC, nove na UNOCHAPECÓ, dois na HORUS, oito no agrupamento UNOPAR/UNINTER, nove no agrupamento FAI/CELER–UCEFF e um no agrupamento UFFS/UDESC. Esses agrupamentos não permitem distribuir estudantes por instituição ou curso. Nas demais linhas, a UNIVALI aparece duas vezes com um estudante em Fisioterapia; é necessário verificar se são dois estudantes distintos ou repetição, sem excluir ou somar automaticamente os registros. Há ainda um registro na UNISC, um na UNINGÁ, um na UNIFEBE e um na UNICV; a quantidade da UniCesumar permanece não identificada.

Não cabe consolidar essas linhas como total municipal de pessoas únicas sem verificar duplicidades, residência e período. Tampouco se devem equiparar automaticamente seus totais aos 38 jovens de 18 a 24 anos do Tema 14, cujo levantamento não explicita ano: os universos podem incluir idades e períodos distintos. A lista de cursos e locais também exige conferência, inclusive quando há Medicina ou cursos homônimos associados a uma IES sem código do curso.

O quadro seguinte preserva os registros de regularidade, conceitos e condições de oferta, incluindo as ressalvas de confirmação. É uma matriz de verificação, não uma certificação de qualidade das instituições. A leitura deve

separar conceitos de curso — CC e CPC — dos institucionais — CI e IGC —, mantendo nota, edição, modalidade e unidade pertinentes. Resultado ausente ou “sem conceito” não equivale a zero.

Quadro 61 - Verificação básica da qualidade das instituições e dos cursos de graduação acessados

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO, MODALIDADE E CAMPUS/ POLO	REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	INDICADOR OFICIAL DO CURSO: CC OU CPC (NOTA E ANO)	INDICADOR OFICIAL DA INSTITUIÇÃO: CI OU IGC (NOTA E ANO)	CONDIÇÕES BÁSICAS DE OFERTA[1]	QUANTIDADE DE DOUTORES E MESTRES NO CAMPUS/ POLO
UNOESC PZO	Universidade do Oeste de Santa Catarina — Campus Pinhalzinho/SC. Cursos presenciais, incluindo Ciências Contábeis, Direito, Design e Psicologia, sujeitos à confirmação da oferta atual.	Recredenciamento institucional informado pela Portaria nº 1.384/2018. Confirmar a vigência e os atos específicos de cada curso.	Direito: CPC faixa 5 (2022); Ciências Contábeis: CPC faixa 4 (2022), conforme dados anteriormente levantados. Confirmar no cadastro oficial.	IGC faixa 4, referência de 2023, conforme informação anteriormente levantada; confirmar o registro oficial.	Biblioteca, auditório, laboratórios, salas de pesquisa e espaços acadêmicos.	ND
2. UNOPAR São Carlos	Universidade Pitágoras UNOPAR — possível polo em São Carlos/SC. Cursos EaD ou semipresenciais a identificar.	ND	ND.	ND	ND	ND
3. UniCesumar Pinhalzinho	Universidade Cesumar — Polo EAD Pinhalzinho/SC. Código de polo	ND	ND	ND	Polo de apoio presencial, anteriormente identificado na Avenida Belém,	ND

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO, MODALIDADE E CAMPUS/ POLO	REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	INDICADOR OFICIAL DO CURSO: CC OU CPC (NOTA E ANO)	INDICADOR OFICIAL DA INSTITUIÇÃO: CI OU IGC (NOTA E ANO)	CONDIÇÕES BÁSICAS DE OFERTA[1]	QUANTIDADE DE DOUTORES E MESTRES NO CAMPUS/ POLO
	anteriormente identificado: 1161892. Administração EaD aparece em documento institucional do Prouni de 2026.				1759, Centro, Pinhalzinho/SC. Confirmar endereço e estrutura atuais.	
UNISC	Universidade de Santa Cruz do Sul — cursos presenciais e EaD.	ND	ND	IGC faixa 4, nota contínua 3,55, conforme informação anteriormente levantada.	Estrutura acadêmica da universidade na sede e em unidades oficialmente identificadas. Infraestrutura de eventual polo local não confirmada.	ND
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí — cursos presenciais e EaD.	47 cursos encontrados na página oficial com inscrições abertas	ND	Faixa 4; valor contínuo 3,41	ND	ND
UNISC	Graduação presencial, semipresencial e EaD. A instituição possui unidades em Santa Cruz do Sul, Capão da	A UNISC informa ter recebido avaliação institucional com conceito 5 em todos os 48	Depende de cada curso. A UNISC divulgou resultados de CPC em abril de 2024, incluindo nota máxima para	CI: avaliação institucional com conceito 5, conforme informação da universidade sobre o processo de 2023. IGC: a UNISC	A universidade oferece infraestrutura acadêmica, recursos de ensino e pesquisa e suporte presencial e	ND

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO, MODALIDADE E CAMPUS/ POLO	REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	INDICADOR OFICIAL DO CURSO: CC OU CPC (NOTA E ANO)	INDICADOR OFICIAL DA INSTITUIÇÃO: CI OU IGC (NOTA E ANO)	CONDIÇÕES BÁSICAS DE OFERTA[1]	QUANTIDADE DE DOUTORES E MESTRES NO CAMPUS/ POLO
	Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires. A oferta varia conforme o curso.	indicadores do instrumento do MEC em seu processo de recredenciamento de 2023.	Ciências Contábeis em Santa Cruz do Sul e Psicologia. É necessário verificar a edição e o registro individual de cada curso.	divulgou valor contínuo de 3,55 e faixa 4 em abril de 2024; o ano exato do indicador precisa ser confirmado na tabela oficial do Inep antes de registrá-lo no quadro definitivo.	digital. As condições específicas — biblioteca, laboratórios, clínicas, acessibilidade e instalações — devem ser verificadas por curso e campus.	
6. UNINGÁ	Centro Universitário Ingá — sede em Maringá/PR. Graduações presenciais e EaD, conforme oferta institucional.	Situação ativa anteriormente identificada no e-MEC; confirmar os atos vigentes de cada curso.	CC/CPC varia conforme o curso; consultar individualmente.	CI 5 (2025), CI-EaD 4 (2022) e IGC faixa 3 (2023), conforme dados anteriormente levantados. Confirmar no cadastro oficial.	Sede na Rodovia PR-317, nº 6114, Parque Industrial 200, Maringá/PR.	ND
Celer/FACISA Xaxim	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), historicamente associada à Celer Faculdades, em Xaxim/SC.	Há registros históricos de processos regulatórios. A situação atual da instituição e de cada curso precisa ser confirmada.	Não confirmado para cursos atualmente ofertados.	CI/IGC e ano não confirmados.	Infraestrutura atual da unidade a verificar.	ND

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO, MODALIDADE E CAMPUS/ POLO	REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	INDICADOR OFICIAL DO CURSO: CC OU CPC (NOTA E ANO)	INDICADOR OFICIAL DA INSTITUIÇÃO: CI OU IGC (NOTA E ANO)	CONDIÇÕES BÁSICAS DE OFERTA[1]	QUANTIDADE DE DOUTORES E MESTRES NO CAMPUS/ POLO
	Cursos atuais a identificar.					
UCEFF Chapecó	UCEFF — unidades Central e Palmital, Chapecó/SC. Graduações presenciais e outras modalidades conforme a oferta atual.	Confirmar a denominação cadastral da IES, o credenciamento e os atos vigentes dos cursos no e-MEC.	Há divulgações institucionais de conceitos de cursos; nota e ano oficiais devem ser verificados individualmente.	IGC faixa 4 em 2014, conforme informação histórica anteriormente levantada. Não representa necessariamente o indicador atual.	Laboratórios, biblioteca, espaços acadêmicos e instalações para atividades práticas.	ND
UFFS Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul — Campus Chapecó/SC. Cursos presenciais de graduação, incluindo Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharias, licenciaturas e outros.	Universidade pública federal. Verificar os registros e atos específicos de cada curso.	Dados históricos anteriormente levantados incluem Administração: CPC 4 (2022); Agronomia: CPC 4 (2019); Ciência da Computação: CPC 4 (2021); Enfermagem: CPC 4 (2019); Medicina: CC 5 (2022). Confirmar os registros oficiais.	CI/IGC mais recente não confirmado nesta compilação.	Biblioteca, laboratórios, restaurante universitário, salas de aula e espaços de pesquisa e extensão.	ND

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO, MODALIDADE E CAMPUS/ POLO	REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	INDICADOR OFICIAL DO CURSO: CC OU CPC (NOTA E ANO)	INDICADOR OFICIAL DA INSTITUIÇÃO: CI OU IGC (NOTA E ANO)	CONDIÇÕES BÁSICAS DE OFERTA[1]	QUANTIDADE DE DOUTORES E MESTRES NO CAMPUS/ POLO
UDESC Pinhalzinho	Universidade do Estado de Santa Catarina — Centro de Educação Superior do Oeste. Engenharia de Alimentos e Engenharia Química foram indicadas anteriormente para Pinhalzinho; confirmar a lotação atual dos cursos e a unidade responsável.	Universidade pública estadual. Verificar os atos vigentes no sistema regulatório competente para a instituição.	CC/CPC e ano não confirmados nesta compilação.	CI/IGC e ano não confirmados nesta compilação.	Laboratórios, instalações de ensino e pesquisa e recursos acadêmicos da unidade efetivamente identificada.	ND
UNIFEBE Brusque	Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque — sede em Brusque/SC. Cursos presenciais e outras modalidades	Atos regulatórios históricos foram identificados em documentos institucionais. Confirmar a situação atual e os atos vigentes de cada curso.	Dados históricos de 2017 anteriormente levantados: CPC faixa 4 para Arquitetura e Urbanismo, Educação Física — Licenciatura e Pedagogia; CPC	IGC faixa 3, nota contínua 2,7072, referente a 2017, conforme informação anteriormente levantada. Confirmar o indicador atual.	Sede na Rua Vendelino Maffezzolli, 333, Santa Terezinha, Brusque/SC. Estrutura acadêmica, laboratórios e espaços para atividades práticas.	ND

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO, MODALIDADE E CAMPUS/ POLO	REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	INDICADOR OFICIAL DO CURSO: CC OU CPC (NOTA E ANO)	INDICADOR OFICIAL DA INSTITUIÇÃO: CI OU IGC (NOTA E ANO)	CONDIÇÕES BÁSICAS DE OFERTA[1]	QUANTIDADE DE DOUTORES E MESTRES NO CAMPUS/ POLO
	oficialmente ofertadas.		faixa 3 para Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação. Confirmar indicadores mais recentes.			

Fonte: levantamento da Secretaria Municipal de Educação junto aos registros oficiais e às instituições ofertantes.

Os conceitos apresentados incluem referências favoráveis em algumas instituições, mas pertencem a anos e recortes diferentes e várias informações ainda exigem confirmação. O IGC de 2014 da UCEFF e os indicadores de 2017 da UNIFEBE não devem ser tratados como avaliações atuais. A UNISC aparece em duas linhas: são registros a consolidar por instituição e indicador, não duas IES diferentes. Os cursos descritos na matriz não estão integralmente vinculados aos estudantes do primeiro quadro.

Na UNIVALI, a informação de 47 cursos com inscrições abertas descreve oferta divulgada, não comprova credenciamento, reconhecimento dos cursos ou regularidade. A informação de conceito 5 em itens de avaliação também deve ser diferenciada do conceito institucional final registrado. Atos, conceitos e edições precisam ser conferidos nos sistemas competentes; o levantamento não autoriza atribuir a todos os cursos uma nota institucional.

Nos polos e ofertas a distância ou semipresenciais, deverão ser verificadas tutoria, laboratórios, atividades práticas, estágios, acessibilidade e atendimento no local efetivamente utilizado. A infraestrutura da sede não demonstra condições equivalentes em cada polo. A coluna de mestres e doutores permanece não determinada e não pode ser interpretada como ausência desses profissionais. A marca “¹” no cabeçalho de condições de oferta não tem nota explicativa identificada; os itens devem ser detalhados na validação do cadastro.

A meta 15.b apresenta como referência 70% de docentes em tempo integral no conjunto e mínimos de 50% nas universidades, 40% nos centros universitários e 30% nas faculdades, por categoria administrativa. O indicador se refere ao corpo docente da educação superior, não aos professores da Educação Básica de Cunhataí. O município relata dificuldade de acesso a dados consolidados, motivo pelo qual o quadro abrange apenas algumas instituições e não representa integralmente as formações dos residentes.

Quadro 62 - Regime docente das instituições frequentadas

INSTITUIÇÃO E TIPO	DOCENTES EM EXERCÍCIO	EM TEMPO INTEGRAL	PERCENTUAL E ANO
Unoesc Pinhalzinho	ND	ND	ND
Centro Universitário Internacional – UNINTER (privada)	721	ND	58,8% — 2025
UNOPAR São Carlos	ND	ND	ND
UniCesumar Pinhalzinho	ND	ND	ND
UNISC	387	129	33,33% —2025
UNINGÁ	ND	ND	ND
Celer/FACISA Xaxim	ND	ND	ND
UCEFF Chapecó	143	19 (aprox.)	13,5% — 2025
UFFS Chapecó	ND	ND	ND
UDESC Pinhalzinho	29	19 (jornada de	65,5% —

INSTITUIÇÃO E TIPO	DOCENTES EM EXERCÍCIO	EM TEMPO INTEGRAL	PERCENTUAL E ANO
		40h)	2025/1 (estimativa)
UNIFEBE Brusque	270 (projeção)	54 (projeção)	20% — 2025

Fonte: Levantamento realizado a partir de informações das Universidades.

Na UNISC, 129/387 resulta em 33,33%, coerente com o valor informado para 2025. Na UDESC, 19/29 corresponde a 65,5%, mas o registro considera jornada de 40 horas e é apresentado como estimativa de 2025/1; a equivalência à definição oficial de tempo integral precisa ser validada. Na UNIFEBE, 54/270 corresponde a 20%, porém ambos os quantitativos são projeções e não resultados observados.

Na UCEFF, 19/143 corresponde a aproximadamente 13,3%, enquanto o quadro registra 13,5% e classifica 19 como aproximado. Deve-se conferir o numerador exato, preservando a divergência em vez de corrigir o percentual por inferência. Na UNINTER, há total de 721 e percentual de 58,8% em 2025, mas o número de docentes integrais está não determinado; não é adequado reconstruí-lo como contagem exata com base em percentual arredondado.

Os dados não devem ser somados ou usados para declarar cumprimento da meta pelas instituições, pois variam entre IES, campus, estimativa e projeção. Devem ser confirmados ano, organização acadêmica, categoria administrativa e universo de docentes em efetivo exercício. Tempo integral e dedicação exclusiva não são equivalentes; uma pessoa pode ter vínculos em mais de uma instituição. As agregações precisam indicar se contabilizam pessoas ou funções docentes e não podem ser obtidas pela média simples de percentuais.

A meta 15.c toma como referência 95% de mestres ou doutores e pelo menos 70% de doutores no conjunto, além de mínimos de doutores por organização acadêmica. O levantamento deverá considerar a maior titulação concluída. Doutores já integram o grupo de mestres ou doutores; títulos em andamento não devem ser contados como concluídos.

Quadro 63 - Titulação das IES acessadas pelos residentes

IES E ANO	DOCENTES EM EXERCÍCIO	MESTRES SEM DOUTORADO	DOUTORES	PERCENTUAIS
Unoesc Pinhalzinho	ND	ND	ND	ND
Centro Universitário Internacional – UNINTER (privada)	721	ND	ND	ND
UNOPAR São Carlos	ND	ND	ND	ND
UniCesumar Pinhalzinho	ND	ND	ND	ND
UNISC	387	ND	ND	ND

IES E ANO	DOCENTES EM EXERCÍCIO	MESTRES SEM DOUTORADO	DOUTORES	PERCENTUAIS
UNINGÁ	ND	ND	ND	ND
Celer/FACISA Xaxim	ND	ND	ND	ND
UCEFF Chapecó	143	ND	ND	ND
UFFS Chapecó	ND	ND	ND	ND
UDESC Pinhalzinho	29	ND	ND	ND
UNIFEBE Brusque	270 (projeção)	ND	ND	ND
Total de funções docentes das IES incluídas	_____	ND	ND	ND

Elaboração técnica. Campos "_____" destinados ao preenchimento municipal; ND significa dado não determinado, e não valor zero.

O quadro apresenta denominadores parciais de 721 na UNINTER, 387 na UNISC, 143 na UCEFF e 29 na UDESC, além de projeção de 270 na UNIFEBE. O ano e o recorte institucional não estão definidos em todas as linhas. Sem mestres sem doutorado e doutores, não é possível calcular proporções de titulação ou aferir a meta. "ND" significa informação não determinada, não inexistência de titulados.

O cadastro deverá distinguir corpo docente da IES, do campus, do polo e do curso, pois esses recortes não são intercambiáveis. A disponibilidade de total de professores não basta para uma análise de qualificação. Os mínimos por organização acadêmica não substituem o parâmetro global, e projeções devem permanecer separadas de contagens efetivas.

A meta 15.d orienta acompanhar inserção profissional, empreendedorismo e renda. O registro de 184 moradores de 18 anos ou mais com superior completo em 2022 representa estoque de escolaridade, não concluintes daquele ano ou pessoas empregadas. O levantamento não apresenta a extração detalhada que vincule formação a ocupação, renda, ano do diploma e condições de trabalho; esses dados precisam ser produzidos ou validados para subsidiar o monitoramento municipal.

Deverão ser distinguidos graduados residentes, concluintes recentes e pessoas que mudaram para estudar ou trabalhar. Mobilidade não significa automaticamente perda para o município: pode haver prestação de serviços, projetos e retorno posterior. A atuação em área diferente da graduação pode refletir escolha, mobilidade ou subutilização, hipóteses a esclarecer pela escuta dos egressos. Comparações antes e depois do diploma não demonstram, isoladamente, efeito causal da graduação sobre emprego ou renda.

O levantamento relata necessidades de professores habilitados em Física e Geografia e ausência de profissionais formados em Engenharia Sanitária e Engenharia Elétrica. Essas informações precisam ser associadas a quantitativos, período, vagas, serviços e possibilidades de contratação. Ausência de graduados

residentes não comprova serviço descoberto ou demanda de trabalho. Da mesma forma, dentistas buscando oportunidades fora do município não demonstram saturação local sem dados de vagas, oferta de serviços e necessidades da população.

A pesquisa de egressos poderá registrar área e ano de formação, situação de trabalho, aderência da ocupação ao curso, exigência de diploma, jornada, remuneração, estabilidade, busca por trabalho e interesse em atuar no território. O município deverá articular instituições, serviços públicos, setores econômicos e iniciativas comunitárias para verificar demandas e avaliar eventuais incentivos. A coleta e divulgação deverão preservar dados pessoais e o sigilo de pequenos grupos.

Descritores

D1 — O cadastro de 2026 informa estudantes em instituições regionais e outras IES, mas agrupa UNOPAR/UNINTER, FAI/CELER–UCEFF e UFFS/UDESC. A UNIVALI aparece duas vezes com um estudante em Fisioterapia; a quantidade da UniCesumar não está identificada. Não há total validado de pessoas únicas.

D2 — A matriz de qualidade reúne indicadores de diferentes anos, incluindo 2014, 2017 e referências até 2025, além de pendências sobre atos, cursos e unidades. A UNISC está repetida em duas linhas e a coluna de mestres e doutores permanece não determinada.

D3 — O município relata dificuldade de acesso aos dados docentes. Para a UNISC, há 387 docentes e 129 em tempo integral em 2025 (33,33%); para a UNINTER, há 721 e percentual informado de 58,8% em 2025, sem contagem integral explicitada.

D4 — Na UCEFF, o registro de 2025 apresenta 143 docentes, aproximadamente 19 integrais e 13,5%. A razão das contagens apresentadas é de 13,3%, exigindo validação do numerador e do percentual.

D5 — Na UDESC, a estimativa de 2025/1 apresenta 29 docentes e 19 com 40 horas (65,5%), sem validação da equivalência ao regime integral. Na UNIFEBE, as projeções de 2025 são 270 docentes, 54 integrais e 20%.

D6 — Não há quantitativos suficientes de mestres sem doutorado e doutores para calcular a titulação das IES. Os totais disponíveis não possuem ano e abrangência definidos em todas as linhas; os campos “ND” não representam zero.

D7 — O diagnóstico registra 184 residentes de 18 anos ou mais com superior completo em 2022, sem caracterização consolidada de ocupação, renda, área de formação ou ano de conclusão. Não há pesquisa recente apresentada que vincule essas dimensões.

D8 — Há relatos de necessidades formativas em Física e Geografia, ausência de graduados residentes em Engenharia Sanitária e Elétrica e busca de trabalho fora por dentistas. Faltam quantitativos, período e verificação da demanda de serviços e trabalho.

Análise causal

A dificuldade relatada de acessar dados, a ausência de padronização dos recortes e as pendências cadastrais (D1 a D6) limitam a capacidade municipal de avaliar a qualidade da graduação. Essa relação sustenta a necessidade de articulação e validação das informações, sem comprovar falha acadêmica das instituições. Registros históricos e conceitos institucionais não permitem inferir qualidade atual de cada curso frequentado.

As estimativas, projeções e inconsistências entre numerador e percentual (D3 a D5) são limitações de mensuração. Não devem ser convertidas em diagnóstico de descumprimento institucional sem verificar definições, bases e abrangência. Do mesmo modo, a ausência de dados de titulação não autoriza concluir baixa qualificação docente.

Os relatos sobre habilitação e oportunidades locais (D8) podem refletir necessidades formativas, organização dos serviços, escolhas profissionais ou mobilidade, mas essas hipóteses não foram testadas. Sem pesquisa de egressos (D7), não é possível atribuir emprego, renda, deslocamento ou atuação fora da área à qualidade do curso. A análise causal deverá ser aprofundada com instituições e profissionais, respeitando o alcance da atuação municipal.

Causas críticas

C1 — Inventário de estudantes e ofertas sem validação suficiente. Identificar pessoas únicas, IES, cursos, modalidade, campus ou polo, período e códigos oficiais, esclarecendo agrupamentos e duplicidades (D1).

C2 — Informações de regularidade e avaliação sem atualização e vinculação integral ao curso acessado. Conferir atos, conceitos, edições e condições locais, distinguindo indicadores institucionais e de curso (D2).

C3 — Acesso parcial e critérios heterogêneos nos dados docentes. Pactuar coleta com ano e recorte compatíveis, esclarecer funções docentes, regimes, estimativas e projeções e resolver a divergência da UCEFF (D3 a D5).

C4 — Titulação docente não determinada. Solicitar quantitativos por maior título concluído no universo pertinente e produzir percentuais somente com denominadores validados, separando mestres sem doutorado e doutores (D6).

C5 — Trajetórias dos egressos e demandas profissionais sem consolidação. Realizar levantamento de formação, ocupação, renda, mobilidade e necessidades de serviços, validando os relatos antes de definir incentivos ou prioridades de formação (D7 e D8).

Cunhataí dispõe de uma rede diversificada de instituições acessadas e de referências parciais sobre avaliação e docentes, mas ainda não pode demonstrar integralmente a qualidade das formações e seus resultados para os residentes. As dificuldades de acesso aos dados devem orientar cooperação com as IES, atualização cadastral e produção de indicadores comparáveis, sem transformar lacunas em avaliações negativas. O novo PME deverá estabelecer objetivos, metas e estratégias de orientação aos estudantes, verificação das condições de oferta, acompanhamento dos egressos e articulação com as necessidades do território. Esse trabalho permitirá avaliar a qualidade em conjunto com permanência e conclusão e orientar apoios e parcerias dentro das competências municipais.

5.16 TEMA 16 – FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES

O Tema 16 trata da pós-graduação stricto sensu e de sua contribuição para Cunhataí. Relacionado ao Objetivo 16 do novo PME, busca subsidiar a ampliação da formação de mestres e doutores com qualidade, inclusão e aproximação entre pesquisa e necessidades sociais. Os registros locais mostram aumento dos ingressos em mestrado em 2026 e conclusões informadas em 2025 e 2026, mas ainda faltam dados sobre doutorado, bolsas, permanência e aplicação das pesquisas no território.

Mestrado e doutorado constituem o universo deste tema; especialização, aperfeiçoamento e cursos de curta duração devem permanecer separados. A oferta e a regulação dos programas não são competência direta do município, que pode identificar demanda, orientar interessados e articular oportunidades regionais. Apoios de deslocamento, bolsas ou licenças para servidores deverão ser avaliados conforme a legislação aplicável e as condições municipais, sem pressupor benefícios já existentes ou a criação de programas próprios.

Problema local

O problema prioritário é a insuficiência de informações territoriais para acompanhar de forma integrada o ingresso, a permanência, a conclusão e a contribuição da pós-graduação para os residentes. Há três ingressos em mestrado em 2024, três em 2025 e seis em 2026, além de duas conclusões em cada um dos anos de 2025 e 2026. Contudo, não estão definidos a data de corte de 2026, as

turmas de origem, o total de matriculados e a distribuição por programa, o que impede calcular taxas de conclusão ou conhecer a cobertura do atendimento.

A ausência de dados de doutorado, bolsas e pesquisas aplicadas é uma lacuna de monitoramento, não evidência de inexistência dessas situações. Também não foram demonstradas dificuldades específicas de acesso ou permanência, insuficiência de vagas ou baixa qualidade dos programas. Esses aspectos deverão ser investigados com os interessados, pós-graduandos, titulados e instituições antes de definir intervenções.

Análise descritiva

O quadro seguinte contextualiza a formação de mestres e doutores no Brasil em 2024. Distingue modalidades de mestrado e doutorado, oferecendo referência de escala nacional, sem apresentar esses números como resultados de Cunhataí.

Quadro 64 - Evidências disponíveis em 2024

RECORTE	RESULTADO	ANO E ALCANCE
Brasil mestrado acadêmico	49.187 títulos	2024 nacional
Brasil mestrado Profissional	16.732 títulos	2024 nacional
Brasil mestrados somados	65.919 títulos	Cálculo das duas modalidades
Brasil doutorado	25.568 títulos	2024 nacional

Fonte: MCTI, Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação 2025, tabela 2.3.1, base GeoCapes extraída em 14/08/2025. Soma das modalidades de mestrado calculada a partir dos valores apresentados.

Os 49.187 títulos de mestrado acadêmico e 16.732 de mestrado profissional somam 65.919; o doutorado registra 25.568 títulos no mesmo ano. São titulações anuais, não o total de pessoas já tituladas no país. Os dados permitem reconhecer a presença de percursos acadêmicos e profissionais, mas não indicam quantos residentes de Cunhataí participaram dessa formação nem seus resultados no território.

A meta nacional considera, ao final do decênio, 60 titulações anuais de mestrado e 20 de doutorado por 100 mil habitantes. Esses parâmetros não devem ser convertidos automaticamente em obrigação anual fixa para o município. Em população pequena, uma conclusão altera fortemente a taxa; o acompanhamento deverá apresentar números absolutos, população e período compatíveis e série de pelo menos três anos, distinguindo novas conclusões e estoque de residentes titulados. Referência: Lei nº 15.388/2026, Objetivo 16 e Meta 16.a.

O quadro seguinte apresenta os registros municipais de 2024 a 2026 e as informações ainda não determinadas sobre doutorado, bolsas e aplicação das pesquisas. Para sua atualização, deverão ser definidos data de corte, residência de referência e critérios de ingresso e conclusão.

Quadro 65 - Monitoramento local da pós-graduação stricto sensu — 2024 a 2026

INFORMAÇÃO	2024	2025	2026
Residentes que ingressaram em mestrado	03	03	06
Residentes que concluíram mestrado	Sem dados	02	02
Residentes que ingressaram em doutorado	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Residentes que concluíram doutorado	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Bolsistas entre os matriculados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Pesquisas com aplicação no território	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Fonte: Elaboração própria.

Os ingressos em mestrado se mantiveram em três em 2024 e 2025 e passaram a seis em 2026: acréscimo de três registros e aumento de 100% em relação a 2025. As conclusões informadas permaneceram em duas em 2025 e duas em 2026; a ausência de informação em 2024 não significa zero. A data de corte de 2026 deverá ser explicitada antes de comparar anos completos e período eventualmente parcial.

Não cabe dividir as duas conclusões de 2026 pelos seis ingressos daquele ano para obter taxa de conclusão, pois os grupos podem ter ingressado em momentos diferentes. A soma de 12 ingressos nos três anos é uma contagem de registros anuais, não necessariamente 12 pessoas distintas, e as quatro conclusões informadas em 2025–2026 não representam o total de mestres residentes. Cadastro e vinculação por pessoa e programa são necessários para verificar sobreposições, continuidade e mudança de residência.

Os campos “sem dados” não permitem afirmar ausência de doutorandos, doutores, bolsistas ou pesquisas aplicadas. O número de bolsistas exige o total de matriculados no mesmo período para calcular cobertura; os ingressos anuais não substituem esse denominador. A análise de equidade também requer perfil dos participantes e interessados, com proteção de dados pessoais e divulgação agregada em grupos pequenos.

A aplicação territorial das pesquisas deverá ser acompanhada por tema, projeto, parceiros, devolutivas e utilização documentada dos resultados. A existência de título ou de pesquisa sobre assunto local não demonstra, isoladamente, melhoria de serviços ou redução das desigualdades. Educação, saúde, campo, primeira infância e gestão pública constituem possibilidades de articulação a validar com os setores e pesquisadores, preservando a autonomia científica.

O quadro seguinte apresenta oportunidades de formação e possíveis vínculos de cooperação com instituições regionais. Os registros de seleção e programas deverão ser confirmados por instituição, campus, nível e edital; oportunidades identificadas não equivalem a vagas atualmente abertas, ingresso garantido ou parceria formalizada.

Quadro 66 - Possibilidades regionais de formação e cooperação para Cunhataí/SC

INSTITUIÇÃO	OFERTA IDENTIFICADA	POSSIBILIDADES PARA O MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
UFFS — Campus Chapecó	Mestrado acadêmico em Educação, com seleção registrada em 2026.	Formação de professores e gestores; pesquisas sobre políticas educacionais, formação docente e práticas escolares.	
UFFS — Campus Chapecó	Mestrados em outras áreas e mestrado e doutorado em Estudos Linguísticos e História, presentes na seleção de disciplinas isoladas de 2026.	Formação interdisciplinar e pesquisas relacionadas a linguagem, memória, cultura, território e gestão pública.	
Unochapecó	Mestrado e doutorado em Educação, com processos seletivos registrados em 2026.	Continuidade da formação acadêmica; pesquisas sobre alfabetização, inclusão, currículo e educação do campo; aproximação com grupos de pesquisa.	Convênio secretaria de estado da educação com UNOCHAPECÓ Bolsa de 50% para cursar o mestrado em Educação
UDESC Oeste — Chapecó	Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.	Qualificação de profissionais da saúde e pesquisas intersetoriais relacionadas à saúde escolar, à primeira infância e ao cuidado.	
Oeste de Santa Catarina (Unoesc) — Campus Chapecó	Oferta de mestrado e doutorado em Administração e Direito. A universidade também possui programas de mestrado e doutorado em Educação e Biociências e Saúde, conforme a distribuição e os editais de cada programa.	Firmar parcerias para qualificação de servidores municipais; incentivar a formação de gestores públicos; desenvolver pesquisas sobre políticas públicas, educação, saúde e desenvolvimento regional; avaliar bolsas e outras formas de apoio à pós-graduação.	

Fontes: levantamento de páginas e processos seletivos institucionais de 2026 da UFFS, Unochapecó e UDESC, e informações de oferta da Unoesc reunidas no levantamento local.

As possibilidades abrangem Educação, linguagem, história, saúde e gestão, entre outras áreas citadas. Na UFFS, a referência a disciplinas isoladas não comprova vaga regular em mestrado ou doutorado: níveis, programas e condições devem ser verificados individualmente, inclusive para Estudos Linguísticos e

História. A matrícula em disciplina isolada não pode ser contabilizada automaticamente como ingresso regular em programa.

A bolsa de 50% mencionada em convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e a Unochapecó precisa ser conferida no instrumento correspondente: vigência, elegibilidade, vagas, despesas abrangidas e seleção. Não constitui apoio garantido a todos os moradores nem benefício municipal já instituído. Na Unoesc, a distribuição dos programas por campus e os níveis de mestrado e doutorado devem ser confirmados antes de divulgar oportunidades específicas.

A consulta a interessados poderá orientar divulgação de editais, apoio à preparação para seleção e avaliação de parcerias, conforme necessidades demonstradas. Custos, deslocamento, jornada de trabalho, acessibilidade e responsabilidades familiares são aspectos a investigar, não barreiras locais comprovadas. A articulação poderá incluir projetos interinstitucionais e cooperação em pesquisa, sem comprometer a autonomia dos programas ou pressupor demanda suficiente para novas turmas.

O cadastro deverá distinguir interessados, candidatos, ingressantes regulares, matriculados, participantes de disciplinas isoladas, bolsistas e titulados. Para cada programa, deverão ser registrados instituição, área, nível, modalidade acadêmica ou profissional, ingresso, situação, conclusão e residência na data de referência. Doutorado e mestrado exigem contagens próprias; mudanças de residência não podem ser misturadas no mesmo denominador dos moradores atuais.

O acompanhamento anual poderá registrar interrupções, retornos e motivos declarados, além de oportunidades divulgadas e apoios solicitados, concedidos ou não atendidos. A cooperação com as instituições deverá permitir avaliar permanência e conclusão por grupo de ingressantes e reconhecer desigualdades sem divulgar informações identificáveis. As pesquisas poderão ser apresentadas à comunidade em linguagem acessível, registrando projetos e aplicações documentadas, sem tomar divulgação como prova de impacto.

Descritores

D1 — Em 2024, os registros nacionais apresentados são 49.187 títulos de mestrado acadêmico e 16.732 de mestrado profissional, totalizando 65.919, além de 25.568 títulos de doutorado. Esses valores não constituem contagem municipal.

D2 — Os ingressos locais informados em mestrado são três em 2024, três em 2025 e seis em 2026. Entre 2025 e 2026, o acréscimo registrado é de três ingressos, equivalente a 100%, sujeito à definição da data de corte.

D3 — As conclusões locais de mestrado são duas em 2025 e duas em 2026; 2024 está sem informação. Não há vinculação às turmas de ingresso para calcular conclusão por coorte.
D4 — Em 2024, 2025 e 2026, os registros de ingresso e conclusão de doutorado, bolsistas e pesquisas com aplicação territorial estão classificados como “sem dados”, sem equivalência a zero.
D5 — Não estão definidos o total atual de matriculados, o estoque de residentes mestres e doutores, a distribuição por programa e o perfil dos interessados e participantes. A soma de registros anuais não foi validada como pessoas únicas.
D6 — O levantamento identifica oportunidades regionais em instituições e programas, com referências de seleção em 2026, mas não apresenta todos os editais, níveis e condições necessários para comprovar vagas regulares atuais.
D7 — Há menção a bolsa de 50% no mestrado em Educação da Unochapecó por convênio estadual, sem detalhamento de vigência, elegibilidade e cobertura. Disciplinas isoladas e programas regulares também precisam de classificação separada.
D8 — Não há série consolidada sobre motivos de interrupção, necessidades de apoio ou aplicação das pesquisas nos serviços e atividades locais. Os campos vazios não comprovam ausência de ações ou impactos.

Análise causal

As lacunas de cadastro, período e vinculação entre ingresso e conclusão (D2 a D5) limitam diretamente o cálculo de resultados e cobertura. Essa relação sustenta a necessidade de padronização do monitoramento, mas não demonstra que a falta de dados cause evasão ou menor formação. O aumento de ingressos em 2026 não tem causa identificada no levantamento e não pode ser atribuído automaticamente a bolsas ou parcerias.

As referências regionais sem detalhamento completo (D6 e D7) dificultam orientar os interessados sobre vagas e apoios aplicáveis. Não demonstram, contudo, inexistência ou insuficiência de programas. Custos, deslocamento, horários e preparação acadêmica são hipóteses de barreiras que precisam de escuta e validação local antes de justificar medidas específicas.

A ausência de registros de aplicação das pesquisas (D4 e D8) impede avaliar sua relação com necessidades municipais, mas não comprova desconexão entre pesquisadores e território. Titulação, divulgação e impacto são dimensões distintas; os resultados locais deverão ser examinados com evidências de utilização e contexto, sem atribuir melhorias exclusivamente à pós-graduação.

Causas críticas

C1 — Cadastro territorial incompleto de formação stricto sensu. Identificar interessados, matriculados, bolsistas e titulados, validando pessoas únicas, residência e períodos de referência (D2 a D5).

C2 — Ausência de acompanhamento por programa e grupo de ingressantes. Registrar permanência, interrupções, retorno e conclusão e definir data de corte anual, sem confundir ingressos e concluintes do mesmo ano (D2 e D3).

C3 — Informações de oportunidades e apoios sem validação integral. Identificar editais, níveis, campi e regras de bolsas, distinguindo disciplinas isoladas, seleção regular e benefícios condicionados (D6 e D7).

C4 — Necessidades e barreiras de participação ainda não investigadas. Realizar escuta dos interessados e pós-graduandos e avaliar apoios e cooperação conforme evidências e condições legais e financeiras municipais (D5 e D8).

C5 — Aplicação territorial das pesquisas sem acompanhamento consolidado. Pactuar registro de projetos, devolutivas e utilização dos resultados, respeitando autonomia científica e proteção de dados, sem presumir impacto (D4 e D8).

Cunhataí apresenta registros de ingresso e conclusão em mestrado e possibilidades regionais de formação e cooperação que podem ampliar sua participação na pós-graduação stricto sensu. O aumento dos ingressos informado em 2026 é um sinal favorável, mas ainda faltam dados sobre doutorado, bolsas, permanência e trajetória dos titulados para avaliar o conjunto da formação dos residentes. O novo PME deverá combinar cadastro atualizado, acompanhamento por programa e turma, orientação sobre oportunidades e investigação das necessidades de apoio. A articulação com instituições e setores locais permitirá definir objetivos, metas e estratégias verificáveis e aproximar as pesquisas dos desafios do território, preservando a autonomia acadêmica e distinguindo titulação anual, estoque de titulados e aplicação documentada dos conhecimentos.

5.17 TEMA 17 – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O Tema 17 analisa formação, carreira, remuneração, vínculos e condições de trabalho dos profissionais da Educação Básica em Cunhataí. Relacionado ao Objetivo 17 do novo PME, distingue as responsabilidades municipal e estadual e procura orientar a adequação da formação à atuação e o desenvolvimento profissional. Os dados revelam presença expressiva de licenciatura e pós-graduação e oferta de formação continuada, ao lado de diferenças remuneratórias e participação relevante de não efetivos nos registros de 2026. Persistem

inconsistências de universo e lacunas que exigem validação para monitorar as metas.

Problema local

O problema local reúne necessidades de adequação da formação, valorização remuneratória e estabilidade das equipes. O levantamento por etapa não identifica licenciatura para todos os docentes; a razão remuneratória municipal informada em 2024 é de 80,11% do referencial estadual de não docentes; e os registros de 2026 apresentam mais não efetivos que efetivos em ambas as redes. Essas evidências justificam aprofundamento, sem concluir que todo profissional sem licenciatura identificada esteja irregular ou que contratos temporários tenham causado perdas de aprendizagem.

Análise descritiva

O quadro seguinte apresenta docentes e formação por etapa, com percentuais recalculados a partir das contagens. Ano, rede e abrangência do Ensino Fundamental precisam ser definidos, pois o título original referia-se aos anos iniciais, mas as colunas incluem Ensino Médio.

Quadro 67 - Formação dos docentes por etapa da Educação Básica

INDICADOR	ED INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
Docentes por etapa	21	18	17
Ensino Superior com licenciatura	19 de 21	17 de 18	15 de 17
Percentual com Ensino Superior – licenciatura	90,48%	94,44%	88,24%
Pós-graduação	19 de 21	15 de 18	15 de 17
Percentual com pós-graduação	90,48%	83,33%	88,24%

Fonte: Elaboração própria.

A licenciatura alcança 19/21 na Educação Infantil (90,48%), 17/18 no Ensino Fundamental (94,44%) e 15/17 no Ensino Médio (88,24%). Restam dois, um e dois registros sem essa formação identificada. A pós-graduação corresponde a 19/21 (90,48%), 15/18 (83,33%) e 15/17 (88,24%). O registro “15-17” foi interpretado como “15 de 17”, coerente com o percentual, e deve ser confirmado no cadastro.

Ter licenciatura não comprova habilitação específica para todos os componentes ou etapas em que se atua. Também não se deve presumir irregularidade sem verificar formação, função e regras aplicáveis. A pós-graduação exige identificação do nível, conclusão e relação com a atuação. Os totais por etapa não devem ser somados como pessoas únicas, pois um profissional pode atuar em mais de uma delas.

O quadro seguinte detalha 12 ações municipais de 2026, com datas, temas, horas e participações. Esses registros demonstram atividades informadas, mas não equivalem à carga horária individual de cada professor ou à cobertura integral da rede.

Quadro 68 - Ações de formação informadas pela rede municipal em 2026

DATA	TEMA DA FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA INFORMADA	PARTICIPANTES INFORMADOS
02/02/2026	Alfabetização e recomposição das aprendizagens	4 horas	12
06/02/2026	Educação integral, conselho escolar e regimento interno	8 horas	10
06/02/2026	Avaliação que acolhe: o tempo da infância em movimento	8 horas	11
28/04/2026	Recomposição das aprendizagens	4 horas	12
28/04/2026	Plano Educacional Individualizado (PEI) e material estruturado	4 horas	5
28/04/2026	PLANCON EDU Multirriscos	4 horas	27
20/07/2026	Aperfeiçoamento das práticas pedagógicas	8 horas	30
21/07/2026	Vigilância sanitária e enfermagem	4 horas	32
23/07/2026	Aperfeiçoamento das práticas pedagógicas	4 horas	12
24/07/2026	Recomposição das aprendizagens	4 horas	9
24/07/2026	Formação continuada — temática não especificada	4 horas	19
30/09/2026	Formação pedagógica — temática não especificada	4 horas	7

Fonte: Elaboração própria com base no levantamento municipal de formação de 2026 e nas referências institucionais informadas das redes municipal e estadual.

As atividades somam 186 participações, com possível repetição das mesmas pessoas entre encontros. A programação inclui alfabetização, recomposição, inclusão, educação integral, segurança e práticas pedagógicas. As ações na mesma data podem atender públicos distintos; precisam de horários e listas individualizadas para evitar dupla contagem de horas. As temáticas genéricas de 24/07 e 30/09 deverão ser detalhadas. Participação não comprova aplicação pedagógica ou efeito sobre a aprendizagem.

Cunhataí dispõe de referência ao plano de carreira municipal na Lei Complementar nº 034/2019. A rede estadual tem como referência a Lei Complementar nº 668/2015. O levantamento cita alterações estaduais pelas Leis nº 19.378/2025 e nº 19.822/2026, cuja aplicação deve ser conferida no texto consolidado e nos quadros pertinentes. A existência das leis não demonstra execução de progressões, adequação remuneratória ou abrangência de todos os cargos. Devem ser identificados cargos, vínculos, critérios e resultados da aplicação.

A formação deverá ser relacionada às necessidades das escolas e acompanhada por devolutivas, materiais produzidos e suporte às práticas. A avaliação poderá registrar o que foi incorporado e quais dificuldades persistem, sem reduzir formação à lista de presença ou carreira à participação em cursos.

Os quadros seguintes preservam o Indicador 15A do PME de Cunhataí 2015–2025 e sua série remuneratória. Essa numeração pertence ao monitoramento anterior; no novo PME, a dimensão deve ser articulada à valorização dos profissionais, sem confundir o antigo número da meta com o atual Objetivo 15, relativo à graduação.

Quadro 69 - Indicador 15A do PME 2015–2025: razão remuneratória em 2024

Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA 2021	**RESULTADO ALCANÇADO 2024**	**FONTE DO INDICADOR**
100%	80,11%	Secretaria Municipal de Educação Painel PNE

Quadro 70 - Série de remuneração e referenciais do Indicador 15A — 2023 a 2025

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.			
	2023	**2024 3**	**2025**
Meta Cunhataí/SC2	100%	100%	100%
Média Cunhataí/SC – Rede Municipal1	R$ 4.594,55	R$ 4.426,80	R$ 4.891,26
Média Estadual – Docentes SC	R$ 4.668,82	R$ 4.890,52	6.212,36
Média Nacional – Docentes BR	R$ 4.919,53	R$ 5.347,06	5.597,84
Média Estadual – Não Docentes SC	R$ 5.062,08	R$ 5.525,65	5.062,08
Média Nacional – Não Docentes BR	R$ 5.660,99	R$ 6.213,31	6.566,54

[1] Média salarial – Fonte: RH Prefeitura de Cunhataí.
[2] Utilizando média não docente de SC para cálculo da Meta.
[3] As médias nacional e estadual referente 2024, foram extraídas do Painel de Monitoramento do PNE.

Em 2024, R$ 4.426,80 divididos por R$ 5.525,65 resultam em 80,11%, diferença de 19,89 pontos percentuais para a equiparação de 100%. Utilizando os valores apresentados, 2023 resulta em 90,76% e 2025 em 96,63%. Contudo, o referencial estadual não docente de 2025 repete R$ 5.062,08 de 2023. É necessário confirmar ano e metodologia antes de afirmar recuperação da equiparação. As médias devem ter escolaridade, jornada, composição e universo compatíveis.

A média municipal cai de R$ 4.594,55 em 2023 para R$ 4.426,80 em 2024 e sobe para R$ 4.891,26 em 2025, em valores nominais. Essa variação não

demonstra redução ou aumento individual dos salários, pois a composição das equipes pode mudar. Também não representa ganho real sem considerar inflação. A referência de R$ 6.212,36 para docentes estaduais em 2025 deve ser diferenciada do vencimento inicial de R$ 5.026,80 apresentado no quadro seguinte.

Quadro 71 - Comparação remuneratória estadual com o piso nacional — registros de 2023 a 2025

ANO	MÉDIA/ VENCIMENTO PRATICADO POR SC (40H)	PISO NACIONAL OBRIGATÓRIO (MEC)	META EXECUTADA PELO ESTADO SC (%)	STATUS DE CUMPRIMENTO LEGAL
2023	R$ 4.668,82 (Remuneração Média com Abonos)	R$ 4.420,55	105,62%	SIM (Alcançou por meio de abonos complementares).
2024	R$ 4.890,52 (Remuneração Média com Abonos)	R$ 4.580,57	106,77%	SIM (Alcançou por meio de abonos complementares).
2025	R$ 5.026,80 (Vencimento Base ACT/Efetivo inicial)	R$ 4.867,77	103,27%	SIM (Cumprido legalmente em todas as faixas).

O quadro preserva os percentuais e as declarações de cumprimento legal do levantamento, mas eles não estão comprovados apenas pelos dados apresentados. Em 2023 e 2024, o numerador é remuneração média com abonos; em 2025, é vencimento inicial. São medidas diferentes. O piso deve ser examinado conforme vencimento inicial, jornada e legislação, não inferido de média remuneratória superior ao parâmetro. Assim, os registros “SIM” e as afirmações de cumprimento em todas as faixas exigem validação específica; não fundamentam conclusão jurídica neste diagnóstico. Referência: Lei nº 11.738/2008.

Os dois quadros seguintes apresentam resultados de formação continuada em 2025. Preservam a distinção entre participação geral e formação na área de atuação, com necessidade de identificar o público e a documentação de cada medida.

Quadro 72 - Indicador 13A: participação em formação continuada — 2025

Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.		
META PREVISTA 2025/2026	**RESULTADO ALCANÇADO 2025**	**FONTE DO INDICADOR**
100%	100% Rede Municipal XX% Rede Estadual	Secretaria Municipal de Educação Registros Escolares

Quadro 73 - Indicador 14B: formação continuada na área de atuação — 2025

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada na área de atuação		
META PREVISTA 2025	**RESULTADO ALCANÇADO 2025**	**FONTE DO INDICADOR**
100%	100% Rede Municipal 100 % Rede Estadual	Secretaria Municipal de Educação Registros Escolares da EEB Nicolau Schoenberger

Fonte: Monitoramento do PME de Cunhataí 2015–2025; Secretaria Municipal de Educação e registros escolares da EEB Nicolau Schoenberger.

O Indicador 13A informa 100% na rede municipal e “XX%” na estadual, campo não preenchido que não significa zero. O Indicador 14B informa 100% em ambas as redes. A informação estadual de cobertura total na área de atuação precisa ser compatibilizada com o campo geral não determinado, conferindo universo, período, critérios e certificados. Os resultados de 2025 não se confundem com as 186 participações das ações de 2026.

O quadro seguinte reúne registros de 2026 sobre vínculos e condições de trabalho. Seus totais precisam ser validados quanto a pessoas, funções, cargos, etapas e afastamentos, antes de comparar as redes ou calcular resultados definitivos.

Quadro 74 - Indicadores de estabilidade e condições de trabalho — 2026

INDICADOR E CÁLCULO	MUNICIPAL 2026	ESTADUAL 2026
Não efetivos	17	26
Efetivos	15	08
Docências com formação específica	8	33
Docentes com pós-graduação	34	27
Horas de planejamento previstas e realizadas por jornada	De 20h semanais 4 são de planejamento	O Estado de Santa Catarina adota a hora-relógio (60 minutos) para o cômputo da jornada total. Para a organização das grades, o cálculo prático equivale a 25 minutos de hora-atividade (planejamento) para cada 1 aula de 45 minutos ministrada.
Média de afastamentos	Mais de 7 dias nenhum	Sem dados

INDICADOR E CÁLCULO	MUNICIPAL 2026	ESTADUAL 2026
de professores por rede (motivos de saúde)		

Fontes: RH das Unidades Escolares.

Se as categorias de vínculo forem completas, exclusivas e do mesmo universo, a rede municipal soma 32 registros: 17 não efetivos e 15 efetivos, com 53,13% de não efetivos. A estadual soma 34: 26 não efetivos e oito efetivos, com 76,47%. São razões condicionais dos registros, que precisam ser confrontadas com o recorte da meta de reduzir não efetivos a no máximo 30% em cada rede. Não permitem inferir rotatividade, vacâncias permanentes ou causas de contratação sem análise de cargos e substituições.

O campo de formação específica registra oito docências municipais e 33 estaduais, enquanto a pós-graduação registra 34 e 27. Na rede municipal, 34 supera os 32 registros de vínculo; essa diferença não pode ser corrigida por suposição. “Docências” e “docentes” também podem designar unidades distintas. As contagens devem ser compatibilizadas com o quadro por etapa, sem somar pessoas e funções ou concluir baixa adequação a partir de denominadores incompatíveis.

A rede municipal informa quatro horas de planejamento em jornada de 20 horas, equivalentes a 20%. Se essas forem todas as horas sem interação com estudantes na mesma unidade de tempo, o registro exige revisão frente ao limite legal de dois terços para interação, que corresponde a pelo menos um terço para as demais atividades. É necessário conferir hora-aula, hora-relógio, outras atividades e efetiva execução antes de concluir descumprimento. O relato estadual de 25 minutos por aula de 45 minutos também requer documentação e compatibilização com a jornada total. Referência: Lei nº 11.738/2008, art. 2º, § 4º.

O registro municipal “mais de sete dias: nenhum” não é uma média de afastamentos e não demonstra ausência de adoecimento ou de licenças menores. Na rede estadual, o dado está ausente. O monitoramento deverá definir período, número de profissionais, eventos, duração, substituições e condições organizacionais, com proteção das informações de saúde. Demandas, acúmulo de funções, acessibilidade e recursos devem ser investigados sem atribuir adoecimento a características individuais ou presumir causas não demonstradas.

O Enade avalia formação de concluintes da graduação; seus resultados não equivalem à avaliação individual da atuação docente na escola. Os quadros seguintes distinguem nota individual, conceito de curso e avaliação prática, mantendo as regras e os períodos a que se referem.

Quadro 75 - Enade e avaliação da formação docente

RESULTADO	COMO FUNCIONA
Nota individual na avaliação teórica	A avaliação teórica é realizada por meio da Prova Nacional Docente — PND. Em 2026, a nota geral varia de 0 a 100, com peso de 80% para a parte objetiva e 20% para a questão discursiva. A parte objetiva utiliza a Teoria de Resposta ao Item — TRI, considerando características das questões e o padrão de respostas, além da quantidade de acertos.
Conceito Enade do curso	No modelo das licenciaturas adotado a partir de 2025, considera-se o percentual de concluintes com resultados válidos que atingem o patamar de proficiência definido pelo Inep. Esse percentual é convertido em conceito de 1 a 5.
Avaliação prática das licenciaturas	O Enade das Licenciaturas também inclui avaliação durante o estágio supervisionado ou a regência nas escolas de educação básica, conforme regras específicas.

Fontes: orientações e notas técnicas do Inep sobre Enade das Licenciaturas e PND.

Quadro 76 - Faixas de conceito no modelo do Enade das Licenciaturas de 2025

CONCEITO DO CURSO	PERCENTUAL DE CONCLUINTES PROFICIENTES
1	Menos de 40%
2	De 40% a menos de 60%
3	De 60% a menos de 75%
4	De 75% a menos de 90%
5	90% ou mais

As faixas apresentadas vinculam conceitos de 1 a 5 ao percentual de concluintes proficientes no modelo das licenciaturas de 2025. Não devem ser aplicadas indistintamente a bacharelados, cursos técnicos ou edições anteriores. A nota individual de 0 a 100 da avaliação teórica, com ponderação informada de 80% para a objetiva e 20% para a discursiva em 2026, é distinta do conceito do curso. Fonte complementar: Inep/MEC, orientações da PND e apresentação dos resultados PND e Enade das Licenciaturas 2025, divulgados em maio de 2026.

O quadro seguinte preserva os cursos e conceitos informados para os moradores. Para interpretar os resultados, deverão ser identificados código do curso, grau acadêmico, modalidade, edição, campus ou polo e universo de estudantes, pois a simples denominação da IES não determina o conceito aplicável.

Quadro 77 - Conceito Enade dos principais cursos frequentados pelos munícipes

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	CAMPUS/ POLO E MODALIDADE[1]	Nº DE MUNÍCIPES MATRICU-LADOS	CONCEITO ENADE[2]
Unochapecóp	Fisioterapia	Chapecó	1	4
Uninter	Licenciatura em pedagogia	Saudades	2	3
Uninter	Engenharia Ambiental	Saudades	1	ND
Unopar	Licenciatura em Pedagogia	São Carlos	3	4
Unopar	Educação Fisica_____	São Carlos	3	2
Unochapecó	Agronomia	Chapecó	3	ND
Unochapecó	Relações Internacionais	Chapecó	1	ND
Unochapecó	Farmacia	Chapecó	2	ND
Unochapecó	Fonoaudiologia	Chapecó	1	ND
Unochapecó	Sistemas de Informação	Chapecó	1	ND
Unochapecó	Ciencias da computação	Chapecó	1	ND
Universidade de Santa Cruz do Sul	medicina	Santa Cruz - RS	1	3
Unicesumar	Pedagogia	Pinhalzinho	1	2
Unifebe	Medicina	Brusque	1	3
Uningá	Zootecnia	Maringa PR	1	ND
Universidade do Vale do Itajaí	Fisioterapia	Itajai	1	ND
Universidade Federal da Fronteira Sul	Ciencias da Computação	Chapecó	1	ND
Horus Faculdades	Educação Fisica	Pinhalzinho	2	1
UCEFF	Odontologia	Chapecó	3	ND
UCEFF	Medicina veterinária	Chapecó	2	ND
UCEFF	Enfermagem	Chapecó	1	ND
UCEFF	Arquitetura e Urbanismo	Chapecó	1	ND
UCEFF	Agronomia	Chapecó	1	ND
UCEFF	Ciencias Contábeis	Chapecó	1	ND
UNOESC	Psicologia	Pinhalzinho	1	ND
UNOESC	Design	Pinhalzinho	1	ND
UNOESC	Ciências Contábeis	Pinhalzinho	4	ND
UNOESC	Ciências da Computação	Pinhalzinho	1	ND
UNOESC	Direito	Pinhalzinho	1	ND
Intituto federal de Santa catarina	Engenharia Civil	São Carlos	1	ND
Intituto federal de Santa catarina	Tecnico em Agropecuaria	São Carlos	1	ND

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	CAMPUS/ POLO E MODALIDADE[1]	Nº DE MUNÍCIPES MATRICU-LADOS	CONCEITO ENADE[2]
UNICV	Licenciatura em pedagogia	Cunha Porã	1	2

Fonte: Site do INEP – ND: Não determinado.

Há conceitos de 1 a 4 e muitos campos “ND”, mas a ausência de edição e códigos impede comparação segura e vínculo automático às faixas de 2025. Os conceitos baixos de licenciaturas demandam verificação e diálogo com as instituições, sem classificar individualmente os estudantes como não proficientes. A meta sobre concluintes de Pedagogia e licenciaturas requer percentuais de desempenho, não apenas o conceito agregado. Não se pode calcular o resultado municipal ponderando notas por quantidade de matriculados.

O registro de Técnico em Agropecuária pertence à educação técnica e não deve integrar indicador de Enade da graduação. A lista também reúne bacharelados e licenciaturas e inclui locais ou vínculos a confirmar, como Medicina na UNIFEBE e os cursos atribuídos ao IFSC de São Carlos. Os números de matriculados exigem ano e checagem de pessoas únicas. As marcas “1” e “2” do cabeçalho não têm explicação identificada; a modalidade e a edição do conceito devem ser explicitadas. “ND” não é conceito zero.

A Prova Nacional Docente constitui a avaliação teórica do Enade das Licenciaturas e também pode subsidiar seleções de professores conforme adesão e edital do ente responsável. Não gera contratação automática, nem substitui requisitos e demais etapas da seleção. O município poderá avaliar seu uso e articular formação com as instituições, sem tomar a prova como avaliação completa da prática em sala de aula.

Descritores

D1 — No levantamento por etapa, sem ano e rede explicitados, a licenciatura é informada para 19/21 na Educação Infantil (90,48%), 17/18 no Ensino Fundamental (94,44%) e 15/17 no Ensino Médio (88,24%). A adequação específica à atuação ainda precisa ser validada.

D2 — A pós-graduação por etapa corresponde a 19/21 (90,48%), 15/18 (83,33%) e 15/17 (88,24%). Nível, área, conclusão e eventual sobreposição de docentes entre etapas não estão detalhados.

D3 — Em 2026, há 12 ações municipais de formação com 186 participações informadas. Não há base individual que permita convertê-las em pessoas únicas, cobertura da rede ou horas concluídas por docente.

D4 — Em 2024, a razão entre média docente municipal de R$ 4.426,80 e referencial estadual não docente de R$ 5.525,65 é de 80,11%, distância de 19,89 pontos percentuais da equiparação. O referencial não docente de 2025 repete o valor de 2023 e precisa ser conferido.
D5 — O monitoramento de 2025 informa 100% de formação continuada municipal; no indicador geral estadual, o campo está “XX%”, enquanto o de formação na área registra 100% nas duas redes. Universo e critérios precisam ser compatibilizados.
D6 — Em 2026, os registros de vínculo são 17 não efetivos e 15 efetivos municipais e 26 não efetivos e oito efetivos estaduais. As razões condicionais de não efetivos são 53,13% e 76,47%, respectivamente.
D7 — Em 2026, o quadro registra oito docências com formação específica e 34 docentes com pós-graduação na rede municipal, frente a 32 registros de vínculo. Na estadual, registra 33 e 27. As unidades de contagem não estão compatibilizadas.
D8 — Em 2026, o planejamento municipal informado é de quatro horas em jornada de 20 horas (20%). Há relato estadual de 25 minutos por aula de 45 minutos. Não há validação da execução e das unidades de tempo; afastamentos municipais acima de sete dias são informados como nenhum, e os estaduais estão sem dados.
D9 — O quadro de Enade apresenta conceitos de 1 a 4 e campos “ND”, sem edição e códigos por curso. Inclui cursos de diferentes graus e um curso técnico, que não pode integrar a avaliação da graduação. Não há percentual municipal validado de concluintes proficientes.

Análise causal

Os registros de formação sem habilitação específica validada (D1 e D7) justificam examinar distribuição de docentes e necessidades de formação inicial. Não comprovam ausência de licenciados nas áreas ou inadequação de cada profissional. A oferta de cursos e a pós-graduação (D2 e D3) constituem recursos formativos, mas seu efeito sobre práticas e resultados não foi medido.

A razão remuneratória e a participação de não efetivos (D4 e D6) caracterizam dimensões da valorização. Não demonstram, isoladamente, causas de rotatividade, adoecimento ou perdas de aprendizagem. Jornadas, motivos de contratação, substituições e composição remuneratória deverão ser investigados. Os registros de planejamento e saúde (D8) indicam necessidade de verificação organizacional, sem sustentar conclusão sobre causalidade ou conformidade legal.

As diferenças de universo, período e critérios (D5, D7 e D9) limitam a avaliação das metas. A existência de plano de carreira ou conceito de curso não substitui indicadores de execução, aprendizagem ou desempenho profissional. Hipóteses sobre condições de trabalho, necessidades pedagógicas e formação

deverão ser validadas com as equipes e mantenedoras antes de orientar intervenções específicas.

Causas críticas

C1 — Formação e atuação sem compatibilização completa. Validar habilitação, componente, etapa, vínculo e pessoas únicas e direcionar formação inicial e continuada às necessidades identificadas (D1, D2 e D7).

C2 — Indicadores remuneratórios com bases e critérios a conferir. Compatibilizar escolaridade, jornada e composição das médias e separar equiparação de rendimentos da verificação do vencimento inicial e do piso (D4).

C3 — Participação elevada de não efetivos nos registros. Validar o universo e examinar vacâncias, substituições e planejamento de pessoal por rede, definindo respostas conforme necessidades e competências (D6).

C4 — Execução da formação, da jornada e das condições de trabalho pouco consolidada. Organizar registros individuais de formação e planejamento e indicadores protegidos de afastamentos e apoios, distinguindo cobertura de participação em eventos (D3, D5 e D8).

C5 — Avaliação da formação inicial sem identificação suficiente dos cursos e edições. Conferir os conceitos, excluir cursos técnicos do cálculo de graduação e pactuar acesso a resultados de concluintes das licenciaturas, sem inferir desempenho individual por nota institucional (D9).

Cunhataí apresenta uma base expressiva de licenciatura e pós-graduação e ações de formação continuada que podem sustentar a qualificação das práticas escolares. O diagnóstico também aponta necessidade de aprofundar a equiparação remuneratória, a estabilidade dos vínculos, a adequação da formação à atuação e a organização do planejamento e das condições de trabalho. As inconsistências entre bases e os limites dos indicadores deverão ser resolvidos por acompanhamento articulado entre educação, recursos humanos, escolas e rede estadual. O novo PME poderá, assim, estabelecer objetivos, metas e estratégias verificáveis de formação e valorização, vinculando ações às necessidades das equipes e dos estudantes, sem confundir oferta de cursos, existência de normas ou conceitos agregados com garantia integral de qualidade.

5.18 META 18 – PARTICIPAÇÃO CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Este tema analisa a participação da comunidade nas decisões educacionais, o controle social e a gestão democrática em Cunhataí. Relacionado ao Objetivo 18

do novo PME, considera seleção de gestores, conselhos escolares, associações, representação estudantil, Fórum Municipal de Educação e instâncias de acompanhamento das políticas e recursos. Os registros mostram processos de escolha e entidades constituídas, mas ainda precisam distinguir natureza dos órgãos, comprovação das etapas de seleção e evidências de funcionamento e influência nas decisões.

A gestão democrática exige condições para participar, acompanhar a execução e conhecer as razões das escolhas. A existência de normas ou entidades não equivale, por si só, à participação efetiva. O diagnóstico distingue as redes municipal e estadual e as instâncias de âmbito escolar daquelas de âmbito municipal, orientando o planejamento e a transparência ao longo do decênio.

Problema local

O principal problema identificado é a insuficiência de evidências organizadas e comparáveis para demonstrar o funcionamento efetivo das instâncias e a participação nos processos decisórios. O monitoramento informa 100% de escolas com seleção de diretores por mérito e participação democrática em 2025 e registra instâncias vigentes, mas a base de 2026 reúne decretos, atas e registros sem apresentar integralmente editais, etapas, composição, reuniões e encaminhamentos. Na rede municipal, registros de APP aparecem no campo de conselhos escolares, sem demonstrar que se trata do mesmo órgão.

O registro de grêmios como “parcial” indica cobertura não integral no levantamento, mas faltam unidade, público elegível e critério para dimensionar o resultado. Essas lacunas não comprovam inatividade dos conselhos, ausência de escuta ou irregularidade na escolha de gestores. O novo PME deverá consolidar a comprovação e investigar necessidades de fortalecimento antes de atribuir causas ou estabelecer diagnósticos de exclusão.

Análise descritiva

O quadro seguinte resume referências históricas de seleção de gestores e a existência informada de conselhos e Fórum Municipal de Educação. É ponto de partida para verificar a situação atual, mantendo a diferença entre constituição e atividade documentada.

Quadro 78 - Evidências e situação diagnóstica

DIMENSÃO	EVIDÊNCIA DISPONÍVEL
Seleção de gestores municipais	DOM registra seleção para os anos 2023 e 2024; há edital de gestão de 2024
Conselhos escolares	Universo de três escolas públicas com conselho
Fórum Municipal de Educação	Há fórum constituído no território

Fontes: DOM/SC e dados da Secretaria de Educação Municipal.

Os registros de seleção em 2023 e 2024 indicam experiência anterior, mas não comprovam o processo de cada mandato em 2026. A referência a três escolas com conselho e ao FME constituído exige identificação dos atos, composição e período. A documentação deverá reconhecer a função de cada instância e registrar atividades e providências, sem transformar declaração de existência em medida de efetividade.

O quadro seguinte preserva o Indicador 16A do PME de Cunhataí 2015–2025. Essa numeração pertence ao plano anterior e se articula ao atual tema de gestão democrática; não se confunde com o novo Objetivo 16, relativo à pós-graduação.

Quadro 79 - Indicador 16A do PME 2015–2025: seleção de diretores — 2025

Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.		
META PREVISTA 2017	**RESULTADO ALCANÇADO 2025**	**FONTE DO INDICADOR**
100%	100%	Secretaria Municipal de Educação

Quadro 80 - Critérios informados para a escolha dos diretores escolares

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES			
TIPO	**MUNICIPAL**	**ESTADUAL**	**FONTE DO INDICADOR**
Mérito Democrático	02	01	Secretaria Municipal de Educação
Indicação	0	0	
Outros	0	0	
TOTAL	2	1	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação; monitoramento do PME de Cunhataí 2015–2025. Totais municipal e estadual corrigidos pela soma das categorias apresentadas.

O resultado informado de 100% em 2025 é acompanhado de duas escolhas municipais e uma estadual classificadas como “mérito democrático”, sem registros em indicação ou outros critérios. Os totais originalmente iguais a zero foram corrigidos para dois e um, preservando as categorias. Se o universo corresponder às três escolas e os processos atenderem integralmente ao indicador, a razão é de três em três. A classificação exige comprovar critérios técnicos, participação da comunidade e etapas do processo; não demonstra, isoladamente, realização de eleição em todas as unidades.

A linha de base de 2026 deverá esclarecer eventuais nomeações, reconduções, substituições e mandatos, sem equiparar decreto de designação a edital e processo completo de seleção. Os resultados declarados de 2025 e os atos citados de 2026 devem permanecer identificados por período, mesmo quando se referem às mesmas escolas.

O quadro seguinte apresenta a situação declarada das instâncias no monitoramento anterior, distinguindo aquelas registradas como vigentes da representação estudantil descrita como parcial. Ano e abrangência de cada resposta deverão ser confirmados nos cadastros e atas.

Quadro 81 - Indicador 16B: instâncias de participação informadas

SEGMENTOS	VIGENTE
Conselho Municipal de Educação	Sim
Conselho do FUNDEB	Sim
Conselho da Alimentação Escolar	Sim
Conselhos Escolares	Sim
Associação de Pais e Professores em todas as unidades escolares	Sim
Grêmios Estudantis	Parcial

Fonte: monitoramento do PME de Cunhataí 2015–2025, informações reunidas pela Secretaria Municipal de Educação. Data específica das respostas a complementar.

O Conselho Municipal de Educação, o conselho do Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar atuam em dimensões distintas da política e do controle social. Conselhos escolares e APPs também têm naturezas e atribuições próprias. Uma APP constituída não comprova automaticamente conselho escolar instituído, composição representativa ou exercício das competências desse órgão. Grêmios e outras formas de escuta estudantil devem ser analisados conforme as etapas e os públicos atendidos, sem exigir formato idêntico para Educação Infantil e Ensino Médio.

O FME constitui espaço territorial de diálogo e acompanhamento do PME, com potencial para reunir poder público, profissionais, famílias, estudantes e outros segmentos. Sua contribuição deverá ser demonstrada por composição atual, reuniões, análise de indicadores, participação nas conferências e encaminhamentos. A autonomia, representatividade e condições de funcionamento precisam de verificação, sem inferir sua ausência a partir de informações incompletas.

O quadro seguinte reúne atos e informações locais sobre gestores, conselhos, associações, grêmio e FME. Os números e datas são preservados como referências do levantamento, cuja correspondência com cada órgão e situação deverá ser conferida nos documentos completos.

Quadro 82 - Indicadores e atos de instituição das instâncias de gestão democrática

INDICADOR	COMO CALCULAR OU COMPROVAR	LINHA DE BASE 2026
Seleção de diretores	Diretores com processo completo comprovado (constar edital de seleção)	Municipal: Decreto nº10/2026 de 23 de janeiro de 2026. Decreto nº01/2025 de 07 de Janeiro de 2025 Estadual: Na Rede Pública Estadual de

INDICADOR	COMO CALCULAR OU COMPROVAR	LINHA DE BASE 2026
		Santa Catarina (SED/SC), o processo de escolha de diretores escolares é baseado no princípio da Gestão Escolar Democrática. Atualmente, o procedimento é regido pelo Decreto Estadual nº 273/2023
Conselhos Escolares em funcionamento	Escolas com conselho instituído e atividade documentada (constar ato normativo)	Na EEB Nicolau o CDE foi criado em 14/09/1999 sob a égide do extinto Decreto Estadual nº 3.429/98 e da Portaria nº 008/99, tem como missão garantir a formação e a prática democrática no ambiente escolar. Atualmente, encontram-se plenamente alinhados e regulamentados pelo Decreto Estadual nº 1.586, de 26 de novembro de 2021. Escola Municipal Osvin Schmitt – APP – Associação de Pais e Professores da escola Osvin Schmitt Ata 06/2026- registro de imóveis Protocolo nº 1951, Registro nº 2603, Livro A-14folha 105 – Oficio de registros civis de São Carlos SC. APP – Associação de pais e Professores do centro educacional infantil beija Flor Ata – 49/2025 – registro de imóveis Protocolo nº1844, Registro nº 2519, livro nº A-14 folha 21, Oficio de registros civis de São Carlos SC
Agremiações Estudantis	Escolas com agremiações estudantis	O Grêmio Estudantil é uma entidade democrática regida pela Lei Federal nº 7.398/1985 e a Lei Estadual n° 12.731/2003. Foi fundado em 28/11/ 1996
Outros Conselhos ou Comissões democráticas nas Unidades Escolares	Verificar outros conselhos, comissões ou espaços democráticos existentes nas unidades escolares Conselho Municipal de Educação Conselho do FUNDEB Conselho da Alimentação Escolar	EEB Nicolau a Associação de Pais e Professores é uma associação regida pelo Decreto nº 31.113 de 18/12/1986, do Estado de Santa Catarina, DECRETO Nº 36, DE 08 DE ABRIL DE 2026 DECRETO Nº 91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. DECRETO Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2023
Fórum em atividade	Registrar lei, composição vigente, reuniões e relatório de acompanhamento	DECRETO Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Fonte: Dados das Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

Na seleção municipal, são citados os Decretos nº 10/2026, de 23 de janeiro de 2026, e nº 01/2025, de 7 de janeiro de 2025. A rede estadual indica o Decreto nº 273/2023. Essas referências não apresentam todas as etapas do processo. Será

necessário identificar objeto, unidade abrangida, vigência, edital, critérios técnicos, participação e resultado, conforme as normas efetivamente aplicáveis.

Na EEB Nicolau Schoenberger, o levantamento registra criação do Conselho Deliberativo Escolar em 14/09/1999 e referências ao Decreto estadual nº 3.429/1998, Portaria nº 008/1999 e Decreto nº 1.586/2021. O histórico não substitui comprovação da composição e atividade atuais. Para a Escola Municipal Osvin Schmitt, há registro de APP pela Ata nº 06/2026; para o CEIM Beija-Flor, pela Ata nº 49/2025. Os números de protocolo, livro e registro foram mantidos no quadro, mas a identificação do serviço registral e a natureza dos documentos precisam ser conferidas, pois o texto combina referências a registro de imóveis e registros civis.

O grêmio é informado como fundado em 28/11/1996, com referências às Leis nº 7.398/1985 e nº 12.731/2003. Devem ser identificados a unidade, estatuto, eleição e representação atuais. A data histórica não comprova continuidade de funcionamento ou cobertura municipal. O conselho escolar, a APP e o grêmio não devem ser somados como se fossem órgãos equivalentes.

Os Decretos municipais nº 36/2026, nº 91/2022 e nº 31/2023 são listados junto a conselhos e comissões, sem associação inequívoca de cada ato ao órgão correspondente. O Decreto nº 40/2026, de 10 de abril, é indicado para o FME. A validação deverá organizar ato, finalidade, composição, mandato, responsabilidades e registros de atividade. A referência estadual da APP ao Decreto nº 31.113/1986 também precisa ser vinculada à situação atual. O levantamento não constitui exame de vigência ou conformidade de todos esses atos.

Participação efetiva, transparência e devolutivas

O monitoramento anual deverá apresentar indicadores, limitações das bases, execução orçamentária e ações previstas em linguagem acessível, com identificação dos documentos e responsáveis. Atas e relatórios deverão registrar propostas, alternativas discutidas, decisões e providências, permitindo verificar continuidade entre gestões e influência das instâncias sobre as políticas.

As devolutivas às famílias, estudantes e profissionais deverão informar sugestões acolhidas, encaminhadas ou não incorporadas e suas justificativas. A avaliação poderá acompanhar reuniões previstas e realizadas, presença por segmento, propostas e encaminhamentos concluídos, com proteção de informações pessoais. Quantidade de reuniões, isoladamente, não comprova qualidade da participação; também será necessário ouvir os segmentos e identificar dificuldades de acesso e representação.

A participação no projeto político-pedagógico, nas prioridades e no acompanhamento dos recursos deverá ser documentada por escola e rede. A

formação de conselheiros e representantes poderá ser planejada a partir das necessidades identificadas. Horários, transporte, acessibilidade e comunicação são aspectos a investigar, sem presumir que sejam barreiras já demonstradas no município.

Descritores

D1 — Há referências de seleção de gestores municipais em 2023 e 2024, inclusive edital de 2024. Para a linha de base de 2026, são citados atos municipais de 2025 e 2026 e norma estadual de 2023, sem processo completo apresentado por unidade.

D2 — O monitoramento informa 100% em 2025 no Indicador 16A. O quadro de critérios registra dois processos municipais e um estadual como “mérito democrático”, com zero nas demais categorias. Os totais foram corrigidos de zero para dois e um pela soma dos registros.

D3 — O levantamento declara conselho nas três escolas públicas, mas os registros municipais detalhados identificam APPs, com atas de 2026 na Osvin Schmitt e de 2025 no CEIM Beija-Flor. Não há comprovação equivalente de conselho escolar municipal no conjunto de informações apresentado.

D4 — A EEB Nicolau Schoenberger informa Conselho Deliberativo Escolar criado em 14/09/1999, com referências normativas posteriores. Composição, mandato, reuniões e encaminhamentos atuais não estão consolidados.

D5 — O monitoramento declara vigentes Conselho Municipal de Educação, conselho do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar, conselhos escolares e APPs em todas as unidades. Grêmios estão classificados como “parcial”, sem denominador, critério e data específica de cobertura.

D6 — Há registro de grêmio fundado em 28/11/1996 e menção ao Decreto nº 40/2026 para o FME. A representação, os mandatos e as atividades atuais exigem documentação complementar.

D7 — Os Decretos nº 36/2026, nº 91/2022 e nº 31/2023 aparecem junto a conselhos e comissões, sem correspondência individual claramente identificada. Os registros de APP também exigem conferência da identificação registral.

D8 — Não há série consolidada de reuniões, presença por segmento, propostas, respostas, encaminhamentos e influência nas decisões, nem documentação sistematizada de escuta e participação no PPP. A lacuna não comprova ausência dessas práticas.

Análise causal

A reunião de documentos com funções distintas — seleção, designação, constituição de APP e conselho — limita a comprovação dos indicadores (D1 a D4 e

D7). Esse é um problema de classificação e documentação, não prova de inexistência de participação. A referência a 100% em 2025 precisa de lastro por escola e processo, sem presumir que atos de anos posteriores validem retroativamente todas as etapas.

A representação estudantil parcial (D5 e D6) aponta necessidade de caracterizar cobertura e formas de participação adequadas às etapas. Não estão identificadas as razões dessa situação. Horários, acesso à informação, formação dos representantes, acessibilidade e condições de funcionamento são hipóteses a investigar, não causas locais comprovadas.

A falta de registros consolidados de deliberação e devolutiva (D8) impede avaliar a influência efetiva das instâncias. Não permite concluir que conselhos ou FME sejam apenas formais. Para aprofundar a análise, será necessário relacionar propostas, decisões, respostas e execução e ouvir os segmentos, distinguindo existência institucional de resultados da participação.

Causas críticas

C1 — Comprovação incompleta dos processos de escolha dos gestores. Organizar por unidade edital, critérios, participação, resultado, designação e mandato, validando o indicador declarado de 2025 e a situação atual (D1 e D2).

C2 — Natureza e cobertura das instâncias sem distinção suficiente. Separar conselho escolar, APP, grêmio e órgãos municipais e confirmar constituição, composição e funcionamento em cada recorte (D3 a D5).

C3 — Representação estudantil e atividade do FME com documentação atual incompleta. Identificar públicos elegíveis, formas de representação, mandatos, reuniões e necessidades de fortalecimento, validando os motivos da cobertura parcial (D5 e D6).

C4 — Atos e registros sem associação integral ao órgão competente. Conferir objeto, abrangência, vigência, composição e identificação registral, construindo inventário documental atualizado (D4, D6 e D7).

C5 — Monitoramento da participação e das devolutivas não consolidado. Registrar propostas, respostas, decisões e providências e avaliar representatividade e condições de participação com os segmentos, preservando dados pessoais (D8).

Cunhataí reúne experiências de seleção de gestores e instâncias de participação e controle social que constituem uma base para fortalecer a gestão democrática. O diagnóstico ainda precisa compatibilizar o resultado declarado de seleção, distinguir conselhos de associações e atualizar as evidências de representação, atividade e influência nas decisões. O novo PME deverá estabelecer

objetivos, metas e estratégias de documentação, transparência, formação e escuta, acompanhando propostas e devolutivas por escola e no território. A consolidação desses registros permitirá reconhecer avanços e enfrentar necessidades efetivamente identificadas, assegurando que a participação se traduza em diálogo contínuo, decisões justificadas e acompanhamento coletivo das políticas educacionais.

5.19 TEMA 19 – FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

O Tema 19 analisa o financiamento e as condições físicas e materiais da educação em Cunhataí. Relacionado ao Objetivo 19 do novo PME, articula planejamento orçamentário, execução, fontes e condições de oferta, distinguindo as redes municipal e estadual. Os demonstrativos de 2025 e do primeiro semestre de 2026 registram despesas e aplicações informadas acima das referências mínimas apresentadas, mas persistem divergências de bases, indefinição da referência do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e necessidades de espaço nas duas unidades municipais.

O planejamento deverá relacionar prioridades educacionais a custos, responsáveis, fontes e prazos. Percentuais de aplicação e descrição de ambientes não demonstram, isoladamente, suficiência financeira ou qualidade integral. Os resultados dependem da validação contábil, da análise das necessidades e da verificação técnica das unidades, sem misturar períodos ou responsabilidades de mantenedoras.

Problema local

O problema prioritário é consolidar uma base comparável de financiamento e necessidades de infraestrutura para orientar a execução do novo PME. As duas unidades municipais relatam falta de espaço e obras de ampliação em andamento; a aplicação de 99,05% na remuneração pela base do Fundeb indica forte concentração dessa fonte. Entretanto, os registros não dimensionam o custo das necessidades, a capacidade das obras nem a suficiência das demais fontes para manutenção, equipamentos e expansão.

Há lacunas e divergências distintas das necessidades físicas: a função Educação registra R$ 5.245.791,96 liquidados em 2025 no RREO, enquanto outros quadros utilizam R$ 8.316.571,89 sem conciliação. O PIB de 2024 é estimado no próprio levantamento e o CAQ não tem referência monetária oficial identificada por etapa. Essas limitações impedem concluir déficit financeiro, cumprimento do CAQ ou

padrão integral de qualidade. As avaliações locais de adequação deverão ser confrontadas com laudos e com as ocorrências relatadas nos demais temas.

Análise descritiva

O quadro seguinte apresenta o exercício completo de 2025 e o acumulado de janeiro a junho de 2026. Os valores nominais permitem conhecer o estágio de execução em cada período, mas o semestre não deve ser comparado ao ano completo como aumento ou redução anual.

Quadro 83 - Despesa da função Educação em reais

INDICADOR	2025 COMPLETO	JAN A JUN 2026
Dotação atualizada	8.145.508,77	7.224.206,89
Despesa empenhada acumulada	5.311.197,87	3.055.241,88
Despesa liquidada acumulada	5.245.791,96	2.711.891,35
Liquidado ÷ dotação atualizada	64,4%	37,5%
Participação no total liquidado do município	17,72%	19,37%

Fontes: RREO, Anexo 2, 6º bimestre de 2025, emitido em 30/01/2026; RREO, Anexo 2, 3º bimestre de 2026, emitido em 29/07/2026. Valores nominais e percentuais apresentados no levantamento municipal.

A despesa liquidada corresponde a 64,4% da dotação atualizada de 2025 e a 37,5% da dotação no primeiro semestre de 2026, conforme arredondamento a uma casa. A diferença entre dotação e liquidação não comprova recurso financeiro disponível, pois dotação é autorização orçamentária. Também não caracteriza, por si, ineficiência: devem ser examinadas programação, alterações, contratos e entregas. Os percentuais de 17,72% e 19,37% sobre o total municipal liquidado não são o indicador de aplicação mínima em MDE.

Empenho, liquidação e pagamento são estágios distintos. Os quadros não apresentam o total pago nem o detalhamento dos restos a pagar, das receitas e das fontes. Esses elementos deverão ser associados à execução física e às necessidades do atendimento, distinguindo pessoal, custeio e investimentos em bens e obras.

O quadro seguinte compara as aplicações informadas em 2025 às referências mínimas utilizadas no demonstrativo. MDE e remuneração pelo Fundeb possuem bases de cálculo distintas e não devem ter seus percentuais somados.

Quadro 84 - Aplicação legal informada em 2025

INDICADOR	REFERÊNCIA MÍNIMA	RESULTADO INFORMADO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	26,19%
Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica	70%	99,05%

Fonte: RREO, Anexo 14 de 2025, página 36 do demonstrativo utilizado no levantamento. Valores informados; a análise não substitui validação contábil ou parecer de controle externo.

Os 26,19% em MDE superam a referência de 25% em 1,19 ponto percentual. Os 99,05% na remuneração pelo Fundeb excedem o patamar de 70% em 29,05 pontos. O complemento aritmético de 0,95% se refere à mesma base do indicador, não a todo o financiamento educacional ou a saldo automaticamente disponível. A forte concentração nessa fonte requer examinar a composição das receitas e outras vinculações antes de planejar manutenção e infraestrutura; não comprova despesa excessiva com pessoal nem insuficiência global de recursos.

O quadro seguinte distribui os R$ 5.245.791,96 liquidados na função Educação em 2025 por subfunção. A classificação indica destinação contábil e não custo exclusivo de cada escola ou estudante.

Quadro 85 - Despesa liquidada por subfunção em 2025

SUBFUNÇÃO	VALOR EM REAIS	PARTICIPAÇÃO
Ensino Fundamental	3.219.042,90	61,4%
Educação Infantil	1.714.474,45	32,7%
Demais subfunções	248.479,41	4,7%
Ensino Superior	63.795,20	1,2%
Total da função Educação	5.245.791,96	100,0%

Fonte: RREO Anexo 2 de 2025 [N8]. Participações calculadas sobre o total da função Educação. São classificações contábeis, não custos exclusivos de uma unidade escolar.

Ensino Fundamental e Educação Infantil somam R$ 4.933.517,35, ou 94,0% do total, calculados antes do arredondamento. A soma de seus percentuais apresentados separadamente é de 94,1%, diferença decorrente do arredondamento a uma casa. A concentração é compatível com as atribuições municipais, mas o equilíbrio deve ser avaliado com matrículas, jornadas, pessoal, transporte e necessidades específicas. A soma dos valores das subfunções confere com o total.

Os R$ 63.795,20 de Ensino Superior devem ser detalhados por ação e beneficiários; os R$ 248.479,41 das demais subfunções também exigem discriminação. Os dados não permitem identificar a despesa de capital ou concluir que toda despesa seja investimento em infraestrutura. Não cabe calcular custo-aluno por etapa dividindo a despesa municipal por matrículas de outra rede ou de período incompatível.

Os quadros seguintes preservam os Indicadores 17A e 17B do PME de Cunhataí 2015–2025. Essa numeração é histórica e se articula ao financiamento do novo PME. O PIB mede produção econômica territorial; não representa arrecadação municipal nem recurso disponível para financiar as escolas.

Quadro 86 - Indicador 17A do PME 2015–2025: relação entre despesa educacional e PIB

Percentual do PIB municipal aplicado em educação.

META PREVISTA 2025/2026	RESULTADO ALCANÇADO 2024	FONTE DO INDICADOR
10%	4,21%	Tribunal de Contas de Santa Catarina Censo Demográfico 2010/2022 – IBGE - SIOPE

Quadro 87 - Série histórica informada do Indicador 17A

PERCENTUAL DO PIB MUNICIPAL APLICADO EM EDUCAÇÃO					
	2015	2020	2023	2024	2025
META	-	7%	-		10%
%.	4,61 %	3,22%	4,31%	4,21%	SI

Quadro 88 - Bases informadas para a relação entre despesas educacionais e PIB

PIB Municipal aplicado em Educação					
ANO	POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA (R$)	PIB MUNICIPAL (R$)	DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 (R$)	% APLICADO DO PIB
2015	1.911	20.031,14	38.920.502,00	1.794.024,96	4,61%
2020	1.967	40.231,76	58.477.676,00	1.880.587,35	3,22%
2023	1.968	54.284,19	106.831.281,00	4.609.508,50 Informado pela contabilidade 6.775.118,34	4,31%
2024	2.018	54.284,19 (Base 2023)	109.545.495,42	4.617.759,79 Informado pela contabilidade 7.929.079,78	4,21%
2025	2.026	SI	SI	8.316.571,89	SI

Fontes: monitoramento do PME de Cunhataí 2015–2025, referências ao TCE/SC, IBGE, SIOPE e Contabilidade Municipal. Extrações e correspondência dos valores devem ser identificadas e conciliadas. “SI” indica informação não disponível no registro.

A série informa 4,61% em 2015, 3,22% em 2020, 4,31% em 2023 e 4,21% em 2024. Os valores de despesas usados em 2023 e 2024 diferem dos montantes também anotados como informados pela Contabilidade: R$ 4.609.508,50 frente a R$ 6.775.118,34 em 2023 e R$ 4.617.759,79 frente a R$ 7.929.079,78 em 2024. Sem conferir função, estágio, fonte e abrangência, não cabe escolher um numerador como correto ou consolidar tendência de prioridade orçamentária.

O PIB de R$ 109.545.495,42 em 2024 foi obtido no quadro a partir de 2.018 habitantes e PIB per capita de 2023; é uma aproximação, não PIB oficial de 2024 demonstrado na base. Em 2020, população e PIB per capita apresentados não reproduzem o PIB municipal informado, exigindo conferência. Por isso, a distância entre 4,21% e o parâmetro histórico de 10% não constitui medida segura de déficit. Não se deve atribuir a queda de 2020 à pandemia ou à reorientação local de gastos sem evidências específicas.

Em 2025, o quadro histórico apresenta R$ 8.316.571,89 de despesa e não informa PIB. Esse valor supera os R$ 5.245.791,96 do RREO em R$ 3.070.779,93. A diferença precisa ser conciliada documentalmente, sem ser interpretada como

omissão ou erro comprovado. A despesa estadual no território também não está automaticamente incluída na função municipal; os aportes de cada mantenedora e o regime de colaboração devem ser separados, sem excluir possíveis apoios municipais à rede estadual.

Quadro 89 - Indicador 17B do PME 2015–2025: aplicação em MDE

Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.			
META PREVISTA	RESULTADO ALCANÇADO 2025		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	26,19%	SIOPE

Quadro 90 - Série histórica informada da aplicação em MDE

VALOR MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTO EM MDE.				
	2015	2023	2024	2025
%.	28,73%	30,14%	26,97%	26,19%

Obs.: Valores referentes a rede municipal.
Fonte: monitoramento do PME de Cunhataí 2015–2025; SIOPE e informações contábeis indicadas no levantamento.

A série registra 28,73% em 2015, 30,14% em 2023, 26,97% em 2024 e 26,19% em 2025, todos acima de 25% nos anos apresentados. Entre 2023 e 2025 há redução de 3,95 pontos percentuais, que não comprova queda do gasto em reais, pois a base de receitas pode variar. O resultado de 2025 coincide com o quadro de aplicação informada. O monitoramento deverá verificar despesas elegíveis, receitas de referência e ajustes, sem tomar patamar mínimo como prova de suficiência diante de todas as necessidades.

O CAQ referencia condições adequadas de oferta e não equivale simplesmente ao gasto médio observado por estudante. O quadro seguinte preserva os valores e avaliações locais, que precisam de fonte, ano, universo e método para serem comparados a uma referência oficial aplicável por etapa, modalidade e jornada.

Quadro 91 - Verificação do financiamento e das condições de qualidade da educação

O QUE VERIFICAR	REDE MUNICIPAL	ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO
Referência do CAQ utilizada: valor, etapa/modalidade e fonte oficial	R$ 8.316.571,89	R$ 1.258.460,00 Referência: Média ponderada do CAQ para as etapas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio Regular da Região Sul (Fonte: Lei Complementar Federal nº 220/2025 e SNE).
Investimento anual por estudante: valor e despesas consideradas	256 estudantes R$32.486,60 por estudante	182 estudantes (Censo Escolar) R$ 6.914,61 por estudante Despesas consideradas: Vencimentos do pessoal da folha

O QUE VERIFICAR	REDE MUNICIPAL	ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO
		ativa da SED/SC, custeio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estadual, manutenção física da estrutura e insumos centralizados pedagógicos.
Profissionais: quantidade suficiente, formação e condições de trabalho	Satisfatório	Satisfatório O corpo docente atende integralmente à regência de classe com formação em nível superior (Licenciatura Plena), com regime de planejamento (hora-atividade) garantido em 1/3 da jornada pela Lei Complementar nº 668/2015. A folha possui cerca de 70% de professores em contratos temporários (ACT
Infraestrutura: água, saneamento, segurança, acessibilidade e espaços adequados	Satisfatório	Satisfatório A estrutura predial conta com fornecimento regular de água tratada, rede de saneamento básico, acessibilidade estrutural básica e espaços esportivos (quadra poliesportiva). A escola obteve a expressiva nota 8,0 no IDEB de 2025, o que atesta a correlação pedagógica positiva da infraestrutura.
Recursos e serviços: materiais, equipamentos, alimentação, transporte e internet	Satisfatório	Satisfatório Há fornecimento regular de alimentação escolar via repasse unificado estadual, fornecimento de livros didáticos (PNLD) e rede de internet banda larga para fins administrativos e pedagógicos. O transporte escolar de campo é executado em regime de colaboração partilhada com o Município.
Lacunas e providências: o que falta, recurso necessário e responsável	_____	Demanda por redução gradual da rotatividade do quadro docente (necessidade de maior contingente de professores efetivos no Oeste).

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Educação.

A primeira linha apresenta totais de R$ 8.316.571,89 e R$ 1.258.460,00 como referência do CAQ, sem demonstrar valor oficial por estudante. A menção à Lei Complementar nº 220/2025 e ao Sistema Nacional de Educação não identifica, sozinha, uma média monetária para Fundamental II e Ensino Médio da Região Sul. Deve-se registrar “referência oficial do CAQ não identificada” até documentar valor, metodologia e abrangência. O quadro não comprova cumprimento do CAQ.

A razão R$ 8.316.571,89/256 é de R$ 32.486,61 por estudante, pelo arredondamento a centavos, e não R$ 32.486,60. Já R$ 1.258.460,00/182 resulta em R$ 6.914,62, e não R$ 6.914,61. São médias condicionais: o total municipal diverge do RREO e os 256 estudantes precisam de período e recorte, inclusive frente às 230 matrículas municipais de 2025 utilizadas em outros temas. A base estadual inclui componentes de despesa informados sem memória de cálculo validada. As médias não permitem comparação de eficiência ou suficiência entre redes.

A referência à nota Ideb 8,0 como prova de correlação positiva da infraestrutura estadual não é sustentada pelos dados: o diagnóstico dos temas anteriores associa 8,0 aos anos iniciais da rede pública, não à avaliação integral da escola estadual. Mesmo uma nota corretamente vinculada não demonstra efeito causal da infraestrutura. Também há divergência entre a afirmação estadual de licenciatura integral e os 15 de 17 docentes do Ensino Médio informados no Tema 17, assim como entre “cerca de 70%” de ACTs e a razão condicional de 26/34 (76,47%). Esses registros exigem compatibilização, não escolha por inferência.

O quadro seguinte apresenta a avaliação declarada por escola. Os campos de adequação devem ser lidos como informações do levantamento, não como laudos. Segurança, acessibilidade, conforto e salubridade exigem verificação por ambiente, período e público atendido.

Quadro 92 - Levantamento de infraestrutura por escola

DIMENSÃO A VERIFICAR	CEIM BEIJA FLOR	EM OSVIN SCHMITT	EEB NICOLAU SCHOENBERGER
Água potável, esgoto e sanitários	Adequada	Adequada	Adequada
Acessibilidade física e comunicação	Adequada	Adequada	Adequada
Segurança, instalações e manutenção	Adequada	Adequada	Adequada
Ventilação, temperatura e iluminação	Adequada	Adequada	Adequada
Espaços de brincar, estudar e repousar	Adequada	Adequada	Adequada
Conectividade e recursos pedagógicos	Adequada	Adequada	Adequada
Salubridade da instituição	Adequada	Adequada	Adequada
Situações infraestruturais críticas da instituição	Falta espaço/ já estão sendo realizadas obras de ampliação	Falta espaço/ já estão sendo realizadas obras de ampliação	Adequada

Fonte: Levantamento Secretaria Municipal de Educação.

As três unidades são avaliadas como adequadas nas dimensões listadas, mas CEIM Beija-Flor e Escola Municipal Osvin Schmitt relatam falta de espaço e obras em andamento. Isso demonstra necessidade específica de ampliação sem permitir avaliar capacidade criada, conclusão ou suficiência do projeto. A EEB Nicolau Schoenberger é descrita como adequada, sem que o levantamento apresente laudos de todas as dimensões.

As avaliações devem ser confrontadas com os relatos do Tema 8 de umidade em dias de chuva, interrupções de energia, limitações de sombreamento e ocupação dos ambientes municipais, e com a barreira de acesso ao palco estadual registrada no Tema 10. Esses registros podem ter datas, critérios e intervenções diferentes; não se deve presumir resolução nem contradição definitiva sem vistoria e histórico de providências. Água, saneamento e internet declarados também não substituem medições de qualidade e funcionamento.

A verificação de salubridade deverá abranger água potável, sanitários, saneamento, ventilação, iluminação, limpeza, umidade, resíduos e higiene alimentar. Cada necessidade deve receber localização, evidência, prioridade, estimativa de custo, responsável e prazo. Censo Escolar e respostas administrativas orientam o diagnóstico, mas não substituem avaliação técnica de segurança, acessibilidade e adequação pedagógica.

O novo PME deverá vincular prioridades a ações identificáveis no PPA, na LDO e na LOA, com fontes, cronogramas e custos de implantação e operação. A entrega de uma obra implica despesas futuras de pessoal, energia, limpeza e manutenção. Demandas sem cobertura deverão permanecer identificadas, com alternativas de cooperação estadual ou federal, sem contabilizar recursos ainda não assegurados como receita disponível.

A reunião anual entre Educação, Finanças, escolas e colegiados poderá confrontar necessidades, execução e entregas. Os relatórios deverão distinguir previsão, dotação, empenho, liquidação e pagamento, bem como pessoas e matrículas, etapas e mantenedoras. A análise de equidade deverá considerar quais públicos e unidades recebem os recursos e quais necessidades persistem, sem inferir qualidade apenas do montante aplicado.

Descritores

D1 — Em 2025, a função Educação apresenta dotação atualizada de R$ 8.145.508,77, empenho de R$ 5.311.197,87 e liquidação de R$ 5.245.791,96 (64,4% da dotação). No primeiro semestre de 2026, são R$ 7.224.206,89, R$ 3.055.241,88 e R$ 2.711.891,35 (37,5%), respectivamente.

D2 — Em 2025, a aplicação informada em MDE é de 26,19%, acima em 1,19 ponto percentual de 25%; a remuneração na base do Fundeb é de 99,05%, acima em 29,05 pontos de 70%. As bases dos dois indicadores são distintas.
D3 — Em 2025, Fundamental e Educação Infantil somam R$ 4.933.517,35 (94,0% do liquidado). Ensino Superior registra R$ 63.795,20 e demais subfunções, R$ 248.479,41, sem detalhamento de ações e beneficiários.
D4 — O indicador histórico sobre PIB informa 4,61% em 2015, 3,22% em 2020, 4,31% em 2023 e 4,21% em 2024. Há numeradores concorrentes de despesa em 2023 e 2024 e PIB de 2024 calculado com referência per capita de 2023.
D5 — Para 2025, outro registro utiliza R$ 8.316.571,89, diferença de R$ 3.070.779,93 frente à liquidação da função Educação no RREO. A base de 256 estudantes também não está compatibilizada com as matrículas municipais de 2025 dos demais temas.
D6 — A aplicação em MDE informada é de 28,73% em 2015, 30,14% em 2023, 26,97% em 2024 e 26,19% em 2025. A queda de 3,95 pontos entre 2023 e 2025 não determina a variação das despesas em reais.
D7 — Não há referência monetária oficial do CAQ identificada por etapa e período. As médias condicionais calculadas dos valores informados são R$ 32.486,61 no recorte municipal e R$ 6.914,62 no estadual, sem comparabilidade validada.
D8 — As três unidades são declaradas adequadas nas dimensões de infraestrutura; as duas municipais informam falta de espaço e obras em andamento. Faltam capacidade, cronograma, custos e laudos consolidados, além de compatibilização com relatos anteriores de problemas físicos.
D9 — Não estão consolidados recursos por fonte, pagamentos, restos a pagar, custo das necessidades e execução física vinculada às metas. Não há base suficiente para calcular percentual de escolas com padrão integral de qualidade.

Análise causal

A falta de espaço relatada nas duas unidades municipais (D8) justifica avaliar expansão e capacidade, mas não demonstra por si crescimento de demanda ou insuficiência geral de financiamento. As obras em andamento são resposta informada, cuja adequação depende de projeto, entrega e recursos de operação. Problemas físicos anteriores exigem acompanhamento de manutenção, sem atribuir suas causas a baixo investimento sem evidência técnica e financeira.

A concentração do Fundeb na remuneração (D2) restringe a parcela dessa base utilizada em outras despesas, mas não revela a disponibilidade das demais fontes. Não permite concluir desequilíbrio fiscal ou necessidade de reduzir pessoal. Os percentuais de MDE e de despesa sobre PIB variam com numeradores e

denominadores; mudanças não podem ser atribuídas automaticamente a prioridades, pandemia ou crescimento econômico.

As divergências de período, abrangência e método (D4, D5 e D7) limitam diretamente a comparação e o planejamento. A ausência de memória de cálculo e de vinculação entre custo e entrega (D9) impede avaliar suficiência e resultados. Trata-se de necessidade de informação e conciliação, não prova de irregularidade contábil ou de ineficiência da rede.

Causas críticas

C1 — Bases financeiras e populacionais sem conciliação integral. Compatibilizar RREO, SIOPE e Contabilidade por função, fonte, estágio, ano e universo de matrículas, documentando diferenças (D1, D4 e D5).

C2 — Necessidades físicas sem dimensionamento financeiro e operacional consolidado. Verificar obras e ambientes por escola, capacidade, custo, prazo e manutenção futura e atualizar os relatos de inadequação (D8).

C3 — Planejamento das fontes e destinação sem detalhamento suficiente. Identificar receitas, vinculações, pessoal, custeio, investimentos e ações das demais subfunções, sem tomar complemento percentual do Fundeb como saldo disponível (D2, D3 e D9).

C4 — Referência do CAQ e custos por estudante não validados. Identificar parâmetros oficiais e despesas compatíveis por etapa, modalidade, jornada e mantenedora antes de aferir suficiência (D5 e D7).

C5 — Monitoramento de qualidade e execução física não consolidado. Articular vistoria técnica, planejamento orçamentário, entregas e controle social, com responsáveis e indicadores anuais de necessidades e providências (D6, D8 e D9).

O diagnóstico evidencia aplicações informadas acima dos patamares mínimos apresentados e destinação predominante à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, mas esses resultados não demonstram, isoladamente, suficiência financeira ou qualidade integral. A falta de espaço nas duas unidades municipais e as obras em andamento requerem acompanhamento técnico e orçamentário, enquanto as divergências de despesa, PIB e custo por estudante precisam de conciliação. O novo PME deverá transformar necessidades validadas em objetivos, metas e estratégias com custos, fontes, responsáveis e prazos, articulados ao planejamento fiscal e à cooperação entre mantenedoras. A atualização anual dos registros e a transparência das entregas permitirão avaliar como os recursos se convertem em melhores condições de atendimento, permanência e aprendizagem.

6 CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA



A análise integrada do diagnóstico educacional de Cunhataí permite reconhecer uma rede pública de pequena dimensão, com capacidade de acompanhamento próximo das trajetórias escolares e articulação com a comunidade, mas também com necessidades que ultrapassam a oferta direta municipal. A presença majoritária da população rural, registrada no Censo de 2022, e a localização urbana das três escolas públicas tornam indispensável considerar residência, transporte, jornada e participação das famílias na definição das prioridades. O planejamento do próximo decênio deverá alcançar o conjunto do território e as diferentes etapas da vida, articulando as responsabilidades do Município, do Estado e das instituições parceiras.

O balanço do PME anterior reúne avanços relevantes, ao mesmo tempo que evidencia limites de mensuração e compromissos que precisam de continuidade. A classificação de metas como atingidas não encerra a responsabilidade de manter e qualificar o atendimento; resultados não atingidos ou inconclusivos, por sua vez, exigem leitura de seus avanços parciais e dos obstáculos ainda presentes. Uma contribuição central desse percurso é a necessidade de formular compromissos com população de referência, fonte, periodicidade, regra de cálculo e responsáveis definidos, evitando metas duplicadas ou cuja execução não possa ser acompanhada localmente.

Na Educação Infantil, destacam-se a oferta municipal, a participação expressiva da jornada integral e a formação dos profissionais. A ausência de fila formalizada no registro de abril de 2026 constitui uma informação favorável, mas não substitui o levantamento da demanda não manifestada, especialmente entre crianças de 0 e 1 ano. As diferenças entre matrículas do Inep e indicadores do Tribunal de Contas, inclusive percentuais de pré-escola superiores a 100%, recomendam conciliação das bases antes de afirmar universalização. A qualidade do atendimento requer, ainda, avaliação dos ambientes, das experiências de aprendizagem, das condições de cuidado, da organização dos profissionais ao longo da jornada e da participação familiar.

A alfabetização e a aprendizagem nos anos iniciais constituem pontos de apoio para o novo ciclo. O Indicador Criança Alfabetizada de 2025, informado em 85%, com participação de 100%, demonstra resultado relevante e também identifica a necessidade de atenção aos estudantes abaixo do padrão. O Ideb apresentado para os anos iniciais reforça esse cenário, sem dispensar a análise das habilidades e das diferenças entre estudantes. A consolidação dos resultados de Matemática no 2º

ano e o acompanhamento das respostas às intervenções permitirão orientar formação, planejamento e apoio pedagógico com maior precisão.

Nas etapas seguintes, o diagnóstico aponta a necessidade de fortalecer a continuidade das trajetórias e a aprendizagem, especialmente em Matemática. Os resultados dos anos finais e do Ensino Médio, as situações de distorção idade-série e os registros de reprovação e abandono nessa última etapa justificam acompanhamento articulado entre as redes. A entrada no Ensino Médio e a conclusão da Educação Básica merecem atenção específica, com identificação dos motivos de interrupção, escuta dos estudantes, acompanhamento da frequência e definição dos apoios pertinentes. As médias de desempenho e as taxas de aprovação não permitem, isoladamente, reconhecer quem necessita de apoio nem explicar as causas das dificuldades.

A educação integral em tempo integral apresenta inserção nas três escolas, porém com cobertura desigual entre redes e forte concentração na Educação Infantil. A expansão deverá ser orientada pela demanda e pelas condições efetivas de atendimento em cada etapa, assegurando integração curricular, profissionais, alimentação, transporte e espaços adequados. Na educação digital, a declaração de internet e banda larga em todas as unidades é uma base favorável, mas exige complementação com medições de estabilidade, cobertura interna, equipamentos, acessibilidade e uso pedagógico. O acompanhamento deverá distinguir disponibilidade tecnológica, implementação curricular e aprendizagem demonstrada.

As condições físicas e a proteção diante de eventos climáticos atravessam diferentes temas. As obras de ampliação nas unidades municipais respondem a necessidades de espaço relatadas, cuja suficiência dependerá da capacidade criada, dos prazos de entrega e dos recursos de funcionamento. Registros de umidade, infiltrações, interrupções elétricas, limitações de ventilação e sombreamento e barreiras de acessibilidade precisam ser confrontados com vistorias e com as intervenções já realizadas. A educação ambiental deverá articular currículo, participação comunitária e gestão socioambiental, enquanto os planos de contingência devem orientar prevenção, resposta e continuidade do atendimento com condições de participação para os estudantes.

A inclusão em classes comuns das 17 matrículas da Educação Especial registradas em 2025 representa uma dimensão do acesso, mas não comprova, por si, participação, aprendizagem ou atendimento integral às necessidades educacionais. Os relatos de ausência de AEE nas unidades municipais e a oferta informada pela escola estadual exigem verificação da demanda, dos atendimentos efetivamente acessados e das possibilidades de organização do serviço. A prioridade é articular sala comum, AEE, apoios, famílias e demais serviços, com

planejamento pedagógico e avaliação dos progressos. A acessibilidade deve abranger ambientes, comunicação, materiais, recursos digitais e transporte, incluindo a barreira relatada no palco estadual e a identificação territorial de eventuais demandas de educação bilíngue de surdos.

A ruralidade deverá ser considerada em todas as políticas, mesmo quando os estudantes frequentam escolas urbanas. Tempos de deslocamento, condições de transporte, participação comunitária e valorização dos saberes do campo precisam integrar o acompanhamento. Os registros censitários de ausência de população indígena e quilombola devem permanecer vinculados ao período de referência, sem substituir a atualização territorial nem restringir o trabalho curricular com diversidade, relações étnico-raciais e enfrentamento das discriminações. Também será necessário consolidar os registros de convivência e violência escolar, articulando prevenção, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das respostas.

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos requer atenção para além da taxa de alfabetização. A inexistência de matrículas territoriais de EJA em 2025 e a retomada informada em 2026 indicam a importância de identificar a população com escolaridade incompleta e acompanhar a oferta em funcionamento. Os motivos de baixa adesão e desistência precisam ser investigados com os interessados, considerando trabalho, horários, deslocamento e outras condições de participação como aspectos a verificar. Busca ativa, chamada pública e cooperação com o Estado devem conduzir ao acompanhamento de matrícula, permanência, aprendizagem e conclusão, sem interpretar a baixa procura formal como ausência de necessidade.

Na educação profissional, na graduação e na pós-graduação, as oportunidades regionais e os apoios municipais constituem possibilidades de ampliação de percursos formativos. Entretanto, a baixa adesão relatada a ofertas profissionais, o acompanhamento parcial de egressos e as lacunas dos cadastros limitam a avaliação do acesso, da permanência e dos resultados. Os 38 matriculados na graduação e os 38 beneficiários de incentivos informados no levantamento atual precisam de data de referência e confirmação de correspondência entre os grupos. Os registros de ingresso em mestrado também devem ser acompanhados por pessoas e trajetórias, sem confundir ingresso e conclusão no mesmo ano. A atuação municipal poderá fortalecer orientação, divulgação de processos seletivos, articulação regional e apoios fundamentados nas necessidades verificadas, relacionando formação e desenvolvimento territorial sem presumir efeitos sobre renda ou ocupação.

A valorização dos profissionais deve reunir formação adequada à atuação, carreira, remuneração, jornada, planejamento, saúde e condições de trabalho. A

participação em ações formativas e a presença de pós-graduação são relevantes, mas requerem registros que permitam conhecer pessoas únicas, cobertura e necessidades por etapa e componente. A participação expressiva de vínculos não efetivos informada nas duas redes recomenda análise do quadro de pessoal, das substituições e da continuidade pedagógica, respeitadas as competências das mantenedoras. As bases remuneratórias e os registros de tempo de planejamento também precisam ser compatibilizados antes de aferir equiparação ou cumprimento de parâmetros.

A gestão democrática dispõe de instâncias e processos mencionados no diagnóstico, mas sua avaliação precisa avançar da existência formal para a representação e a influência nas decisões. Conselhos escolares, APPs, grêmios e órgãos municipais possuem funções distintas e devem ter sua constituição, composição e funcionamento identificados. O fortalecimento do Fórum Municipal de Educação e dos conselhos, a escuta dos estudantes e profissionais e as devolutivas às famílias poderão qualificar a definição de prioridades e o controle social, com registros de propostas, decisões e providências.

No financiamento, os percentuais de aplicação informados e a concentração de despesas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental demonstram a centralidade dessas etapas na execução apresentada, mas não permitem concluir suficiência financeira ou qualidade integral da oferta. As divergências entre totais de despesa, bases de matrículas e estimativas de custo por estudante exigem conciliação entre Contabilidade, RREO e SIOPE. A ausência de referência monetária validada do CAQ impede declarar seu atendimento. As necessidades confirmadas deverão ser dimensionadas com custos de implantação, funcionamento e manutenção, fontes de recursos e responsabilidades, vinculando as metas ao PPA, à LDO e à LOA.

De forma transversal, a consolidação de informações confiáveis constitui condição para executar e avaliar o novo PME. Será necessário distinguir população residente, estudantes únicos, matrículas, participações e atendimentos, além de compatibilizar períodos, redes e denominadores. Campos vazios ou não determinados não devem ser convertidos em zero, assim como a ausência de evidência no levantamento não comprova inexistência de ação. As desagregações por idade, sexo, raça/cor, deficiência, renda e residência deverão ser produzidas quando tecnicamente válidas, com proteção de dados e cuidado com a identificação de pessoas em grupos pequenos.

O diagnóstico oferece, assim, uma base para preservar avanços, validar necessidades e orientar prioridades compartilhadas. O PME 2027–2037 deverá traduzir essa leitura em metas mensuráveis e estratégias financiáveis, com

responsáveis, prazos, fontes e mecanismos de acompanhamento definidos. A atualização periódica dos indicadores, os planos de ação, a pactuação entre redes e o debate público dos resultados permitirão ajustar os percursos ao longo do decênio. O compromisso central será ampliar as condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem e conclusão, reconhecendo as diferenças territoriais e sociais e avaliando como as decisões públicas se convertem em oportunidades educacionais para a população de Cunhataí.

REFERENCIAS



BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município**: sistema, conselho e plano. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica — Complemento à BNCC. Disponível em: https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/5040. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2012/rcp002_12.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2021/rcp001_21.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, texto atualizado. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.006, de 24 de abril de 2024. Institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12006-24-abril-2024-795537-norma-pe.html. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.603-de-28-de-agosto-de-2025-652020315. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Dispõe sobre o Fundeb, a distribuição do ICMS e outras alterações constitucionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Altera dispositivos da Constituição Federal e do ADCT relativos à educação e ao Fundeb. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Institui o Sistema Nacional de Educação e fixa normas de cooperação federativa em educação.

Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2025/leicomplementar-220-31-outubro-2025-798216-norma-pl.html. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Dispõe sobre o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica. Texto atualizado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a LDB quanto à formação dos profissionais da educação e a outras disposições. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm?webview=1. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13185-6-novembro-2015-781868-publicacaooriginal-148595-pl.html. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Texto compilado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709compilado.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera a legislação educacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023. Autoriza a implantação de serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14643.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024. Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14817.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14819.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024. Altera a Política Nacional de Educação Ambiental quanto ao clima, à biodiversidade e aos desastres socioambientais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14926.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. PNE, Anexo I, Objetivos 13–15. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm

BRASIL. Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7398.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm?lang=pt. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1999/lei-9795-27-abril-1999-373224-norma-pl.html. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular (BNCC); documentos de educação conectada, conectividade escolar e educação inclusiva. Versões e títulos dos documentos complementares a identificar.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Educação Profissional e Tecnológica: catálogos nacionais e documentos técnicos de avaliação utilizados no diagnóstico. Catálogos, títulos, edições e órgão responsável por cada documento a confirmar.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Novo Plano de Ações Articuladas (Novo PAR): painéis e indicadores das condições de oferta da Educação Infantil. Dados de referência de 2024 e 2025; origem dos indicadores de infraestrutura a confirmar.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 524, de 2 de junho de 2026. Regulamenta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (Sinaept). Disponível em: https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/11856. Acesso em: 27 out. 2026.

CUNHATAÍ (SC). Decreto nº 84, de 18 de novembro de 2024. Homologa a Resolução nº 05/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprova o Plano de Contingência da Assistência Social (PLANCON-AS). Disponível em: https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2024/11/1731954491_decreto_n_84_de_18_de_novembro_de_2024.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.

CUNHATAÍ (SC). Agricultura e Epagri em parceria com Casa Familiar Rural de Saudades. Notícia de 14 de julho de 2022. https://cunhatai.sc.gov.br/noticia-741523/

CUNHATAÍ (SC). Encerramento do curso Mulheres em Campo. Notícia de 7 de novembro de 2022. https://cunhatai.sc.gov.br/encerramento-do-curso-mulheres-em-campo-de-cunhatai/

CUNHATAÍ (SC). Inscrições para Auxílio Acadêmico. Notícia de 18 de fevereiro de 2026. https://cunhatai.sc.gov.br/cunhatai-abre-inscricoes-para-auxilio-academico/

CUNHATAÍ (SC). Planejamento regional das ações do SENAR em 2026. Notícia de 16 de julho de 2025. https://cunhatai.sc.gov.br/cunhatai-participa-de-reuniao-regional-para-planejamento-das-acoes-do-senar-em-2026/

CUNHATAÍ (SC). Plano Municipal de Educação 2015–2025. Referências históricas, especialmente educação profissional e superior. https://cunhatai.sc.gov.br/uploads/sites/17/2025/04/PLANO-MUNICIPAL-DE-EDUCACAO.pdf

CUNHATAÍ (SC). Repasse aos acadêmicos no primeiro semestre de 2022. Notícia de 3 de agosto de 2022. https://cunhatai.sc.gov.br/noticia-743250/

CUNHATAÍ (SC). SENAR promoverá curso Mulheres em Campo. Notícia de 13 de julho de 2022. https://cunhatai.sc.gov.br/noticia-741506/

CURY, Carlos Roberto Jamil. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**, v. 29, n. 105, p. 1187–1209, 2008.

IBGE. SIDRA 10059. Pessoas de 18 anos ou mais que frequentavam escola por curso, idade, sexo e raça/cor. https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10059

IBGE. SIDRA 10061. Pessoas de 18 anos ou mais por nível de instrução, idade, sexo e raça/cor. https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10061

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censos Demográficos 2010 e 2022; Estimativas da População 2024 e 2025; Cidades e Estados: Cunhataí; Malhas Territoriais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA): tabelas 9514, 9923, 9605, 6579, 5938 e 9543. Dados demográficos e econômicos utilizados no diagnóstico.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Sinopse Estatística da Educação Básica 2025; Microdados do Censo Escolar 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), 2005–2025; resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), 2025; indicadores de rendimento escolar e distorção idade-série, 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Resultados e metas de alfabetização dos municípios: rede municipal, 2025; Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação. Título específico da publicação de alfabetização e ano de publicação do relatório a confirmar.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Enade das Licenciaturas e Prova Nacional Docente: orientações, notas técnicas e resultados utilizados no diagnóstico. Documentos e edições a identificar.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Heccus, 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Indicadores municipais e componentes do IDHM, com referência em 2010.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE/SC nº 100, de 13 de dezembro de 2016. Estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Disponível em: https://www.fcee.sc.gov.br/downloads/legislacao/legislacao-especifica-da-educacao-especial/775-resolucao-100-2016-cee-sc/file. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Decreto nº 1.586, de 26 de novembro de 2021. Regulamenta o Conselho Deliberativo Escolar nas unidades de educação básica e profissional da Rede Estadual de Ensino. Disponível em: https://www.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/DECRETO-No-1.586-DE-26-DE-NOVEMBRO-DE-2021-CDE-1.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Decreto nº 273, de 12 de setembro de 2023. Dispõe sobre a gestão escolar democrática da educação básica e profissional da Rede Estadual de Ensino. Disponível em: https://www.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/DECRETO-No-273-2023-Gestao-Escolar-Democratica.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015. Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual. Texto atualizado. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/19413. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Lei nº 12.731, de 6 de novembro de 2003. Dispõe sobre a liberdade de organização dos estudantes de ensino fundamental e médio. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/14390. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação e estabelece outras providências. Texto atualizado pela Lei nº 18.755/2023, para o decênio 2016–2025. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/19340. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.755, de 29 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 16.794/2015, referente ao Plano Estadual de Educação. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/22226. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Lei nº 19.378, de 18 de julho de 2025. Altera a Lei Complementar nº 668/2015, referente ao Magistério Público Estadual. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/52892. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Lei nº 19.822, de 15 de abril de 2026. Altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 668/2015, referente ao cargo de Assistente de Educação. Disponível em: https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/54029. Acesso em: 27 out. 2026.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação (SED/SC). Alfabetiza SC: documentos e resultados; currículo estadual; Política de Educação Especial; Programa Pedagógico da Educação Especial. Conferir títulos, anos, edições e autoria institucional, inclusive eventual participação da Fundação Catarinense de Educação Especial.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC). Painel Educação: indicadores de acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Cunhataí. Recortes e datas de consulta a identificar.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2014.

SOARES, José Francisco. Índice de desenvolvimento da educação de São Paulo – Idesp: bases metodológicas. São **Paulo em Perspectiva**, v. 23, n. 1, p. 29–41, jan./jun. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Gabinete do Reitor. Edital nº 195/GR/UFFS/2026, de 26 de maio de 2026. Processo Seletivo Simplificado 2026.2 para oferta das vagas remanescentes do SiSU 2026. Disponível em: https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2026-0195. Acesso em: 27 out. 2026.

PLANO MUNICIPAL

Educação

CUNHATAÍ - SC



HINO MUNICIPAL

Tão pequena e tão singela, minha vida colorida;
tem um bar, uma capela, uma escola e muita vida

Cunhataí! Cunhataí! Como é
grande o meu amor por ti amor por ti



Gente simples, de amizade, de sorrir e dar a mão
tão pequena, tão cidade, feita só de coração.

Cunhataí! Cunhataí! Como é
grande o meu amor por ti amor por ti

Há uma rua, uma avenida de carroças carregadas,
transportando o amor e a vida de pessoas animadas

Cunhataí! Cunhataí! Como é
grande o meu por ti amor por ti

Um futuro melhor Um futuro melhor

